UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANO: 49

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.301

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 30 de Novembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

CARTÃO POSTAL

Tuneiras do Oeste inaugura praça toda revitalizada

O prefeito de Tuneiras do Oeste, o Bóia, e outras autoridades inauguraram no sábado a praça Marechal Humberto Castelo Branco, ao lado da igreja matriz. O evento começou com a Missa pelo Jubileu de Ouro da Paróquia Nossa Senhora das Graças e depois teve show aberto ao público.

Páginas A5

Morte de técnica de Enfermagem ainda intriga a polícia. Suspeito foi preso

A causa morte da técnica de enfermagem Maria Mônica Cajueiro, moradora da Perobal, ainda é uma incógnita para a Polícia Civil de Umuarama. Pouco mais de dois meses após o óbito, ainda não é possível afirmar se a jovem cometeu suicídio ou foi vítima de feminicídio, segundo a polícia. Nesta segunda-feira (29) a história ganhou mais um capítulo. O companheiro da mulher, D.D.S.D (39 anos), se apresentou acompanhado de advogado na delegacia da Polícia Civil, na cidade de Oeiras, no Piauí, onde reside atualmente. **Página A6**

ASSALTOS

PC prende ladrões, mas bando volta a agir na cidade

Página A6

FUNCIONALISMO

Governo do PR vai antecipar 13º e o salário de dezembro

Página A2

CORONAVÍRUS

Nova variante pode infectar mais e matar bem menos

Página A2

ESPORTES

Definidos os confrontos no Mundial de Clubes

Página A8

UMUARAMA

Lago Aratimbó começa ser esvaziado para melhorias

Com o rebaixamento do nível do reservatório, iniciado na manhã desta segunda-feira, começaram os serviços preliminares para a limpeza do Lago Aratimbó, de Umuarama, atendendo determinação feita na última semana pelo prefeito em exercício, Hermes Pimentel, que pediu urgência na obra.

Páginas A3

Força Nacional acampa em cidades da região

Página A6

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Página A3

Equipe do Douradina está perto do título no Amador da Liga de Loanda

O primeiro jogo da final contra o Porto Rico foi realizado domingo passado e o time de Douradina venceu por 2 X 0. Agora vai para o segundo jogo, no próximo domingo em casa, podendo perder até por 1 gol de diferença para ser campeão. Mas o time está determinado a vencer, informou ontem o prefeito Oberdam Oliveira que acompanha os jogos de perto. Página A8

Coluna Ilustradas

Doria já monta equipe para 2022; Meirelles vai auxiliar no plano econômico

Dois dias após vencer as prévias presidenciais do PSDB, o governador João Doria confirmou nesta segunda-feira, 29, que seu secretário da Fazenda, Henrique Meirelles (PSD), aceitou o convite para participar da equipe que vai coordenar seu plano de governo na área econômica.

Numa referência ao atual ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que não terá um "posto Ipiranga" no time. Na campanha presidencial de 2018, Jair Bolsonaro usou essa expressão para apresentar o economista chefe de sua equipe.

Segundo o tucano, o grupo dedicado à elaboração de seu plano de governo econômico terá seis nomes de destaque da área "com o mesmo protagonismo". A composição completa do grupo deve ser anunciada até o fim desta semana. A economista Ana Carla Abrahão é um dos nomes cotados, assim como o de Armínio Fraga. O ex-presidente do Banco Central é bem visto entre os principais interlocutores de Doria e mantém relação próxima com o governador.

Em entrevista coletiva no diretório do PSDB-SP, Doria exaltou o presidente do PSDB, Bruno Araújo, e os adversários Eduardo Leite e Arthur Virgílio, mas negou que tenha convidado o governador gaúcho para coordenar sua campanha em 2022.

Questionado sobre uma possível aliança com o ex-ministro Sérgio Moro (Podemos), Doria fez elogios ao ex-juiz da Lava Jato e disse que tem um encontro marcado com ele e a presidente do Podemos, deputada Renata Abreu (SP), quando voltar de uma viagem a Nova York no domingo, 5.

O governador embarca nesta terça, 30, para os Estados Unidos, onde inaugura escritório da InvestSP (Agência Paulista de Promoção e Investimentos).

PF conseguiu acessar rede do TSE durante teste de segurança da urna eletrônica

Os técnicos e peritos da Polícia Federal (PF) conseguiram acessar a rede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante o Teste Público de Segurança (TPS) do modelo eletrônico de votação. A corte manteve abertos por seis dias os sistemas das urnas eletrônicas para receber ataques de "hackers", a fim de aprimorar a tecnologia utilizada atualmente para as eleições de 2022.

De acordo com o presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, os agentes federais realizaram o ataque mais perigoso às urnas eletrônicas, pois conseguiram burlar a linha de transmissão das informações e penetrar na rede do tribunal. "A simples entrada já é uma preocupação que nós vamos enfrentar. Esse foi o ataque mais relevante e que vai exigir mais cuidado do TSE", afirmou.

"Eles conseguiram entrar dentro da rede do TSE com esses ataques, mas não conseguem chegar no sistema de votação, ou seja é um ataque importante que nós temos que encontrar mecanismo de bloquear, mas não é grave. Só consideramos grave o que tem a potencialidade de alterar o voto do eleitor", afirmou Barroso.

O TSE recebeu inscrições de 26 investigadores vinculados a universidades, empresas privadas e órgãos públicos, que executaram 29 planos de ataques às urnas eletrônicas. Esses procedimentos consistem basicamente em diferentes tentativas de invadir o sistema de votação e encontrar vulnerabilidades físicas e tecnológicas nos dispositivos.

As violações ao sistema eletrônico de votação passarão por processos internos de correção para que sejam submetidas novamente à testagem, em maio de 2022, durante o teste de confirmação organizado pelo TSE.

Pacheco diz que decisão sobre reforma do Imposto de Renda fica para 2022

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou que a decisão sobre a reforma do Imposto de Renda ficará para o ano que vem. O governo pressionava pela aprovação da proposta para financiar o Auxílio Brasil, mas não conseguiu apoio na Casa.

"Fica para o ano que vem a decisão para esse projeto da reforma do Imposto de Renda", disse Pacheco durante evento na Federação do Comércio do Estado do Paraná (Fecomércio-PR), em Curitiba.

Para implantar o Auxílio Brasil de R$ 400, o parecer da PEC dos Precatórios no Senado dispensa a necessidade de o projeto apresentar fonte de financiamento, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No discurso, Pacheco defendeu uma reforma tributária mais ampla e disse que há urgência na medida, mas ponderou que é necessário uma reflexão sobre o conteúdo das mudanças.

Diferente da reforma do Imposto de Renda, o presidente do Senado reforçou a aposta em aprovar o novo Refis ainda em 2021. O texto está na Câmara.

Durante o evento com empresários, Pacheco fez uma fala reforçando o compromisso com a responsabilidade fiscal. "O teto de gastos é a expressão de responsabilidade fiscal que todos os governos precisam ter", disse.

ATÉ O NATAL

Ratinho anuncia antecipação do pagamento do 13º e do salário de dezembro

O governador Carlos Massa Ratinho Junior determinou nesta segunda-feira (29) a antecipação do pagamento do 13º salário dos servidores estaduais para o próximo dia 07 de dezembro. O valor será depositado integralmente na conta de cerca de 280 mil servidores ativos, pensionistas e aposentados. A folha adicional chega a R$ 1,781 bilhão, sendo R$ 949 milhões para ativos e R$ 832 milhões de inativos.

O pagamento antecipado acontece pelo terceiro ano consecutivo e leva em consideração o esforço dos servidores públicos durante a pandemia provocada pela Covid-19, além da injeção financeira para estimular as compras de fim de ano.

Também será antecipado o pagamento dos salários de dezembro para o dia 22, antes do Natal, com injeção de mais R$ 1,784 bilhão. As duas folhas antes do fim do ano representam aporte de R$ 3,5 bilhões na economia.

Somada à folha de novembro, com quitação nesta terça-feira (30), são mais de R$ 5,3 bilhões injetados diretamente na economia em pouco mais de 20 dias.

"Antecipamos o pagamento do 13º e do salário de dezembro em respeito ao compromisso que temos com o funcionalismo público, sobretudo neste ano de dificuldades, em que os servidores foram desafiados mais uma vez a ajudar a população em todas as áreas. Também é uma forma de estimular o comércio e o turismo paranaenses, com movimentação de mais de R$ 5 bilhões, o que ajuda a garantir empregos e esse ciclo virtuoso de retomada", disse o governador Ratinho Junior.

A medida só é possível graças à austeridade da gestão financeira do Estado, reconhecida nacionalmente em diversas oportunidades, das reformas administrativas que continuam em andamento e do controle sobre o custeio da máquina mesmo em um ano de instabilidade na arrecadação e projeção de déficit para 2022.

"Esta é mais uma demonstração de que mantemos o equilíbrio nas contas públicas mesmo durante uma das maiores crises econômicas da história", disse Ratinho Junior. "Mesmo assim, mantivemos os investimentos e as políticas sociais. O ano que vem ainda será desafiador para o Paraná, mas a expectativa, com a vacinação adiantada, é de um cenário bem mais estável e de crescimento acelerado das nossas principais cadeias produtivas".

REAJUSTE

O Governo do Estado também vai mandar para a Assembleia Legislativa do Paraná a proposta de reajuste de 3% aos servidores públicos. A lei revê os termos da programação implementada em 2019 e interrompida em 2020 e 2021 em função da pandemia, como condição para o recebimento de verbas federais para a manutenção dos serviços básicos para a população. O texto tramitará em regime de urgência.

Nova variante pode infectar mais e matar menos, dizem especialistas

São Paulo (AE) - A grande quantidade de mutações da Ômicron é fato inusitado que precisa ser investigado no Brasil, dizem cientistas ouvidos pelo Estadão. Descoberta na África do Sul, a nova variante do coronavírus apresenta 50 mutações. Cerca de 30 estão localizadas na chamada proteína spike, aquela que permite a entrada do vírus nas células humanas e é um dos principais alvos das vacinas contra a covid-19.

Uma primeira hipótese para a ocorrência de tantas mutações (três vezes mais do que o verificado na variante Delta) é a de que ela tenha se desenvolvido em um paciente imunodeprimido que abrigou a variante Alpha por muito tempo na África do Sul. Os testes detectam a Ômicron por ela não ter um gene específico - o mesmo da Alpha, segundo especialistas internacionais. "Nunca tínhamos visto uma variante com tantas mutações", diz o professor Amilcar Tanuri, coordenador do Laboratório de Virologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Tanuri diz ser adepto da hipótese de que os vírus emergentes tendem a se atenuar, conforme vão se espalhando pela população humana. A cada mutação, a tendência é a de que fiquem mais transmissíveis e menos letais.

Gravidade

Os primeiros relatos dos médicos da África do Sul indicam que o vírus se espalha rapidamente, mas sem grande número de casos graves. "Essa observação na África do Sul ainda é empírica, mas corrobora a hipótese de atenuação do vírus e aumento da transmissibilidade", afirma o coordenador da UFRJ.

"No Brasil, ainda não tivemos acesso à variante Ômicron para estudá-la", diz Tanuri. "Assim que ela for detectada no País, a primeira coisa a ser feita é isolar o vírus e colocar em contato com o soro de pacientes vacinados aqui no Brasil e também infectados com a variante Delta", afirma o virologista. Dessa forma, será possível saber se ter superado outros coronavírus confere alguma imunidade (proteção cruzada) contra a Ômicron.

A segunda pergunta que precisará ser respondida é como a nova variante vai se comportar. Ou seja: se ela vai substituir a Delta no Brasil, como parece estar fazendo na África. Como o vírus consegue ser transmitido com uma velocidade maior que o concorrente, ele vence a disputa. O anterior continua circulando, mas em menor proporção. Vale lembrar que a Delta acabou não causando um aumento de casos no Brasil - conforme muitos especialistas, por causa de uma combinação de vacinação e medidas sanitárias.

Persistência

Segundo Tanuri, vários grupos publicaram o sequenciamento de vírus encontrados em pessoas que tiveram infecção persistente ou prolongada com as variantes anteriores. Em um estudo realizado na UFRJ com duas dezenas desses pacientes, os pesquisadores observaram que o acúmulo de mutações na proteína spike é proporcional ao tempo em que o vírus permanece no indivíduo.

Para o epidemiologia Cesar Victora, professor emérito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), os relatos dos médicos da África do Sul podem ser um sinal de que o coronavírus está evoluindo como muitos outros vírus que são muito agressivos no início, mas se tornam atenuados com o tempo. "Pode ser que isso esteja acontecendo, o que seria uma boa notícia, mas ainda é cedo para saber", afirma.

Um deboche do crime

•Eliseu Auth

Nós e o mundo vimos que mais de 300 balsas sem licença ambiental, bloquearam o Rio Madeira para garimpar. Era garimpo criminoso jogando mercúrio nas águas e matando peixes, flora e fauna. Os crimes ambientais estão nesmo livres e soltos neste Brasil de meu Deus. Danem-se as pessoas e dane-se a natureza. Às favas todos. É o crime debochando da lei porque conta a certeza da omissão das autoridades ambientais do país.

Quando o atrevimento chega a esse ponto é porque sabe que tem carta branca para fazer o malfeito. E que as autoridades nada farão para detê-lo. Precisou o "Greenpeace", uma Ong benfeitora da humanidade, fazer a denúncia que a imprensa divulgou. Só então, passos de tartaruga, as autoridades se mexeram, deixando a impressão de que foi a contragosto.

No meio ambiente, a irresponsabilidade é total. É ela quem gera, gesta e pare a ilegalidade em garimpo, grilagem, extração de madeiras e queimadas. Chega a ser um espetáculo de sadismo explícito. A cobiça parece que se satisfaz com o dano para todos nós e o planeta. A lei não a intimida. É por isso que ela não tem medo de se expor numa tropa de balsas em flagrante coletivo de crime continuado. Não me perguntem se alguém foi identificado ou punido. O país perdeu a preocupação com seus filhos e com um planeta habitável para eles. Ora, chuvas! Ora, aquecimento! Ora a vida! Deveriam olhar para o amanhã e aprender com o cacique "Duwamish" que, ainda em 1855, resistiu à desapropriação de suas terras pelo governo norte americano.

"Se te vendermos a nossa terra, ama-a como nós a amávamos. Protege-a como nós a protegíamos. Nunca esqueças como era a terra quando dela tomaste posse. E com toda a tua força, poder e coração, conserva-a para teus filhos. Ama-a como Deus nos ama a todos. Uma coisa sabemos: o nosso Deus é o mesmo Deus. Esta terra é querida por ele. Nem mesmo o homem branco pode evitar o nosso destino comum." Concluo: o episódio da tropa de dragas fechando um grande rio da Amazônia, pertinho de Manaus, é mais que um sintoma dos crimes ambientais impunes. É um deboche do crime.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

MEIO AMBIENTE

Limpeza do Lago Aratimbó começa com o rebaixamento do nível da represa

Umuarama - Com o rebaixamento do nível do reservatório, iniciado na manhã de ontem começaram os serviços preliminares para a limpeza do Lago Aratimbó, atendendo determinação feita na última semana pelo prefeito em exercício, Hermes Pimentel. Cerca de três meses à frente do Executivo, o prefeito interino quer ao menos amenizar a situação do lago – um dos principais pontos de encontro da cidade –, que há anos vem sofrendo com o acúmulo de sedimentos que permitiram o avanço da vegetação onde antes havia apenas a lâmina d'água.

Embora não seja um desassoreamento completo, a ação vai melhorar o ambiente enquanto se discute uma solução para as galerias pluviais que levam areia, lixo e resíduos às nascentes da represa, entre outras medidas ambientais. A situação gera justo descontentamento da população e frequentadores. "Este é um dos nossos cartões-postais, um ponto de encontro e contemplação que, em vez de encantar os visitantes, gera críticas e reclamações", lamentou o prefeito, em visita ao lago na semana passada.

Embora não seja um desassoreamento completo, a ação vai melhorar o ambiente enquanto se discute uma solução definitiva

Com a redução no nível da represa, para o acesso da escavadeira hidráulica, fica mais evidente a situação degradante. Os bancos de areia ficaram tão grandes é possível caminhar onde antes havia apenas água e a vegetação cresce com facilidade, reduzindo a superfície a quase a metade das dimensões originais. Diariamente são vistas pessoas e até famílias pescando no local, embora o consumo de peixes do lago não seja recomendado.

Apesar da situação, o sistema atrai várias espécies de aves aquáticas que se alimentam dos peixes existentes – nesta segunda foram vistos muitos cascudos emergindo em busca de oxigênio, mas a quantidade maior é de tilápia. A variedade da fauna deve aumentar.

"Assim que a represa estiver recuperada e o nível voltar ao normal, planejamos inserir peixes nativos da nossa região, como lambaris, para promover um ecossistema mais equilibrado e condizente com a nossa fauna aquática", disse o diretor de Meio Ambiente do município, Rubens Sampaio.

CUIDADOS

O lago continuará aberto ao público, desde que tomados os devidos cuidados com o trânsito de caminhões e máquinas pesadas. Para a remoção dos sedimentos e limpeza da vegetação serão necessárias cerca de 1 mil horas/máquina e 3 mil viagens de caminhão basculante.

O material removido será encaminhado ao aterro sanitário municipal para cobertura das células de deposição de volumosos, explicou o secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima. Caso não ocorram chuvas fortes, o serviço deve ser executado em 30 dias, começando pela parte de baixo da passarela de madeira e avançando para a cabeceira da represa.

NATAL E ANO NOVO

A intenção do prefeito Hermes Pimentel é ter o Lago Aratimbó recuperado para as festas de natal e ano novo, já que o local é um dos preferidos para reuniões familiares e encontro de amigos em Umuarama. Além da beleza natural, o lago conta com grande área verde, quiosques, quadra de areia, parque infantil e pistas para caminhada e passeio com animais de estimação.

Sem registro oficial de mortes, Boletim Covid informa três novos casos da doença

Umuarama - O Boletim Covid de segunda-feira (29), com informações acumuladas do final de semana, anuncia três novos casos da doença na cidade, sendo dois homens e uma criança. O total de casos ativos caiu de 41 para 13 e o número de suspeitos caiu de 255 para 159. Desde o início da pandemia, em março de 2020, houve o registro oficial de 19.443 casos positivos e, deste total, 19.107 pessoas se recuperaram.

Nenhuma morte foi formalmente confirmada e o total de óbitos está em 323. A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que as mortes por covid só são divulgadas quando há o registro oficial, realizado por meio da Declaração de Óbito (D. O.), documento-base do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS).

De acordo com Franzimar Morais, coordenador de Vigilância em Saúde, a D. O. é composta de três vias autocopiativas, pré-numeradas sequencialmente, fornecida pelo MS e distribuída pelas secretarias de saúde conforme fluxo padronizado para todo o país. "Só podemos anunciar um óbito por covid quando houve o registro da D. O. no sistema. Quando a pessoa falece em outro município, por exemplo, pode demorar vários dias para o registro oficial aparecer", relata.

No Hospital Uopeccan, onde o SUS (Sistema Único de Saúde) disponibiliza alas exclusivas para o tratamento da covid-19 na cidade, existem hoje duas pessoas de Umuarama internadas na UTI e mais três em enfermarias. Com os números apresentados, o município segue com a marca de 'bandeira verde', quando o risco de contaminação é considerado baixo.

Escolas municipais e CMEIs elegem diretores para gestão 2022/2023

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação realizou nesta segunda-feira, 29, eleição para escolha de diretores de todas as escolas e de alguns dos centros de educação infantil da rede municipal de ensino. A votação foi aberta às 8h e se estendeu até as 17h – com exceção na Escola Souza Naves, onde se estenderia até 18h30 para votação do pessoal da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A contagem dos votos foi planejada para o final da sessão e o resultado será homologado nesta terça-feira, 30.

"Temos hoje 29 unidades educacionais passando pelo processo eleitoral. Há unidades em que houve candidatura única e em algumas dois candidatos disputam as eleições. O mandato é para 2022/2023", explicou a coordenadora da secretaria, Elisângela Reis.

A contagem dos votos foi planejada para o final da sessão e o resultado será homologado nesta terça-feira, 30

As diretoras e diretores eleitos podem ser reconduzidos por até três vezes no cargo (seis anos). A maioria foi trocada na eleição anterior, portanto estão no primeiro mandato e boa parte deve continuar. "Na maioria das escolas tivemos candidatura de consenso, um indicativo de que a atual equipe realiza um bom trabalho", avaliou a secretária de Educação, Mauriza de Lima Menegasso.

"A SME está feliz com o processo democrático e deseja a todos os eleitos um bom mandato, sempre com o olhar no estudante, garantindo seu bem-estar na unidade educacional e promovendo o ensino e aprendizagem de forma efetiva. Ressaltamos que uma boa relação entre gestores e a secretaria é fundamental nesse processo", completou.

A coordenadora Elisângela Reis destacou ainda a importância do exercício da democracia nos espaços escolares, uma das metas do Plano Municipal de Educação que visa sempre a melhoria da qualidade. Na eleição votam professores e demais funcionários dos estabelecimentos de ensino, membros da associação de pais, mestres e funcionários das escolas (APMF) e o conselho escolar.

Se forem vencedores, diretores que buscam a reeleição já permanecerão nos cargos Para os novos gestores a nomeação será realizada em janeiro de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação. Não haverá eleição apenas nos CMEI até 50 crianças, que contam unicamente com coordenação pedagógica. O processo foi feito seguindo os ritos legais, com cédula padronizada, voto secreto e ambiente isolado para o sufrágio. Os votantes confirmaram a identificação e assinaram lista de presença.

Sala Aré, no Bosque do Índio, será totalmente reconstruída

Umuarama - Construída na entrada do Bosque dos Xetá, um dos principais cartões-postais de Umuarama, a Sala Aré foi criada para ser um ambiente destinado à educação ambiental. Abandonado, há vários anos o local enfrenta problemas estruturais e vem se deteriorando. Agora o prefeito interino Hermes Pimentel acaba de publicar a Portaria 1696/2021, homologando o início das obras de reconstrução do espaço.

De acordo com a Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, a empresa Construtora Trigama será responsável pela obra, que terá 181,45 m² e receberá investimento de R$ 245.827,21 em recursos do próprio município. "O prazo de execução será de seis meses, a partir da expedição da ordem de serviço. Será construída uma estrutura de madeira com área mínima de 90,72 m², mantendo o modelo original, que remete a uma oca indígena", detalha o secretário Isamu Oshima.

Ele acrescenta que a obra na Sala Aré faz parte de projeto para dar continuidade à revitalização do Bosque dos Xetá, que já teve obras na pista de caminhada interna, ganhou ciclovia e drenagem total da área, realizada recentemente. "A Sala Aré receberá um espaço coberto para eventos, instalações sanitárias acessíveis e depósito de materiais, dentre outros espaços. O prefeito Pimentel destacou que o local será de grande importância para que crianças, jovens e adultos possam estudar e realizar eventos culturais", comentou Isamu.

SANEPAR
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

A empresa abaixo torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, a Renovação de Licença de Operação – LO nº 16566 para o empreendimento abaixo especificado: Empresa: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Atividade: Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES ETE Águas do Padilha, composto pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Águas do Padilha, Interceptor e Emissário. Endereço: Chácaras nº 63 – Zona Rural. Município: Alto Piquiri-Pr. Validade: 10/11/2027.

PROGRAMA

Prefeitura lança o Compra Umuarama para atrair fornecedores de produtos e serviços

Umuarama - Considerada a maior empresa da cidade, a Prefeitura de Umuarama é responsável por movimentar ao menos R$ 150 milhões por mês em compras públicas. E para estimular uma maior participação de empresas locais nos processos licitatórios, será lançado na manhã desta terça-feira (30) o Programa Compra Umuarama. O evento será no auditório do Sebrae a partir das 8h.

A determinação do prefeito interino Hermes Pimentel é que sejam criados projetos para estimular a participação principalmente de microempreendedores individuais (MEI), pequenos e micros empresários em todos os processos que a administração municipal disponibilizar. "Quanto mais empresas de Umuarama participarem, mais a cidade sai ganhando pois mantemos esse dinheiro circulando aqui. Este é o objetivo do programa", define Marcelo Adriano Lopes da Silva, secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

As oportunidades são muitas: a Prefeitura realiza compras que vão desde materiais de limpeza e higiene, de segurança (EPIs e EPC), de reparos diversos e materiais de expediente a produtos alimentícios, soluções em Tecnologia da Informação, serviços de limpeza, pequenas obras de engenharia e manutenções elétricas, hidráulicas e de ar-condicionado. "Para atender a essas demandas a administração municipal precisa adquirir os bens e serviços necessários, seja das empresas locais ou fora da cidade. O ideal é comprar no município, mas para isso os empresários precisam participar mais dos processos licitatórios", disse o secretário.

Ele destaca que o Programa Compra Mais conta também com a participação da Secretaria Municipal de Administração, por meio das diretorias de Licitações e Contratos, Compras e Almoxarifado e Controladoria Interna Geral do Município, contando ainda com a parceria do Sebrae e da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu).

Brasilândia do Sul assina adesão ao PlanificaSUS

Prefeito Alex e a secretária Aletheia participaram do evento

Brasilândia do Sul - O prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante e a secretária municipal de Saúde, Aletheia Patrícia Busch, assinaram na terça-feira passada (23), em Umuarama, o Termo de Compromisso com o programa PlanificaSUS na presença da diretora de Atenção e Vigilância em Saúde da SESA, Maria Goretti David Lopes.

O PlanificaSUS Paraná é uma estratégia de educação permanente que busca consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde, por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde.

"Ao lado da nossa secretária de Saúde, Aletheia, estamos assinamos este termo de compromisso com a SESA neste programa PlanificaSUS, porque acreditamos ser muito importante para o fortalecimento e para a organização da Saúde do nosso Município", destacou o prefeito Alex.

ANIVERSÁRIO

Comemorando aniversário em grande estilo nesta terça-feira o garotão Arthur Henrique Zanato. Ele recebe os parabéns dos familiares e amigos. São 10 anos de muito orgulho. Parabéns!

Missa do Jubileu de Ouro da Paróquia Nossa Senhora das Graças com o padre Guerino fez parte da programação

Prefeito Boia, vereadores, deputado Jonas e outras autoridades no palco da inauguração

CARTÃO POSTAL

Tuneiras do Oeste inaugura a praça ao lado da igreja toda revitalizada

Tuneiras do Oeste – Uma grande festa marcou a inauguração da revitalização da Praça Marechal Humberto de Castelo Branco, sábado passado à noite, na cidade de Tuneiras do Oeste. É mais um cartão postal para a cidade que tem o prefeito Taketoshi Sakurada, o popular Bóia, comandando a atual gestão.

A praça reinaugurada fica ao lado da Igreja Matriz, e da Prefeitura Municipal. Foi construída e inaugurada dia 1º de março de 1969, na administração do então prefeito João Bezerra de Araújo. E em dezembro de 1996, na gestão anterior do prefeito Bóia, foi construído o calçadão e quiosque no entorno da praça. Mas o local já precisava de reparos, e para deixá-la mais moderna e com um projeto paisagístico atual, a Prefeitura fez a revitalização que acaba de ser inaugurada.

A praça passou a contar com amplo espaço de lazer com acessibilidade para toda a população, parque infantil, quadra de areia, campo de malha, campo de boliche. E em breve será construído um chafariz.

A inauguração ocorreu dentro das comemorações do cinquentenário da Paróquia Nossa Senhora das Graças. No começo da noite de sábado ocorreu a entrega do Monumento da Bíblia. E antes da inauguração, foi celebrada a Missa de Ação de Graças pelo padre Guerino. Na praça também foi fixada uma imagem em homenagem à Nossa Senhora das Graças.

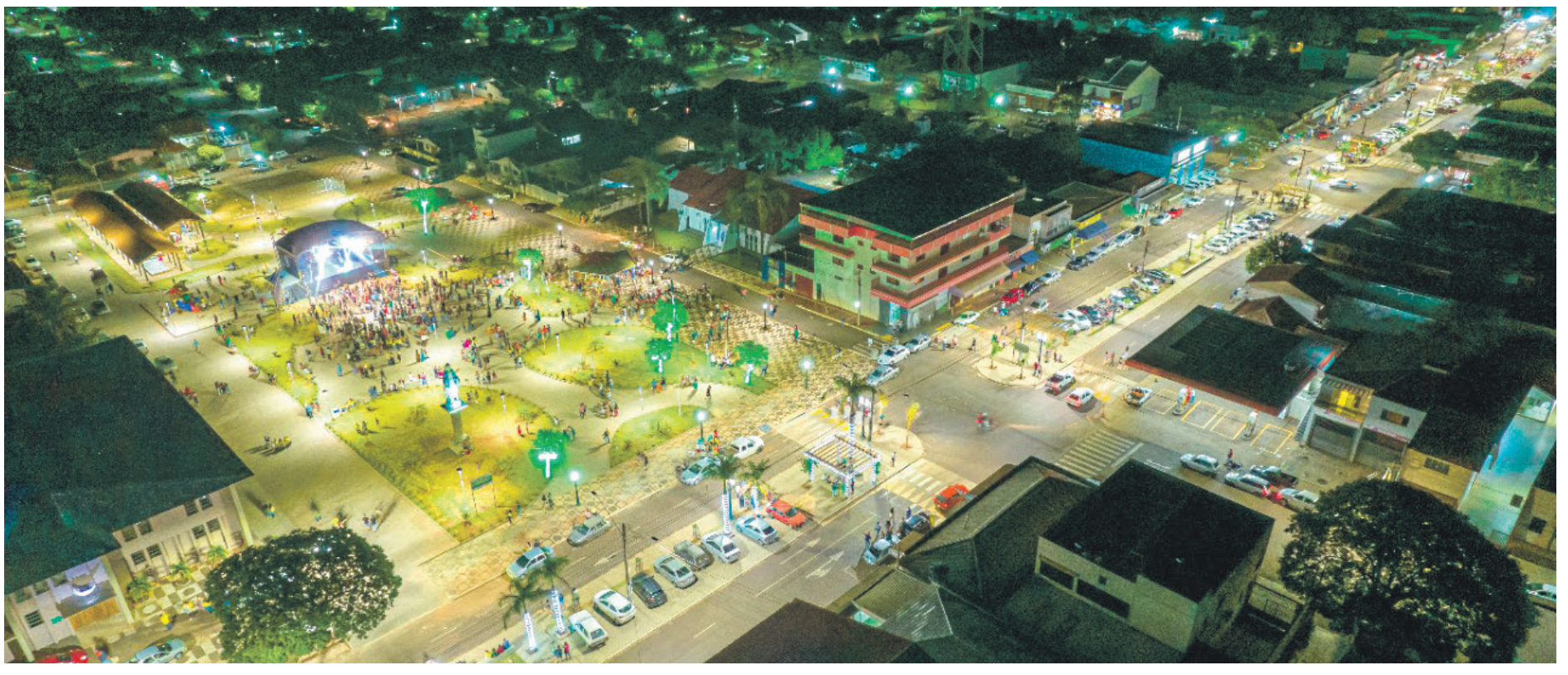

Praça revitalizada amplia a beleza noturna de Tuneiras do Oeste

Inauguração

Para a solenidade de inauguração, o prefeito Boia, o vice-prefeito Gerson Breda, a presidente da Câmara Municipal, Elizabete Delboni Peres, outros vereadores, secretários municipais e demais lideranças locais recepcionaram o deputado estadual Jonas Guimarães, o prefeito de Tapejara, Rodrigo Pezão com a esposa, e representantes de outros deputados.

O prefeito Boia fez questão de agradecer e todos os envolvidos na revitalização da praça, principalmente os operários, a Câmara de Vereadores e demais parceiros. Destacou a importância do trabalho do deputado Jonas Guimarães para Tuneiras do Oeste e afirmou que, obras como esta vão continuar chegando para a cidade.

O deputado Jonas enalteceu as conquistas da atual gestão, se disse orgulhoso por ser o deputado de Tuneiras do Oeste, e elogiou o prefeito Bóia como um dos que mais obras está fazendo no Paraná.

Após a inauguração ocorreu o show com a banda Cafe Society.

Prefeito Bóia entrega placa de homenagem ao deputado Jonas Guimarães

Deputado Alexandre Curi garante dois veículos para Saúde de Icaraíma

Deputado Alexandre Curi ao lado do prefeito Marcos Alex e do secretário Laércio

Icaraíma - Voltados para reforçar o atendimento realizado nas residências das pessoas, principalmente os que estão enfermos e acamados, dois veículos foram entregues pela Secretaria Estadual da Saúde para o município de Icaraíma.

O Prefeito Municipal e o secretário de Saúde do Município Laércio Fernandes estiveram em Umuarama na última quinta-feira (25) para receber os 2 automóveis modelo Gol que servirão para reforçar a atendimento junto às famílias.

O prefeito Marcos Alex agradeceu ao deputado Alexandre Curi pelo empenho e ajuda ao município com as indicações de recursos, equipamentos e veículos para a cidade de Icaraíma. "Quero destacar a importância desses dois automóveis que foram indicados pelo deputado Alexandre Curi onde servirão à nossa equipe de saúde possa fazer um atendimento na residência daqueles que estão necessitados". O prefeito finalizou destacando a atuação do Governador Ratinho Júnior que de forma regionalista reforça o compromisso da descentralização dos serviços de saúde e agradeceu a todos os vereadores e seu vice Devair Fabris pela parceria de muitos anos.

Prefeitura notificará empresa do transporte urbano de passageiros por reduzir horários

Umuarama - A Secretaria Municipal de Defesa Social deve notificar a concessionária do transporte coletivo urbano de passageiros de Umuarama para se explicar sobre a suspensão de horários sem prévia comunicação e anuência do município. Além disso, solicitará o retorno imediato do funcionamento de todas as linhas. O descumprimento poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato de concessão, informa o secretário Elizeu Vital da Silva.

Conforme o contrato, a empresa teria de avisar sobre a suspensão das linhas (mesmo que de forma temporária) com 10 dias de antecedência, para análise do gestor/fiscal do contrato de concessão – no caso a Secretaria de Defesa Social, em nome da administração municipal.

"Soubemos das suspensões pela imprensa e redes sociais, pois não houve nenhuma comunicação oficial. Por isso decidimos pela notificação a fim de que as linhas retornem o quanto antes ao funcionamento normal, atendendo melhor às necessidades dos usuários", disse o secretário.

A Secretaria Municipal da Fazenda, por outro lado, informou que já foi assinado o aditivo financeiro para que, de acordo com o que está especificado na lei ordinária 4.488, de 27 de agosto de 2021 (que autoriza o Executivo a conceder subsídio tarifário à concessionária do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros no município), o repasse seja pago de acordo com a apuração do movimento dos ônibus no mês de novembro.

"A previsão de repasse do primeiro subsídio é 5 de dezembro, conforme conversações entre a Fazenda, a Procuradoria-Geral do município, a Defesa Social e a empresa concessionária", acrescentou a secretária da Fazenda, Gislaine Alves Vieira. Vital reforça que o subsídio será pago com base nas informações apresentadas em planilha pela concessionária, com o número de passageiros transportados durante o mês de novembro (fechado) até o limite de R$ 70 mil.

Segundo o secretário, a demora para o início do pagamento ocorreu em virtude de trâmites burocráticos – foi necessário fazer um termo aditivo ao contrato para viabilizar o repasse dos recursos, que envolveu a criação de lei específica, análise e adoção de medidas recomendadas pela Procuradoria-Geral da Prefeitura, até a liberação do pagamento. "A data e a forma do pagamento foram comunicadas ainda na última semana aos representantes da concessionária", finalizou.

INCÓGNITA

Polícia Civil ainda investiga se morte de técnica de enfermagem foi suicídio ou feminicídio

A causa morte da técnica de enfermagem Maria Mônica Cajueiro, moradora da Perobal, ainda é uma incógnita para a Polícia Civil de Umuarama. Pouco mais de dois meses após o óbito, ainda não é possível afirmar se a jovem cometeu suicídio ou foi vítima de feminicídio, segundo a polícia.

Nesta segunda-feira (29) a história ganhou mais um capítulo. O companheiro da mulher, D.D.S.D (39 anos), se apresentou acompanhado de advogado na delegacia da Polícia Civil, na cidade de Oeiras, no Piauí, onde reside atualmente.

"Suspeito"

Segundo o delegado-adjunto da 7ª SDP de Umuarama, Gabriel Menezes, que conduz a investigação, o homem prestou depoimento por teleconferência onde negou que tenha matado a companheira e afirmou que Maria Mônica cometeu suicídio. D.D.S.D. estava na casa no momento da morte da técnica de enfermagem.

Discussão

"Ele contou que tiveram uma discussão, que ele foi tomar banho e quando saiu do banho encontrou a companheira já com a corda no pescoço. Que pegou uma faca, cortou a corda e tentou reanimar a Maria Mônica, mas sem sucesso", explicou o delegado Gabriel Menezes.

Ainda segundo o delegado, D.D.S.D. informou que apesar de não ser da área da saúde, trabalhou durante 8 anos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e por isso saberia prestar os primeiros socorros.

Ameaças

Segundo o delegado, em depoimento, o suspeito contou que Maria Mônica ameaçava matar sua filha e ex-esposa caso ele não assumisse o relacionamento com ela. "Maria Mônica chegou a jogar o seu veículo contra o veículo de D.D.S.D (39 anos) enquanto ele estava com sua filha no interior do carro. Esses fatos ocorreram no município de Perobal, no dia 21/12/2020, e foram registrados em boletim de ocorrência", consta em nota da Polícia Civil.

Laudos

Segundo Gabriel Menezes três laudos periciais emitidos pelo Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal (IML) apontam que a cena encontrada no local da morte da técnica de enfermagem 'é compatível' com suicídio.

Suicídio?

"Os primeiros laudos periciais elaborados pelo IML e pela Criminalística apontam que o estado em que a vítima foi encontrada no local de morte é compatível com a cena de suicídio. Diante disso, foi requisitado um laudo pericial complementar, o qual já foi concluído e também aponta que as lesões encontradas na vítima são compatíveis com suicídio. O laudo complementar foi assinado em conjunto por dois peritos, do IML e Criminalística", consta em nota da Polícia Civil.

"No local não havia sinal de luta e no corpo da vítima não foi encontrada nenhuma lesão de defesa, o que indica que pode ter havido o suicídio, mas os laudos não afirmam isso de forma categórica. Apenas que a cena é compatível com um suicídio", explicou o delegado.

Feminicídio?

Por outro lado, há outros elementos da investigação que levantam dúvidas sobre a causa da morte. "Quando analisamos outros elementos na investigação e o contexto do casal, abre-se a possibilidade para um feminicídio, mas também não podemos afirmar isso ainda", afirmou Gabriel Menezes.

Em nota emitida pela Polícia Civil, consta que "Foram ouvidos familiares e pessoas próximas tanto da vítima como do autor dos fatos. Os depoimentos revelaram que autor e vítima possuíam um relacionamento conturbado. Segundo apurado, o suspeito e a vítima mantinham um relacionamento extraconjugal há seis anos e apenas recentemente o suspeito assumiu o seu relacionamento com Maria Mônica, deixando a ex-esposa e filhos. Apurou-se que haviam inúmeros conflitos entre a vítima e a família do suspeito", consta.

"Uma testemunha que D.D.S.D. procurou pouco depois da morte de Maria Mônica relatou que quando perguntou se D.D.S.D teria matado a companheira, ele apenas respondeu que 'fez o que tinha que fazer'". Essa declaração, o contexto vivido pelo casal e a fuga do companheiro nos levaram a pedir a prisão temporária dele neste momento. Mas isso não é definitivo", enfatizou o delegado. O mandado de prisão foi expedido no dia 27/10/2021 e cumprido nesta segunda-feira.

Segundo o delegado, a prisão cautelar do suspeito foi requerida em razão da sua fuga de Perobal. " A Polícia Civil esclarece que na fase investigativa não há formação de culpa do suspeito, em especial porque os laudos periciais apontam compatibilidade com a cena de suicídio", consta em nota.

A morte

Maria Mônica morreu no dia 13 de setembro de 2021, em sua casa, em Perobal, a 20 km de Umuarama. Inicialmente, o caso foi apresentado à Polícia Civil como um possível suicídio. Contudo, evidências encontradas no local da morte por investigadores da Polícia Civil revelaram que o caso poderia ser criminoso. As marcas deixadas no pescoço da vítima indicavam que ela poderia ter sofrido uma agressão diferente daquela que a cena do crime aparentava, segundo a Polícia Civil.

A fuga

Segundo o delegado, o suspeito contou que fugiu de Perobal porque foi ameaçado pela família da vítima e que os familiares dela chegaram a invadir sua casa e retirar sua roupa a procura de marcas de uma possível briga com Maria Mônica instante antes da morte. "Afirmaram que iram matá-lo na rua ou, caso fosse preso, pediriam a uma facção criminosa que o matassem dentro da cadeia", disse Gabriel Menezes.

O suspeito segue preso à disposição da Justiça no Estado do Piauí pelo prazo de 30 (dias), podendo sua prisão ser renovada ou convertida em preventiva caso seja necessário para a continuidade das investigações. A Polícia tem 30 dias para a conclusão das investigações.

Preso autor confesso de atirar contra gêmeos em Mariluz. Um morreu e outro segue internado na UTI

Um homem foi preso na tarde desta segunda-feira (29) pela Polícia Civil e é apontado como autor dos disparos que matou um homem e deixou outro gravemente ferido na noite de sábado (27), em um assentamento na área rural de Mariluz.

As vítimas são irmãos gêmeos. Ronaldo Ilário de Cristo morreu ainda no local. Rodrigo Ilário de Cristo estava internado em estado grave na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Cemil, em Umuarama até o fechamento desta edição, na noite de ontem.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste, Izaías Cordeiro de Lima, responsável pela investigação, em depoimento, J.C.M.B., confessou o crime. Aos policiais ele relatou que se envolveu em uma briga contra as vítimas e acabou efetuando disparos de arma de fogo contra os irmãos, causando a morte de um e lesão no outro. O suspeito está preso preventivamente.

Segundo a Polícia Militar, o crime ocorreu no assentamento Nossa Senhora Aparecida, na área rual de Mariluz, na noite de sábado. Uma equipe do Pronto Atendimento da cidade avisou aos policiais sobre o crime e que haveriam feridos.

Rodrigo de Cristo foi levado para a Casa de Saúde por populares e após os primeiros atendimentos, transferido para Hospital em Umuarama. Ele recebeu disparos na região do tórax e virilha. Na sequência os policias foram até o assentamento, juntamente com uma equipe médica, que apenas constatou o óbito de Ronaldo de Cristo. Ele recebeu disparos no peito.

Polícia Civil prende autores de assaltos em Umuarama

A Polícia Civil de Umuarama cumpriu nesta sexta-feira (26) dois mandados de prisão preventiva em desfavor de suspeitos de praticar roubos na cidade de Umuarama. Os indivíduos foram identificados como R.S.I (36 anos) e H.L.D.J (44 anos).

Segundo a Polícia Civil, eles são suspeitos dos roubos praticados nos dias 05/06/2021, 24/06/2021 e 27/06/2021. Em todos os casos foi utilizado um Chevrolet Corsa, cor prata, de propriedade do suspeito R.S.I (36 anos).

Roubos

De acordo com a polícia, na primeira ação eles assaltaram duas mulheres que andavam em via pública. O crime ocorreu na Av. Celso Garcia Cid, em Umuarama. Na ocasião eles subtraíram a bolsa de uma das vítimas, contendo aparelho celular e documentos pessoais.

No segundo caso o assalto foi praticado em uma barbearia, localizada no Bairro Parque Daniele, em Umuarama. Aqui os indivíduos ingressaram armados no estabelecimento comercial e deram voz de assalto, subtraindo os aparelhos celulares e valores em espécie de quem estava no local.

O terceiro crime também foi contra uma mulher que caminhava pela Travessa Sumaré, Zona VII, município de Umuarama. Da mesma forma que no primeiro caso, os elementos abordaram a vítima com o veículo Corsa, cor prata, e anunciaram o assalto, subtraindo sua bolsa, celular e documentos pessoais.

Reconhecimento

Todos os crimes foram praticados mediante o emprego de arma de fogo e no período noturno. Durante as investigações o Grupo de Diligências Especiais de Umuarama apurou a identidade de alguns suspeitos, então as vítimas foram chamadas até a delegacia e reconheceram os elementos apontados pelas investigações, além do Corsa prata, segundo a Polícia Civil.

Diante disso, a Polícia Civil representou pela expedição dos mandados de prisão preventiva, o que foi concedido pela Justiça e, em seguida, cumprido pelo GDE Umuarama. O suspeito H.L.D.J (44 anos) já se encontrava preso desde o dia 03/08/2021, pois foi autuado em flagrante por tráfico de drogas.

Os presos responderão pelo crime de roubo com pena majorada pelo emprego de arma de fogo e concurso de pessoas. Eles seguem à disposição da Justiça na cadeia pública de Umuarama.

Força Nacional começa esta semana a atuar em Icaraíma, Alto Paraíso, Guaíra e Foz

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao estado do Paraná e aos órgãos de segurança pública, prioritariamente nos municípios de Guaíra, Icaraíma, Alto Paraíso e Foz do Iguaçu.

De acordo com portaria publicada hoje (29) no Diário Oficial da União, a medida tem "caráter episódico e planejado", em atividades "imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

O período de emprego da Força Nacional é de 1º de dezembro de 2021 a 5 de março de 2022 e poderá ser prorrogado em caso de necessidade.

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o efetivo da Força Nacional atuará em apoio ao policiamento ostensivo na região de fronteiras, "com abordagem de veículos e pessoas que diariamente transitam na região, principalmente vindo de outras localidades". O ministério acrescentou que o efetivo da Força Nacional se desloca, via terrestre, amanhã (30), com previsão de chegada no dia 1°.

As informações são da Agência Brasil.

Ladrões invadem loja e roubam eletrônicos durante a tarde desta segunda

Dois homens invadiram uma loja de eletrônicos na Zona I, em Umuarama e roubaram aparelhos celulares, caixas de som e fone de ouvido de gamer por volta das 15h45 desta segunda-feira (29), segundo a Polícia Militar. Os criminosos fizeram menção de estarem armados para render a vítima, uma mulher de 36 anos. Os ladrões fugiram e até o fechamento da edição não haviam sido localizados.

Segundo a PM, a vítima relatou que "dois indivíduos, adentraram em sua loja, fazendo menção de estarem armados deram voz de "assalto", subtraindo 10 aparelhos celulares, 03 caixas de som JBL e 01 fone de ouvido para gamer. Na sequência evadiram-se do local, tomando rumo ignorado".

Na semana passada uma dupla chegou a ser identificada e um deles reconhecido pela vítima após assaltar outra loja de aparelhos celulares e deixar um prejuízo estimado em R$ 15 mil. Os criminosos foram ouvidos e liberados, por não terem sido presos em flagrante. A Polícia Civil informou que já pediu a prisão preventiva dos assaltantes.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Data de estreia

"Eduardo e Mônica", a adaptação de uma das histórias de amor mais famosas da música brasileira, eternizada pela banda Legião Urbana, já tem data de estreia nos cinemas de todo o Brasil: será em 06 de janeiro. Antes disso, o longa vai ser exibido no Festival do Rio, que começa dia 9 de dezembro. Gabriel Leone e Alice Braga vivem os personagens-título e têm a companhia de Juliana Carneiro da Cunha, Otávio Augusto e Victor Lamoglia no elenco, dirigido por René Sampaio. Com certeza será uma das maiores bilheterias nacionais do Verão.

Convidados especiais

Lorena Simpson, Dinho Ouro Preto, Wanessa Camargo, Falcão e Negra Li são os convidados do episódio de hoje do "MasterChef Brasil". Na primeira prova da noite, Daphne, Eduardo, Isabella, Kelyn e Tiago terão de fazer sobremesas que tenham a cara de cada uma das cinco regiões brasileiras representada por cada artista convidado. O cantor Falcão, que chega representando o Nordeste do país com uma mousse de caju e uma de manga, tuile de rapadura e redução de cajuína. Em seguida, o vocalista Dinho Ouro Preto, da banda Capital Inicial, vem simbolizando o Sul com um pão de ló de pinhão, creme de confeiteiro de erva-mate, bergamota e pinhão sapecado. A cantora Lorena Simpson traz uma torta mousse de chocolate amargo, praliné de castanhas do Brasil e gelado de bacuri para destacar a região Norte. Já a cantora Negra Li lembra que o Sudeste também tem doces irresistíveis com uma meia esfera de bolo de fubá cremoso com goiabada. Para fechar com chave de ouro, a cantora Wanessa Camargo apresenta uma iguaria do Centro-Oeste: choux cream de licuri, castanha de pequi e coulis de jenipapo. Todas as receitas exigem muito conhecimento e habilidade, o que deixa um clima de tensão no ar.

Vivendo a realidade

Fofoqueiros de plantão contam que Lucas Jagger, que tem 22 anos e é filho de Luciana Gimenez e Mick Jagger, mora sozinho em um apartamento em Nova Iorque e não conta com a ajuda de ninguém para cozinhar ou manter o recinto em ordem. É a convivência com a realidade da maioria dos mortais.

Boa dica

Ana Hickmann conta que toma, no mínimo, um litro de chá verde por dia. Este seria um dos seus segredos para manter o peso em dia.

Novo trabalho

"Jovem Carlos" é o single que encerra o ano de Luccas Carlos, ao mesmo tempo em que abre o aquecimento para o lançamento do próximo álbum de sua carreira, projeto este que levará o mesmo nome e está previsto para o ano que vem. A música animada e com a pegada de Luccas fala de autoestima e de relacionamento, e já está disponível

Fotos com o marido

Bianca Bin mostrou fotos nas quais ela aparece ao lado do seu amado Sérgio Guizé; eles estão juntos há quase quatro anos e vivem relacionamento discreto passando a maior parte do tempo no sítio do ator, localizado no interior de São Paulo. Quanto ao trabalho, Sérgio Guizé pode ser visto em "Verdades Secretas 2".

A gravação do DVD

Dias atrás, Matheus e Kauan reuniu um grupo de fãs e famosos para a gravação do DVD da dupla. Entre as celebridades estavam Carol Narizinh, Daniel Caon, Emily Araújo, Mumuzinho e a mulher, Thainá Fernandes, entre outros. Agora é esperar pelo lançamento da produção.

Sincera

Natasha Dantas, mulher de William Bonner, numa conversa com seguidores disse que fica admirada com as cobranças que recebe na web para ter filhos com o âncora do "Jornal Nacional". Ela demonstrou um certo descontentamento com essa situação, ao mesmo tempo disse que entende a curiosidade do público, mas não pretende falar sobre o assunto. Que assim seja, então.

Sempre juntos

Grazi Massafera ainda não se pronunciou publicamente sobre o romance com o diretor Alexandra Machafer, mas eles têm sido vistos juntos com frequência. Dias atrás, Grazi foi flagrada no set de gravações na Oficina de Atores Cesgranrio acompanhando o trabalho do namorado.

Momento importante

Adriane Galisteu, o marido, Alexandre Iódice, e demais familiares estiveram na Igreja São José, em São Paulo, para acompanhar e celebrar a Primeira Eucaristia de Vittorio, filho de Adriane e Alexandre. Bonito de se ver.

Hilária

Como sempre, Tatá Werneck movimentou a web ao fazer comentário bem-humorado sobre foto do marido, Rafael Vitti. Ela escreveu: "graças a Deus você é meu marido, senão, eu iria trair meu marido com você". Os fãs adoraram a irreverência da apresentadora.

Um menino

Lyandra Mota Costa, filha do saudoso cantor Leandro, e Lucas Santos anunciaram que serão papais de um menino, que vai se chamar José. Parabéns a nova família.

Encantou os fãs

Um tanto quanto sumida da mídia, Gabriela Duarte compartilhou alguns momentos de sua estadia num resort na cidade de Campinas, São Paulo. A atriz foi bastante elogiada principalmente pelas fotos nas quais ela aparece usando um maiô com recorte transversal.

Casa a venda

Andressa Suita colocou à venda uma mansão localizada num badalado condomínio em Goiânia, na qual ela já morou com Gusttavo Lima. Consta que o valor do imóvel gira em torno de treze milhões de Reais, tem quatro suítes, escritório, piscina integrada com jardim, entre outras comodidades.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Que se herda dos avós ou antepassados
2. Ponto, pinta redonda / Dança carnavalesca de rua e de salão, em Pernambuco
3. Curral de ovelhas / (Bíbl.) O irmão gêmeo de Jacó
4. Acrescentar a um total / Gás Natural Veicular
5. O começo do... tsunami / Parte determinada de uma coisa qualquer
6. Dirigir um avião, um navio
7. Perder o uso da razão
8. Predicado próprio, sinal particular
9. Cortar alguma porção inútil de / Limites de... horizonte
10. Dez vezes cem / Sortear (entre amigos)
11. Santa romana, mártir do cristianismo, padroeira da castidade e das adolescentes / Atinge-o o bom atirador
12. O berço de um são Francisco francês / Ordem dos Advogados do Brasil
13. O pinheiro que é símbolo do estado do Paraná

VERTICAIS

1. Ganha-a quem tem razão / Um indumento com mangas e punhos
2. Plural de novo / Limpar o terreno de qualquer erva daninha
3. O bíblico irmão de Abel / Reta que não tem nenhum plano
4. Lavrar, polir (pedras preciosas) / Pronome possessivo
5. Senado Federal / Hesitar ao fazer algo / Sigla de um estado sulino
6. Tribunal Regional Eleitoral / Confeitaria
7. Recuperar, pagando / A parte mais vistosa e bela da planta
8. Caminhar para a frente / A ilha com 40 vulcões
9. Um prêmio em palavras / Árvore que fornece boa madeira de construção

Soluções

Compre pelo site
Ou pelo telefone
arecreativa.com.br
0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Vá tocando o que já está fazendo e capriche. Com um trabalho caprichado poderão vir outras oportunidades. Organize seus papéis e documentos. Coloque as contas em dia.

Touro
Neste momento, mantenha a determinação para realizar o que assumiu. Faça exercícios físicos para aliviar a tensão e poder se distrair. Se você está feliz em sua relação, dê provas disso.

Gêmeos
Pode ficar ansioso para colocar em prática um novo projeto pessoal ou um trabalho em grupo. O importante é não deixar essa chance se apagar e, ao mesmo tempo, manter os pés no chão.

Câncer
Seja cauteloso com os fofoqueiros e sensível com a família. Mostre a sua capacidade profissional propondo saídas criativas. Aja sempre com humildade e conseguira atingir seus objetivos.

Leão
Já dizia um sábio que a melhor coisa do mundo é saber ser você mesmo. Não tente ser o que você não é só para agradar os outros. Seja original! Seja sempre você e nunca tenha duas caras!

Virgem
Aproveite para mudar o que incomoda em casa. Converse e procure alternativas de convivência. Consolide o relacionamento amoroso trocando ideias e planos futuros.

Libra
Uma coisa é perceber e entender claramente o que acontece à sua volta, outra é comentar essas situações com mais gente. Seja discreto com os segredos da família e de seus amigos.

Escorpião
Excesso de criatividade só será um problema para quem tem uma função muito burocrática. Se este é seu caso, trate de ter uma atividade paralela para poder liberar a sua imaginação.

Sagitário
Cultive a determinação para realizar as atividades que assumiu. Faça exercícios físicos para aliviar a tensão e se distrair. Evite conflitos com parentes se o assunto for dinheiro. Analise a situação com calma.

Capricórnio
Nem sempre uma oportunidade profissional cai no seu colo. Às vezes é preciso criá-la. Não desanime se estiver em um momento em que pouca coisa acontece. Dias melhores virão.

Aquário
No trabalho não entre em choque com seus superiores e procure gastar essa tensão fora do trabalho. Faça exercícios, um curso ou um treinamento que melhore o seu desempenho.

Peixes
Você será notado pelas soluções originais e inteligentes em qualquer trabalho que exija criatividade. Se lida com atividades artísticas, ponha mãos à obra. Dia de alegrias!

Resumo das Novelas

Novelas – 30/11/2021
(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Madalena diz a Elsa que Alvaro contratou uma mulher jovem para cuidar dela. Maricruz entra em uma loja de roupa e a vendedora a reconhece como a mulher que pintaram nua e que depois foi parar na cadeia. Doris diz a Bartolomeu estar decidida a se casar com Otávio, ele a expulsa. Bartolomeu ameaça. Alvaro apresenta Maricruz a Elsa e Madalena. Otávio diz a Doris que se ela deseja se casar com ele, terão que viver na capital. Elsa aceita a companhia de Maricruz. Alvaro comenta com Maricruz a história de Elsa. Maricruz diz que enquanto ele fala do homem que fez Elsa se apaixonar, ela só vê a imagem de Afonso.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Duca defende Gael e acerta Lobão, que revida e consegue fugir da polícia, com o apoio de seus lutadores. Os paramédicos socorrem Gael, que está desacordado no ringue. Karina se atira em direção ao pai, que reage ao ouvir a voz da menina. Todos seguem com Gael para o hospital. Edgard apoia Cobra, que avisa que se afastará por um tempo e voltará para buscar sua família. Lobão alerta Luiz sobre o cerco da polícia e o orienta a fugir. Gael se recupera e volta para casa. Lucrécia insiste para que Jade fique ao lado de Cobra, e Edgard revela que o rapaz não entregou a luta. Jade surpreende Heideguer com Cobra e acusa o advogado de corrupção.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Chega o dia do casamento entre Pedro e Gina. Embora Pedro não esteja feliz, o mecânico faz por amor a Helena e permite que Ernesto o manipule. Gina aproveita o fato de Pedro deixar o celular na mesinha de cabeceira e manda para Elena as fotos do casamento pelo qual a mulher está completamente deprimida. Samuel descobre os códigos que Rosa encontrou no caderno de Modesto, enquanto Pedro diz a Gina que não quer ter intimidade com ela. Gabriela fica sabendo do casamento de Pedro e decide falar com Samuel para deixar claro de que lado ele está.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Zayla provoca Samuel e Pilar. Quinzinho beija Vitória, que desiste de partir. Guebo convida Justina para sair. Pilar revela para Dolores que Samuel é irmão de Tonico. Olu e Cândida descobrem que Zayla é amante de Tonico. Lota faz insinuações sobre Lupita e Borges para Batista. Nicolau vê Nino e Celestina se beijando. Luísa se ressente da união entre Pedro e Teresa. Caxias avisa a Pedro que foi selada a aliança entre Brasil, Argentina e Uruguai contra Solano Lopez.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Guilherme conversa com Flávia. A professora se surpreende com o desempenho de Tigrão. Neném pensa em visitar o irmão no presídio. Paula fica arrasada com o comercial do cosmético de Carmem. Odete se enfurece ao ver Jandira vendendo quentinhas no seu ponto de trabalho. Daniel convence Flávia a se entregar e devolver os dólares. Betina procura emprego. Neco ameaça Flávia, que decide fugir com os dólares. Tina não deixa Tigrão brigar com Dênis. Daniel percebe a fuga de Flávia e alerta Guilherme. Marcelo flagra Paula e Neném na sala da empresária. Guilherme impede Flávia de encontrar Neco e Leco.
CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Dulce Maria diz para Nicole que adorou ver como é o trabalho de modelo fotográfica. Dulce Maria também é fotografada ao lado do pai, Gustavo. Nicole também se junta aos dois para fazer fotos, com o aval de Dulce. Delegado Peixoto procura Rosana, que diz que não quer nada com ele. Inácio e Zeca conversam com Zé Felipe para saber se ele quer fazer dupla com o irmão. Doutor André marca uma falsa entrevista com Verônica a pedido de Fabiana e Cecília para o plano delas. Gustavo pede para o Padre Miguel levar Dulce ao médico no dia seguinte a pedido de Estefânia.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Ravi foge de Lara. Santiago avisa a Érica que ela pode voltar a dar aulas com Luan. Na intenção de procurar Ravi, Lara diz para Mateus que acompanhará Noca para ajudar a avó na sua mudança para o Rio. Rebeca tem uma sessão de terapia com Ana Virgínia. Érica aceita a oferta de Santiago, que se propõe a conseguir uma bolsa de estudos para Luan. Lara se recorda de Christian ao entrar na casa em que morava no Rio. Noca consegue emprego na cozinha de um restaurante. Lara afirma para Geize que precisa encontrar Ravi para entender o que aconteceu na noite em que Christian foi morto.

QUANDO CHAMA O CORAÇÃO – 21h45, na Record
Rosemary aconselha Clara e Jesse sobre o casamento. Elizabeth tenta ajudar Nathan a lidar com desentendimentos familiares. Carson tenta estimular Faith a realizar um sonho. Bill e Lucas perdem clientes quando um boato se espalha.

Filmes – 30/11/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Um Presente Especial
(Foster) 15h00, na Globo, Inglaterra, 2011. Direção de Jonathan Newman. Com Maurice Cole, Toni Collette, Ioan Gruffudd, Hayley Mills, Richard E. Grant, Anne Reid. Procurando adotar uma criança, impossibilitados de gerar um filho próprio, a vida dos Morrison vira de cabeça para baixo quando um menino de sete anos aparece inesperadamente em sua porta.

QUE VENHA O MUNDIAL!

Palmeiras enfrenta Al Ahly ou Monterrey na semifinal do Mundial de Clubes

São Paulo (AE) - A Fifa sorteou no início da tarde desta segunda-feira, em Zurique, na Suíça, os confrontos do Mundial de Clubes, que será realizado nos Emirados Árabes Unidos entre os dias 3 e 12 de fevereiro de 2022. Campeão da Libertadores ao derrotar o Flamengo na decisão em Montevidéu, no Uruguai, o Palmeiras entra direto na semifinal, fase em que vai encarar o vencedor do duelo entre Al Ahly, do Egito, e Monterrey, do México.

Representante da América do Sul pelo segundo ano consecutivo, o Palmeiras disputou o último Mundial e não guarda boas lembranças A equipe foi derrotada pelo Tigres, do México, na semifinal, por 1 a 0, e depois perdeu a disputa pelo terceiro lugar nos pênaltis justamente para o egípcio Al Ahly, que pode reencontrar em 2022.

O jogo que inaugura o torneio em Abu Dabi é Al Jazira x Auckland City. A partida opõe o representante do país-sede e a equipe que representa a Oceania. O vencedor desta partida avança à fase seguinte e pega o Al Hilal, campeão da Liga dos Campeões da Ásia Deste confronto sairá o adversário na semifinal do Chelsea, da Inglaterra, ganhador da Liga dos Campeões da Europa.

Nesta edição, a tendência é de que o Palmeiras chegue mais preparado em Abu Dabi pois terá um tempo maior para treinar e se concentrar na competição. Em fevereiro de 2020, com o calendário espremido em razão dos efeitos da pandemia de covid-19, a equipe de Abel Ferreira jogou o torneio na sequência da Libertadores. Os jogadores não descansaram e não foi possível fazer uma preparação adequada. O time estreia no dia 8 de fevereiro.

O Palmeiras levantou a taça da Libertadores no sábado passado

O clube poderá dar férias a seus atletas desta vez e poderá chegar em melhores condições para buscar a conquista mundial. No entanto, a nova presidente Leila Pereira, que toma posse em 15 de dezembro, ainda precisa resolver algumas pendências até lá. A principal delas é a permanência de Abel Ferreira. O treinador português avisou que está exausto física e psicologicamente e afirmou que irá fazer uma "grande reflexão" com a família antes de decidir seu futuro. Renovação de Felipe Melo, a permanência ou não do diretor Anderson Barros e contratações também são temas importantes que a nova diretoria tem de resolver.

O Mundial de Clubes de 2021 deve ser o último realizado no atual formato. A Fifa quer reformular a competição e pretende aumentar o número de times para 24. A entidade também planeja realizar o campeonato apenas a cada quatro anos, não mais anualmente. Entre idas e vindas, a proposta já gerou polêmicas e a entidade máxima do futebol mundial não avançou com a ideia por enquanto.

Veja os confrontos do Mundial de Clubes:

1ª fase
Al Jazira-EAU x Auckland City-NZL

2ª fase
Al Ahly-EGI x Monterrey-MEX
Al Hilal-ARS x Al Jazira-EAU ou Auckland City-NZL

Semifinais
Palmeiras x Vencedor do Jogo 2
Vencedor do Jogo 3 x Chelsea

Flamengo anuncia saída de Renato Gaúcho após derrota na final da Libertadores

Rio (AE) - Renato Gaúcho não é mais o técnico do Flamengo. Em "comum acordo", ele deixa o time carioca após fracasso na final da Copa da Libertadores, diante do Palmeiras, sábado, em Montevidéu, no Uruguai, com derrota por 2 a 1. Ele já vinha sofrendo bastante pressão dentro do clube e a postura desanimada diante do Grêmio, no qual não vibrou com os gols do time e depois foi acusado de ter "entregado" o empate aumentaram bastante a cobrança pedindo sua saída.

"O Clube de Regatas do Flamengo informa que, após conversa entre as partes, o técnico Renato Gaúcho não comanda mais o time principal", informou o Flamengo na reapresentação do elenco na tarde desta segunda-feira. A equipe volta a campo no Brasileirão nesta terça-feira, diante do Ceará, no Maracanã com comando interino de Maurício Souza. Ele fica até o encerramento do Campeonato Brasileiro.

O treinador já havia falado em tom de despedida no vestiário de Montevidéu após a derrota por 2 a 1 diante do time paulista de Abel Ferreira. "Infelizmente no Brasil, só quem ganha é valorizado", havia dito, bastante cabisbaixo e já ciente do seu futuro.

O técnico deixa o clube carioca com impressionante aproveitamento de 72,8%. Foram 38 jogos sob seu comando, com 25 vitórias, oito empates e somente cinco derrotas. Os números, apesar de muito bons, contrastam com a queda de rendimento nesta reta final de temporada e a perda de todos os títulos disputados

Sob o comando de Renato Gaúcho, o Flamengo perdeu a final da Libertadores, a corrida pelo tricampeonato do Brasileirão e ainda amargou eliminação na semifinal da Copa do Brasil em pleno Maracanã com derrota por 3 a 0 para o Athletico-PR.

Renato Gaúcho ficou menos de cinco meses do Flamengo e jamais conquistou a torcida do clube, sempre rebatendo o trabalho do treinador e cobrando melhora que não vinha. Apesar de o ano estar no fim, há a possibilidade de ele permanecer no Rio para a próxima temporada. Seu nome está entre os favoritos para dirigir o Fluminense em 2022.

Neymar tem lesão nos ligamentos do tornozelo e desfalca PSG de 6 a 8 semanas

Paris (AE) - O ano de 2021 dentro dos gramados acabou para Neymar neste domingo, na visita ao Saint-Étienne, pelo Campeonato Francês. Ao tentar pular um adversário, o brasileiro pisou em falso no chão e acabou virando o tornozelo esquerdo. Foi retirado de campo chorando. Após exames, o Paris Saint-Germain anunciou que o atacante sofreu uma lesão ligamentar e ficará ausente dos jogos "entre seis e oito semanas "

Após a vitória por 3 a 1, Neymar deixou o estádio amparado por muletas, sem conseguir colocar o pé esquerdo no chão e foi submetido a exames mais detalhados já em Paris que confirmaram a gravidade da lesão. "Os exames realizados ontem à noite confirmam que Neymar Jr sofreu um entorse no tornozelo esquerdo com lesão ligamentar. É previsível uma indisponibilidade de 6 a 8 semanas. Um novo exame será feito em 72 horas para especificar a evolução", anunciou o clube francês.

Neymar deve desfalcar o PSG por até oito partidas e perderá as tradicionais "peladas" de fim de ano que costuma disputar com os amigos no Brasil. Caso fique o tempo máximo em recuperação, chegará sem ritmo para a próxima rodada das Eliminatórias Sul-Americanas, no fim de janeiro, quando estará retornando ao PSG.

A seleção brasileira visita o Equador, dia 27 de janeiro. No dia 1° de fevereiro hospeda o Paraguai. Apesar de classificada, a equipe de Tite vai encarar dois rivais em busca da vaga e promete não facilitar para não prejudicar os demais adversários também lutando para ir à Copa do Mundo do Catar.

Douradina vence Porto Rico e fica perto do título amador na liga de Loanda

Douradina - No último domingo, o CAD Douradina saiu na frente na decisão do campeonato de futebol amador organizado pela Liga de Loanda PR. Em partida realizada em Porto Rico, Douradina venceu por 2 a 0 e abriu vantagem para o jogo de volta no domingo próximo dia 5 em Douradina. No próximo jogo a equipe de Douradina poderá perder até de um gol de diferença que será o campeão amador 2021.

Sobre o jogo de domingo, o CAD abriu o placar logo aos nove minutos através de um cruzamento de Fernandinho onde Tiquinho cabeceou e balançou as redes da equipe de Porto Rico. O jogo continuou truncado até metade do segundo tempo quando o Anderson FÍ após uma jogada individual colocou Douradina a frente fazendo 2 a 0. E ao final do jogo o goleiro PIO de Douradina recebeu a medalha de melhor jogador em campo pois quando foi acionado fez três defesas difíceis assegurando o triunfo com boa vantagem.

Para o Próximo Domingo o Técnico Birinha do CAD pode ter o retorno do Meia Porquinho que não atuou por estar lesionado. Douradina também está na final do Amador Master em partida realizada sábado em São Jorge do Patrocínio, o CAD Master Douradina venceu por 1 a 0 gol de Aldieres e no próximo sábado em São Pedro do Paraná, Douradina enfrenta o Loanda sendo que a segunda partida será em data ainda a definir aqui em Douradina, pois o Presidente do CAD Ademir da Silva ainda terá uma Reunião para definir a data. Então, fato inédito Douradina está na final do amador e do amador Master.

Equipe de Douradina faz bonito no Amador da Liga de Loanda e está perto do título

A Prefeitura de Douradina e a Câmara de Vereadores e a Direção do CAD convidam a todos para no próximo domingo prestigiar a final do campeonato amador, porém antes às 14:00 horas a preliminar entre Juniores de Douradina x Juniores de Santa Cruz do Monte Castelo, Detalhe: a Final será transmitida no Facebook com a Narração de Geraldo Tápia e sua Equipe.

Prefeito Oberdam e diretores do Douradina acompanharam o jogo

Messi bate Lewandowski e ganha a Bola de Ouro pela 7ª vez; Cristiano Ronaldo é 6º

São Paulo (AE) - Lionel Messi confirmou seu favoritismo e faturou a Bola de Ouro. O craque argentino ganhou pela sétima vez a renomada premiação entregue pela revista France Football. Foi o primeiro prêmio desde que se transferiu do Barcelona para o Paris Saint-Germain. Com o sétimo troféu, ele ampliou sua hegemonia como o maior vencedor da premiação. A cerimônia foi realizada no Théâtre du Chatelet, em Paris.

O polonês Robert Lewandowski, do Bayern de Munique ficou na segunda colocação e o meio-campista brasileiro naturalizado italiano Jorginho, que fez uma grande temporada pelo Chelsea e pela seleção da Itália, foi o terceiro. O trio foi seguido pelos franceses Karim Benzema, atacante do Real Madrid, e o volante Kanté, do Chelsea.

Cristiano Ronaldo, que trocou a Juventus pelo Manchester United, apareceu apenas na sexta colocação. O astro português não atravessa a melhor de suas fases. Depois de uma temporada acidentada, Neymar foi somente o 16º.

A expectativa em cima de Messi aumentou depois que a RTP, Rádio e Televisão Portuguesa, noticiou que o craque argentino seria o vencedor da edição deste ano. Os outros troféus ele recebeu em 2009, 2010, 2011, 2012, 2015 e 2019. Embora não tenha vencido pelo que fez com a camisa do PSG, Messi é o primeiro jogador do clube francês a levar o prêmio.

Contratado pelo Paris Saint-Germain em agosto, Messi teve uma temporada difícil pelo Barcelona, que passa por grave crise financeira e institucional, e ganhou apenas a Copa do Rei pelo clube. Ainda assim, conseguiu se destacar individualmente. Em 2021, considerando as partidas pelo Barcelona e pelo PSG, o argentino tem 42 gols e 15 assistências. Neste ano, liderou a Argentina na conquista da Copa América com vitória sobre o Brasil na decisão no Maracanã. O título quebrou um jejum de 28 anos sem taças. "Não podia terminar minha carreira sem conseguir nada com a seleção argentina".

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA 19/19
Prata,17.000 km, único dono. R$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MERCEDES BENZ 709
amarelal, ano 95, único dono, R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBSERVAÇÃO:-
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS
Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 98.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00.
JETTA TRENDLINE	15/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
ONIX 1.0 JOY BLACK	20/21	PRATA	COMPLETO, KM 6.400	R$ 64.900,00
ONIX 1.0 LT	17/18	CINZA	COMPLETO	R$ 49.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 67.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R$ 72.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 95.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 74.900,00
RANGER XLS CABINE SIMPLES	13/14	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 2.5 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 146.900,00
S10 HIGH COUNTRY	18/19	BRANCO	COMPLEOT, AUT, COURO	R$ 225.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 259.900,00
SPIN 1.8 LT	15/16	PRATA	COMPLETO	R$ 49.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 73.900,00
TRACKER 1.4 PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 99.900,00
TRACKER 1.0 LTZ TURBO	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO. AUT, COURO	R$ 59.900,00
UP CONNECT TSI	21/21	PRETO	COMPLETO	R$ 73.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MESMO RESULTADO:
1 PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR
ilustradaFM 102,3
IMPACTO · VS · Instituto Brasil · Brasilopes

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Comece o dia bem informado
Assine ilustrado
Ligue: 3621:2526

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL · RÁPIDO · SEGURO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama · pássaro verde EXPRESS

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)98439-8899
(44)99770-5134
(44)99995-1589
UMUARAMA - PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTur · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

CESEM · CETARH Saúde e Segurança do Trabalho
Treinamento OPERADOR DE CALDEIRA
Carga Horária 40 horas
NR 13
Aulas aos Sábados e Domingos
8hrs ás 17hrs
Instrutor Eng. Mecânico
VAGAS LIMITADAS
(44)3056-6475
Av. Flórida, 4561 - CENTRO- SALA 02
UMUARAMA-PR
www.cetarh.com.br

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
ilustrado

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
ilustrado · ilustradaFM 102,3

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 · 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 13 de outubro de 2021

Senhor (a), DAVID OLIVER MEISER

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 243 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 125001 Iscri. Anterior: 1010940196001
Nome / Razão Social: DAVID OLIVER MEISER
CPF/CNPJ: 010.721.569-11 Quadra: 0016 Lote: 0002
Endereço: PEABIRU , SN - CENTRO

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 243 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	0	1	197.58	35.50	11.65	90.07	334,80
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	0	2	197.55	35.49	11.65	89.59	334,28
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	0	3	197.55	34.79	11.62	86.95	330,91
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	0	4	197.55	33.87	11.57	84.31	327,30
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	0	5	197.55	34.45	11.60	82.15	325,75
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	0	6	197.55	34.12	11.58	79.74	322,99
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	0	7	197.55	33.29	11.54	77.09	319,47
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	0	8	197.55	32.05	11.48	74.33	315,41
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	1	1	46.37	6.71	2.65	15.00	70,73
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	1	2	46.34	6.65	2.65	14.45	70,09
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	1	3	46.34	6.59	2.64	13.85	69,42
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	1	4	46.34	6.61	2.65	13.35	68,95
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	1	1	47.57	5.53	2.66	9.11	64,87
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	1	2	47.51	5.38	2.64	8.55	64,08
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	1	3	47.51	5.14	2.63	7.97	63,25
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	1	4	47.51	4.95	2.62	7.43	62,51
					1.955,92	**321,12**	**113,83**	**753,94**	**3.144,81**

ADILSON MIOTTI: 84101091900

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 13 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 243 / 2021
Contribuinte: DAVID OLIVER MEISER Endereço: RUA RUA LAURINDO J DA SILVEIRA N° 1616
Bairro: LAGOA DA CONCEIÇÃO Cidade: Florianópolis
Recebi em: _____/_____/________
CPF: ____________ Nome: ____________

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 13 de outubro de 2021

Senhor (a), SOCIEDADE COMERCIAL OESTE LTDA

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 336 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 575201 Iscri. Anterior: 1030610200001
Nome / Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 76.356.039/0001-08 Quadra: 0077 Lote: 0018
Endereço: PR 323 , SN - JARDIM CRUZEIRO

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 336 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/03/2017	1	1	121.35	28.34	7.48	82.39	239,56
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/04/2017	1	2	121.26	27.84	7.46	80.54	237,10
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/05/2017	1	3	121.26	27.72	7.46	79.01	235,45
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/06/2017	1	4	121.26	28.18	7.47	77.72	234,63
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/07/2017	1	5	121.26	27.65	7.45	75.98	232,34
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	1	1	130.16	23.38	7.68	59.33	220,55
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	1	2	130.08	23.37	7.67	58.99	220,11
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	1	3	130.08	22.91	7.65	57.25	217,89
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	1	4	130.08	22.30	7.62	55.52	215,52
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	1	5	130.08	22.68	7.64	54.09	214,49
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	1	6	130.08	22.47	7.63	52.51	212,69
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	1	7	130.08	21.92	7.60	50.76	210,36
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	1	8	130.08	21.11	7.56	48.94	207,69
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	0	1	149.51	21.63	8.55	48.35	228,04
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	0	2	149.47	21.45	8.54	46.59	226,05
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	0	3	149.47	21.25	8.53	44.68	223,93
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	0	4	149.47	21.33	8.54	43.06	222,40
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	1	1	153.35	17.85	8.56	29.37	209,13
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	1	2	153.31	17.34	8.53	27.59	206,77
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	1	3	153.31	16.58	8.49	25.73	204,11
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	1	4	153.31	15.98	8.47	23.97	201,73
					2.858,31	**473,28**	**166,58**	**1.122,37**	**4.620,54**

ADILSON MIOTTI: 84101091900

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 13 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 336 / 2021
Contribuinte: SOCIEDADE COMERCIAL OESTE LTDA Endereço: ROD RODOVIA PR-323 - JOÃO JORGE SAAD N° SN
Bairro: JARDIM CRUZEIRO Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: _____/_____/________
CPF: ____________ Nome: ____________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N º 246/2021
SÚMULA: REVOGA.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1 º - Fica Revogada a Portaria de nº228/2021, que afastou temporariamente de suas atribuições funcionais o Servidor ROBERTO GONÇALVES DELFIM, portador da cédula de identidade nº. 9.999.980-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado no GABINETE DO PREFEITO, a partir de 30 de novembro de 2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2021
SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1 º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora REGINA MARA DA SILVA MOLLENKAMP BIACA, portadora da CI/RG n.º 12.306.079-2, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de PSICÓLOGA, referente aos concurso de 02/02/2004 e 03/05/2004 sendo assim os quinquênios 2015/2019, para fruir no período 01/12/2021 a 01/03/2022, sem prejuízo de seus vencimentos.
Edifício Da Prefeitura Municipal De Alto Paraíso, Estado Do Paraná, aos 29(vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2021
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ANTONIO DINI BALAN, portador da CI/RG n.º 10.454.690-0, ocupante do cargo de Provimento efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 02/04/2019 a 01/04/2020, com fruição em 01/12/2021 a 30/12/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 13 de outubro de 2021

Senhor (a), ALI AHMAD DAGHASTANLI

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 266 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 512401 Iscri. Anterior: 1030140147001
Nome / Razão Social: ALI AHMAD DAGHASTANLI
CPF/CNPJ: 002.714.119-53 Quadra: 0018 Lote: 0008
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , 680 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 266 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	1	1	98.82	17.75	5.83	45.05	167,45
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	1	2	98.77	17.74	5.83	44.79	167,13
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	1	3	98.77	17.40	5.81	43.47	165,45
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	1	4	98.77	16.93	5.79	42.15	163,64
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	1	5	98.77	17.22	5.80	41.07	162,86
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	1	6	98.77	17.06	5.79	39.87	161,49
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	1	7	98.77	16.65	5.77	38.54	159,73
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	1	8	98.77	16.03	5.74	37.16	157,70
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	1	1	60.88	8.81	3.48	19.69	92,86
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	1	2	60.86	8.73	3.48	18.97	92,04
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	1	3	60.86	8.65	3.47	18.19	91,17
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	1	4	60.86	8.68	3.48	17.53	90,55
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	1	1	62.43	7.26	3.49	11.96	85,14
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	1	2	62.39	7.06	3.47	11.23	84,15
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	1	3	62.39	6.75	3.45	10.47	83,06
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	1	4	62.39	6.50	3.45	9.75	82,09
					1.283,27	**199,22**	**74,13**	**449,89**	**2.006,51**

ADILSON MIOTTI: 84101091900

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 13 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 266 / 2021
Contribuinte: ALI AHMAD DAGHASTANLI Endereço: RUA AV. PARANÁ N° 1245
Bairro: CENTRO Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: _____/_____/________
CPF: ____________ Nome: ____________

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 13 de outubro de 2021

Senhor (a), ESPÓLIO-MANOEL SALMAZO

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 344 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 3001 Iscri. Anterior: 1010070278001
Nome / Razão Social: ESPÓLIO-MANOEL SALMAZO
CPF/CNPJ: 000.000.000-00 Quadra: 0117 Lote: 0016
Endereço: BRASIL , 219 - ALTO DA GLÓRIA

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 344 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/03/2017	0	1	114.06	26.63	7.04	77.44	225,17
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/04/2017	0	2	113.93	26.16	7.00	75.68	222,77
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/05/2017	0	3	113.93	26.04	6.99	74.23	221,19
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/06/2017	0	4	113.93	26.46	7.02	73.02	220,43
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/07/2017	0	5	113.93	25.99	6.99	71.39	218,30
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	0	1	117.60	21.13	6.94	53.61	199,28
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	0	2	117.59	21.13	6.94	53.33	198,99
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	0	3	117.59	20.71	6.92	51.75	196,97
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	0	4	117.59	20.16	6.89	50.18	194,82
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	0	5	117.59	20.50	6.90	48.90	193,89
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	0	6	117.59	20.31	6.90	47.46	192,26
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	0	7	117.59	19.82	6.87	45.89	190,17
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	0	8	117.59	19.08	6.83	44.24	187,74
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	0	1	139.03	20.11	7.96	44.95	212,05
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	0	2	138.97	19.94	7.94	43.32	210,17
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	0	3	138.97	19.75	7.94	41.54	208,20
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	0	4	138.97	19.83	7.94	40.04	206,78
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	1	1	142.49	16.59	7.96	27.30	194,34
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	1	2	142.46	16.10	7.93	25.64	192,13
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	1	3	142.46	15.41	7.89	23.91	189,67
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	1	4	142.46	14.85	7.86	22.27	187,44
					2.636,32	**436,70**	**153,65**	**1.036,09**	**4.262,76**

ADILSON MIOTTI: 84101091900

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 13 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 344 / 2021
Contribuinte: ESPÓLIO-MANOEL SALMAZO Endereço: RUA AVN BRASIL3 N° 52
Bairro: CENTRO Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: _____/_____/________
CPF: ____________ Nome: ____________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2021
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA, portador da CI/RG n.º 6.735.057-0, ocupante do cargo de Provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/11/2015 a 31/10/2016, com fruição em 01/12/2021 a 30/12/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2021
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público LOURIVAL BARBOSA DA SILVA, portador da CI/RG n.º 5.344.902-6, ocupante do cargo de Provimento efetivo de MOTORISTA “D”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/01/2020 a 31/01/2020, com fruição em 01/12/2021 a 30/12/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29(vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2021
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da CI/RG n.º 7.017.148-1, ocupante do cargo de Provimento efetivo de SECRETÁRIO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 24/12/2017 a 23/12/2018, com fruição em 01/12/2021 a 30/12/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 13 de outubro de 2021

Senhor (a), ESPÓLIO- ERDI DA SILVA FIAUX

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 311 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 276501 Iscri. Anterior: 1020490331001
Nome / Razão Social: ESPÓLIO- ERDI DA SILVA FIAUX
CPF/CNPJ: 257.248.009-34 Quadra: 0168 Lote: 0002
Endereço: CONGONHAS , 130 - JARDIM DA LUZ

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 311 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/03/2017	1	1	35.47	8.29	2.18	24.08	70,02
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/04/2017	1	2	35.33	8.12	2.17	23.46	69,08
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/05/2017	1	3	35.33	8.07	2.17	23.02	68,59
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/06/2017	1	4	35.33	8.21	2.17	22.65	68,36
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/07/2017	1	5	35.33	8.05	2.17	22.14	67,69
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	0	1	164.68	29.59	9.71	75.07	279,05
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	0	2	164.62	29.57	9.71	74.66	278,56
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	0	3	164.62	28.99	9.68	72.45	275,74
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	0	4	164.62	28.22	9.64	70.26	272,74
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	0	5	164.62	28.71	9.67	68.45	271,45
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	0	6	164.62	28.44	9.65	66.45	269,16
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	0	7	164.62	27.74	9.62	64.24	266,22
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	0	8	164.62	26.71	9.57	61.94	262,84
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	1	1	37.43	5.41	2.14	12.10	57,08
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	1	2	37.42	5.37	2.14	11.67	56,60
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	1	3	37.42	5.32	2.14	11.19	56,07
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	1	4	37.42	5.34	2.14	10.78	55,68
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	1	1	38.44	4.47	2.15	7.36	52,42
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	1	2	38.41	4.35	2.14	6.91	51,8
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	1	3	38.41	4.15	2.12	6.44	51,12
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	1	4	38.41	4.00	2.12	6.01	50,54
					1.797,17	**307,12**	**105,20**	**741,33**	**2.950,82**

ADILSON MIOTTI: 84101091900

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 13 de outubro de 2021

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 311 / 2021
Contribuinte: ESPÓLIO- ERDI DA SILVA FIAUX Endereço: RUA CONGONHAS N° 130
Bairro: SUL BRASILEIRA Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: _____/_____/________
CPF: ____________ Nome: ____________

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 13 de outubro de 2021

Senhor (a), JOSE CARLOS CAVALINI

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 349 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 930201 Iscri. Anterior: 1021850104001
Nome / Razão Social: JOSE CARLOS CAVALINI
CPF/CNPJ: 306.898.139-53 Quadra: 0006 Lote: 0006
Endereço: SIZENANDO RIGOLON , 51 - JARDIM PARIS

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 349 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/03/2017	0	1	90.02	21.02	5.55	61.11	177,70
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/04/2017	0	2	89.91	20.64	5.53	59.73	175,81
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/05/2017	0	3	89.91	20.56	5.53	58.58	174,58
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/06/2017	0	4	89.91	20.89	5.54	57.62	173,96
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/07/2017	0	5	89.91	20.51	5.52	56.33	172,27
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	0	1	26.69	4.79	1.57	12.17	45,22
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	0	2	26.64	4.79	1.57	12.08	45,08
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	0	3	26.64	4.69	1.57	11.73	44,63
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	0	4	26.64	4.57	1.56	11.37	44,14
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	0	5	26.64	4.65	1.56	11.08	43,93
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	0	6	26.64	4.60	1.56	10.75	43,55
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	0	7	26.64	4.49	1.56	10.40	43,09
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	0	8	26.64	4.32	1.55	10.02	42,53
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	0	1	109.34	15.81	6.25	35.35	166,75
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	0	2	109.29	15.69	6.25	34.06	165,29
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	0	3	109.29	15.53	6.24	32.67	163,73
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	0	4	109.29	15.60	6.24	31.48	162,61
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	1	1	112.12	13.05	6.25	21.47	152,89
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	1	2	112.06	12.67	6.24	20.17	151,14
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	1	3	112.06	12.12	6.21	18.81	149,20
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	1	4	112.06	11.68	6.19	17.52	147,45
					1.548,34	**252,67**	**90,04**	**594,50**	**2.485,55**

ADILSON MIOTTI: 84101091900

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 13 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 349 / 2021
Contribuinte: JOSE CARLOS CAVALINI Endereço: RUA RUA BARARUBA N° 2634
Bairro: TROPICAL Cidade: Umuarama
Recebi em: _____/_____/________
CPF: ____________ Nome: ____________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 252/2021
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público VERISSIMO ORLANDI GONÇALVES, portador da CI/RG n.º 6.008.377-0, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 24/12/2018 a 23/12/2019, com fruição em 01/12/2021 a 30/12/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29(vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2021
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ANGELICA BARTOLOMEU BRAGA GONÇALVES, portadora da CI/RG n.º 12.465.433-5, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA SAÚDE, com o período de aquisição de 12/03/2016 a 11/03/2017, com fruição em 01/12/2021 a 30/12/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

DESTRO AGROPECUARIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de vegetacao nativa em area de uso no Lote de terras n. B-3, da Gleba n.14-Figueira, da Col. Nuc. Cruzeiro, no mun. de Umuarama/PR.

Publicações legais

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 15 de outubro de 2021

ADILSON MIOTTI:84101091900 — ADILSON MIOTTI: 84101091900 Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Cruzeiro do Oeste-PR 2021.10.18 14:04:07-03'00'

Senhor (a), ERNESTINA DE JESUS ROCHA

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.

Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 374 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 276201 Iscri. Anterior: 1020490268001
Nome / Razão Social: ERNESTINA DE JESUS ROCHA
CPF/CNPJ: 022.546.749-60 Quadra: 0168 Lote: 0017
Endereço: RUA JOSÉ TELES FILHO , 231 - JARDIM DA LUZ

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 374 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	0	1	72.49	13.02	4.28	33.10	122,89
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	0	2	72.45	13.02	4.27	32.91	122,65
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	0	3	72.45	12.76	4.26	31.94	121,41
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	0	4	72.45	12.42	4.24	30.98	120,09
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	0	5	72.45	12.63	4.25	30.18	119,51
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	0	6	72.45	12.51	4.25	29.30	118,51
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	0	7	72.45	12.21	4.23	28.33	117,22
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	0	8	72.45	11.76	4.21	27.32	115,74
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	0	1	54.94	7.95	3.14	17.81	83,84
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	0	2	54.92	7.88	3.14	17.16	83,10
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	0	3	54.92	7.81	3.14	16.46	82,33
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	0	4	54.92	7.64	3.14	15.86	81,76
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	0	1	56.35	6.56	3.15	10.84	76,90
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	0	2	56.31	6.37	3.13	10.18	75,99
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	0	3	56.31	6.09	3.12	9.49	75,01
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	0	4	56.31	5.87	3.11	8.84	74,13
					1.024,62	158,70	59,06	350,70	1.591,08

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 15 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 374 / 2021
Contribuinte: ERNESTINA DE JESUS ROCHA Endereço: RUA RUA PORECATU Nº 259
Bairro: JARDIM DA LUZ Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: ____/____/______
CPF: ____________ Nome: ____________

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 18 de outubro de 2021

ADILSON MIOTTI:84101091900 — ADILSON MIOTTI: 84101091900 Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Cruzeiro do Oeste-PR 2021.10.18 14:54:48-03'00'

Senhor (a), JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.

Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 476 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 620801 Iscri. Anterior: 1030870370001
Nome / Razão Social: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 211.270.349-87 Quadra: 0068 Lote: 0010
Endereço: RIO DE JANEIRO , 169 - JARDIM CRUZEIRO

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 476 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/03/2017	0	1	23.10	5.74	1.45	15.92	46,21
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/04/2017	0	2	23.00	5.62	1.43	15.51	45,56
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/05/2017	0	3	23.00	5.59	1.43	15.21	45,23
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/06/2017	0	4	23.00	5.69	1.44	14.97	45,10
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/07/2017	0	5	23.00	5.59	1.43	14.64	44,66
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	1	1	33.29	6.45	1.99	15.42	57,15
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	1	2	33.24	6.44	1.98	15.32	56,98
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	1	3	33.24	6.32	1.98	14.87	56,41
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	1	4	33.24	6.17	1.97	14.42	55,80
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	1	5	33.24	6.27	1.98	14.05	55,54
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	1	6	33.24	6.21	1.97	13.64	55,06
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	1	7	33.24	6.07	1.97	13.19	54,47
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	1	8	33.24	5.86	1.95	12.72	53,77
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	0	1	12.91	2.04	0.75	4.25	19,95
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	0	2	12.88	2.03	0.75	4.09	19,75
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	0	3	12.88	2.01	0.74	3.92	19,55
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	0	4	12.88	2.02	0.74	3.78	19,42
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	0	1	54.52	7.08	3.08	10.67	75,35
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	0	2	54.49	6.89	3.07	10.03	74,48
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	0	3	54.49	6.62	3.05	9.35	73,51
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	0	4	54.49	6.40	3.05	8.72	72,66
					650,61	113,11	38,20	244,69	1.046,61

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 18 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 476 / 2021
Contribuinte: JOSÉ ANTONIO DA SILVA Endereço: RUA RIO DE JANEIRO Nº 169
Bairro: JARDIM CRUZEIRO Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: ____/____/______
CPF: ____________ Nome: ____________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 254/2021
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública SELMA RODRIGUES DA SILVA, portadora da CI/RG n.º 10.729.115-6, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA SAÚDE, com o período de aquisição de 02/04/2020 a 01/04/2021, com fruição em 01/12/2021 a 30/12/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 73/2021, para Aquisição de kit de primeiros socorros
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI ME, CNPJ/MF: nº 27.330.244/0001-99, Aquisição de kit de primeiros socorros, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 29/11/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 74/2021, para Contratar empresa para realizar a 13ª Conferência Municipal de Saúde
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
EDER SILVA CORDEIRO 00777301946, CNPJ/MF: nº 21.715.376/0001-52, Contratar empresa para realizar a 13ª Conferência Municipal de Saúde, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 29/11/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 15 de outubro de 2021

ADILSON MIOTTI:84101091900 — ADILSON MIOTTI: 84101091900 Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Cruzeiro do Oeste-PR 2021.10.18 14:05:04-03'00'

Senhor (a), MARIA DE LOURDES FARIA

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.

Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 390 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 306401 Iscri. Anterior: 1020650342001
Nome / Razão Social: MARIA DE LOURDES FARIA
CPF/CNPJ: 639.382.519-72 Quadra: 0197 Lote: 0005
Endereço: PALMAS , 20 - JARDIM DA LUZ

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 390 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	1	1	89.00	15.99	5.25	40.64	150,88
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	1	2	88.92	15.97	5.24	40.40	150,53
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	1	3	88.92	15.66	5.23	39.21	149,02
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	1	4	88.92	15.24	5.21	38.02	147,39
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	1	5	88.92	15.51	5.22	37.04	146,69
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	1	6	88.92	15.36	5.21	35.96	145,45
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	1	7	88.92	14.99	5.20	34.77	143,88
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	1	8	88.92	14.43	5.17	33.52	142,04
					711,44	123,15	41,73	299,56	1.175,88

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 15 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 390 / 2021
Contribuinte: MARIA DE LOURDES FARIA Endereço: AVN PALMAS Nº 48
Bairro: SUL BRASILEIRA Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: ____/____/______
CPF: ____________ Nome: ____________

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 19 de outubro de 2021

ADILSON MIOTTI:84101091900 — ADILSON MIOTTI: 84101091900 Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Cruzeiro do Oeste-PR 2021.10.20 14:29:48-03'00'

Senhor (a), GERMANO JOAQUIM DOS SANTOS

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.

Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 613 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 677601 Iscri. Anterior: 1031250168001
Nome / Razão Social: GERMANO JOAQUIM DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 069.459.379-68 Quadra: 0033 Lote: 0012
Endereço: PARAIBA , 128 - JARDIM CRUZEIRO

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 613 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	0	1	28.24	5.47	1.69	13.09	48,49
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	0	2	28.20	5.47	1.68	13.01	48,36
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	0	3	28.20	5.37	1.68	12.63	47,88
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	0	4	28.20	5.23	1.67	12.25	47,35
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	0	5	28.20	5.32	1.68	11.93	47,13
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	0	6	28.20	5.27	1.67	11.59	46,73
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	0	7	28.20	5.15	1.67	11.20	46,22
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	0	8	28.20	4.97	1.66	10.80	45,63
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	1	1	12.72	2.01	0.74	4.19	19,66
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	1	2	12.72	2.00	0.74	4.04	19,50
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	1	3	12.72	1.98	0.74	3.88	19,32
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	1	4	12.72	1.99	0.74	3.74	19,19
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	0	1	62.43	8.11	3.52	12.24	86,30
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	[illegible]	0	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	0	3	62.39	7.58	3.50	10.74	84,21
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	0	4	62.39	7.33	3.49	10.00	83,21
					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 19 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 613 / 2021
Contribuinte: GERMANO JOAQUIM DOS SANTOS Endereço: RUA PARAIBA Nº 128
Bairro: JARDIM CRUZEIRO Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: ____/____/______
CPF: ____________ Nome: ____________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 283/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI ME
DO OBJETO: Aquisição de kit de primeiros socorros.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de março de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 73/2021.
Alto Piquiri - PR, 30 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 284/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: EDER SILVA CORDEIRO 00777301946
DO OBJETO: Contratar empresa para realizar a 13ª Conferência Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 74/2021.
Alto Piquiri - PR, 30 de novembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
EDER SILVA CORDEIRO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 08h30min do dia 17/12/2021, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por GLOBAL, visando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 RESIDÊNCIAS COM 30M2, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 92CMX50CMX3CM, EXCETO COBERTURA, PISO E ESQUADRIAS (INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL). VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 275.016,04 (duzentos e setenta e cinco mil dezesseis reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Pedro A. dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraíso - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.altoparaiso.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3664-1320, ou pelo e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.
Alto Paraíso - PR., 29 de Novembro de 2021
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 15 de outubro de 2021

Senhor (a), LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.

Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 409 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 315201 Iscri. Anterior: 1020720036001
Nome / Razão Social: LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 037.374.429-32 Quadra: 0188 Lote: 0015
Endereço: LINDOLFO MONTEIRO , 878 - JARDIM DA LUZ

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 409 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	1	1	51.85	10.01	3.08	23.87	88,81
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	1	2	51.61	10.00	3.08	23.73	88,42
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	1	3	51.61	9.82	3.07	23.03	87,53
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	1	4	51.61	9.57	3.06	22.33	86,57
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	1	5	51.61	9.75	3.07	21.76	86,17
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	1	6	51.61	9.64	3.06	21.12	85,43
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	1	7	51.61	9.42	3.05	20.42	84,50
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	1	8	51.61	9.09	3.04	19.69	83,43
2018	1009 - PARCELAMENTO DIV. ATIVA - IMOBILIARIO	03/12/2018	1	1	157.02	29.34	9.33	64.40	260,09
2018	1009 - PARCELAMENTO DIV. ATIVA - IMOBILIARIO	03/01/2019	1	2	157.04	28.67	9.28	62.26	257,25
2018	1009 - PARCELAMENTO DIV. ATIVA - IMOBILIARIO	03/02/2019	1	3	157.04	27.67	9.25	60.03	253,99
2018	1009 - PARCELAMENTO DIV. ATIVA - IMOBILIARIO	03/03/2019	1	4	157.04	26.28	9.16	57.90	250,38
2018	1009 - PARCELAMENTO DIV. ATIVA - IMOBILIARIO	03/04/2019	1	5	157.03	25.16	9.13	55.67	246,99
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	0	1	33.46	5.30	1.94	10.97	51,67
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	0	2	33.46	5.28	1.94	10.58	51,24
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	0	3	33.46	5.22	1.93	10.15	50,76
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	0	4	33.46	5.23	1.93	9.78	50,40
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	0	1	44.30	5.75	2.50	8.62	61,17
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	0	2	44.28	5.60	2.49	8.10	60,47
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	0	3	44.28	5.38	2.48	7.55	59,69
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	0	4	44.28	5.20	2.47	7.04	58,99
					1.509,07	257,34	88,34	549,00	2.403,75

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 15 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 409 / 2021
Contribuinte: LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA Endereço: AV LINDOLFO MONTEIRO Nº 878
Bairro: CENTRO Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: ____/____/______
CPF: ____________ Nome: ____________

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 19 de outubro de 2021

ADILSON MIOTTI:84101091900 — ADILSON MIOTTI: 84101091900 Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Cruzeiro do Oeste-PR 2021.10.20 14:29:55-03'00'

Senhor (a), ZACARIAS MARQUES GONZAGA

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.

Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 615 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 753901 Iscri. Anterior: 2010190256001
Nome / Razão Social: ZACARIAS MARQUES GONZAGA
CPF/CNPJ: 529.717.249-72 Quadra: 0019 Lote: 0006
Endereço: MINAS GERAIS , 496 - SÃO SILVESTRE

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 615 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/03/2017	0	1	23.43	5.82	1.47	16.16	46,88
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/04/2017	0	2	23.33	5.70	1.44	15.74	46,21
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/05/2017	0	3	23.33	5.67	1.44	15.44	45,88
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/06/2017	0	4	23.33	5.76	1.46	15.18	45,73
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/07/2017	0	5	23.33	5.67	1.44	14.85	45,29
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	1	1	5.62	1.09	0.34	2.61	9,66
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	1	2	5.58	1.08	0.33	2.57	9,56
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	1	3	5.58	1.06	0.33	2.50	9,47
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	1	4	5.58	1.04	0.33	2.42	9,37
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	1	5	5.58	1.05	0.33	2.36	9,32
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	1	6	5.58	1.04	0.33	2.29	9,24
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	1	7	5.58	1.02	0.33	2.22	9,15
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	1	8	5.58	0.98	0.33	2.14	9,03
					161,43	36,98	9,90	96,48	304,79

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 19 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 615 / 2021
Contribuinte: ZACARIAS MARQUES GONZAGA Endereço: RUA MINAS GERAIS Nº SN
Bairro: SÃO SILVESTRE Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: ____/____/______
CPF: ____________ Nome: ____________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Decreto nº 359-A/2021 de 01/10/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.942,12 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.
SUPLEMENTAÇÃO:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0014.1.031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1518 BLOCO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO ESTADUAL.. R$ 17.942,12
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..
Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 070/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 00.502.754/0006-54, neste ato representada pelo Srº Rodrigo Vergílio Cavalcante, portador do RG nº 6123961, CPF nº. 025.282.779-11, residente na Av. Presidente Castelo Branco, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 070/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS DE LED PARA USO EM DECORAÇÃO NATALINA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	500	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCA 127 V 6500 K	8,413	4.206,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 070/2.021, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e de R$ 4.206,50 (quatro mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120(dias), com início em 29/11/2021 e término em 28/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº070/2.021".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 22 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO 131423 Comemorações e Festividades 339030150000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Altônia-PR., 29/11/2021

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Dispensa por INEXIGIBILIDADE 17/2021
Processo n° 64/2021
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da "CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO "REGRAS E PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS E DA LEI ORGÂNICA PARA O ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO", A SER REALIZADO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2021 EM CURITIBA – PR, PARA TREINAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO E AGENTES POLÍTICOS.", AUTORIZO a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 23, inciso II da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
Cruzeiro do Oeste, 29 de novembro de 2021.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 19 de outubro de 2021

ADILSON MIOTTI: 84101091900 — ADILSON MIOTTI: 84101091900 Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Cruzeiro do Oeste-PR 2021.10.20 14:29:58-03'00'

Senhor (a), EBER CAMPOS DE ALMEIDA

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 616 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 944301 Iscri. Anterior: 1011450291001
Nome / Razão Social: EBER CAMPOS DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 029.637.891-73 Quadra: 0006 Lote: 09-A
Endereço: ANTONIO PEREIRA FARIAS (BODOCÔ) , 149 - PARQUE RESIDENCIAL BELLA VISTA

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 616 / 2021

Exercício	Dívida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/03/2017	0	1	36.95	9.17	2.31	25.49	73,92
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/04/2017	0	2	36.86	9.00	2.29	24.87	73,02
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/05/2017	0	3	36.86	8.97	2.29	24.39	72,51
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/06/2017	0	4	36.86	9.11	2.30	23.99	72,26
2017	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	20/07/2017	0	5	36.86	8.95	2.29	23.46	71,56
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	0	1	27.95	5.42	1.67	12.96	48,00
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	0	2	27.88	5.40	1.66	12.86	47,80
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	0	3	27.88	5.30	1.66	12.48	47,32
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	0	4	27.88	5.17	1.65	12.11	46,81
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	0	5	27.88	5.25	1.66	11.80	46,59
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	0	6	27.88	5.21	1.65	11.45	46,19
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	0	7	27.88	5.09	1.65	11.08	45,70
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	0	8	27.88	4.91	1.64	10.68	45,11
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	0	1	33.99	5.38	1.97	11.20	52,54
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	0	2	33.95	5.34	1.96	10.79	52,04
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	0	3	33.95	5.29	1.96	10.35	51,55
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	0	4	33.95	5.31	1.96	9.98	51,20
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	1	1	34.84	4.52	1.97	6.83	48,16
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	1	2	34.82	4.40	1.96	6.42	47,60
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	1	3	34.82	4.23	1.95	5.99	46,99
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	1	4	34.82	4.09	1.95	5.59	46,45
					682,64	**125,51**	**40,40**	**284,77**	**1.133,32**

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 19 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 616 / 2021
Contribuinte: EBER CAMPOS DE ALMEIDA Endereço: RUA PRES CASTELO BRANCO N° 121
Bairro: ADRIANA G. ALVES Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: _____/_____/________
CPF: ____________ Nome: ____________

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.845.905,66	2.885.034,71	960.870,95
Investimentos	2.745.905,66	2.003.889,41	742.016,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.100.000,00	881.145,30	218.854,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.845.905,66	2.885.034,71	960.870,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**3.845.905,66**	**2.885.034,71**	**960.870,95**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 18m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: MP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 12.009.134/0001-52
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
FUNDAMENTO: Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE CULTURA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A BANDA BRASIL SUL, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2.021, NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE FINAL DO ANO."
Alto Paraíso - PR., 29 de Novembro de 2021.
TAYNARA SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 133/2021, Inexigibilidade nº 019/2021 anexo. Em 29 de Novembro de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 075/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 075/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 075/2021, pelo Decreto 183/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 27/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 111/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: N V AIRES FERRO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 39.144.987/0001-53, com sede à Rua Rodovia Pr 490, Lote 258C 1 – CEP: 87550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Nara Vanessa Aires Ferro, portadora do Rg. nº. 10.341.174-2 e do CPF nº. 067.522.039-46, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa objetivando Formalização de Ata de Registro de Preços objetivando o fornecimento eventual de artefatos de cimento para complementação de futuras obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Altonia.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia , 29 de novembro 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 045/2021
SÚMULA: Concede diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 039/2021, datada de 25 de Novembro e 2021;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 01/12/2021;
b) Data do fim: 03/12/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGRAS NA POLÍTICA REMUNERATÓRIA NOS MUNICÍPIOS - A GESTÃO DO RH NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS, CARGOS COMISSIONADAS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E OS LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 29 de Novembro de 2021.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Exercício: 2021

Cruzeiro do Oeste, 19 de outubro de 2021

ADILSON MIOTTI: 84101091900 — ADILSON MIOTTI: 84101091900 Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Cruzeiro do Oeste-PR 2021.10.20 14:31:42-03'00'

Senhor (a), JAQUELINE GOMES DA SILVA

Pesquisando o Cadastro Imobiliario desta Prefeitura Municipal, constatamos a existência de débitos de Vossa Senhoria inscritos em Divida Ativa. conforme abaixo relacionado.
A Lei de Responsabilidade Fiscal exige de todos os municípios que cobrem os impostos em atraso. Assim, convidamos a Vossa Senhoria a comparecer a Prefeitura Municipal, Setor de Tributos até 30/11/2021 para tratarmos da referida dívida.
Após esta data serão tomadas as providências legais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DÉBITOS VENCIDOS
Nº 645 / 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cadastro: (1): 843701 Iscri. Anterior: 1010240171001
Nome / Razão Social: JAQUELINE GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 046.162.459-16 Quadra: 83-A-1 Lote: 0014
Endereço: AVENIDA FREI GASPAR , 67 - CONJUNTO HAB. ARAUCARIA

EXTRATO DE DÉBITOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE Nº 645 / 2021

Exercício	Divida	Vencimento	Sub-Divida	Parc.	Valor Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/01/2017	1	36	124.39	31.76	7.81	89.82	253,78
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/02/2017	1	37	124.39	31.39	7.79	88.01	251,58
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/03/2017	1	38	124.39	30.89	7.76	86.29	249,33
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/04/2017	1	39	124.39	30.39	7.74	84.43	246,95
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/05/2017	1	40	124.39	30.27	7.73	82.83	245,22
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/06/2017	1	41	124.39	30.74	7.76	81.50	244,39
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/07/2017	1	42	124.39	30.21	7.73	79.69	242,02
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/08/2017	1	43	124.39	30.26	7.73	78.13	240,51
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/09/2017	1	44	124.39	30.29	7.73	76.56	238,97
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/10/2017	1	45	124.39	29.72	7.71	74.76	236,58
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/11/2017	1	46	124.39	29.44	7.69	73.05	234,57
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/12/2017	1	47	124.39	29.01	7.67	71.33	232,40
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/01/2018	1	48	124.39	28.66	7.65	69.60	230,30
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/02/2018	1	49	124.39	28.38	7.64	67.91	228,32
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/03/2018	1	50	124.39	28.28	7.63	66.45	226,75
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/04/2018	1	51	124.39	27.26	7.58	64.46	223,69
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/05/2018	1	52	124.39	26.61	7.55	62.69	221,24
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/06/2018	1	53	124.39	24.48	7.44	60.28	216,59
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/07/2018	1	54	124.39	24.11	7.42	58.66	214,58
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/08/2018	1	55	124.39	24.11	7.42	57.14	213,06
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/09/2018	1	56	124.39	23.67	7.40	55.45	210,91
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/10/2018	1	57	124.39	23.08	7.37	53.77	208,61
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/11/2018	1	58	124.39	23.44	7.39	52.40	207,62
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/12/2018	1	59	124.39	23.24	7.38	50.86	205,87
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/01/2019	1	60	124.39	22.71	7.35	49.17	203,62
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/02/2019	1	61	124.39	21.92	7.32	47.41	201,04
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/03/2019	1	62	124.39	20.80	7.26	45.71	198,16
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/04/2019	1	63	124.39	19.93	7.22	43.96	195,50
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/05/2019	1	64	124.39	19.72	7.21	42.47	193,79
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/06/2019	1	65	124.39	19.70	7.20	40.99	192,28
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/07/2019	1	66	124.39	19.56	7.20	39.52	190,67
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/08/2019	1	67	124.39	19.39	7.19	38.00	188,97
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/09/2019	1	68	124.39	19.46	7.19	36.55	187,59
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/10/2019	1	69	124.39	19.40	7.19	35.11	186,09
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/11/2019	1	70	124.39	18.63	7.15	33.46	183,63
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/12/2019	1	71	124.39	16.91	7.06	31.66	180,02
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/01/2020	1	72	124.39	16.64	7.05	30.16	178,24
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/02/2020	1	73	124.39	16.40	7.04	28.67	176,50
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/03/2020	1	74	124.39	16.15	7.03	27.27	174,84
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/04/2020	1	75	124.39	16.15	7.03	25.83	173,40
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/05/2020	1	76	124.39	16.15	7.03	24.44	172,01
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/06/2020	1	77	124.39	15.73	7.01	22.93	170,06
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/07/2020	1	78	124.39	15.11	6.98	21.45	167,93
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/08/2020	1	79	124.39	14.61	6.95	19.95	165,90
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/09/2020	1	80	124.39	13.41	6.89	18.37	163,06
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/10/2020	1	81	124.39	12.20	6.83	16.86	160,28
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/11/2020	1	82	124.39	10.91	6.77	15.31	157,38
2014	1007 - RECEITA IMOBILIÁRIA.	10/12/2020	1	83	124.39	8.97	6.67	13.77	153,80
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	30/07/2018	0	1	25.29	4.90	1.51	11.73	43,43
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/08/2018	0	2	25.24	4.89	1.51	11.64	43,28
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/09/2018	0	3	25.24	4.80	1.50	11.30	42,84
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/10/2018	0	4	25.24	4.68	1.50	10.96	42,38
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/11/2018	0	5	25.24	4.76	1.50	10.68	42,18
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/12/2018	0	6	25.24	4.72	1.50	10.37	41,83
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/01/2019	0	7	25.24	4.61	1.49	10.03	41,37
2018	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	05/02/2019	0	8	25.24	4.45	1.48	9.67	40,84
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2019	0	1	19.42	3.08	1.12	6.40	30,02
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/07/2019	0	2	19.39	3.05	1.12	6.16	29,72
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	12/08/2019	0	3	19.39	3.02	1.12	5.91	29,44
2019	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/09/2019	0	4	19.39	3.03	1.12	5.70	29,24
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/05/2020	0	1	19.89	2.58	1.12	3.90	27,49
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/06/2020	0	2	19.89	2.51	1.12	3.67	27,19
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	11/07/2020	0	3	19.89	2.42	1.12	3.42	26,85
2020	1001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER. URBANA.	10/08/2020	0	4	19.89	2.34	1.11	3.19	26,53
					6.329,84	**1.140,09**	**373,48**	**2.559,82**	**10.403,23**

ADILSON MIOTTI: 84101091900 — ADILSON MIOTTI: 84101091900 Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Cruzeiro do Oeste-PR 2021.10.20 14:35:51-03'00'

Se, por ventura, o débito acima já estiver quitado, solicitamos encarecidamente que nos informem os dados da documentação, para baixa em nossos registros.

Respeitosamente
Departamento da Fazenda Municipal

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, 19 de outubro de 2021.

ADILSON MIOTTI
Fiscal de Tributos

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - NOTIFICAÇÃO 645 / 2021
Contribuinte: JAQUELINE GOMES DA SILVA Endereço: RUA PRES CASTELO BRANCO N° 140
Bairro: ADRIANA G. ALVES Cidade: Cruzeiro do Oeste
Recebi em: _____/_____/________
CPF: ____________ Nome: ____________

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

13° Termo aditivo do contrato nº.109/2018, decorrente de PREGÃO n°26/2018 de Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo, roçada de grama, capinação de meio fios e limpezas de sarjeta com despraguejamento e raspagem de sarjeta, pintura de guias de meio fio, poda de arvores e retirada de galhos, varrição de ruas e avenidas e serviços de limpeza geral em ruas e avenidas tais como coleta de galhos, folhas e resíduos exceto entulhos oriundos de construção, serviços esses que serão realizados na sede do município de Alto Piquiri, conforme termo de referência em anexo.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.561.285/0001-19, com sede no endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 4190, CENTRO, ZONA V UMUARAMA-PR neste ato representada por **SILVANA MENDONÇA DE SOUZA,** portador do RG n° 6.134.007-6, portador do CPF sob n° 958.709.209-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 29/04/2022. Fica prorrogado o presente contrato em mais 150 (cento e cinquenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 29 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ:125.612.850-00119

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA MENDONÇA DE SOUZA
RG:6.134.007-6
CPF:958.709.209-06
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

14° Termo aditivo do contrato nº.109/2018, decorrente de PREGÃO n°26/2018 de Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo, roçada de grama, capinação de meio fios e limpezas de sarjeta com despraguejamento e raspagem de sarjeta, pintura de guias de meio fio, poda de arvores e retirada de galhos, varrição de ruas e avenidas e serviços de limpeza geral em ruas e avenidas tais como coleta de galhos, folhas e resíduos exceto entulhos oriundos de construção, serviços esses que serão realizados na sede do município de Alto Piquiri, conforme termo de referência em anexo.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.561.285/0001-19, com sede no endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 4190, CENTRO, ZONA V UMUARAMA-PR neste ato representada por **SILVANA MENDONÇA DE SOUZA,** portador do RG n° 6.134.007-6, portador do CPF sob n° 958.709.209-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 247.636,40 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Fica aditado o saldo do presente contrato para execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 29 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ:125.612.850-00119

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA MENDONÇA DE SOUZA
RG:6.134.007-6
CPF:958.709.209-06
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.669.600,00	36.172.543,39	6.548.270,98	18,10	30.816.671,26	85,19	5.355.872,13
RECEITAS CORRENTES	34.669.600,00	35.923.165,31	6.548.270,98	18,23	30.747.792,26	85,59	5.175.373,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.411.000,00	3.411.000,00	516.512,74	15,14	2.630.636,14	77,12	780.363,86
Impostos	2.795.000,00	2.795.000,00	471.767,48	16,88	2.121.614,48	75,91	673.385,52
Taxas	598.000,00	598.000,00	44.476,14	7,44	507.710,91	84,90	90.289,09
Contribuição de Melhoria	18.000,00	18.000,00	269,12	1,50	1.310,75	7,28	16.689,25
CONTRIBUIÇÕES	663.000,00	663.000,00	95.416,92	14,39	547.494,20	82,58	115.505,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	663.000,00	663.000,00	95.416,92	14,39	547.494,20	82,58	115.505,80
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.520,59	35.829,13	32,42	96.765,29	87,55	13.755,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	250,53	2,51	2.058,92	20,59	7.941,08
Valores Mobiliários	100.000,00	100.520,59	35.578,60	35,39	94.706,37	94,22	5.814,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	34.000,00	34.000,00	55.219,95	162,41	75.890,58	223,21	-41.890,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	55.219,95	220,88	75.890,58	303,56	-50.890,58
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.391.600,00	31.644.644,72	5.831.521,21	18,43	27.312.222,09	86,31	4.332.422,63
Transferências da União e de suas Entidades	15.923.000,00	17.176.044,72	3.327.025,90	19,37	14.664.658,94	85,38	2.511.385,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.923.000,00	8.923.000,00	1.486.379,68	16,66	7.752.634,92	86,88	1.170.365,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	1.018.115,63	18,51	4.894.928,23	89,00	605.071,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	13.771,03	22,95	84.783,96	141,31	-24.783,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	13.771,03	22,95	82.783,96	137,97	-22.783,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	249.378,08	0,00	0,00	68.879,00	27,62	180.499,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	249.378,08	0,00	0,00	68.879,00	27,62	180.499,08
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	180.499,08	0,00	0,00	0,00	0,00	180.499,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	68.879,00	0,00	0,00	68.879,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.669.600,00	36.172.543,39	6.548.270,98	18,10	30.816.671,26	85,19	5.355.872,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.669.600,00	36.172.543,39	6.548.270,98	18,10	30.816.671,26	85,19	5.355.872,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.669.600,00	36.172.543,39	6.548.270,98	18,10	30.816.671,26	85,19	5.355.872,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.960.983,22	-	-	5.960.983,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.960.983,22	-	-	5.960.983,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.806.600,00	40.270.526,61	6.250.364,56	29.681.830,90	10.588.695,71	6.133.882,92	29.429.341,86	10.841.184,75	29.095.677,24
DESPESAS CORRENTES	30.748.305,33	36.074.620,95	5.635.328,42	26.796.796,19	9.277.824,76	5.584.075,00	26.631.467,33	9.443.153,62	26.305.432,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.735.750,00	17.876.952,19	2.802.632,47	14.244.429,54	3.632.522,65	2.802.632,47	14.244.429,54	3.632.522,65	14.238.211,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	450.000,00	62.819,78	305.784,78	144.215,22	62.819,78	305.784,78	144.215,22	305.784,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.662.555,33	17.747.668,76	2.769.876,17	12.246.581,87	5.501.086,89	2.718.622,75	12.081.253,01	5.666.415,75	11.761.436,71
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.662.555,33	17.747.668,76	2.769.876,17	12.246.581,87	5.501.086,89	2.718.622,75	12.081.253,01	5.666.415,75	11.761.436,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.708.294,67	3.845.905,66	615.036,14	2.885.034,71	960.870,95	549.807,92	2.797.874,53	1.048.031,13	2.790.244,53
INVESTIMENTOS	608.294,67	2.745.905,66	437.745,36	2.003.889,41	742.016,25	372.517,14	1.916.729,23	829.176,43	1.909.099,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.100.000,00	177.290,78	881.145,30	218.854,70	177.290,78	881.145,30	218.854,70	881.145,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.806.600,00	40.270.526,61	6.250.364,56	29.681.830,90	10.588.695,71	6.133.882,92	29.429.341,86	10.841.184,75	29.095.677,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	32.806.600,00	40.270.526,61	6.250.364,56	29.681.830,90	10.588.695,71	6.133.882,92	29.429.341,86	10.841.184,75	29.095.677,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.134.840,36	-	-	1.387.329,40	-	1.720.994,02
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.806.600,00	40.270.526,61	6.250.364,56	30.816.671,26	-	6.133.882,92	30.816.671,26	-	30.816.671,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 09m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	111,92	-111,92
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	111,92	-111,92

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.693,26	14.669,23	14.669,23	14.669,23	0,00	603,00	1.024,03
Despesas de Capital	15.693,26	14.669,23	14.669,23	14.669,23	0,00	603,00	1.024,03
Investimentos	15.693,26	14.669,23	14.669,23	14.669,23	0,00	603,00	1.024,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	10.512,42	-14.557,31	-4.044,89

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 19m.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 148/2021
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 147/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27 e 28/11/2021, abdica por motivo estritamente particular do candidato desistindo da nomeação.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4241	ANA PAULA DUARTE BARBOZA	125.557.689-80	22°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CMS

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

SÚMULA - Aprova a adesão da Secretaria Municipal de Saúde ao Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário referente à resolução SESA N°769/2021 e N°933/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário referente a Resolução da SESA N°769/2019 e N°933/2021 para o município de Cruzeiro do Oeste – PR, onde serão adquiridos os seguintes bens:

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO	MUNICÍPIO	TIPO DE TRANSPORTE	VALOR
933/2021	Cruzeiro do Oeste	01 Van	R$ 170.000,00
933/2021	Cruzeiro do Oeste	01 Ambulância	R$ 170.000,00
933/2021	Cruzeiro do Oeste	01 Ambulância	R$ 170.000,00
933/2021	Cruzeiro do Oeste	01 Ambulância	R$ 170.000,00
933/2021	Cruzeiro do Oeste	01 Ambulância	R$ 170.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, 29 de novembro de 2021.

Jocielle Cristina Zampieri Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CMS

RESOLUÇÃO Nº 15/2021

SÚMULA – Aprova AD Referendum a adesão da Secretaria Municipal de Saúde ao Incentivo Financeiro de Investimento para reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015,

RESOLVE "AD REFERENDUM"

Art. 1º - Aprovar AD Referendum a adesão da Secretaria Municipal de Saúde ao Incentivo Financeiro de Investimentos para reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro conforme Resoluções da SESA N°765/2019 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme protocolo N° 17.657.148-9.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, 29 de novembro de 2021.

Jocielle Cristina Zampieri Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CMS

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

SÚMULA – Aprova AD Referendum para construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Cruzeiro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015,

RESOLVE "AD REFERENDUM"

Art. 1º - Aprovar AD Referendum para construção de 01 Unidade Básica de Saúde Tipo III no Bairro Jardim Cruzeiro no valor de R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil) conforme Resolução da SESA N°932/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, 29 de novembro de 2021.

Jocielle Cristina Zampieri Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.489.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 886 CEP 87 503-030 Zona Armazém Umuarama - PR Fone (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 139/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, do Ato de Consócio nº 003/2020 (orçamento):

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.002.10.302.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
33.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 8.000,00
TOTAL		**R$ 48.000,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
01.001.04.122.0001.2001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 35.000,00
33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 13.000,00
TOTAL		**R$ 48.000,00**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 29 de novembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.489.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 886 CEP 87 503-030 Zona Armazém Umuarama - PR Fone (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 140/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Caroline Ferrari Fernandes
Matrícula: 104083
Cargo: Enfermeiro
Lotação: Departamento de Saúde
Data da Saída: 30/11/2021
Data do Retorno: 30/11/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 50,00
Valor Total: 50,00
Município de Destino: Pérola – Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Realizar matriciamento e capacitação da equipe de saúde da atenção primária do município de Pérola-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 29 de Novembro de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.489.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 886 CEP 87 503-030 Zona Armazém Umuarama - PR Fone (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 141/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Ana Laize de Andrade Duarte Machado
Matrícula: 103831
Cargo: Farmacêutica
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 30/11/2021
Data do Retorno: 30/11/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 50,00
Valor Total: 50,00
Município de Destino: Pérola – Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Acompanhar a enfermeira Caroline Ferrari Fernandes em matriciamento e capacitação da equipe de saúde da atenção primária do município de Pérola-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 29 de Novembro de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.489.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 886 CEP 87 503-030 Zona Armazém Umuarama - PR Fone (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 142/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 30/11/2021
Data do Retorno: 30/11/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 50,00
Valor Total: 50,00
Município de Destino: Pérola-Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Conduzir as funcionárias Caroline Ferrari Fernandes e Ana Laize de Andrade Duarte Machado ao município de Pérola-Pr para realizarem matriciamento e capacitação da equipe de saúde da atenção primária do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 29 de Novembro de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 046/2021
SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 040/2021, datada de 25 de Novembro e 2021;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 01/12/2021;
b) Data do fim: 03/12/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGRAS NA POLÍTICA REMUNERATÓRIA NOS MUNICÍPIOS - A GESTÃO DO RH NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS, CARGOS COMISSIONADAS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E OS LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 29 de Novembro de 2021.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 047/2021
SÚMULA: Concede diária ao Senhor ALISSON GIOVANI GOES
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 041/2021, datada de 25 de Novembro e 2021;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor ALISSON GIOVANI GOES ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 01/12/2021;
b) Data do fim: 03/12/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGRAS NA POLÍTICA REMUNERATÓRIA NOS MUNICÍPIOS - A GESTÃO DO RH NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS, CARGOS COMISSIONADAS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E OS LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 29 de Novembro de 2021.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 048/2021
SÚMULA: Concede diária ao Senhor JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 042/2021, datada de 25 de Novembro e 2021;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 01/12/2021;
b) Data do fim: 03/12/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGRAS NA POLÍTICA REMUNERATÓRIA NOS MUNICÍPIOS - A GESTÃO DO RH NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS, CARGOS COMISSIONADAS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E OS LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 29 de Novembro de 2021.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 049/2021
SÚMULA: Concede diária ao Senhor FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 043/2021, datada de 25 de Novembro e 2021;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor FRANCISCO FERREIRA DA COSTA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 01/12/2021;
b) Data do fim: 03/12/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGRAS NA POLÍTICA REMUNERATÓRIA NOS MUNICÍPIOS - A GESTÃO DO RH NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS, CARGOS COMISSIONADAS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E OS LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 29 de Novembro de 2021.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 343/2021, de 29 de Novembro de 2021.
SÚMULA: Exonera do cargo de Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Exonerar a pedido de MARIA CLAUDIA MESSIAS PECHARKI portador da Rg: nº 7.154.339-0 SSP/PR, CPF: 027.921.639-41 do Cargo de Nomeação de Secretaria Municipal de Saúde, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2021.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 29 de Novembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

COMUNICADO

Fica ressalvado que, a publicação do Edital 142/2021 de Exclusão da candidata ao cargo de Auxiliar Administrativo do Processo Seletivo 01/2021, Jessica Tatiane de Jesus Ferreira, por um lapso involuntário do veículo de comunicação deixando de ser publicado no dia 23/11/2021, vindo a ser publicado nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 142/2021
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 136/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 17/11/2021, abdica por motivo estritamente particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4626	JESSICA TATIANE DE JESUS FERREIRA	078.402.289-50	19°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.020 A 10/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.152.313,63	4.680.137,27	3.642.249,01	3.696.954,40	3.669.661,49	3.207.057,37	3.344.579,81	3.287.944,86	3.625.766,97	3.348.901,74	3.466.397,14	4.050.951,79	43.172.915,48	41.065.165,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226.059,75	357.014,77	187.154,02	311.002,02	488.894,79	228.097,85	242.434,90	183.138,69	232.909,66	240.491,47	213.768,77	302.743,97	3.213.710,66	3.411.000,00
IPTU	13.110,98	42.931,35	39.699,88	81.496,06	149.940,66	58.906,43	36.942,16	22.047,88	24.207,64	22.399,82	27.727,83	21.837,53	541.248,22	590.000,00
ISS	59.562,06	65.484,50	42.182,04	32.318,21	50.075,23	32.938,18	49.701,41	49.918,27	66.459,63	94.897,04	79.848,21	92.281,84	715.666,62	886.000,00
ITBI	59.128,31	39.652,18	69.355,45	35.062,37	62.956,08	27.541,50	24.489,39	26.688,76	33.571,90	26.960,57	11.314,40	36.693,69	453.414,60	489.000,00
IRRF	76.830,92	172.156,41	117,68	74.352,88	66.250,76	64.334,25	65.195,02	60.090,92	80.961,13	77.787,80	71.100,55	130.963,43	940.141,75	830.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.427,48	36.790,33	35.798,97	87.772,50	159.672,06	44.377,49	66.106,92	24.392,86	27.709,36	18.446,24	23.777,78	20.967,48	563.239,47	616.000,00
Contribuições	55.396,60	57.106,97	66.302,08	49.106,17	61.198,67	60.382,81	58.074,30	57.481,47	48.515,05	51.016,73	45.214,74	50.202,18	659.997,77	663.000,00
Receita Patrimonial	3.151,55	2.868,86	1.053,78	985,29	3.746,44	6.330,60	9.324,40	55.711,54	-32.686,86	16.470,97	17.235,62	18.593,51	102.785,70	110.520,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.784,76	2.486,56	944,75	840,18	3.614,35	5.454,44	9.232,42	55.483,69	-32.795,01	16.352,95	17.235,62	18.342,98	99.977,69	100.520,59
Outras Receitas Patrimoniais	366,79	382,30	109,03	145,11	132,09	876,16	91,98	227,85	108,15	118,02	0,00	250,53	2.808,01	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.871,93	3.699,22	1.860,64	3.898,37	5.658,04	2.569,69	1.877,29	1.798,55	978,36	2.029,69	1.828,60	53.391,35	81.461,73	34.000,00
Transferências Correntes	2.862.405,84	3.778.076,46	3.382.635,19	3.322.844,22	3.100.483,57	2.900.755,27	3.020.912,10	2.980.348,39	3.366.665,64	3.029.650,87	3.179.084,64	3.621.514,52	38.545.376,71	36.786.644,72
Cota-Parte do FPM	1.194.330,10	1.780.838,44	1.297.162,60	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	1.692.100,13	1.352.888,03	1.062.473,57	1.183.950,13	16.265.338,39	15.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	725.274,01	919.663,77	757.858,36	723.845,11	917.958,57	748.949,42	692.191,35	970.471,92	777.881,77	892.824,97	925.994,08	799.419,08	9.852.332,41	9.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.434,37	37.582,36	415.531,96	176.188,68	106.180,59	111.638,47	94.441,40	61.736,36	55.418,60	31.943,70	31.647,16	24.127,97	1.174.871,62	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	74.589,70	46.696,66	31.381,66	1.576,39	1.052,58	5.144,84	5.440,00	595,92	7.034,11	5.268,96	77.928,11	712.597,16	969.306,09	750.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências LC 61/1989	16.451,47	16.927,09	13.522,49	11.005,42	13.068,06	7.275,11	12.668,33	11.620,87	13.422,12	11.286,87	13.429,56	13.823,26	154.500,65	180.000,00
Transferências do FUNDEB	423.012,16	481.335,54	590.348,06	480.861,78	517.730,55	436.447,00	436.469,95	475.336,76	469.042,40	455.109,19	527.627,43	501.129,73	5.794.450,55	5.500.000,00
Outras Transferências Correntes	400.314,03	495.032,60	276.830,06	229.115,61	404.850,54	399.890,36	347.790,22	222.206,00	351.766,51	280.329,15	539.984,73	386.467,19	4.334.577,00	3.776.644,72
Outras Receitas Correntes	3.427,96	481.370,99	3.243,30	9.118,33	9.679,98	8.921,15	11.956,82	9.466,22	9.385,12	9.242,01	9.264,77	4.506,26	569.582,91	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	407.815,91	931.771,41	503.133,08	528.622,03	442.093,29	419.506,43	454.151,80	463.488,45	393.732,55	465.979,13	429.424,72	548.017,38	5.987.736,18	5.142.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	477.202,80	0,00	6.008,22	6.335,58	6.335,58	6.335,58	6.335,58	6.335,58	6.335,58	6.335,58	405,12	527.965,20	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,01	40,65	41,73	40,44	177,28	287,32	485,90	591,78	665,17	801,07	794,67	828,78	4.754,80	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	407.815,90	454.527,96	503.091,35	522.573,37	435.580,43	412.883,53	447.330,32	456.561,09	386.731,80	458.842,48	422.294,47	546.783,48	5.455.016,18	5.142.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.744.497,72**	**3.748.365,86**	**3.139.115,93**	**3.168.332,37**	**3.227.568,20**	**2.787.550,94**	**2.890.428,01**	**2.824.456,41**	**3.232.034,42**	**2.882.922,61**	**3.036.972,42**	**3.502.934,41**	**37.185.179,30**	**35.923.165,31**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	450.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.744.497,72**	**3.498.365,86**	**3.139.115,93**	**3.168.332,37**	**3.227.568,20**	**2.787.550,94**	**2.890.428,01**	**2.824.456,41**	**3.132.034,42**	**2.882.922,61**	**3.036.972,42**	**3.402.934,41**	**36.735.179,30**	**35.823.165,31**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.744.497,72**	**3.498.365,86**	**3.139.115,93**	**3.168.332,37**	**3.227.568,20**	**2.787.550,94**	**2.890.428,01**	**2.824.456,41**	**3.132.034,42**	**2.882.922,61**	**3.036.972,42**	**3.402.934,41**	**36.735.179,30**	**35.823.165,31**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/nov/2021 as 10h e 12m.

11/2.020 A 10/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 20m.

Nota:

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.806.600,00	40.270.526,61	6.250.364,56	29.681.830,90	100,00	10.588.695,71	6.133.882,92	29.429.341,86	100,00	10.841.184,75
ADMINISTRAÇÃO	5.349.900,00	5.636.573,01	873.936,51	3.428.009,94	11,55	2.208.563,07	878.850,11	3.402.439,56	11,56	2.234.133,45
Planejamento e Orçamento	752.900,00	790.900,00	95.147,60	506.203,71	1,71	284.696,29	95.147,60	506.203,71	1,72	284.696,29
Administração Geral	3.366.000,00	3.675.933,07	615.507,42	2.242.464,05	7,56	1.433.469,02	623.691,62	2.220.164,27	7,54	1.455.768,80
Controle Externo	151.000,00	136.000,00	12.544,25	59.258,78	0,20	76.741,22	12.544,25	59.258,78	0,20	76.741,22
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	135.000,00	12.874,40	67.776,89	0,23	67.223,11	12.874,40	67.776,89	0,23	67.223,11
Administração de Receitas	880.000,00	898.739,94	137.862,84	552.306,51	1,86	346.433,43	134.592,24	549.035,91	1,87	349.704,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.775.600,00	2.429.088,69	325.521,84	1.269.050,34	4,28	1.160.038,35	246.809,29	1.189.657,96	4,04	1.239.430,73
Assistência ao Idoso	276.000,00	326.217,23	51.691,10	244.732,44	0,82	81.484,79	51.691,10	244.732,44	0,83	81.484,79
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	165.888,90	14.592,14	57.780,69	0,19	108.108,21	14.592,14	57.780,69	0,20	108.108,21
Assistência à Criança e ao Adolescente	343.600,00	419.677,96	38.326,67	173.666,65	0,59	246.011,31	37.914,21	173.254,19	0,59	246.423,77
Assistência Comunitária	1.036.000,00	1.517.304,60	220.911,93	792.870,56	2,67	724.434,04	142.611,84	713.890,64	2,43	803.413,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	470.000,00	512.362,19	64.372,89	344.218,64	1,16	168.143,55	64.372,89	344.218,64	1,17	168.143,55
Previdência Básica	470.000,00	512.362,19	64.372,89	344.218,64	1,16	168.143,55	64.372,89	344.218,64	1,17	168.143,55
SAÚDE	6.650.750,00	11.338.533,97	2.093.195,99	9.400.024,34	31,67	1.938.509,63	2.105.098,70	9.381.473,40	31,88	1.957.060,57
Administração Geral	0,00	1.017.169,77	127.268,14	642.073,77	2,16	375.096,00	126.953,70	638.365,33	2,17	378.804,44
Atenção Básica	6.015.750,00	8.696.361,78	1.610.776,10	7.285.359,16	24,54	1.411.002,62	1.622.959,50	7.270.802,51	24,71	1.425.559,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	445.000,00	1.399.000,00	350.654,89	1.356.465,85	4,57	42.534,15	350.654,89	1.356.465,85	4,61	42.534,15
Vigilância Sanitária	190.000,00	226.002,42	4.496,86	116.125,56	0,39	109.876,86	4.530,61	115.839,71	0,39	110.162,71
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.617.250,00	9.928.728,08	1.616.216,99	7.838.346,21	26,41	2.090.381,87	1.633.407,61	7.811.046,41	26,54	2.117.681,67
Ensino Fundamental	9.210.250,00	9.512.439,25	1.573.309,66	7.689.729,19	25,91	1.822.710,06	1.591.825,70	7.675.820,64	26,08	1.836.618,61
Educação Infantil	407.000,00	416.288,83	42.907,33	148.617,02	0,50	267.671,81	41.581,91	135.225,77	0,46	281.063,06
CULTURA	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.291.805,33	3.182.965,14	477.480,75	2.291.442,90	7,72	891.522,24	463.563,40	2.274.641,84	7,73	908.323,30
Infra-Estrutura Urbana	242.000,00	68.884,00	0,00	68.880,87	0,23	3,13	0,00	68.880,87	0,23	3,13
Serviços Urbanos	3.049.805,33	3.114.081,14	477.480,75	2.222.562,03	7,49	891.519,11	463.563,40	2.205.760,97	7,50	908.320,17
SANEAMENTO	140.000,00	198.000,00	33.000,00	165.000,00	0,56	33.000,00	33.000,00	165.000,00	0,56	33.000,00
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	198.000,00	33.000,00	165.000,00	0,56	33.000,00	33.000,00	165.000,00	0,56	33.000,00
AGRICULTURA	529.000,00	1.174.150,00	139.746,14	983.528,35	3,31	190.621,65	71.353,68	905.099,45	3,08	269.050,55
Extensão Rural	529.000,00	1.174.150,00	139.746,14	983.528,35	3,31	190.621,65	71.353,68	905.099,45	3,08	269.050,55
INDÚSTRIA	153.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção Industrial	153.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.000,00	237.592,03	0,00	214.289,68	0,72	23.302,35	0,00	214.289,68	0,73	23.302,35
Turismo	96.000,00	237.592,03	0,00	214.289,68	0,72	23.302,35	0,00	214.289,68	0,73	23.302,35
TRANSPORTE	1.534.000,00	2.189.661,16	183.814,96	1.648.378,03	5,55	541.283,13	197.315,15	1.644.898,85	5,59	544.762,31
Transporte Rodoviário	1.534.000,00	2.189.661,16	183.814,96	1.648.378,03	5,55	541.283,13	197.315,15	1.644.898,85	5,59	544.762,31
DESPORTO E LAZER	480.294,67	623.872,34	195.790,24	298.237,34	1,00	325.635,00	192.823,84	295.270,94	1,00	328.601,40
Desporto Comunitário	480.294,67	623.872,34	195.790,24	298.237,34	1,00	325.635,00	192.823,84	295.270,94	1,00	328.601,40
ENCARGOS ESPECIAIS	2.254.000,00	2.454.000,00	247.288,25	1.801.305,13	6,07	652.694,87	247.288,25	1.801.305,13	6,12	652.694,87
Serviço da Dívida Interna	1.450.000,00	1.550.000,00	240.110,56	1.186.930,08	4,00	363.069,92	240.110,56	1.186.930,08	4,03	363.069,92
Outros Encargos Especiais	804.000,00	904.000,00	7.177,69	614.375,05	2,07	289.624,95	7.177,69	614.375,05	2,09	289.624,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Reserva de Contingência geral	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL	**32.806.600,00**	**40.270.526,61**	**6.250.364,56**	**29.681.830,90**	**100,00**	**10.588.695,71**	**6.133.882,92**	**29.429.341,86**	**100,00**	**10.841.184,75**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 10m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**-828.608,82**	**50.110,10**	**47.648,50**	**-828.608,82**	**2.461,60**	**828.608,82**	**79.601,31**	**77.717,53**	**77.717,53**	**828.753,82**	**1.738,78**	**4.200,38**
PODER EXECUTIVO	-828.608,82	50.110,10	47.648,50	-828.608,82	2.461,60	828.608,82	79.601,31	77.717,53	77.717,53	828.753,82	1.738,78	4.200,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**-828.608,82**	**50.110,10**	**47.648,50**	**-828.608,82**	**2.461,60**	**828.608,82**	**79.601,31**	**77.717,53**	**77.717,53**	**828.753,82**	**1.738,78**	**4.200,38**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 16m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 520
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.021
SÚMULA: "Designar Comissão de servidores municipais para fiscalização e acompanhamento de aplicação de Material Fresado.
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar Comissão de servidores municipais para fins de fiscalização e acompanhamento da aplicação de material fresado em parte da estrada Cachoeirinha, trecho iniciando as margens da Rodovia PR-680 e finalizando no KM 01,031, composta pelos seguintes membros:
JOÃO PAULO LAURINDO, ocupante do cargo de Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos, matricula 1590, inscrito no CPF: 063.095.559-01;
RAFAEL SEGALA GUIMARAES, ocupante do cargo de motorista, matricula 1760, inscrito no CPF: 081.699.529-05;
GUSTAVO LIMA FABRI, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matricula 480, inscrito no CPF: 088.688.799-21.
Art. 2° - A comissão designada por essa portaria devera fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços e assumir a responsabilidade de encaminhamento ao DER/PR de relatório acompanhado de material fotográfico que comprove a execução do serviço.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de novembro de 2.021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 341/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA
SEDE: JAPURÁ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis para atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Industria e Comercio.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Data da assinatura do contrato: 19 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 19 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 149/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: VIGIA

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4202	LUIZ CARLOS SILVA LIMA	557.786.669-34	9°
4906	JOÃO PAULO SANGRILLO	312.487.788-80	10º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 358/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
SEDE: UMUARAMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 79/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de escritório e escolar.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 123.335,75 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Data da assinatura do contrato: 25 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 25 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 359/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME.
SEDE: FOZ DO IGUAÇU - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 79/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de escritório e escolar.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 46.160,90 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa centavos)
Data da assinatura do contrato: 25 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 25 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.923.165,31	30.737.150,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.411.000,00	2.630.636,14
IPTU	590.000,00	485.205,89
ISS	886.000,00	590.620,06
ITBI	489.000,00	354.634,11
IRRF	830.000,00	691.154,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	616.000,00	509.021,66
Contribuições	663.000,00	547.494,20
Receita Patrimonial	110.520,59	96.765,29
Aplicações Financeiras (II)	100.520,59	94.706,37
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	2.058,92
Transferências Correntes	31.644.644,72	27.301.580,56
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	10.754.575,59
Cota-Parte do ICMS	7.600.000,00	6.565.915,87
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	887.083,79
Cota-Parte do ITR	600.000,00	678.415,87
Transferências da LC 87/1996	64.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.500.000,00	4.879.461,32
Outras Transferências Correntes	3.920.644,72	3.536.128,12
Demais Receitas Correntes	94.000,00	160.674,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	94.000,00	160.674,54
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.822.644,72	30.642.444,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	249.378,08	68.879,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	249.378,08	68.879,00
Convênios	249.378,08	68.879,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	249.378,08	68.879,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.072.022,80	30.711.323,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.074.620,95	26.796.796,19	26.631.467,33	26.305.432,71	31.286,50	50.805,94	50.805,94
Pessoal e Encargos Sociais	17.876.952,19	14.244.429,54	14.244.429,54	14.238.211,22	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	450.000,00	305.784,78	305.784,78	305.784,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.747.668,76	12.246.581,87	12.081.253,01	11.761.436,71	31.286,50	50.805,94	50.805,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.747.668,76	12.246.581,87	12.081.253,01	11.761.436,71	31.286,50	50.805,94	50.805,94
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.624.620,95	26.491.011,41	26.325.682,55	25.999.647,93	31.286,50	50.805,94	50.805,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.845.905,66	2.885.034,71	2.797.874,53	2.790.244,53	16.362,00	26.911,59	26.911,59
Investimentos	2.745.905,66	2.003.889,41	1.916.729,23	1.909.099,23	16.362,00	26.911,59	26.911,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.100.000,00	881.145,30	881.145,30	881.145,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.745.905,66	2.003.889,41	1.916.729,23	1.909.099,23	16.362,00	26.911,59	26.911,59

www.elotech.com.br 29/11/2021 Página: 1

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	350.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**38.720.526,61**	**28.494.900,82**	**28.242.411,78**	**27.908.747,16**	**47.648,50**	**77.717,53**	**77.717,53**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**2.677.210,17**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	94.706,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	305.784,78
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.466.131,76**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.054.837,67	4.173.692,37
DEDUÇÕES (XXIX)	7.334.950,97	7.494.562,84
Disponibilidade de Caixa	7.334.950,97	7.494.562,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.556.452,25	7.002.080,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-778.498,72	-492.482,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.280.113,30	-3.320.870,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.040.757,17**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-286.016,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.191.233,72
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-2.051.875,25
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.466.131,76**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.677.210,17**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.960.983,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.960.983,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 15m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Agente Delegada

EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, Agente Delegada do 1º Serviço Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama/Pr, na forma da lei etc...

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, Umuarama-Pr, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 18 anos, formulado por, SILVETE BARBOSA DOS SANTOS DE LIMA casada com Francisco de Lima, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, do lar, portadora da C. I. RG nº 8.224.274-0 e do CPF nº 749.199.389-34, residente e domiciliada à rua São Paulo nº 830 Distrito de Serra dos Dourados, Município e comarca de Umuarama-Pr, autuado sob o nº 240365, em 25/10/2021, tendo por objeto os imóveis que assim se descreve e caracteriza: **Lote nº 05, da Quadra nº 25, situado no Distrito de Serra dos Dourados, município e comarca de Umuarama-Pr, com a área de 432,00 m²**, com os seguintes limites e confrontações: "Frente: com uma extensão de 12,00 metros, confrontando com a Rua São Paulo; Lado Direito: com uma extensão de 36,00 metros, confrontando com o lote nº 06, desta quadra; Lado Esquerdo: com uma extensão de 36,00 metros, confrontando com o lote nº 04, desta quadra; Fundos: com uma extensão de 12,00 metros, confrontando com parte do lote nº 07, desta quadra". **Lote nº 06, da Quadra nº 25, situado no Distrito de Serra dos Dourados, município e comarca de Umuarama-Pr, com a área de 540,00 m²**, com os seguintes limites e confrontações: "Frente: com uma extensão de 15,00 metros, confrontando com a Rua São Paulo; Lado Direito: com uma extensão de 36,00 metros, confrontando com a rua Amapá; Lado Esquerdo: com uma extensão de 36,00 metros, confrontando com o lote nº 05, desta quadra; Fundos: com uma extensão de 15,00 metros, confrontando com parte do lote nº 07, desta quadra". O requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no artigo 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no jornal Umuarama Ilustrado desta cidade, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

Umuarama-Pr, 26 de Novembro de 2021.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Agente Delegada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 361/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA.
SEDE: BARUERI - SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 79/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de escritório e escolar.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 34.735,54 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Data da assinatura do contrato: 25 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 25 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 363/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA.
SEDE: CAMPOS NOVOS - SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 79/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de escritório e escolar.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 97.930,81 (noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos)
Data da assinatura do contrato: 25 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 25 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1133/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELISANGELA MELIM DA SILVA, CPF. nº 051.989.599-10, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde , 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, a contar do dia 01/12/2021 a 30/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 29 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.795.000,00	2.121.614,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	590.000,00	485.205,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	489.000,00	354.634,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	886.000,00	590.620,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	830.000,00	691.154,42
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.510.000,00	23.575.561,19
2.1- Cota-Parte FPM	15.800.000,00	13.290.169,85
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.600.000,00	12.677.972,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	612.197,35
2.2- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	8.207.394,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	121.122,09
2.4- Cota-Parte ITR	750.000,00	848.019,73
2.5- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.108.854,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.305.000,00**	**25.697.175,67**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.246.000,00**	**4.592.672,77**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.330.250,00**	**1.831.621,15**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	4.882.873,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.500.000,00	4.882.873,52
6.1.1- Principal	5.500.000,00	4.879.461,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.412,20
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	254.000,00	286.788,55

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	75.194,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	75.194,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**4.958.067,53**

JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.674.816,43	4.638.446,60	4.638.446,60	4.638.446,60	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.674.816,43	4.638.446,60	4.638.446,60	4.638.446,60	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	907.377,58	290.390,84	290.390,84	290.390,84	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	907.377,58	290.390,84	290.390,84	290.390,84	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.582.194,01**	**4.928.837,44**	**4.928.837,44**	**4.928.837,44**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.638.446,60	4.638.446,60	4.638.446,60	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.928.837,44	4.928.837,44	4.928.837,44	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.418.011,46	4.638.446,60	4.638.446,60	94,99
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	488.287,35	-45.963,92	-45.963,92	-0,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	241.281,48	21.736,05	0,00	-153.695,65	74.816,43	-53.080,38
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	-153.695,65	74.816,43	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	251.000,00	22.719,76	13.901,58	10.463,72	8.818,18
24.1 - Creche	251.000,00	22.719,76	13.901,58	10.463,72	8.818,18
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.178.887,17	2.309.746,89	2.300.255,24	2.229.088,46	9.491,65
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.429.887,17**	**2.332.466,65**	**2.314.156,82**	**2.239.552,18**	**18.309,83**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.089.298,61
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	286.788,55
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**6.802.510,06**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.424.293,92	6.802.510,06	26,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	630.000,00	468.395,88
35.1- Salário-Educação	450.000,00	328.786,70
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	150.000,00	129.322,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	10.287,18
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	99.733,08
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	7.783,92
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**790.000,00**	**575.912,88**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	165.288,83	125.897,26	121.324,19	116.864,45	4.573,07
41.1- Creche	165.288,83	125.897,26	121.324,19	116.864,45	4.573,07
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	758.358,07	451.144,86	446.727,96	430.409,86	4.416,90
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**923.646,90**	**577.042,12**	**568.052,15**	**547.274,31**	**8.989,97**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.928.728,08	7.838.346,21	7.811.046,41	7.715.663,93	27.299,80
47.1- Despesas Correntes	9.799.439,25	7.779.685,05	7.757.997,35	7.663.963,87	21.687,70
47.1.1- Pessoal Ativo	7.589.851,51	6.542.842,50	6.542.842,50	6.542.842,50	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	130.000,00	97.850,25	97.850,25	97.850,25	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.079.587,74	1.138.992,30	1.117.304,60	1.023.271,12	21.687,70
47.2- Despesas de Capital	129.288,83	58.661,16	53.049,06	51.700,06	5.612,10
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	129.288,83	58.661,16	53.049,06	51.700,06	5.612,10

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	17.665,12
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	4.882.873,52	328.786,70
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.928.837,44	315.398,28
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	-45.963,92	31.053,54
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	-52,25
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-45.963,92	31.001,29

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 18m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1136/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FRANCISCO ROSADO FILHO, CPF. nº 750.356.264-15, ocupante do cargo de Médico, na Divisão da Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 04/04/2020 a 03/04/2021 à contar do dia 20/12/2021 a 18/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 29 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1134/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LUCIANE MANZINI SASS, CPF. nº 795.593.529-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, junto a Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 22/12/2021 a 20/01/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 29 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1135/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora EVA RAFAELA DOS SANTOS, CPF. nº 327.338.598-70, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021, a contar do dia 27/12/2021 a 10/01/2022.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 29 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.795.000,00	2.795.000,00	2.121.614,48	75,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	590.000,00	590.000,00	485.205,89	82,24
IPTU	480.000,00	480.000,00	362.378,68	75,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.000,00	110.000,00	122.827,21	111,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	489.000,00	489.000,00	354.634,11	72,52
ITBI	488.000,00	488.000,00	353.363,57	72,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.270,54	127,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	886.000,00	886.000,00	590.620,06	66,66
ISS	850.000,00	850.000,00	576.229,68	67,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.000,00	36.000,00	14.390,38	39,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	830.000,00	830.000,00	691.154,42	83,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.710.000,00	26.310.000,00	22.963.363,84	87,28
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.600.000,00	12.677.972,50	86,84
Cota-Parte ITR	750.000,00	750.000,00	848.019,73	113,07
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.108.854,89	92,40
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	8.207.394,63	86,39
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	121.122,09	67,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.505.000,00**	**29.105.000,00**	**25.084.978,32**	**86,19**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.015.750,00	7.974.746,73	7.012.706,57	87,94	7.000.244,68	87,78	6.899.115,55	86,51
Despesas Correntes	5.975.750,00	7.934.746,73	6.993.596,57	88,14	6.981.134,68	87,98	6.880.005,55	86,71
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	19.110,00	47,78	19.110,00	47,78	19.110,00	47,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	445.000,00	1.399.000,00	1.356.465,85	96,96	1.356.465,85	96,96	1.356.465,85	96,96
Despesas Correntes	445.000,00	1.399.000,00	1.356.465,85	96,96	1.356.465,85	96,96	1.356.465,85	96,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	190.000,00	225.992,96	116.125,56	51,38	115.839,71	51,26	115.149,52	50,95
Despesas Correntes	175.000,00	210.992,96	116.125,56	55,04	115.839,71	54,90	115.149,52	54,58
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	488.604,14	305.863,25	62,60	305.069,25	62,44	305.069,25	62,44
Despesas Correntes	0,00	488.604,14	305.863,25	62,60	305.069,25	62,44	305.069,25	62,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.650.750,00**	**10.088.343,83**	**8.791.161,23**	**87.14**	**8.777.619,49**	**87,01**	**8.675.800,17**	**86,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	8.791.161,23	8.777.619,49	8.675.800,17
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.791.161,23**	**8.777.619,49**	**8.675.800,17**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.762.746,75		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	5.028.414,48	5.014.872,74	4.913.053,42
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**35,05**	**34,99**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.762.746,75	8.751.656,69	4.988.909,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.988.909,94
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.531.600,00	2.184.644,72	2.225.236,39	101,86
Proveniente da União	1.486.000,00	2.139.044,72	2.162.663,89	101,10
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	62.572,50	0,00
Proveniente de Outros Municípios	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	10.785,98	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.531.600,00**	**2.184.644,72**	**2.236.022,37**	**102,35**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	721.615,05	272.652,59	37,78	270.557,83	37,49	264.732,75	36,69
Despesas Correntes	0,00	346.272,89	142.184,93	41,06	140.090,17	40,46	137.561,09	39,73
Despesas de Capital	0,00	375.342,16	130.467,66	34,76	130.467,66	34,76	127.171,66	33,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	528.565,63	336.210,52	63,61	333.296,08	63,06	324.007,88	61,30
Despesas Correntes	0,00	528.565,63	336.210,52	63,61	333.296,08	63,06	324.007,88	61,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**1.250.190,14**	**608.863,11**	**48,70**	**603.853,91**	**48,30**	**588.740,63**	**47,09**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.015.750,00	8.696.361,78	7.285.359,16	83,77	7.270.802,51	83,61	7.163.848,30	82,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	445.000,00	1.399.000,00	1.356.465,85	96,96	1.356.465,85	96,96	1.356.465,85	96,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	190.000,00	226.002,42	116.125,56	51,38	115.839,71	51,26	115.149,52	50,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.017.169,77	642.073,77	63,12	638.365,33	62,76	629.077,13	61,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.650.750,00**	**11.338.533,97**	**9.400.024,34**	**82,90**	**9.381.473,40**	**82,74**	**9.264.540,80**	**81,71**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	1.250.190,14	608.863,11	48,70	603.853,91	48,30	588.740,63	47,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**6.650.750,00**	**10.088.343,83**	**8.791.161,23**	**87,14**	**8.777.619,49**	**87,01**	**8.675.800,17**	**86,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 20m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1139/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA PRESTES, CPF, 049.931.939-71, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na UBS Maria Nair Pretti, junto á Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/08/2020 a 02/08/2021 a contar do dia 11/01/2022 a 25/01/2022.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1139/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA PRESTES, CPF, 049.931.939-71, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na UBS Maria Nair Pretti, junto á Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/08/2020 a 02/08/2021 a contar do dia 11/01/2022 a 25/01/2022.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1137/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA MARQUEZINI CPF. nº, 020.969.859-43 , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 06/11/2021 a 20/12/2021.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 29 de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1138/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA PRESTES, CPF, 049.931.939-71, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na UBS Maria Nair Pretti, junto á Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 03/08/2019 a 02/08/2020 a contar do dia 27/12/2021 a 10/01/2022.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°147/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DANIELLE DA SILVA 06115242959.
Objeto: contratação direta de DANIELLE DA SILVA 06115242959, que tem por objetivo a realização de show artístico da cantora Maria Victória, em Praça Pública no dia 03 de dezembro de 2021, como parte integrante das comemorações alusivas a festividade Natalina no Município de Perobal e Inauguração da Reforma da Praça Curitiba.
Valor Total: R$ 4.500,00.
Vigência: 26/11/21 a 26/05/22.
Fundamentação: Inexigibilidade nº15/2021.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.669.600,00
Previsão Atualizada	36.172.543,39
Receitas Realizadas	30.816.671,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.960.983,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.806.600,00
Dotação Atualizada	40.270.526,61
Despesas Empenhadas	29.681.830,90
Despesas Liquidadas	29.429.341,86
Despesas Pagas	29.095.677,24
Superávit Orçamentário	1.387.329,40

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	29.681.830,90
Despesas Liquidadas	29.429.341,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	37.185.179,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.735.179,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.735.179,30

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.466.131,76	0,00
Resultado Primário	0,00	2.677.210,17	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-778.498,72	-828.608,82	47.648,50	2.461,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	908.210,13	828.753,82	77.717,53	1.738,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	129.711,41	145,00	125.366,03	4.200,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.802.510,06	<18% / 25%>	26,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.638.446,60	70%	94,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.885.034,71	960.870,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	111,92	-111,92
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	14.669,23	1.024,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.738.114,95	15,00	34,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 29/nov/2021 as 10h e 22m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...
FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 05/11/2021 a 26/11/2021, do contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.0203519, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/01/2013, registrado sob nº 3, na matrícula nº 13036 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS** - CPF 015616054/41, referente ao imóvel situado na Rua Piauí nº 9999, Térreo, Centro, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 26/11/2021, corresponde a R$ 3.355,38, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 26/11/2021. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...
FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 05/11/2021 a 26/11/2021, do contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.0703712, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/08/2014, registrado sob nº 3, na matrícula nº 15251 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **RODRIGO BORGES** - CPF 059770469/44, referente ao imóvel situado na Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1549, qda. 13-A, Lot. Jardim Primavera, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 26/11/2021, corresponde a R$ 5.306,82, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 26/11/2021. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...
FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 05/11/2021 a 26/11/2021, do contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1127201, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/01/2016, registrado sob nº 1, na matrícula nº 17123 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **REGIS RONQUIM** - CPF 051747939/73 / **RENATA CAROLINE BARBOSA RONQUIM** - CPF 059520789/82, referente ao imóvel situado na Avenida Wenceslau Brás nº 680, Lt. 3-A, qda. 240, Sul Brasileira, Cruzeiro do Oeste-PR, CEP 87400-000. O valor dos encargos, posicionado em 26/11/2021, corresponde a R$ 7.049,16, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 26/11/2021. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...
FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 05/11/2021 a 26/11/2021, do contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.1353568, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/11/2016, registrado sob nº 6, na matrícula nº 13952 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA** - CPF 028164939/11, referente ao imóvel situado na Rua Tiradentes nº 60, qda. 170, Lt. 02, Centro, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 26/11/2021, corresponde a R$ 4.873,51, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 26/11/2021. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...
FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 05/11/2021 a 26/11/2021, do contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.2075712, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/04/2019, registrado sob nº 3, na matrícula nº 19778 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **LAUANA KARLA DA SILVA** - CPF 104936369/86, referente ao imóvel situado na Rua Joaquim Alves da Silva nº 41, qda. 04, Lt. 18, Residência 02, Residencial Alfa LIX, Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 26/11/2021, corresponde a R$ 5.432,57, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 26/11/2021. (aa) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 220/2021
b) Licitação Nrº : 82/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 29/11/2021
e) Objeto Homologado : Contratação de serviços de locação de equipamentos de som, luz e imagem com disponibilização de técni-cos destinados a eventos e demais atividades desta municipalidade
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.243.0017.2.055. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR
08.244.0016.2.057. - INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS-COMAD
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
08.243.0016.2.061. - REPASSES DO IGDM/SUAS (BOLSA FAMÍLIA)
08.244.0016.2.063. - REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0016.2.064. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0016.2.285. - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19
08.244.0017.2.059. - REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
08.244.0017.2.065. - ENCARGOS COM OS REPASSES DOS RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS (Portaria MDS 337/2011)
08.243.0017.6.066. - MANUTENCAO E ENC. COM O FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESCENTE
08.243.0017.6.068. - INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE VULNERABILIDADE - DELIB 89/2019- CED-CA/PR
08.243.0017.6.070. - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DE PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSI-ONAL - DELIBERAÇÃO 81/2016 - FIA
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) LUCAS DA SILVA DANIEL 10559315970 inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.100.197/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R$ 146.895,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e no-venta e cinco reais).
2) A. DE MORAES SONORIZAÇÃO ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 79.036.786/0001-57 no valor total dos itens vencidos de R$ 41.819,40 (quarenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).
3) CLAUDINEY FERIGATO 84917148987 inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.767.228/0001-96 no valor total dos itens vencidos de R$ 18.666,70 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e se-tenta centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 29 de Novembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 252/2021
b) Licitação Nrº : 90/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 29/11/2021
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa para Prestação de serviço de elaboração, organização, planejamento e execução no Processo Seletivo Simplificado.
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) SCHEILA APARECIDA WEISS ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.068.753/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 29 de novembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 07 /2.021
EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 7/2.021: 29/11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0224/2021
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 17/12/2021 ÀS 08:15 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADE RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : Menor preço - Lote - Serviços
VALOR MÁXIMO: R$ 154.585,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (,desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia.Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br, Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação
Altônia, 29/11/2021
JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2021

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 14 de dezembro de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Global**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Material gráfico para o ano letivo 2022

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 130.740,00(cento e trinta mil, setecentos e quarenta reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Global**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de novembro de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

PREGÃO Nº 102/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 29 de novembro de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 14 de dezembro de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 14 de dezembro de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 14 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

ERRATA

A publicação constante da Portaria nº 168/2021 de 26 de novembro de 2021, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.º 407/2021, página 4 de 26/11/2021 e no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição n.º 12.300 dos dias 27 e 28/11/2021 na página C19, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:

Onde se lê: PORTARIA N. º 168/2021
Leia-se: PORTARIA N. º 169/2021

Brasilândia do Sul, 29 de novembro de 2021.

Érica Massaranduba da Silva
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

JOAO ZANELLA BARROS DE SOUZA
Chefe da Divisão de Expediente e Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário – por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Serviços de Laboratório de Próteses Dentárias para confecção, instalação e conserto de próteses, conforme Portaria GM/MS nº 2.291 de 10 de setembro de 2021, para atender os munícipes carentes de Esperança Nova/PR, através do Programa Brasil Sorridente, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I, do presente edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h do dia 13/12/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br.
Esperança Nova/PR, 29 de novembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 201/2021
Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro 2021
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferido por Lei, e estabelecido no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000.
DECRETA
Art. 1º - Fica estabelecido para o Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução da Despesa para o exercício de 2021.
Art. 2º - O cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução se dará Quadrimestralmente, e se verificado desequilíbrio fiscal, este deverá ser reduzido no Quadrimestre seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2021 será programada conforme a media da Previsão da Receita e Fixação da Despesa no exercício financeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 29 de Novembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
RECEITA MENSAL - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora: IPEN - Instituto de previdencia

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Progr. Financ.
RECEITAS CORRENTES (A)	79.515,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	950.000,00
Contribuições	53.568,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	640.000,00
Contribuições Sociais	53.568,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	53.312,00	640.000,00
Receita Patrimonial	25.947,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	310.000,00
Valores Mobiliários	25.947,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	25.823,00	310.000,00
RECEITA TOTAL (A)	79.515,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	950.000,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
RECEITA BIMESTRAL - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora: IPEN - Instituto de previdencia

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Programação
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Financeira
	158.650,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	
RECEITAS CORRENTES (A)	158.650,00	316.920,00	475.190,00	633.460,00	791.730,00	950.000,00	950.000,00
	106.880,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	
Contribuições	106.880,00	213.504,00	320.128,00	426.752,00	533.376,00	640.000,00	640.000,00
	106.880,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	
Contribuições Sociais	106.880,00	213.504,00	320.128,00	426.752,00	533.376,00	640.000,00	640.000,00
	51.770,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	
Receita Patrimonial	51.770,00	103.416,00	155.062,00	206.708,00	258.354,00	310.000,00	310.000,00
	51.770,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	
Valores Mobiliários	51.770,00	103.416,00	155.062,00	206.708,00	258.354,00	310.000,00	310.000,00
	158.650,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	158.270,00	
RECEITA TOTAL (A)	158.650,00	316.920,00	475.190,00	633.460,00	791.730,00	950.000,00	950.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
FIXAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - EXERCICIO DE 2021

Unidade Gestora : IPEN - Instituto de previdencia

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Atualizada
Despesas Correntes	78.594,30	78.218,70	78.218,70	78.218,70	78.218,70	78.218,70		
	78.218,70	78.218,70	78.218,70	78.218,70	78.218,70	78.218,70	939.000,00	939.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.308,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00		
	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	840.000,00	840.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.286,30	8.246,70	8.246,70	8.246,70	8.246,70	8.246,70		
	8.246,70	8.246,70	8.246,70	8.246,70	8.246,70	8.246,70	99.000,00	99.000,00
Despesas de Capital	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL	79.515,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00		
	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	950.000,00	950.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA Nº 550 – CENTRO
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44) 3643-1301
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 002/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
O VEREADOR VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 002/2021, NA FORMA DO DECRETO LEI Nº 201/67
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através da Comissão Processante nº 002/2021, apresentada pelo Senhor José Garcia de Araújo em desfavor do Vereador Liomar Mendes Lisboa, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a NOTIFICAÇÃO do denunciado, atualmente em lugar ignorado ou incerto, para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de 10 (dez), nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto Lei nº 201/67.
Informa-se que a cópia da denúncia e documentos anexos encontra-se à disposição do acusado na Secretaria da Câmara Municipal de Francisco Alves.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei.
Francisco Alves, PR, 29 de novembro de 2021.
Valdinei Cardoso dos Santos
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO N° 246
De 29de novembro de 2021.
SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,e
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população paranaense;
DECRETA:
Art. 1º Fica mantida a decretação do estado de calamidade pública e da situação de emergência na Saúde Pública no Município de Douradina efetivada em razão da pandemia causada pelo Coronavírus, devendo serem observadas as medidas de enfrentamento à doença impostas neste Decreto.
Art. 2º Fica instituído, no período da zero hora(0h) às cinco horas(5h), diariamente, a restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.
§ 1ºA medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 23h do dia 30 de novembrode 2021até às 5h do dia 15 de dezembro de 2021.
§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas em razão de serviços e atividades essenciais definidos no artigo 2º do Decreto nº 37, de 26 de fevereiro de 2021, bem como o deslocamento de pessoas por motivos justificáveis, com base em determinações de horários constantes deste Decreto.
Art. 3º Ficam proibidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, da zero hora(0h) às cinco horas (5h) do dia seguinte, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.
Parágrafo Único. A proibição estabelecida no caput deste artigo terá vigência a partir das 23h do dia 30 de novembro de 2021até às 5h do dia 15 de dezembro de 2021.
Art. 4º Prorroga até às 5 horas do dia 15 de dezembro de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previstos no artigo 2º do Decreto nº 37, de 26 de fevereiro de 2021.
Art. 5º Fica mantida a permissão de realização de algumas categorias de eventos, de acordo com o contido nos Decretos 228, de 29 e outubro de 2021 e 235, de 11 de novembro de 2021.
Art. 6º O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19, e pode ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.
Art. 7º Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:
I - eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;
II - eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados;
III - eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;
IV - eventos com duração superior a seis horas(6h) horas;
V - eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;
VI - eventos que não atendam os critérios previstos nesteDecreto e demais normativas vigentes.
Art. 8ºAté às 5h do dia 15 de dezembro de 2021, fica proibidaa realização de velórios com a participação de mais de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima de lotação do local ou em que os participantes não mantenham o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre si.
Parágrafo único. Considera-se aglomeração de pessoas o conjunto de indivíduos, em que não se mantenha o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre estes.
Art. 10.Até às 5h do dia 15 de dezembro de 2021, os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços não essenciais que optarem pelo regular exercício de suas atividades deverão:
I – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
II – manter o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre quaisquer pessoas que estejam no interior do estabelecimento, com a devida identificação do espaço de atendimento quando o estabelecimento contar com balcão de atendimento;
III – exercer suas atividades no horário das 08h às 20h, de segunda a domingo, com limitação de 50% da capacidade de ocupação.
§ 1º Os estabelecimentos industriais que optarem pelo regular exercício de suas atividades deverão:
I – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
II – manter o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre quaisquer pessoas que estejam no interior do estabelecimento, com a devida identificação do espaço de atendimento quando o estabelecimento contar com balcão de atendimento;
III – exercer suas atividades no horário das 06h às 02h30m de segunda asábado, com limitação de 50% da capacidade de ocupação.
§ 2º Os estabelecimentos com atividades de comercialização de alimentos como restaurantes, bares, pizzarias, pesqueiros, lanchonetes e assemelhados, deverão observar as seguintes restrições:
I – exercer as atividades das 10h às 0h, de segunda a domingo, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade entrega;
II –disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
III – limitar a ocupação do estabelecimento em 50%.
§ 3º As panificadoras e padarias deverão observar as seguintes restrições:
I – exercer as atividades das 06h às 0h, de segunda a domingo, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade entrega;
II – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
III – limitar a ocupação do estabelecimento em 50%.
§ 4ºAs lojas de conveniência deverão observar as seguintes restrições:
I – exercer as atividades das 08h às 0hde segunda a domingo, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade entrega;
II – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool gel 70%;
III – limitar a ocupação do estabelecimento em 50%.

§ 5º As academias de ginástica deverão:
I – exercer as atividades das 06h às 0h, de segunda a sábado;
II – limitar a ocupação do estabelecimento em 50%;
III – fixar, em local de fácil visualização, informação referente à metragem quadrada da área útil do estabelecimento e a quantidade máxima de clientes que poderão permanecer no interior do estabelecimento, levando-se em consideração o disposto no inciso anterior;
IV – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool 70%.
§ 6º Os estabelecimentos com atividades de prestação de serviços unipessoais, como cabeleireiros, pedicure, manicure, salão de beleza, barbeiros e assemelhados deverão:
I – realizar a higienização das mesas, cadeiras e de todo o material utilizado após a finalização do atendimento de cada cliente;
II – permitir a permanência no interior do estabelecimento de, no máximo, 2 (dois) clientes por prestador de serviço;
III – exercer as atividades no horário das 08h às 0h de segunda adomingo;
IV – disponibilizar espaço devidamente identificado para higienização das mãos, contendo água, sabão e papel toalha ou álcool 70%.
§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às demais atividades essenciais, tais como supermercados, farmácias e clínicas médicas, que poderão funcionar sem qualquer limitação de horário, inclusive aos finais de semana, devendo observar, contudo, o disposto nos incisos II e III do caput deste artigo.
Art. 11.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas as disposições contrárias, bem como sendo mantidas determinações anteriores sobre temas não abordados neste Decreto.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, 29 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 524
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
29/11/2021 04:30h /15:00h Cascavel- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/11/2021 04:30h/16:00h Arapongas- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
27/11/2021 04:00h/16:00h Arapongas- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/11/2021À 27/11/2021 20:00h/15:00 h Curitiba-Paraná
Prorrogação da portaria de viagem Nº 511. Fez-se necessário a pernoite, pois ocorreram complicações no exame da paciente, acamada, com o estado de saúde agravado devido o uso de O^2, impossibilitando o retorno no período noturno.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 29 de novembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUALME/EPP/MEI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente, equipamentos, eletrodomésticos e mobiliário em geral, para atender as necessidades das Secretarias/ Divisões do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I, do presente edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 14/12/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br.
Esperança Nova/PR, 29 de novembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1087/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10292.141 – Manutenção das Atividades do Bloco de Custeio das Ações
El. Despesa (469) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 25.000,00
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10292.141 – Manutenção das Atividades do Bloco de Custeio das Ações
El. Despesa (473) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.......R$ 25.000,00
TOTAL GERAL...R$ 50.000,00
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme seguem:
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10292.141 – Manutenção das Atividades do Bloco de Custeio das Ações
El. Despesa (460) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL........R$ 50.000,00
TOTAL GERAL...R$ 50.000,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Novembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 004/2021
Divulgação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado
O Presidente da Comissão Avaliadora, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital nº 001/2021 (retificado pelo Edital 002/2021), e considerando o Edital nº 003/2021, torna público:
Artigo 1º - A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, como segue, por ordem de classificação, nome, data de nascimento e pontuação, sendo a partir do segundo colocado em cada cargo, incluído este, destinação à vaga de cadastro reserva, exceto para o cargo de Motorista I, cujo cadastro é integralmente reserva, pela ordem:
CARGO: MOTORISTA I
1º. JOÃO DE LIMA SOUZA –13/03/1967 – 61 PONTOS (CR*)
2º. TIAGO CARVALHO ROZARIO –12/02/1995 – 50 PONTOS (CR*)
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS
1º. JOSE APARECIDO FERNANDES LOPES –29/09/1979 – 61 PONTOS
CARGO: MOTORISTA II
1º. ALFREDO CRISTIANO GONÇALVES DA COSTA –15/12/1972 – 60 PONTOS
CARGO: TRATORISTA
1º. LAELCIO BARBOSA MOISES – 18/11/1969 – 42 PONTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1º. DENISE SILVA SOARES –12/09/1993 – 70 PONTOS
2º. CLEITON JUNIOR CRIVELARO FERREIRA –22/07/1995 – 70 PONTOS (CR*)
3º. JOSE VALDEMIR CIUFFI – 10/11/1969 – 60 PONTOS (CR*)
4º. ODAIR JOSE BRESSAN –12/05/1974 – 60 PONTOS (CR*)
5º. GIZELLE VENTURINI MARTINS DOS SANTOS –10/02/1981 – 35 PONTOS (CR*)
6º. JESSICA GONÇALVES MENDES –12/02/1991 – 35 PONTOS (CR*)
7º. DAIANE MARIA SANTOS SCARSO – 21/06/1996 – 35 PONTOS (CR*)
8º. HADASSA KAUANI FELIPE LOPES – 03/11/2002 – 35 PONTOS (CR*)
9º. ALEXANDRA APARECIDA GONÇALVES MENDES DE ALMEIDA – 23/11/1984 – 25 PONTOS (CR*)
CR*: CADASTRO RESERVA
Esperança Nova 29 de Novembro de 2021.
ALAN SANTINON RONCOLATTO
Presidente
AMANDA CARLA DE SOUZA SILVA
Secretária
JANAINE VASCONCELOS DE SOUZA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1085/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa (3132) 3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$ 157.000,00
TOTAL GERAL..R$ 157.000,00
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), conforme seguem:
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa (2271) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..................R$ 157.000,00
TOTAL GERAL..R$ 157.000,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Novembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1086/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa (453) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......................R$ 15.000,00
TOTAL GERAL..R$ 15.000,00
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme seguem:
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa (450) 3.3.40.41 – CONTRIBUIÇÕES...R$ 15.000,00
TOTAL GERAL..R$ 15.000,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Novembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1084/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 303 – Receitas de Impostos
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa (418) 3.3.40.41 – CONTRIBUIÇÕES...R$ 30.000,00
TOTAL GERAL..R$ 30.000,00
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme seguem:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa (417) 3.3.40.41 – CONTRIBUIÇÕES...R$ 10.000,00
Fonte 303 – Receitas de Impostos
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa (437) 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ ....R$ 10.000,00
Fonte 303 – Receitas de Impostos
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç. 03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa (439) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 10.000,00
TOTAL GERAL..R$ 30.000,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Novembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná CNPJ: 77.356.665/0001-67
Exercício: 2021

Decreto nº 158/2021 de 23/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

A Prefeita Municipal de FRANCISCO ALVES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.001	CAMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal			
9 4490520000	00001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
			Total Suplementação:	**2.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.001	CAMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal			
5 3390330000	00001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
			Total Redução:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FRANCISCO ALVES, em 23/11/2021

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Aquisição de Aquisição de um veículo utilitário 02 (duas) portas, visando o desenvolvimento rural sustentável em beneficio da agricultura familiar, conforme convênio 340/2021 celebrado entre o Município de Icaraíma/PR e a SEAB tudo conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura do contrato.
VALOR MÁXIMO: R$85.250,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: Até 150 (cento e cinqüenta) dias após a requisição do departamento solicitante.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 16/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 16/12/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.
João Gilson Prado
Pregoeiro

Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada - No Bimestre	Despesa Empenhada - Até o Bimestre	Despesa Liquidada - No Bimestre	Despesa Liquidada - Até o Bimestre	Despesa Paga - No Bimestre	Despesa Paga - Até o Bimestre	Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
Termo de Cooperação Financeira – Casa Abrigo	45.600,00	57.900,00	0,00	12.249,59	0,00	12.249,59	0,00	12.249,59	0,00	45.650,41
Manutenção do PPAS IV	30.000,00	38.977,39	11.576,10	23.120,58	11.576,10	23.120,58	10.910,64	22.455,12	665,46	15.856,81
Programa Crescer em Família	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Programa Liberdade Cidadã	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Programa FIA/SCFV	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Programa FIA/Criança e Adolescente Vítima de Violência	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
Manutenção CT/FIA-Delib. 107/2017 - FIA	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
Manutenção da Instância de Controle - CMDCA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Manutenção do Programa Medidas Socioeducativas	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Total Geral	**152.600,00**	**186.757,39**	**11.576,10**	**35.370,17**	**11.576,10**	**35.370,17**	**10.910,64**	**34.704,71**	**665,46**	**151.387,22**

GIOVANE MEDES DE CARVALHO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

ANDREIA MARIZA FABRE
Tesoureira

MUNICIPIO DE DOURADINA ** Elotech ** 29/11/2021 Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2021

Decreto nº 241/2021 de 17/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 241/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.08.306.0019.2.174.		Manuteção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	
112 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.008.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
08.008.27.812.0013.2.072.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
362 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
		Total Suplementação:	**5.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.08.306.0019.2.174.		Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	
113 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
114 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.008.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
08.008.27.812.0013.2.072.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
359 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
		Total Redução:	**5.500,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Paraná, em 17 de novembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA ** Elotech ** 29/11/2021 Pág. 1/3
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2021

Decreto nº 242/2021 de 17/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 513.700,00 (quinhentos e treze mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.004.00.000.0000.0.000.		ALISTAMENTO MILITAR	
02.004.04.122.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR	
14 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
15 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
41 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
04.002.04.121.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
55 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0002.2.024.		MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
104 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.025.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
124 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
125 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.033.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
171 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
07.005.26.782.0010.2.048.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
250 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.12.361.0002.2.051.		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
658 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
08.003.12.361.0011.2.059.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%	
298 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
300 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
08.006.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
08.006.12.361.0011.2.067.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%	
325 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
326 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.081.		MANUTENÇÃO DA DÍVISÃO DE SAÚDE	
416 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
423 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
425 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.001.10.301.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS -JARDIM DO IVAÍ	
444 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
445 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.001.10.301.0015.2.087.		MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.	
459 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
461 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.001.10.301.0015.2.090.		MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA	
469 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.001.10.301.0015.2.169.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO	
491 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10.001.10.305.0017.2.097.		MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PRÓPRIOS.	
532 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
		Total Suplementação:	**513.700,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.452.0010.2.043.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
215 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.700,00
216 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.361.0011.2.052.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
270 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
08.004.12.365.0011.2.062.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL / FUNDEB 40%	
308 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.086.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PROPRIO	
454 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
455 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
456 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
457 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
		Total Redução:	**513.700,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Paraná, em 17 de novembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA ** Elotech ** 29/11/2021 Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2021

Decreto nº 243/2021 de 17/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
565 - 3.1.90.11.00.00	35494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
566 - 3.1.90.13.00.00	35494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
		Total Suplementação:	**7.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Paraná, em 17 de novembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA ** Elotech ** 29/11/2021 Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2021

Decreto nº 244/2021 de 24/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000.		RECEPÇÕES OFICIAIS	
02.003.04.122.0004.2.004.		ENCARGOS COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES OFICIAIS	
10 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.452.0010.2.043.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
224 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0016.2.091.		MANUTENÇÃO DO MAC/FEDERAL	
509 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Suplementação:	**26.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.007.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO	
02.007.04.124.0002.2.008.		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	
31 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
07.005.26.782.0010.2.048.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
256 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0016.2.128.		TRANSFERENCIA DE RECURSO PARA APAE	
519 - 3.3.50.43.00.00	1494	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
		Total Redução:	**26.500,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Paraná, em 24 de novembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA ** Elotech ** 29/11/2021 Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2021

Decreto nº 245/2021 de 26/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.161.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF	
666 - 3.3.90.39.00.00	33940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.003.15.452.0010.2.044.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
667 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**21.500,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Paraná, em 26 de novembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 521/2021
DATA: 29/11/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 201/2021 Empresa: W. DE ALMEIDA MILANI - ME.
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial n° 259/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 15 de dezembro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 260/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Estabilizante e Impermeabilizante de solo sólido, com a finalidade de utilização na adequação da base para pavimentação primária, desse Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 15/12/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 15/12/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 15/12/2021

Modalidade: Pregão Presencial n° 261/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: marmitex e sopa, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços em regime especial de escala 12x36; em campanhas, em unidades fora do perímetro urbano, e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaíra/PR.
Data de Abertura: às 16h00min do dia 13 de dezembro de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 29 de novembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 068/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SOLDAS (ELETRICA, TIG, MIG E OXIGÊNIO/ACETILENO) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS EM MAQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação.
VALOR MÁXIMO: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será de acordo com a necessidade do Município de Icaraíma-Pr, onde será emitida a autorização para a prestação dos serviços através do departamento responsável e transmitida à empresa vencedora por qualquer meio de comunicação, desde que assegurada sua veracidade e exatidão das informações (e-mail, fax, etc), tendo a empresa vencedora o prazo de até 03 (três) dias úteis para prestação do serviço.
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame, por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Pública, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Municipal n° 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal n° 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020. Como a lei exige para a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado, estão anexados ao processo licitatório, cartões de CNPJ de empresas locais para configurar a aplicabilidade do benefício local, cujos CNAE´s comprovam suas atividades vinculadas ao objeto deste processo, bem como, os orçamentos que compõem o presente processo, visando pormenorizar a presente justificativa.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou através do site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 14 de Dezembro de 2021.
HORÁRIO: 09h00min
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 29 de Novembro de 2021.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 220/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: TRIVILIN & SILVA LTDA ME
CNPJ: 08.316.525/0001-42
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO PARA OS DIAS 17, 18 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 221/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: P. S. MIRRAS - SOM
CNPJ: 03.796.065/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER ALGUMAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 e Artigos 6º, 196 e 199 da Constituição Federal, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO COMPLETA DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A DUPLA JOÃO LUCAS E GLEBER, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.021, NA PRAÇA CENTRAL.
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
EMPRESA CONTRATADA: JAIR DOS SANTOS JUNIOR 06470455913
NOME FANTASIA: JL&G PRODUÇÕES
CNPJ: 31.379.009/0001-89
VALOR TOTAL: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 28 de Fevereiro de 2022
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2021 - Autorizo a despesa, para a empresa JAIR DOS SANTOS JUNIOR 06470455913, inscrita no CNPJ sob o n° 31.379.009/0001-89, no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), referente a Contratação de empresa para apresentação completa de show ao vivo e exclusivo com a dupla João Lucas e Gleber, no dia 31 de dezembro de 2.021, na praça central.
Icaraíma, 29 de Novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 23
Ao Contrato de Fornecimento n.º Nº 045/2021, Firmado no dia 08 de abril de 2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o AUMENTO do valor do litro do Óleo Diesel Comum, S10 e Gasolina, contido na Clausula Quarta, parágrafo sétimo do contrato de fornecimento n° 045/2021.
AUMENTO do valor do dos combustíveis no mercado, CONFORME TABELA ANP, passando agora a ter novo valor de fornecimento.
Parágrafo primeiro: O valor que vinha sendo praticado para o Óleo Diesel Comum (S500) o valor que vinha sendo praticado era de, R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) por litro, passando para R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), para o Óleo Diesel S10 era de R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) por litro, passando para R$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos), conforme pode-se verificar na tabela abaixo:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR/LITRO	PREÇO ATUAL/LITRO
ÓLEO DIESEL S500	R$ 5,10	R$ 5,24
ÓLEO DIESEL S10	R$ 5,19	R$ 5,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Maria Helena – PR, 29 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPÍA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021-PMNO
Processo n. º 1.093
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – PR.
RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
O Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, com sede na Avenida Higienópolis 821, centro, em Nova Olímpia, Estado do Paraná, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que realizará TOMADA DE PREÇOS para execução Dos serviços, conforme abaixo:
1.- OBJETO: Contratação de empresa para substituição de Iluminação Pública com Fornecimento e Instalação de Postes em diversas ruas, localizada no Município de Nova Olímpia PR, por menor preço global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos.
2.- ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 09:00 horas do dia 15 / 12 / 2021.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Às 09:30 horas do dia 15 / 12 / 2021.
3.- RECURSOS: Os recursos para fazer frente as despesas desta Contratação são advindas de recursos próprios do MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis n.º 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelo telefone (44) 3685-1313.
Nova Olímpia, 29 de novembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPÍA

Estado do Paraná
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº2 - PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº005/2021.
O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público, que após decorrido o prazo para apresentação de recursos, irá proceder a abertura do envelope Nº2, contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada no processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº5/2021, contratação de empresa por empreitada global para execução de extensões de rede elétrica, substituição de luminárias públicas e iluminação ornamental em diversas vias do Município de Perobal – Pr.
Data de Abertura e Julgamento das Propostas: Quarta - feira, 01 de dezembro de 2021.
Horário: 09:00 horas
Local: Avenida Paraná, 609, em Perobal - PR
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 29 de novembro de 2021.
FABIO CESAR BELEZI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N. º 228/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, CNPJ n° 20.351.700/0001-38, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 072/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 072/2021, em favor da empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, no valor de R$ 213.490,00 que tem como objeto a aquisição de 01 uma ambulância, tipo suporte básico (ambulância de transporte), furgão original de fábrica, zero quilômetros, ano/modelo no mínimo 2021/2021, primeiro emplacamento, adaptado para ambulância, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Resolução SESA n° 716/2021, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.020.000,00	21.029.050,00	3.348.050,19	15,92	15.935.403,91	75,78	5.093.646,09
Receitas Correntes	19.020.000,00	20.345.600,00	3.348.050,19	16,46	15.251.953,91	74,96	5.093.646,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	953.000,00	953.000,00	123.907,64	13,00	769.895,39	80,79	183.104,61
Impostos	828.000,00	828.000,00	114.274,83	13,80	677.785,32	81,86	150.214,68
Taxas	90.000,00	90.000,00	9.554,32	10,62	90.479,20	100,53	(479,20)
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	78,49	0,22	1.630,87	4,66	33.369,13
Contribuições	790.000,00	1.430.000,00	97.771,34	6,84	522.227,96	36,52	907.772,04
Contribuições Sociais	640.000,00	1.280.000,00	87.612,13	6,84	438.893,70	34,29	841.106,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	10.159,21	6,77	83.334,26	55,56	66.665,74
Receita Patrimonial	669.500,00	979.500,00	72.742,35	7,43	463.204,65	47,29	516.295,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	110,00	2,20	110,00	2,20	4.890,00
Valores Mobiliários	660.000,00	970.000,00	72.632,35	7,49	463.094,65	47,74	506.905,35
Demais Receitas Patrimoniais	4.500,00	4.500,00	-	-	-	-	4.500,00
Receita Agropecuária	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
Receita de Serviços	144.500,00	144.500,00	21.216,46	14,68	71.863,00	49,73	72.637,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.500,00	144.500,00	21.216,46	14,68	71.863,00	49,73	72.637,00
Transferências Correntes	16.409.000,00	16.784.600,00	3.031.886,78	18,06	13.399.434,95	79,83	3.385.165,05
Transferências da União e de suas Entidades	11.807.000,00	11.807.000,00	2.045.786,86	17,33	9.399.959,80	79,61	2.407.040,20
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.352.000,00	3.727.600,00	783.519,30	21,02	3.036.544,88	81,46	691.055,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.250.000,00	1.250.000,00	202.580,62	16,21	962.930,27	77,03	287.069,73
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	525,62	1,05	25.327,96	50,66	24.672,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	525,62	2,63	24.911,76	124,56	(4.911,76)
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	-	-	416,20	1,39	29.583,80
Receitas de Capital	-	683.450,00	-	-	683.450,00	100,00	-
Alienação de Bens	-	444.700,00	-	-	444.700,00	100,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	444.700,00	-	-	444.700,00	100,00	-
Transferências de Capital	-	238.750,00	-	-	238.750,00	100,00	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	238.750,00	-	-	238.750,00	100,00	-
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.020.000,00	21.029.050,00	3.435.056,57	16,33	16.371.688,83	77,85	4.657.361,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.020.000,00	21.029.050,00	3.435.056,57	16,33	16.371.688,83	77,85	4.657.361,17
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.020.000,00	21.029.050,00	3.435.056,57	16,33	16.371.688,83	77,85	4.657.361,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.430.204,12	-	-	4.430.204,12	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURÁRIA E FINANÇAS, 29/Nov/2021, 09h e 28m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.430.204,12	-	-	4.430.204,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.197.400,00	23.649.664,12	3.976.500,60	12.692.653,45	10.957.010,67	2.962.085,57	11.497.903,23	12.151.760,89	11.304.242,43	-
DESPESAS CORRENTES	16.941.400,00	18.966.161,06	2.443.444,43	10.670.343,82	8.295.817,24	2.507.800,48	10.586.432,61	8.379.728,45	10.471.120,67	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.794.600,00	9.813.695,61	1.228.951,58	5.852.174,95	3.961.520,66	1.228.951,58	5.852.174,95	3.961.520,66	5.850.185,06	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	165.000,00	85.000,00	7.674,53	47.645,98	37.354,02	7.674,53	47.645,98	37.354,02	47.645,98	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.981.800,00	9.067.465,45	1.206.818,32	4.770.522,89	4.296.942,56	1.271.174,37	4.686.611,68	4.380.853,77	4.573.289,63	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.156.000,00	4.582.503,06	1.533.056,17	2.022.309,63	2.560.193,43	454.285,09	911.470,62	3.671.032,44	833.121,76	-
INVESTIMENTOS	961.000,00	4.047.503,06	1.445.808,37	1.593.919,99	2.453.583,07	367.037,29	483.080,98	3.564.422,08	404.732,12	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	195.000,00	535.000,00	87.247,80	428.389,64	106.610,36	87.247,80	428.389,64	106.610,36	428.389,64	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	101.000,00	-	-	101.000,00	-	-	101.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	821.600,00	909.590,00	87.006,38	436.285,22	473.304,78	87.006,38	436.285,22	473.304,78	436.285,22	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.019.000,00	24.559.254,12	4.063.506,98	13.128.938,67	11.430.315,45	3.049.091,95	11.934.188,45	12.625.065,67	11.740.527,65	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.019.000,00	24.559.254,12	4.063.506,98	13.128.938,67	11.430.315,45	3.049.091,95	11.934.188,45	12.625.065,67	11.740.527,65	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.242.750,16	-	-	4.437.500,38	-	4.631.161,18	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.019.000,00	24.559.254,12	4.063.506,98	16.371.688,83	-	3.049.091,95	16.371.688,83	12.625.065,67	16.371.688,83	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)
Contribuições	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)
Contribuições Sociais	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	821.600,00	909.590,00	87.006,38	436.285,22	473.304,78	87.006,38	436.285,22	473.304,78	436.285,22	-
DESPESAS CORRENTES	811.600,00	899.590,00	87.006,38	436.285,22	463.304,78	87.006,38	436.285,22	463.304,78	436.285,22	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	811.600,00	899.590,00	87.006,38	436.285,22	463.304,78	87.006,38	436.285,22	463.304,78	436.285,22	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**18.198.400,00**	**23.649.664,12**	**3.948.539,02**	**12.664.691,87**	**96,67**	**10.984.972,25**	**2.934.123,99**	**11.469.941,65**	**96,34**	**12.179.722,47**
Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	121.773,33	586.247,08	4,47	543.752,92	121.773,33	586.247,08	4,92	543.752,92
Ação Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	121.773,33	586.247,08	4,47	543.752,92	121.773,33	586.247,08	4,92	543.752,92
Judiciária	221.000,00	221.000,00	30.488,73	137.322,07	1,05	83.677,93	28.803,98	135.637,32	1,14	85.362,68
Ação Judiciária	221.000,00	221.000,00	30.488,73	137.322,07	1,05	83.677,93	28.803,98	135.637,32	1,14	85.362,68
Administração	2.915.000,00	3.015.170,86	350.870,88	1.661.338,11	12,68	1.353.832,75	368.277,07	1.634.076,83	13,72	1.381.094,03
Planejamento e Orçamento	381.000,00	404.100,00	50.485,65	250.093,13	1,91	154.006,87	51.396,70	247.815,23	2,08	156.284,77
Administração Geral	1.457.900,00	1.498.882,17	166.005,36	790.089,11	6,03	708.793,06	183.412,53	772.722,03	6,49	726.160,14
Administração Financeira	137.000,00	140.500,00	13.756,39	76.881,14	0,59	63.618,86	13.200,14	76.099,89	0,64	64.400,11
Controle Interno	119.000,00	119.000,00	14.898,82	73.375,70	0,56	45.624,30	14.898,82	73.375,70	0,62	45.624,30
Formação de Recursos Humanos	410.000,00	412.488,69	50.112,60	194.155,11	1,48	218.333,58	49.934,71	191.306,95	1,61	221.181,74
Administração de Receitas	410.100,00	440.200,00	55.612,06	276.743,92	2,11	163.456,08	55.434,17	272.757,03	2,29	167.442,97
Assistência Social	929.000,00	1.422.038,45	140.023,08	578.975,91	4,42	843.062,54	147.055,29	568.408,62	4,77	853.629,83
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00	269.075,97	30.869,82	134.782,83	1,03	134.293,14	37.050,68	132.300,19	1,11	136.775,78
Assistência Comunitária	721.000,00	1.152.962,48	109.153,26	444.193,08	3,39	708.769,40	110.004,61	436.108,43	3,66	716.854,05
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	114.169,72	534.238,60	4,08	415.761,40	109.169,72	529.238,60	4,45	420.761,40
Previdência do Regime Estatutário	950.000,00	950.000,00	114.169,72	534.238,60	4,08	415.761,40	109.169,72	529.238,60	4,45	420.761,40
Saúde	4.439.000,00	5.635.508,29	712.297,34	3.005.200,40	22,94	2.630.307,89	764.501,03	2.984.122,53	25,06	2.651.385,76
Atenção Básica	4.329.000,00	5.445.596,13	699.275,86	2.986.700,17	22,80	2.458.895,96	751.569,55	2.965.712,30	24,91	2.479.883,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94	0,00	0,00	0,00	10.002,94
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	179.909,22	13.021,48	18.500,23	0,14	161.408,99	12.931,48	18.410,23	0,15	161.498,99
Educação	3.485.400,00	4.379.248,61	382.264,37	1.585.049,40	12,10	2.794.199,21	405.690,57	1.582.500,90	13,29	2.796.747,71
Ensino Fundamental	1.763.790,00	2.577.393,39	295.810,89	923.437,70	7,05	1.653.955,69	319.269,59	921.721,70	7,74	1.655.671,69
Educação Infantil	1.701.610,00	1.781.855,22	83.167,92	645.161,66	4,92	1.136.693,56	83.135,42	644.329,16	5,41	1.137.526,06
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	3.285,56	16.450,04	0,13	3.549,96	3.285,56	16.450,04	0,14	3.549,96
Urbanismo	1.523.000,00	2.337.143,03	697.077,76	1.418.505,89	10,83	918.637,14	405.271,83	1.115.487,88	9,37	1.221.655,15
Infra-estrutura Urbana	655.000,00	1.390.776,47	550.992,14	814.844,88	6,22	575.931,59	259.186,21	511.826,87	4,30	878.949,60
Serviços Urbanos	868.000,00	946.366,56	146.085,62	603.661,01	4,61	342.705,55	146.085,62	603.661,01	5,07	342.705,55
Gestão Ambiental	260.000,00	180.002,83	27.017,88	121.642,71	0,93	58.360,12	27.017,88	121.642,71	1,02	58.360,12

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Controle Ambiental	260.000,00	180.002,83	27.017,88	121.642,71	0,93	58.360,12	27.017,88	121.642,71	1,02	58.360,12
Agricultura	856.000,00	2.259.679,16	1.064.174,58	1.724.609,86	13,16	535.069,30	261.470,90	917.293,68	7,70	1.342.385,48
Extensão Rural	856.000,00	2.259.679,16	1.064.174,58	1.724.609,86	13,16	535.069,30	261.470,90	917.293,68	7,70	1.342.385,48
Comércio e Serviços	76.500,00	96.500,00	12.471,52	48.753,52	0,37	47.746,48	12.471,52	48.753,52	0,41	47.746,48
Promoção Comercial	76.500,00	96.500,00	12.471,52	48.753,52	0,37	47.746,48	12.471,52	48.753,52	0,41	47.746,48
Transporte	865.500,00	1.174.363,43	194.974,54	759.536,82	5,80	414.826,61	181.685,58	743.260,48	6,24	431.102,95
Transporte Rodoviário	865.500,00	1.174.363,43	194.974,54	759.536,82	5,80	414.826,61	181.685,58	743.260,48	6,24	431.102,95
Desporto e Lazer	88.000,00	129.009,46	6.012,96	27.235,88	0,21	101.773,58	6.012,96	27.235,88	0,23	101.773,58
Desporto Comunitário	88.000,00	129.009,46	6.012,96	27.235,88	0,21	101.773,58	6.012,96	27.235,88	0,23	101.773,58
Encargos Especiais	360.000,00	620.000,00	94.922,33	476.035,62	3,63	143.964,38	94.922,33	476.035,62	4,00	143.964,38
Serviço da Dívida Interna	360.000,00	620.000,00	94.922,33	476.035,62	3,63	143.964,38	94.922,33	476.035,62	4,00	143.964,38
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	821.600,00	909.590,00	87.006,38	436.285,22	3,33	473.304,78	87.006,38	436.285,22	3,66	473.304,78
TOTAL (III)=(I+II)	**19.020.000,00**	**24.559.254,12**	**4.035.545,40**	**13.100.977,09**	**100,00**	**11.458.277,03**	**3.021.130,37**	**11.906.226,87**	**100,00**	**12.653.027,25**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	821.600,00	909.590,00	87.006,38	436.285,22	3,33	473.304,78	87.006,38	436.285,22	3,66	473.304,78
Legislativa	50.000,00	100.000,00	4.896,30	24.374,72	0,19	75.625,28	4.896,30	24.374,72	0,20	75.625,28
Ação Legislativa	50.000,00	100.000,00	4.896,30	24.374,72	0,19	75.625,28	4.896,30	24.374,72	0,20	75.625,28
Judiciária	15.000,00	15.000,00	1.959,84	9.799,20	0,07	5.200,80	1.959,84	9.799,20	0,08	5.200,80
Ação Judiciária	15.000,00	15.000,00	1.959,84	9.799,20	0,07	5.200,80	1.959,84	9.799,20	0,08	5.200,80
Administração	131.000,00	130.400,00	12.726,63	63.214,36	0,48	67.185,64	12.726,63	63.214,36	0,53	67.185,64
Planejamento e Orçamento	45.000,00	43.900,00	4.294,84	22.138,86	0,17	21.761,14	4.294,84	22.138,86	0,19	21.761,14
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	966,30	4.043,16	0,03	18.956,84	966,30	4.043,16	0,03	18.956,84
Administração Financeira	15.000,00	11.500,00	649,50	3.758,44	0,03	7.741,56	649,50	3.758,44	0,03	7.741,56
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	1.959,82	9.799,10	0,07	3.200,90	1.959,82	9.799,10	0,08	3.200,90
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	2.797,82	13.840,04	0,11	11.159,96	2.797,82	13.840,04	0,12	11.159,96
Administração de Receitas	10.000,00	14.000,00	2.058,35	9.634,76	0,07	4.365,24	2.058,35	9.634,76	0,08	4.365,24
Assistência Social	51.000,00	61.000,00	5.895,96	29.545,57	0,23	31.454,43	5.895,96	29.545,57	0,25	31.454,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	49.000,00	59.000,00	5.895,96	29.545,57	0,23	29.454,43	5.895,96	29.545,57	0,25	29.454,43
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	156.000,00	169.790,00	17.899,23	89.637,62	0,68	80.152,38	17.899,23	89.637,62	0,75	80.152,38
Atenção Básica	156.000,00	169.790,00	17.899,23	89.637,62	0,68	80.152,38	17.899,23	89.637,62	0,75	80.152,38
Educação	214.600,00	232.600,00	24.005,86	121.849,89	0,93	110.750,11	24.005,86	121.849,89	1,02	110.750,11
Ensino Fundamental	96.600,00	88.600,00	17.803,28	57.315,67	0,44	31.284,33	17.803,28	57.315,67	0,48	31.284,33
Educação Infantil	118.000,00	144.000,00	6.202,58	64.534,22	0,49	79.465,78	6.202,58	64.534,22	0,54	79.465,78
Urbanismo	82.000,00	79.000,00	7.733,50	38.559,05	0,29	40.440,95	7.733,50	38.559,05	0,32	40.440,95
Infra-estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	446,96	2.242,02	0,02	7.757,98	446,96	2.242,02	0,02	7.757,98
Serviços Urbanos	72.000,00	69.000,00	7.286,54	36.317,03	0,28	32.682,97	7.286,54	36.317,03	0,31	32.682,97
Gestão Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Agricultura	44.000,00	44.000,00	5.772,36	28.925,95	0,22	15.074,05	5.772,36	28.925,95	0,24	15.074,05
Extensão Rural	44.000,00	44.000,00	5.772,36	28.925,95	0,22	15.074,05	5.772,36	28.925,95	0,24	15.074,05

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Comércio e Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Comercial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte	59.500,00	59.300,00	6.116,70	30.378,86	0,23	28.921,14	6.116,70	30.378,86	0,26	28.921,14
Transporte Rodoviário	59.500,00	59.300,00	6.116,70	30.378,86	0,23	28.921,14	6.116,70	30.378,86	0,26	28.921,14
Desporto e Lazer	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	821.600,00	909.590,00	87.006,38	436.285,22	3,33	473.304,78	87.006,38	436.285,22	3,66	473.304,78

HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR — CRC 063890/O
EVERTON BARBIERI — 045.879.159-80 — PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS — Tesoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO — Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Periodo 5º Bimestre - 2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Orgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa

03 — Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.10 — Divisão de Assistência Social
6.001 — Manutenção das Atividades do FMDCA

Código	Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO BIMESTRE	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO NO BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE
3000000000	**DESPESAS CORRENTES**	**205.000,00**	**221.175,97**	**29.813,79**	**126.670,33**	**28.881,15**	**124.187,69**	**104.489,88**	**101.735,12**
3100000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**182.000,00**	**152.000,00**	**26.886,05**	**119.090,48**	**26.886,05**	**119.090,48**	**102.494,78**	**96.637,91**
3190000000	APLICAÇÕES DIRETA	180.000,00	150.000,00	26.886,05	119.090,48	26.886,05	119.090,48	102.494,78	96.637,91
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -PESSOAL CIVIL	150.000,00	120.000,00	22.395,54	98.004,27	22.395,54	98.004,27	98.004,27	75.551,70
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	4.490,51	21.086,21	4.490,51	21.086,21	4.490,51	21.086,21
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**23.000,00**	**69.175,97**	**2.927,74**	**7.579,85**	**1.995,10**	**5.097,21**	**1.995,10**	**5.097,21**
3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	5.575,97	-	-	-	-	-	-
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	21.000,00	61.600,00	2.927,74	7.579,85	1.995,10	5.097,21	1.995,10	5.097,21
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	21.000,00	1.417,74	3.350,42	445,10	2.377,78	445,10	2.377,78
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	-	576,43	-	576,43	-	576,43
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	5.000,00	29.600,00	1.510,00	3.653,00	1.550,00	2.143,00	1.550,00	2.143,00
4000000000	**DESPESA DE CAPITAL**	**5.000,00**	**49.900,00**	**999,00**	**8.112,00**	**8.112,00**	**8.112,00**	**8.112,00**	**8.112,00**
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	49.900,00	999,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00

TOTAL DESPESAS CORRENTES	205.000,00	221.175,97	29.813,79	126.670,33	28.881,15	124.187,69	104.489,88	101.735,12
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	49.900,00	999,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES/CAPITAL	210.000,00	271.075,97	30.812,79	134.782,33	36.993,15	132.299,69	112.601,88	109.847,12

HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR — CRC 063890/O
EVERTON BARBIERI — 045.879.159-80 — PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS — Tesoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO — Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 360/2021
Promove servidor na carreira por conhecimento na modalidade horizontal.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº. 71/2015 de 20 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º. PROMOVER na carreira por conhecimento na modalidade horizontal, que é a passagem de uma classe para outra, na mesma referência, mediante comprovação de habilitação, obtida em Instituição de Ensino, devidamente reconhecida pela Portaria MEC. n° 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U. 27 de junho 2017, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 71/2015, de 20/01/2015, o servidor CLAUDIO RODRIGO DA SILVA, RG 10.323.998-2, SSP/PR, admitido em 17/03/2017, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, Grupo Ocupacional Operacional Técnico "GOOT", atualmente na Classe "D", Referência 19, que apresentou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Recursos Humanos 420 Horas, emitido em 12/11/2021 pela Instituição – Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, passando para a Classe "E", Referência 19, a partir de 01/12/2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2021
Concede Adicional por Mérito.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 27 da Lei Municipal nº. 678/2015, de 10 de dezembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR MÉRITO à servidora MARIA CRISTINA PEDROSO, portadora da Cédula de Identidade Nº 5.178.469-3 SSP/PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matricula 29761, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico do 1° Padrão de 20 (vinte) horas semanais, em cumprimento ao art. 27, da Lei nº. 678/2015, que institui o Quadro do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de Dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2021
Concede Adicional por Mérito.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 27 da Lei Municipal nº. 678/2015, de 10 de dezembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR MÉRITO à servidora MARLI GABRIEL, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.142.602-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matricula 20891, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico do 1° Padrão de 20 (vinte) horas semanais, em cumprimento ao art. 27, da Lei nº. 678/2015, que institui o Quadro do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de Dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR Página 1 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	828.000,00	677.785,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	205.000,00	127.238,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	366.000,00	312.312,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.000,00	64.498,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	222.000,00	173.735,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.110.000,00	13.121.266,19
2.1- Cota-Parte FPM	13.240.000,00	9.967.625,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	9.508.477,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	740.000,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	2.774.937,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	43.297,45
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	125.506,13
2.5- Cota-Parte IPVA	295.000,00	209.899,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**17.938.000,00**	**13.799.051,51**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.274.000,00**	**2.532.423,64**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.210.500,00**	**917.339,24**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.250.000,00	962.930,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.000,00	962.930,27
6.1.1- Principal	1.250.000,00	962.930,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURÁRIA E FINANÇAS, 27/Nov/2021, 10h e 16m.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(2.024.000,00)	(1.569.493,37)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	52.299,13
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	52.299,13
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.015.229,40**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	903.987,66	645.408,47	645.408,47	645.408,47	-
10.1- Educação Infantil	572.000,00	400.881,22	400.881,22	400.881,22	-
10.1.1- Creche	503.000,00	334.058,69	334.058,69	334.058,69	-
10.1.2- Pré-escola	69.000,00	66.822,53	66.822,53	66.822,53	-
10.2- Ensino Fundamental	331.987,66	244.527,25	244.527,25	244.527,25	-
11- OUTRAS DESPESAS	395.211,47	118.851,85	118.851,85	118.851,85	-
11.1- Educação Infantil	133.950,00	1.066,66	1.066,66	1.066,66	-
11.1.1- Creche	76.950,00	1.066,66	1.066,66	1.066,66	-
11.1.2- Pré-escola	57.000,00	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	261.261,47	117.785,19	117.785,19	117.785,19	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.299.199,13**	**764.260,32**	**764.260,32**	**764.260,32**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	645.408,47	645.408,47	645.408,47	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	764.260,32	764.260,32	764.260,32	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	674.051,19	645.408,47	645.408,47	67,03
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	96.293,03	198.669,95	198.669,95	20,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.045.567,90	239.742,84	238.910,34	238.867,74	-
24.1- Creche	638.160,00	127.600,55	126.768,05	126.725,45	-
24.2- Pré-escola	407.407,90	112.142,29	112.142,29	112.142,29	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.647.148,94	464.870,39	457.000,39	449.322,82	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.692.716,84**	**704.613,23**	**695.910,73**	**688.190,56**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.460.171,05
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.569.493,37)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.029.664,42**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.449.762,88	3.029.664,42	21,96

Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	(28.872,98)	1.300,00	-	(1.300,00)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	(28.872,98)	1.300,00	-	(1.300,00)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	180.000,00	100.271,60
35.1- Salário-Educação	100.000,00	68.299,57
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	45.000,00	26.612,68
35.4- PNATE	35.000,00	5.359,35
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	151,28
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	123,29
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**180.000,00**	**100.546,17**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	172.337,32	68.005,16	68.005,16	63.027,96	-
41.1- Creche	95.137,32	55.374,91	55.374,91	55.374,91	-
41.2- Pré-escola	77.200,00	12.630,25	12.630,25	7.653,05	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	376.900,84	154.460,81	153.891,03	150.836,06	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**549.238,16**	**222.465,97**	**221.896,19**	**213.864,02**	**-**

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.611.848,61	1.706.899,29	1.704.350,79	1.681.178,61	-
47.1- Despesas Correntes	3.709.994,15	1.692.730,79	1.690.182,29	1.672.915,11	-
47.1.1- Pessoal Ativo	2.189.020,91	1.212.581,03	1.212.581,03	1.212.581,03	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	145.000,00	82.521,52	82.521,52	82.521,52	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.375.973,24	397.628,24	395.079,74	377.812,56	-
47.2- Despesas de Capital	901.854,46	14.168,50	14.168,50	8.263,50	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	901.854,46	14.168,50	14.168,50	8.263,50	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	52.299,13	49.302,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	966.744,33	68.299,57
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	764.260,32	49.154,39
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	254.783,14	68.447,62
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	254.783,14	68.447,62

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR — CRC 063890/O
EVERTON BARBIERI — 045.879.159-80 — PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS — Tesoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO — Controlador Interno

Instituto Previdencia de Esperança Nova - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**950.000,00**	**950.000,00**	**114.169,72**	**534.238,60**	**100,00**	**415.761,40**	**109.169,72**	**529.238,60**	**100,00**	**420.761,40**
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	114.169,72	534.238,60	100,00	415.761,40	109.169,72	529.238,60	100,00	420.761,40
Previdência do Regime Estatutário	950.000,00	950.000,00	114.169,72	534.238,60	100,00	415.761,40	109.169,72	529.238,60	100,00	420.761,40
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**950.000,00**	**950.000,00**	**114.169,72**	**534.238,60**	**100,00**	**415.761,40**	**109.169,72**	**529.238,60**	**100,00**	**420.761,40**

HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR — CRC: 063890/O
EDSON JAQUES SANTOS
VALDEIR ZAFALAO MARQUES — TESOUREIRO — CPF: 7420374039-04
ANTONIO CARLOS VIGO — CONTROLADOR INTERNO — CPF: 369779429-91

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	812.000,00	812.000,00	677.785,32	83,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.000,00	205.000,00	127.238,88	62,07
IPTU	193.000,00	193.000,00	112.589,58	58,34
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	14.649,30	122,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.000,00	366.000,00	312.312,72	85,33
ITBI	350.000,00	350.000,00	305.259,03	87,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	7.053,69	44,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	64.498,72	184,28
ISS	33.000,00	33.000,00	64.498,72	195,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	206.000,00	206.000,00	173.735,00	84,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.405.000,00	16.405.000,00	12.669.618,24	77,23
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	9.508.477,40	76,07
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	125.506,13	418,35
Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	209.899,85	71,15
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.774.937,35	79,28
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	43.297,45	96,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	7.500,06	21,43
Desoneração ICMS - LC 87/1996	35.000,00	35.000,00	7.500,06	21,43
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.217.000,00	17.217.000,00	13.347.403,56	77,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.872.300,00	3.997.014,00	2.444.940,60	61,17	2.440.130,11	61,05	2.427.266,37	60,73
Despesas Correntes	3.791.300,00	3.916.014,00	2.444.765,60	62,43	2.439.955,11	62,31	2.427.091,37	61,98
Despesas de Capital	81.000,00	81.000,00	175,00	0,22	175,00	0,22	175,00	0,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURÁRIA E FINANÇAS, 27/Nov/2021, 10h e 11m.

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.872.300,00	3.997.014,00	2.444.940,60	61,17	2.440.130,11	61,05	2.427.266,37	60,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.444.940,60	2.440.130,11	2.427.266,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.444.940,60	2.440.130,11	2.427.266,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.002.110,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.002.110,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	438.019,58	425.155,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	18,28	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	1.210.921,66	-	-	-	1.210.921,66
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	1.210.921,66	-	-	-	1.210.921,66

Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.002.110,53	2.440.130,11	438.019,58	-	-	-	-	-	-	438.019,58
Empenhos de 2020	1.868.809,91	2.800.596,05	931.786,14	1.668,70	-	-	1.668,70	-	-	931.786,14
Empenhos de 2019	1.905.037,02	2.924.915,47	1.019.878,45	5.117,27	-	-	5.117,27	-	-	1.019.878,45
Empenhos de 2018	1.764.182,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	1.653.006,50	10.533,27	-	10.533,27	-	10.533,27	10.533,27	-	-	-
Empenhos de 2016	1.673.799,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	1.488.564,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	1.379.236,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	1.254.381,31	40.800,67	-	40.800,67	40.800,67	-	40.800,67	-	-	40.800,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	600.000,00	770.000,00	618.322,34	80,30
Proveniente da União	400.000,00	400.000,00	399.212,97	99,80
Proveniente dos Estados	200.000,00	370.000,00	219.109,37	59,22
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	725.972,95	14.519,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	605.000,00	775.000,00	1.344.295,29	173,46

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	612.700,00	1.618.372,13	631.397,19	39,01	615.219,81	38,01	602.944,01	37,26
Despesas Correntes	553.700,00	1.058.151,96	607.797,29	57,44	595.124,91	56,24	582.849,11	55,08
Despesas de Capital	59.000,00	560.220,17	23.599,90	4,21	20.094,90	3,59	20.094,90	3,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.000,00	10.002,94	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	10.000,00	10.002,94	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	179.909,22	18.500,23	10,28	18.410,23	10,23	14.834,71	8,25
Despesas Correntes	50.000,00	98.190,81	18.500,23	18,84	18.410,23	18,75	14.834,71	15,11
Despesas de Capital	50.000,00	81.718,41	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	722.700,00	1.808.284,29	649.897,42	35,94	633.630,04	35,04	617.778,72	34,16

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.485.000,00	5.615.386,13	3.076.337,79	54,78	3.055.349,92	54,41	3.030.210,38	53,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.000,00	10.002,94	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	179.909,22	18.500,23	10,28	18.410,23	10,23	14.834,71	8,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.595.000,00	5.805.298,29	3.094.838,02	53,31	3.073.760,15	52,95	3.045.045,09	52,45
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	685.000,00	1.633.497,34	530.760,03	32,49	517.068,22	31,65	507.152,70	31,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.910.000,00	4.171.800,95	2.564.077,99	61,46	2.556.691,93	61,29	2.537.892,39	60,83

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.020 A 10/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.055.151,62	3.768.202,06	3.168.506,53	3.144.849,54	3.286.271,31	2.956.115,77	3.105.622,33	3.566.666,98	3.904.893,23	3.803.385,56	3.942.202,18	3.930.791,76	41.632.658,87	41.575.947,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.567,61	344.173,04	170.295,30	226.525,30	449.093,08	281.316,07	463.276,97	458.712,74	998.834,08	1.062.355,36	396.707,93	394.902,93	5.663.760,41	3.811.848,65
IPTU	27.960,03	40.068,51	18.757,87	21.410,90	22.182,84	21.077,52	11.130,11	118.973,44	257.150,38	39.131,40	27.943,11	33.158,02	638.944,13	799.245,00
ISS	187.148,78	78.734,66	62.623,38	55.156,23	246.383,63	54.748,95	259.515,90	183.387,66	491.630,98	69.309,74	180.568,93	215.764,90	2.084.973,74	1.029.933,00
ITBI	132.534,63	75.931,32	33.003,98	73.395,09	96.883,71	86.818,09	70.728,25	65.266,17	137.423,53	371.209,64	112.714,18	62.601,21	1.318.509,80	875.740,65
IRRF	62.515,89	138.757,64	50.225,94	70.707,26	76.132,80	87.031,73	73.610,18	69.340,69	75.287,40	573.596,93	64.555,82	70.738,48	1.412.500,76	722.806,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.408,28	10.680,91	5.684,13	5.855,82	7.510,10	31.639,78	48.292,53	21.744,78	37.341,79	9.107,65	10.925,89	12.640,32	208.831,98	384.124,00
Contribuições	96.715,24	102.002,47	61.757,81	51.303,31	51.513,29	60.217,47	55.422,67	78.283,98	127.307,28	38.021,11	429.365,98	22.168,67	1.174.079,28	1.170.000,00
Receita Patrimonial	1.097,99	1.089,07	862,78	891,22	2.438,41	4.404,26	7.163,49	10.216,60	14.116,91	25.813,21	26.735,57	29.221,34	124.050,85	336.043,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.097,99	1.089,07	862,78	891,22	2.438,41	4.404,26	7.163,49	10.216,60	14.116,91	25.813,21	26.735,57	29.221,34	124.050,85	331.039,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.004,00
Receita Agropecuária	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	512,00	498,00	260,00	0,00	395,00	0,00	992,19	2.977,19	6.152,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.486,00	8.719,98	5.097,26	4.002,20	7.888,50	7.465,06	1.494,30	12.385,39	10.003,15	12.094,07	10.610,00	9.704,02	97.949,93	60.102,00
Transferências Correntes	2.528.078,78	3.306.002,02	2.929.925,19	2.859.441,18	2.772.894,59	2.598.727,37	2.571.878,51	2.986.334,77	2.754.337,68	2.658.846,00	3.075.751,18	3.469.175,45	34.511.392,72	36.151.704,32
Cota-Parte do FPM	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	12.199.003,81	13.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	722.277,48	915.864,10	715.831,52	682.170,21	865.107,73	705.829,17	652.406,02	911.623,42	733.095,74	841.421,18	872.680,58	753.393,07	9.371.700,22	10.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	36.221,23	30.403,86	323.136,01	168.204,62	101.766,49	88.443,90	88.690,51	76.249,16	54.286,66	39.751,22	34.155,75	27.284,19	1.068.593,60	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR	98.287,58	87.769,19	78.584,60	9.156,27	11.179,27	2.436,20	821,22	9.881,20	4.690,79	5.427,46	48.896,40	812.851,37	1.169.981,55	832.080,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.166,00
Transferências LC 61/1989	16.027,89	16.857,18	13.225,40	10.371,78	12.315,71	12.352,07	11.938,98	10.951,84	12.649,39	10.637,05	12.656,37	13.027,42	153.011,08	208.020,00
Transferências do FUNDEB	337.206,74	383.699,46	470.599,54	383.321,94	412.712,05	333.316,61	280.295,10	397.459,44	323.761,63	347.566,27	402.948,21	382.712,13	4.455.599,12	4.268.560,32
Outras Transferências Correntes	422.310,28	535.779,41	355.676,19	331.027,93	515.081,32	562.791,85	463.793,54	651.384,30	356.778,38	399.376,78	907.558,68	591.944,68	6.093.503,34	5.386.878,00
Outras Receitas Correntes	3.206,00	5.895,48	568,19	2.686,33	2.443,44	3.473,54	5.888,39	20.473,50	294,13	5.860,81	3.031,52	4.627,16	58.448,49	40.097,57
DEDUÇÕES (II)	353.712,37	397.944,38	420.729,91	429.018,30	369.020,26	340.523,80	365.557,99	387.498,24	322.929,97	382.380,62	353.048,85	498.903,74	4.621.268,43	3.994.565,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	353.712,37	397.944,38	420.729,91	429.018,30	369.020,26	340.523,80	365.557,99	387.498,24	322.929,97	382.380,62	353.048,85	498.903,74	4.621.268,43	3.994.565,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.701.439,25**	**3.370.257,68**	**2.747.776,62**	**2.715.831,24**	**2.917.251,05**	**2.615.591,97**	**2.740.064,34**	**3.179.168,74**	**3.581.963,26**	**3.421.004,94**	**3.589.153,33**	**3.431.888,02**	**37.011.390,44**	**37.581.382,86**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	100.000,00	430.000,00	336.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.701.439,25**	**3.370.257,68**	**2.747.776,62**	**2.715.831,24**	**2.917.251,05**	**2.615.591,97**	**2.740.064,34**	**3.179.168,74**	**3.581.963,26**	**3.421.004,94**	**3.259.153,33**	**3.331.888,02**	**36.581.390,44**	**37.245.382,86**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.701.439,25**	**3.370.257,68**	**2.747.776,62**	**2.715.831,24**	**2.917.251,05**	**2.615.591,97**	**2.740.064,34**	**3.179.168,74**	**3.581.963,26**	**3.421.004,94**	**3.259.153,33**	**3.331.888,02**	**36.581.390,44**	**37.242.882,86**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/nov/2021 as 12h e 04m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

Instituto Previdencia de Esperança Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	950.000,00	950.000,00	117.923,23	12,41	796.929,71	83,89	153.070,29
Receitas Correntes	950.000,00	950.000,00	117.923,23	12,41	796.929,71	83,89	153.070,29
Contribuições	640.000,00	640.000,00	87.612,13	13,69	438.893,70	68,58	201.106,30
Contribuições Sociais	640.000,00	640.000,00	87.612,13	13,69	438.893,70	68,58	201.106,30
Receita Patrimonial	310.000,00	310.000,00	30.311,10	9,78	358.036,01	115,50	(48.036,01)
Valores Mobiliários	310.000,00	310.000,00	30.311,10	9,78	358.036,01	115,50	(48.036,01)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	950.000,00	950.000,00	204.929,61	21,57	1.233.214,63	129,81	(283.214,63)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	950.000,00	950.000,00	204.929,61	21,57	1.233.214,63	129,81	(283.214,63)
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	950.000,00	950.000,00	204.929,61	21,57	1.233.214,63	129,81	(283.214,63)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	949.000,00	949.000,00	114.169,72	534.238,60	414.761,40	109.169,72	529.238,60	419.761,40	527.248,71	-
DESPESAS CORRENTES	939.000,00	939.000,00	114.169,72	530.438,60	408.561,40	109.169,72	525.438,60	413.561,40	523.448,71	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	840.000,00	840.000,00	95.856,01	471.320,49	368.679,51	95.856,01	471.320,49	368.679,51	469.330,60	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	18.313,71	59.118,11	39.881,89	13.313,71	54.118,11	44.881,89	54.118,11	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	3.800,00	6.200,00	-	3.800,00	6.200,00	3.800,00	-
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-	3.800,00	6.200,00	-	3.800,00	6.200,00	3.800,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	949.000,00	949.000,00	114.169,72	534.238,60	414.761,40	109.169,72	529.238,60	419.761,40	527.248,71	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	949.000,00	949.000,00	114.169,72	534.238,60	414.761,40	109.169,72	529.238,60	419.761,40	527.248,71	-
SUPERÁVIT (XIII)				698.976,03	-		703.976,03	-	705.965,92	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	949.000,00	949.000,00	114.169,72	1.233.214,63	-	109.169,72	1.233.214,63	419.761,40	1.233.214,63	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)
Contribuições	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)
Contribuições Sociais	-	-	87.006,38	-	436.284,92	-	(436.284,92)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC: 063890/O

EDSON JAQUES SANTOS

VALDEIR ZAFALAO MARQUES
TESOUREIRO
CPF: 7420374039-04

ANTONIO CARLOS VIGO
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 369779429-91

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.528.706,22	40.201.675,14	5.856.655,03	27.276.558,22	92,32	12.925.116,92	5.856.806,81	25.843.476,79	91,92	14.358.198,35
ADMINISTRAÇÃO	4.323.100,00	3.922.684,00	511.617,22	2.844.923,56	9,63	1.077.760,44	540.492,30	2.658.122,93	9,45	1.264.561,07
Planejamento e Orçamento	313.750,00	313.299,00	32.580,85	185.848,41	0,63	127.450,59	32.617,33	180.677,49	0,64	132.621,51
Administração Geral	1.943.850,00	1.635.930,30	274.936,69	1.275.917,25	4,32	360.013,05	275.566,66	1.171.061,24	4,17	464.869,06
Administração Financeira	731.750,00	615.931,95	45.108,20	321.294,14	1,09	294.637,81	59.126,43	289.990,92	1,03	325.941,03
Controle Externo	191.500,00	175.500,00	23.577,20	128.024,61	0,43	47.475,39	24.092,91	127.944,61	0,46	47.555,39
Formação de Recursos Humanos	755.500,00	683.500,00	126.256,51	514.807,94	1,74	168.692,06	119.418,92	496.774,55	1,77	186.725,45
Administração de Receitas	386.750,00	498.522,75	9.157,77	419.031,21	1,42	79.491,54	29.670,05	391.674,12	1,39	106.848,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.793.475,00	1.889.531,63	218.561,15	1.013.032,87	3,43	876.498,76	233.224,15	919.917,66	3,27	969.613,97
Administração Geral	908.225,00	945.286,20	113.853,17	554.136,97	1,88	391.149,23	117.735,29	548.122,60	1,95	397.163,60
Assistência ao Idoso	85.500,00	85.500,00	0,00	18.757,50	0,06	66.742,50	149,75	10.200,00	0,04	75.300,00
Assistência ao Portador de Deficiência	36.000,00	36.000,00	0,00	23.146,56	0,08	12.853,44	786,21	4.733,51	0,02	31.266,49
Assistência à Criança a ao Adolescente	176.250,00	186.650,00	12.039,59	43.308,12	0,15	143.341,88	14.469,59	36.237,98	0,13	150.412,02
Assistência Comunitária	587.500,00	636.095,43	92.668,39	373.683,72	1,26	262.411,71	100.083,31	320.623,57	1,14	315.471,86
SAÚDE	8.036.417,00	10.070.394,62	1.565.982,74	8.377.901,71	28,35	1.692.492,91	1.706.002,08	7.996.254,37	28,44	2.074.140,25
Atenção Básica	4.702.446,00	6.603.710,19	1.003.086,23	5.456.452,89	18,47	1.147.257,30	1.058.295,03	5.218.269,59	18,56	1.385.440,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.913.721,00	3.169.934,43	559.962,36	2.791.919,25	9,45	378.015,18	646.136,11	2.666.882,88	9,49	503.051,55
Vigilância Sanitária	420.250,00	296.750,00	2.934,15	129.529,57	0,44	167.220,43	1.570,94	111.101,90	0,40	185.648,10
EDUCAÇÃO	7.882.214,22	8.231.538,81	1.081.992,07	5.376.897,37	18,20	2.854.641,44	1.082.403,12	5.189.661,35	18,46	3.041.877,46
Alimentação e Nutrição	94.000,00	94.000,00	43.958,07	93.896,38	0,32	103,62	43.958,07	93.896,38	0,33	103,62
Ensino Fundamental	4.841.594,23	5.267.436,10	686.078,22	3.528.343,44	11,94	1.739.092,66	673.498,27	3.454.851,21	12,29	1.812.584,89
Ensino Superior	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,51	0,00	24.685,11	66.052,37	0,23	83.947,63
Educação Infantil	2.564.619,99	2.659.892,79	351.420,79	1.573.024,00	5,32	1.086.868,79	339.726,68	1.543.227,84	5,49	1.116.664,95
Educação de Jovens e Adultos	46.000,00	46.000,00	534,99	28.423,63	0,10	17.576,37	534,99	28.423,63	0,10	17.576,37
Educação Especial	186.000,00	14.209,92	0,00	3.209,92	0,01	11.000,00	0,00	3.209,92	0,01	11.000,00
CULTURA	341.500,00	312.550,28	97.939,36	251.480,11	0,85	61.070,17	24.209,55	175.454,92	0,62	137.095,36
Difusão Cultural	341.500,00	312.550,28	97.939,36	251.480,11	0,85	61.070,17	24.209,55	175.454,92	0,62	137.095,36
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
URBANISMO	7.327.250,00	8.487.311,21	1.453.002,80	4.849.946,94	16,41	3.637.364,27	1.412.937,89	4.524.429,71	16,09	3.962.881,50
Infra-Estrutura Urbana	4.888.250,00	5.684.964,05	1.116.297,61	3.363.700,85	11,38	2.321.263,20	1.097.952,53	3.179.923,89	11,31	2.505.040,16
Serviços Urbanos	2.439.000,00	2.802.347,16	336.705,19	1.486.246,09	5,03	1.316.101,07	314.985,36	1.344.505,82	4,78	1.457.841,34
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	683.000,00	718.093,89	129.839,57	556.430,27	1,88	161.663,62	152.097,39	538.266,82	1,91	179.827,07
Preservação e Conservação Ambiental	683.000,00	718.093,89	129.839,57	556.430,27	1,88	161.663,62	152.097,39	538.266,82	1,91	179.827,07
AGRICULTURA	497.250,00	487.344,45	73.700,84	408.551,78	1,38	78.792,67	79.185,60	404.112,20	1,44	83.232,25
Extensão Rural	0,00	34.558,05	0,00	34.558,05	0,12	0,00	0,00	34.558,05	0,12	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	497.250,00	452.786,40	73.700,84	373.993,73	1,27	78.792,67	79.185,60	369.554,15	1,31	83.232,25
INDÚSTRIA	311.000,00	467.000,00	38.824,60	179.238,58	0,61	287.761,42	50.463,36	161.150,60	0,57	305.849,40
Promoção Industrial	311.000,00	467.000,00	38.824,60	179.238,58	0,61	287.761,42	50.463,36	161.150,60	0,57	305.849,40
TRANSPORTE	1.514.000,00	1.696.000,00	192.019,66	1.328.856,26	4,50	367.143,74	140.445,42	1.277.166,08	4,54	418.833,92
Transporte Rodoviário	1.514.000,00	1.696.000,00	192.019,66	1.328.856,26	4,50	367.143,74	140.445,42	1.277.166,08	4,54	418.833,92
DESPORTO E LAZER	560.500,00	490.320,14	180.473,37	288.368,09	0,98	201.952,05	115.414,71	204.620,87	0,73	285.699,27
Desporto Comunitário	478.500,00	427.075,00	178.866,63	262.712,01	0,89	164.362,99	112.416,71	185.049,67	0,66	242.025,33
Lazer	82.000,00	63.245,14	1.606,74	25.656,08	0,09	37.589,06	2.998,00	19.571,20	0,07	43.673,94
ENCARGOS ESPECIAIS	2.242.000,00	2.511.906,11	312.701,65	1.800.930,68	6,10	710.975,43	319.931,24	1.794.319,28	6,38	717.586,83
Serviço da Dívida Interna	1.555.000,00	1.835.000,00	220.797,33	1.422.720,18	4,82	412.279,82	224.061,02	1.420.074,68	5,05	414.925,32
Outros Encargos Especiais	687.000,00	676.906,11	91.904,32	378.210,50	1,28	298.695,61	95.870,22	374.244,60	1,33	302.661,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Reserva de Contingência geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.928.274,00	2.927.574,00	500.663,08	2.270.415,48	7,68	657.158,52	500.663,08	2.270.415,48	8,08	657.158,52
ADMINISTRAÇÃO	157.500,00	157.500,00	23.778,73	99.568,85	0,34	57.931,15	23.778,73	99.568,85	0,35	57.931,15
Planejamento e Orçamento	5.250,00	5.250,00	0,00	3.357,17	0,01	1.892,83	0,00	3.357,17	0,01	1.892,83
Administração Geral	30.750,00	30.750,00	1.406,02	23.193,43	0,08	7.556,57	1.406,02	23.193,43	0,08	7.556,57
Administração Financeira	35.250,00	25.250,00	4.627,93	14.996,92	0,05	10.253,08	4.627,93	14.996,92	0,05	10.253,08
Controle Externo	30.500,00	30.500,00	8.483,18	19.865,40	0,07	10.634,60	8.483,18	19.865,40	0,07	10.634,60
Formação de Recursos Humanos	40.500,00	40.500,00	6.354,08	19.000,54	0,06	21.499,46	6.354,08	19.000,54	0,07	21.499,46
Administração de Receitas	15.250,00	25.250,00	2.907,52	19.155,39	0,06	6.094,61	2.907,52	19.155,39	0,07	6.094,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.404,00	36.404,00	7.003,01	31.636,07	0,11	4.767,93	7.003,01	31.636,07	0,11	4.767,93
Administração Geral	36.404,00	36.404,00	7.003,01	31.636,07	0,11	4.767,93	7.003,01	31.636,07	0,11	4.767,93
SAÚDE	249.250,00	228.550,00	46.031,49	186.794,77	0,63	41.755,23	46.031,49	186.794,77	0,66	41.755,23
Atenção Básica	179.000,00	183.500,00	38.600,28	157.358,19	0,53	26.141,81	38.600,28	157.358,19	0,56	26.141,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.250,00	37.550,00	7.431,21	29.436,58	0,10	8.113,42	7.431,21	29.436,58	0,10	8.113,42
Vigilância Sanitária	35.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
EDUCAÇÃO	692.870,00	697.870,00	104.807,60	477.617,12	1,62	220.252,88	104.807,60	477.617,12	1,70	220.252,88
Ensino Fundamental	329.500,00	334.500,00	16.987,58	240.033,99	0,81	94.466,01	16.987,58	240.033,99	0,85	94.466,01
Educação Infantil	299.370,00	299.370,00	59.554,22	206.819,57	0,70	92.550,43	59.554,22	206.819,57	0,74	92.550,43
Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	14.000,00	0,00	1.463,03	0,00	12.536,97	0,00	1.463,03	0,01	12.536,97
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	28.265,80	29.300,53	0,10	20.699,47	28.265,80	29.300,53	0,10	20.699,47
CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	5.488,29	0,02	511,71	0,00	5.488,29	0,02	511,71
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	0,00	5.488,29	0,02	511,71	0,00	5.488,29	0,02	511,71
URBANISMO	130.250,00	145.250,00	12.299,91	93.382,78	0,32	51.867,22	12.299,91	93.382,78	0,33	51.867,22
Infra-Estrutura Urbana	25.250,00	40.250,00	0,00	39.351,28	0,13	898,72	0,00	39.351,28	0,14	898,72
Serviços Urbanos	105.000,00	105.000,00	12.299,91	54.031,50	0,18	50.968,50	12.299,91	54.031,50	0,19	50.968,50
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	4.343,84	19.417,62	0,07	10.582,38	4.343,84	19.417,62	0,07	10.582,38
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	4.343,84	19.417,62	0,07	10.582,38	4.343,84	19.417,62	0,07	10.582,38
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	2.564,92	12.853,59	0,04	2.146,41	2.564,92	12.853,59	0,05	2.146,41

www.elotech.com.br Continua Página: 1

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	15.000,00	2.564,92	12.853,59	0,04	2.146,41	2.564,92	12.853,59	0,05	2.146,41
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	1.137,64	2.095,80	0,01	7.904,20	1.137,64	2.095,80	0,01	7.904,20
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	1.137,64	2.095,80	0,01	7.904,20	1.137,64	2.095,80	0,01	7.904,20
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	11.724,93	49.663,24	0,17	50.336,76	11.724,93	49.663,24	0,18	50.336,76
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	11.724,93	49.663,24	0,17	50.336,76	11.724,93	49.663,24	0,18	50.336,76
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	286.971,01	1.291.897,35	4,37	208.102,65	286.971,01	1.291.897,35	4,60	208.102,65
Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	1.500.000,00	286.971,01	1.291.897,35	4,37	208.102,65	286.971,01	1.291.897,35	4,60	208.102,65
TOTAL	**38.456.980,22**	**43.129.249,14**	**6.357.318,11**	**29.546.973,70**	**100,00**	**13.582.275,44**	**6.357.469,89**	**28.113.892,27**	**100,00**	**15.015.356,87**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 02m.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**49.327,24**	**139.590,57**	**133.560,55**	**5.392,81**	**49.964,45**	**2.304,05**	**304.802,04**	**221.399,07**	**221.399,07**	**8.696,92**	**77.010,10**	**126.974,55**
PODER EXECUTIVO	49.327,24	139.590,57	133.560,55	5.392,81	49.964,45	2.304,05	304.802,04	221.399,07	221.399,07	8.696,92	77.010,10	126.974,55
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**95,39**	**197.131,38**	**197.086,46**	**0,00**	**140,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140,31**
PODER EXECUTIVO	95,39	197.131,38	197.086,46	0,00	140,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,31
TOTAL (III) = (I + II)	**49.422,63**	**336.721,95**	**330.647,01**	**5.392,81**	**50.104,76**	**2.304,05**	**304.802,04**	**221.399,07**	**221.399,07**	**8.696,92**	**77.010,10**	**127.114,86**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 07m.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 13m.

Nota:

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.306.980,22	43.142.207,86	7.076.473,76	16,40	34.329.467,04	79,57	8.812.740,82
RECEITAS CORRENTES	36.581.880,22	37.581.382,86	7.021.041,35	18,68	30.939.693,51	82,33	6.641.689,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.811.848,65	3.811.848,65	791.610,86	20,77	4.902.019,76	128,60	-1.090.171,11
Impostos	3.427.724,65	3.427.724,65	768.044,65	22,41	4.711.276,97	137,45	-1.283.552,32
Taxas	289.550,00	289.550,00	23.075,98	7,97	187.298,18	64,69	102.251,82
Contribuição de Melhoria	94.574,00	94.574,00	490,23	0,52	3.444,61	3,64	91.129,39
CONTRIBUIÇÕES	1.170.000,00	1.170.000,00	451.534,65	38,59	975.361,57	83,36	194.638,43
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.170.000,00	1.170.000,00	451.534,65	38,59	975.361,57	83,36	194.638,43
RECEITA PATRIMONIAL	330.843,00	336.043,32	55.956,91	16,65	121.863,79	36,26	214.179,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.004,00	5.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.004,00
Valores Mobiliários	325.839,00	331.039,32	55.956,91	16,90	121.863,79	36,81	209.175,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.152,00	6.152,00	992,19	16,13	2.657,19	43,19	3.494,81
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.102,00	60.102,00	20.314,02	33,80	80.743,95	134,34	-20.641,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.558,00	56.558,00	20.314,02	35,92	77.286,45	136,65	-20.728,45
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.188,00	2.188,00	0,00	0,00	3.457,50	158,02	-1.269,50
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.356,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.162.837,00	32.157.139,32	5.692.974,04	17,70	24.807.700,24	77,15	7.349.439,08
Transferências da União e de suas Entidades	16.435.081,00	17.429.383,32	3.493.526,99	20,04	13.339.825,32	76,54	4.089.558,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.455.498,00	10.455.498,00	1.418.088,95	13,56	7.737.484,24	74,00	2.718.013,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.264.258,00	4.264.258,00	781.358,10	18,32	3.730.390,68	87,48	533.867,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.097,57	40.097,57	7.658,68	19,10	49.347,01	123,07	-9.249,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.231,58	8.231,58	1.793,35	21,79	5.083,98	61,76	3.147,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.609,99	3.609,99	0,00	0,00	38,55	1,07	3.571,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.256,00	28.256,00	5.865,33	20,76	44.224,48	156,51	-15.968,48
RECEITAS DE CAPITAL	3.725.100,00	5.560.825,00	55.432,41	1,00	3.389.773,53	60,96	2.171.051,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	935.737,93	37,43	1.564.262,07
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	935.737,93	37,43	1.564.262,07
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	378.000,00	378.000,00	43.128,85	11,41	459.732,04	121,62	-81.732,04
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	378.000,00	378.000,00	43.128,85	11,41	459.732,04	121,62	-81.732,04
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	847.100,00	2.682.825,00	12.303,56	0,46	1.994.303,56	74,34	688.521,44
Transferências da União e de suas Entidades	648.000,00	1.749.000,00	0,00	0,00	1.682.000,00	96,17	67.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	199.100,00	933.825,00	12.303,56	1,32	312.303,56	33,44	621.521,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.306.980,22	43.142.207,86	7.076.473,76	16,40	34.329.467,04	79,57	8.812.740,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.306.980,22	43.142.207,86	7.076.473,76	16,40	34.329.467,04	79,57	8.812.740,82
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.306.980,22	43.142.207,86	7.076.473,76	16,40	34.329.467,04	79,57	8.812.740,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.349.934,88	-	-	1.349.934,88	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.349.934,88	-	-	1.349.934,88	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.528.706,22	40.201.675,14	5.856.655,03	27.276.558,22	12.925.116,92	5.856.806,81	25.843.476,79	14.358.198,35	25.049.830,82
DESPESAS CORRENTES	29.603.206,22	31.926.575,56	5.118.424,89	23.894.548,70	8.032.026,86	5.325.724,82	22.701.837,23	9.224.738,33	22.005.504,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.857.589,01	16.041.989,55	2.504.918,08	12.849.345,13	3.192.644,42	2.535.405,15	12.733.505,93	3.308.483,62	12.610.626,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	545.095,00	825.095,00	109.473,77	645.517,12	179.577,88	110.225,84	644.648,30	180.446,70	644.346,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.200.522,21	15.059.491,01	2.504.033,04	10.399.686,45	4.659.804,56	2.680.093,83	9.323.683,00	5.735.808,01	8.750.531,08
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.200.522,21	15.059.491,01	2.504.033,04	10.399.686,45	4.659.804,56	2.680.093,83	9.323.683,00	5.735.808,01	8.750.531,08
DESPESAS DE CAPITAL	5.907.300,00	8.256.899,58	738.230,14	3.382.009,52	4.874.890,06	531.081,99	3.141.639,56	5.115.260,02	3.044.326,71
INVESTIMENTOS	4.896.000,00	7.245.599,58	626.714,07	2.603.948,01	4.641.651,57	417.054,30	2.365.354,73	4.880.244,85	2.270.246,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.011.300,00	1.011.300,00	111.516,07	778.061,51	233.238,49	114.027,69	776.284,83	235.015,17	774.079,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.200,00	18.200,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.928.274,00	2.927.574,00	500.663,08	2.270.415,48	657.158,52	500.663,08	2.270.415,48	657.158,52	1.482.664,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.456.980,22	43.129.249,14	6.357.318,11	29.546.973,70	13.582.275,44	6.357.469,89	28.113.892,27	15.015.356,87	26.532.495,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	38.456.980,22	43.129.249,14	6.357.318,11	29.546.973,70	13.582.275,44	6.357.469,89	28.113.892,27	15.015.356,87	26.532.495,66
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.782.493,34	-	-	6.215.574,77	-	7.796.971,38
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.456.980,22	43.129.249,14	6.357.318,11	34.329.467,04	-	6.357.469,89	34.329.467,04	-	34.329.467,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 01m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.928.274,00	2.927.574,00	500.663,08	2.270.415,48	657.158,52	500.663,08	2.270.415,48	657.158,52	1.482.664,84
DESPESAS CORRENTES	2.928.274,00	2.927.574,00	500.663,08	2.270.415,48	657.158,52	500.663,08	2.270.415,48	657.158,52	1.482.664,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.428.274,00	1.427.574,00	213.692,07	978.518,13	449.055,87	213.692,07	978.518,13	449.055,87	764.826,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	286.971,01	1.291.897,35	208.102,65	286.971,01	1.291.897,35	208.102,65	717.838,78

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.306.980,22
Previsão Atualizada	43.142.207,86
Receitas Realizadas	34.329.467,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.349.934,88
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.456.980,22
Dotação Atualizada	43.129.249,14
Despesas Empenhadas	29.546.973,70
Despesas Liquidadas	28.113.892,27
Despesas Pagas	26.532.495,66
Superávit Orçamentário	6.215.574,77

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	29.546.973,70
Despesas Liquidadas	28.113.892,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	37.011.390,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.581.390,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.581.390,44

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	8.758.481,59	0,00
Resultado Primário	0,00	9.281.199,51	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	386.144,58	5.392,81	330.647,01	50.104,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	307.106,09	8.696,92	221.399,07	77.010,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	693.250,67	14.089,73	552.046,08	127.114,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.374.505,09	<18% / 25%>	21,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.728.760,20	70%	72,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	935.737,93	1.564.262,07
Despesa de Capital Líquida	3.382.009,52	4.874.890,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	3.731.511,12	5.979.983,83	8.980.949,91	3.130.798,90
Despesas Previdenciárias	5.291.866,61	7.851.622,03	7.586.497,14	3.989.663,24
Resultado Previdenciário	-1.560.355,49	-1.871.638,20	1.394.452,77	-858.864,34
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	469.365,74	-73.765,74
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	393.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.167.825,64	15,00	17,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 16m.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 022/2021-PMI
PROCESSO n.º 146/2021-PMI

A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DESTINADO A TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, OBJETO VINCULADO AO TC/CR 0.402.501-66/2012 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentada pela proponente habilitada **HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI** inscrita sob **CNPJ: 36.753.207/0001-84** , teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI inscrita sob **CNPJ: 36.753.207/0001-84**	**R$ 301.950,31**

Diante do exposto, e em conformidade com o item ***17.8.1.1*** *– Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).*

Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI inscrita sob **CNPJ: 36.753.207/0001-84**	**R$ 301.950,31**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto a classificação das propostas de preços.

Iporã/Pr, 10 de Novembro de 2021.

Gilberto Marciaki
Comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 230/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA, CNPJ: 32.722.664/0001-50, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 068/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 068/2021, em favor empresa FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA, no valor de R$ 8.770,00 que tem como objeto aquisição de cadeira para Prefeitura Municipal de Ivaté/PR, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.500.000,00	935.737,93	1.564.262,07

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.256.899,58	3.382.009,52	4.874.890,06
Investimentos	7.245.599,58	2.603.948,01	4.641.651,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.011.300,00	778.061,51	233.238,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.256.899,58	3.382.009,52	4.874.890,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	5.756.899,58	2.446.271,59	3.310.627,99

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 09m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.577.080,54	30.935.391,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.811.848,65	4.902.019,76
IPTU	799.245,00	570.915,59
ISS	1.029.933,00	1.819.090,30
ITBI	875.740,65	1.110.043,85
IRRF	722.806,00	1.211.227,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	384.124,00	190.742,79
Contribuições	1.170.000,00	975.361,57
Receita Patrimonial	336.043,32	121.863,79
Aplicações Financeiras (II)	331.039,32	121.863,79
Outras Receitas Patrimoniais	5.004,00	0,00
Transferências Correntes	32.152.837,00	24.803.398,00
Cota-Parte do FPM	11.882.206,00	8.065.931,74
Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	6.186.847,07
Cota-Parte do IPVA	1.330.000,00	801.574,23
Cota-Parte do ITR	665.664,00	787.139,92
Transferências da LC 87/1996	44.933,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.264.258,00	3.730.390,68
Outras Transferências Correntes	5.565.776,00	5.231.514,36
Demais Receitas Correntes	106.351,57	132.748,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	106.351,57	132.748,15
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.246.041,22	30.813.527,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.560.825,00	3.389.773,53
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	935.737,93
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	378.000,00	459.732,04
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	378.000,00	459.732,04
Transferências de Capital	2.682.825,00	1.994.303,56
Convênios	1.537.725,00	694.303,56
Outras Transferências de Capital	1.145.100,00	1.300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.060.825,00	2.454.035,60
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.306.866,22	33.267.563,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.926.575,56	23.894.548,70	22.701.837,23	22.005.504,11	125.760,55	216.119,11	216.119,11
Pessoal e Encargos Sociais	16.041.989,55	12.849.345,13	12.733.505,93	12.610.626,05	88.472,38	82.763,21	82.763,21
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	825.095,00	645.517,12	644.648,30	644.346,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.059.491,01	10.399.686,45	9.323.683,00	8.750.531,08	37.288,17	133.355,90	133.355,90
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.059.491,01	10.399.686,45	9.323.683,00	8.750.531,08	37.288,17	133.355,90	133.355,90
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.101.480,56	23.249.031,58	22.057.188,93	21.361.157,13	125.760,55	216.119,11	216.119,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.256.899,58	3.382.009,52	3.141.639,56	3.044.326,71	7.800,00	5.279,96	5.279,96
Investimentos	7.245.599,58	2.603.948,01	2.365.354,73	2.270.246,82	7.800,00	5.279,96	5.279,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.011.300,00	778.061,51	776.284,83	774.079,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	7.245.599,58	2.603.948,01	2.365.354,73	2.270.246,82	7.800,00	5.279,96	5.279,96

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.362.080,14	25.852.979,59	24.422.543,66	23.631.403,95	133.560,55	221.399,07	221.399,07

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	9.281.199,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	121.863,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	644.581,71
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.758.481,59

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.642.589,98	5.811.637,47
DEDUÇÕES (XXIX)	3.032.205,76	7.519.298,07
Disponibilidade de Caixa	3.032.205,76	7.519.298,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.418.350,34	9.150.928,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	386.144,58	1.631.630,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.610.384,22	-1.707.660,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.318.044,82

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.245.485,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.657.188,47
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.537.762,54
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.758.481,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	9.281.199,51

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.349.934,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.349.934,88
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 06m.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	395.600,00	469.365,74	-73.765,74
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	380.100,00	460.049,17	-79.949,17
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	15.500,00	9.316,57	6.183,43

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Despesas de Capital	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Investimentos	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	685.529,50	469.365,74	1.154.895,24

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 11m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021
PROCESSO n°146/2021

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de para a abertura e julgamentos os envelopes nº 01 e 02 contendo a habilitação e proposta de preços para a CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DESTINADO A TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, OBJETO VINCULADO AO TC/CR 0.402.501-66/2012 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada pela proponente **HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI**, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI inscrita sob **CNPJ: 36.753.207/0001-84**	Habilitada	Cumpriua o exigido no edital

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporã/Pr, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO MARCIAKI
MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA
EMERSON DOS SANTOS LEANDRO
Comissão de licitação

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.427.724,65	4.711.276,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	799.245,00	570.915,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	875.740,65	1.110.043,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.029.933,00	1.819.090,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	722.806,00	1.211.227,23
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.440.100,00	19.807.205,35
2.1- Cota-Parte FPM	13.900.000,00	9.967.627,41
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	9.508.479,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	7.733.558,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	208.020,00	120.126,01
2.4- Cota-Parte ITR	832.080,00	983.924,78
2.5- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.001.968,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.867.824,65**	**24.518.482,32**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.108.020,00**	**3.869.611,47**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.358.936,16**	**2.260.009,11**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.304.964,32	3.742.780,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.300.662,00	3.738.478,16
6.1.1- Principal	4.264.258,00	3.730.390,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	36.404,00	8.087,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.302,32	4.302,24
6.2.1- Principal	4.302,32	4.302,24
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-843.762,00	-139.220,79

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	52.154,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	52.154,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.794.934,55**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.252.044,35	2.767.592,92	2.728.760,20	2.671.052,45	38.832,72
10.1- Educação Infantil	648.655,59	462.674,04	454.595,85	425.153,90	8.078,19
10.1.1 - Creche	648.655,59	462.674,04	454.595,85	425.153,90	8.078,19
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.603.388,76	2.304.918,88	2.274.164,35	2.245.898,55	30.754,53
11- OUTRAS DESPESAS	893.914,97	505.312,92	500.792,92	489.952,09	4.520,00
11.1- Educação Infantil	199.211,00	25.951,69	25.951,69	25.951,69	0,00
11.1.1 - Creche	199.211,00	25.951,69	25.951,69	25.951,69	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	694.703,97	479.361,23	474.841,23	464.000,40	4.520,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.145.959,32**	**3.272.905,84**	**3.229.553,12**	**3.161.004,54**	**43.352,72**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.767.592,92	2.728.760,20	2.671.052,45	38.832,72	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.328.956,45	3.285.603,73	3.217.055,15	43.352,72	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.619.946,28	2.728.760,20	2.728.760,20	72,91
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	374.278,04	457.176,67	457.176,67	12,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	192.370,77	85.832,52	0,00	21.605,32	0,00	85.832,52
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	21.605,32	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.738.868,93	1.145.724,94	1.124.006,97	1.088.076,55	21.717,97
24.1 - Creche	1.738.868,93	1.145.724,94	1.124.006,97	1.088.076,55	21.717,97
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.780.053,29	917.879,18	804.068,28	776.820,19	113.810,90
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.518.922,22**	**2.063.604,12**	**1.928.075,25**	**1.864.896,74**	**135.528,87**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.235.284,30
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-139.220,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**5.374.505,09**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.129.620,58	5.374.505,09	21,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.889,43	49.645,71	89.825,74	1.685,50	1.378,19
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	41.583,16	27.998,28	38.519,47	1.685,50	1.378,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	51.306,27	21.647,43	51.306,27	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	541.500,00	387.779,63
35.1- Salário-Educação	380.000,00	270.716,41
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	93.000,00	93.684,00
35.4 - PNATE	59.500,00	17.456,72
35.5- Outras Transferências do FNDE	9.000,00	5.922,50
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	638,08
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	62.306,00	19.814,68
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	210.000,00	110.295,30
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**814.806,00**	**518.527,69**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	349.271,27	136.443,14	136.443,14	136.443,14	0,00
41.1- Creche	349.271,27	136.443,14	136.443,14	136.443,14	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.061.000,00	475.510,78	383.208,72	339.028,10	92.302,06
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	66.052,37	53.631,20	83.947,63
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.560.271,27**	**761.953,92**	**585.704,23**	**529.102,44**	**176.249,69**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.929.408,81	5.854.514,49	5.667.278,47	5.503.791,93	187.236,02
47.1- Despesas Correntes	8.265.386,54	5.624.538,24	5.450.602,22	5.287.115,68	173.936,02
47.1.1- Pessoal Ativo	6.178.304,26	4.834.457,62	4.791.104,90	4.686.297,30	43.352,72
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	150.000,00	150.000,00	66.052,37	53.631,20	83.947,63
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.937.082,28	640.080,62	593.444,95	547.187,18	46.635,67
47.2- Despesas de Capital	664.022,27	229.976,25	216.676,25	216.676,25	13.300,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	664.022,27	229.976,25	216.676,25	216.676,25	13.300,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	103.183,22	163.668,26
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.738.478,16	270.716,41
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.268.361,42	160.178,76
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	573.299,96	274.205,91
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-5.778,27	-20,90
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	573.299,96	274.205,91

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 09m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	3.530.250,81	5.152.761,63	-1.622.510,82	-3.245.021,64
2021	3.731.511,12	5.291.866,61	-1.560.355,49	-4.805.377,13
2022	3.926.043,95	5.602.459,96	-1.676.416,01	-6.481.793,14
2023	4.124.180,91	5.734.199,96	-1.610.019,05	-8.091.812,19
2024	4.307.576,37	6.165.316,22	-1.857.739,85	-9.949.552,04
2025	4.464.629,39	6.650.259,36	-2.185.629,97	-12.135.182,01
2026	4.620.021,53	6.957.312,52	-2.337.290,99	-14.472.473,00
2027	4.788.171,83	7.288.525,76	-2.500.353,93	-16.972.826,93
2028	5.083.191,76	7.497.830,42	-2.414.638,66	-19.387.465,59
2029	5.377.813,98	7.678.808,63	-2.300.994,65	-21.688.460,24
2030	5.682.806,64	7.726.908,50	-2.044.101,86	-23.732.562,10
2031	5.979.983,83	7.851.622,03	-1.871.638,20	-25.604.200,30
2032	6.276.193,98	7.995.838,03	-1.719.644,05	-27.323.844,35
2033	6.574.971,98	8.018.516,89	-1.443.544,91	-28.767.389,26
2034	6.859.524,23	8.208.274,21	-1.348.749,98	-30.116.139,24
2035	7.157.652,26	8.318.691,03	-1.161.038,77	-31.277.178,01
2036	7.463.571,15	8.240.361,51	-776.790,36	-32.053.968,37
2037	7.764.252,28	8.230.017,72	-465.765,44	-32.519.733,81
2038	8.070.124,01	8.075.092,54	-4.968,53	-32.524.702,34
2039	8.368.478,28	8.068.638,02	299.840,26	-32.224.862,08
2040	8.673.303,69	7.928.046,38	745.257,31	-31.479.604,77
2041	8.980.949,91	7.586.497,14	1.394.452,77	-30.085.152,00
2042	9.277.169,94	7.541.912,15	1.735.257,79	-28.349.894,21
2043	9.578.681,82	7.430.463,66	2.148.218,16	-26.201.676,05
2044	9.870.679,95	7.405.863,11	2.464.816,84	-23.736.859,21
2045	10.173.825,99	7.218.460,52	2.955.365,47	-20.781.493,74
2046	10.463.577,70	7.074.641,60	3.388.936,10	-17.392.557,64
2047	10.769.395,69	6.774.360,03	3.995.035,66	-13.397.521,98
2048	11.112.268,53	6.461.971,73	4.650.296,80	-8.747.225,18
2049	11.713.898,62	6.182.445,66	5.531.452,96	-3.215.772,22
2050	12.385.262,09	5.839.615,62	6.545.646,47	3.329.874,25
2051	13.121.099,31	5.565.833,89	7.555.265,42	10.885.139,67
2052	13.926.834,48	5.244.457,65	8.682.376,83	19.567.516,50
2053	14.783.308,87	4.852.428,98	9.930.879,89	29.498.396,39
2054	3.302.156,74	4.634.086,03	-1.331.929,29	28.166.467,10
2055	3.211.870,41	4.238.853,10	-1.026.982,69	27.139.484,41
2056	3.130.798,90	3.989.663,24	-858.864,34	26.280.620,07
2057	3.071.335,16	3.919.415,02	-848.079,86	25.432.540,21
2058	2.978.480,77	3.704.077,30	-725.596,53	24.706.943,68
2059	2.912.785,14	3.630.505,95	-717.720,81	23.989.222,87
2060	2.843.680,08	3.417.028,82	-573.348,74	23.415.874,13
2061	2.789.184,50	3.274.472,20	-485.287,70	22.930.586,43
2062	2.734.949,52	3.260.239,52	-525.290,00	22.405.296,43
2063	2.679.980,93	3.243.741,02	-563.760,09	21.841.536,34
2064	2.620.558,82	3.238.740,48	-618.181,66	21.223.354,68
2065	2.564.378,40	3.191.300,92	-626.922,52	20.596.432,16
2066	2.499.797,57	3.179.630,61	-679.833,04	19.916.599,12
2067	2.436.756,09	3.206.231,03	-769.474,94	19.147.124,18
2068	2.369.908,47	3.230.422,82	-860.514,35	18.286.609,83
2069	2.296.574,29	3.244.979,09	-948.404,80	17.338.205,03
2070	2.225.547,95	3.144.748,68	-919.200,73	16.419.004,30

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	2.148.270,33	3.075.536,33	-927.266,00	15.491.738,30
2072	2.072.104,80	3.084.729,41	-1.012.624,61	14.479.113,69
2073	1.988.160,78	3.067.685,12	-1.079.524,34	13.399.589,35
2074	1.897.803,31	3.044.230,70	-1.146.427,39	12.253.161,96
2075	1.815.390,82	3.091.627,60	-1.276.236,78	10.976.925,18
2076	1.721.967,86	3.018.912,18	-1.296.944,32	9.679.980,86
2077	1.628.991,63	2.974.836,96	-1.345.845,33	8.334.135,53
2078	1.522.188,25	2.837.150,91	-1.314.962,66	7.019.172,87
2079	1.428.035,24	2.901.704,80	-1.473.669,56	5.545.503,31
2080	1.329.818,04	2.770.977,97	-1.441.159,93	4.104.343,38
2081	1.225.600,38	2.574.634,18	-1.349.033,80	2.755.309,58
2082	1.125.090,81	2.465.941,91	-1.340.851,10	1.414.458,48
2083	1.037.751,31	2.419.979,93	-1.382.228,62	32.229,86
2084	943.537,76	2.232.156,07	-1.288.618,31	-1.256.388,45
2085	855.374,07	2.114.627,53	-1.259.253,46	-2.515.641,91
2086	769.088,48	1.986.603,35	-1.217.514,87	-3.733.156,78
2087	685.490,17	1.865.771,00	-1.180.280,83	-4.913.437,61
2088	602.140,24	1.723.008,20	-1.120.867,96	-6.034.305,57
2089	526.993,95	1.603.368,50	-1.076.374,55	-7.110.680,12
2090	450.337,71	1.498.713,98	-1.048.376,27	-8.159.056,39
2091	382.162,19	1.400.578,48	-1.018.416,29	-9.177.472,68
2092	315.927,05	1.323.859,52	-1.007.932,47	-10.185.405,15
2093	248.104,57	1.188.857,35	-940.752,78	-11.126.157,93
2094	3.330.547,16	4.973.813,58	-1.643.266,42	-12.769.424,35
2095	0,00	0,00	0,00	-12.769.424,35

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 10m.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.427.724,65	3.427.724,65	4.711.276,97	137,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	799.245,00	799.245,00	570.915,59	71,43
IPTU	673.993,00	673.993,00	478.157,11	70,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	125.252,00	125.252,00	92.758,48	74,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	875.740,65	875.740,65	1.110.043,85	126,75
ITBI	873.657,65	873.657,65	1.109.891,37	127,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.083,00	2.083,00	152,48	7,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.029.933,00	1.029.933,00	1.819.090,30	176,62
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.806.216,09	180,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.933,00	29.933,00	12.874,21	43,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	722.806,00	722.806,00	1.211.227,23	167,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.596.266,00	25.596.266,00	19.348.057,34	75,59
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	9.508.479,40	73,14
Cota-Parte ITR	832.080,00	832.080,00	983.924,78	118,25
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.001.968,51	66,80
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	7.733.558,64	77,34
Cota-Parte IPI-Exportação	208.020,00	208.020,00	120.126,01	57,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.166,00	56.166,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	56.166,00	56.166,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**29.023.990,65**	**29.023.990,65**	**24.059.334,31**	**82,89**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.964.995,00	3.407.995,00	3.053.786,75	89,61	2.951.203,53	86,60	2.847.831,07	83,56
Despesas Correntes	2.900.995,00	3.343.995,00	3.053.078,14	91,30	2.950.494,92	88,23	2.847.122,46	85,14
Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	708,61	1,11	708,61	1,11	708,61	1,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.764.243,00	1.634.243,00	1.309.011,31	80,10	1.248.040,06	76,37	1.204.752,15	73,72
Despesas Correntes	1.687.943,00	1.557.943,00	1.289.293,17	82,76	1.228.321,92	78,84	1.188.694,01	76,30
Despesas de Capital	76.300,00	76.300,00	19.718,14	25,84	19.718,14	25,84	16.058,14	21,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	315.000,00	135.000,00	50.755,11	37,60	48.332,01	35,80	46.872,09	34,72
Despesas Correntes	295.000,00	115.000,00	50.755,11	44,13	48.332,01	42,03	46.872,09	40,76
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.044.238,00**	**5.177.238,00**	**4.413.553,17**	**85,25**	**4.247.575,60**	**82,04**	**4.099.455,31**	**79,18**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.413.553,17	4.247.575,60	4.099.455,31
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	77.407,56	77.407,56	77.407,56
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	2.686,55	2.342,40	2.260,70
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.333.459,06**	**4.167.825,64**	**4.019.787,05**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.608.900,15		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	724.558,91	558.925,49	410.886,90
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**18,01**	**17,32**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.608.900,15	4.333.459,06	724.558,91	0,00	77.407,56	0,00	0,00	0,00	0,00	801.966,47
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.470.278,00	4.460.278,00	4.018.362,19	90,09
Proveniente da União	3.195.278,00	4.185.278,00	3.838.832,24	91,72
Proveniente dos Estados	275.000,00	275.000,00	179.529,95	65,28
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.352,00	33.395,47	14.706,05	44,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.503.630,00**	**4.493.673,47**	**4.033.068,24**	**89,75**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.916.451,00	3.379.215,19	2.502.429,73	74,05	2.367.173,80	70,05	2.310.961,80	68,39
Despesas Correntes	1.892.201,00	3.190.762,87	2.484.665,75	77,87	2.352.344,82	73,72	2.296.968,82	71,99
Despesas de Capital	24.250,00	188.452,32	17.763,98	9,43	14.828,98	7,87	13.992,98	7,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.181.528,00	1.570.041,43	1.500.421,60	95,57	1.436.356,48	91,49	1.389.617,61	88,51
Despesas Correntes	1.171.528,00	1.560.041,43	1.500.421,60	96,18	1.436.356,48	92,07	1.389.617,61	89,08
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.250,00	169.250,00	78.283,07	46,25	62.278,50	36,80	62.221,06	36,76
Despesas Correntes	120.000,00	138.000,00	78.283,07	56,73	62.278,50	45,13	62.221,06	45,09
Despesas de Capital	20.250,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.238.229,00**	**5.118.506,62**	**4.081.134,40**	**79,73**	**3.865.808,78**	**75,53**	**3.762.800,47**	**73,51**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.881.446,00	6.787.210,19	5.556.216,48	81,86	5.318.377,33	78,36	5.158.792,87	76,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.945.771,00	3.204.284,43	2.809.432,91	87,68	2.684.396,54	83,78	2.594.369,76	80,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	455.250,00	304.250,00	129.038,18	42,41	110.610,51	36,36	109.093,15	35,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.282.467,00**	**10.295.744,62**	**8.494.687,57**	**82,51**	**8.113.384,38**	**78,80**	**7.862.255,78**	**76,36**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	3.236.229,00	5.065.366,92	4.056.198,30	80,08	3.840.872,68	75,83	3.737.864,37	73,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**5.046.238,00**	**5.230.377,70**	**4.438.489,27**	**84,86**	**4.272.511,70**	**81,69**	**4.124.391,41**	**78,85**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 29/nov/2021 as 12h e 13m.

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 223/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 48/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de aquisição de materiais de construção (cerâmica, rejunte e argamassa), destinados a reforma da fonte, localizada na praça municipal – município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA	R$ 34.833,3

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 225/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 44/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
MHOR ZAGO E CIA LTDA - EPP	**R$ 19.259,20**
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	**R$ 20.976,90**
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	**R$ 111.910,00**
FG DE OLIVEIRA LTDA	**R$ 17.242,00**
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 2.460,00**
RP COMERCIAL LTDA ME	**R$ 3.712,50**
C F ANTONELLI EIRELI	**R$ 8.044,50**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 224/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 47/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e som volante, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
MARGARETH SAEKO KAIDA RODRIGUES LEITE 48325244968	R$ 33.412,50
TIAGO FAGNER SAMBINI DARI 07628666914	R$ 54.275,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 222/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: VALMIR DE MODELO - ME
CNPJ: 08.629.105/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS DE PASSAGEM DO CHORUME RESIDUAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 009/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 (aberto através do EDITAL Nº 002/2021), PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 006/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, e o Edital nº 006/2021, de 09/09/2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANA APARECIDA DE ALMEIDA	066.583.749-61	6	1
CÉSAR AUGUSTO PICCO	088.223.499-46	3	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem, na **Unidade de Saúde da Família Dr. Arnaldo Faria**, **Avenida Presidente Castelo Branco, n° 1332, Alto da Sanbra**, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	10/12/2021	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
CNPJ. 95.640.553/0001-15
SECRETARIA DE FAZENDA
Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município.

ÓRGÃO REPASSADOR/PROGRAMA	VALOR	DATA
ME/FNDE - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA (PAR)	46.023,74	29/10/2021
MS/FNS -INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUN. PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	04/11/2021
MS/FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEM. AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUNIC P/ AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS	4.417,50	08/11/2021
MS/FNS -INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUN. PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	08/11/2021
MS/FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEM AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUNIC P/ AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS	232,50	08/11/2021
ME/FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	2.421,95	10/11/2021
MS/FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	9.675,00	12/11/2021
MS/FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	54.494,87	12/11/2021
MS/FNS - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	2.453,00	12/11/2021
MS/FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20.150,00	12/11/2021
MS/FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	4.717,05	12/11/2021
ME/FNDE - QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.537,10	17/11/2021
FNAS - BL GBF	5.493,45	17/11/2021
MS/FNS -INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUN. PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.373,33	23/11/2021

IVATÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

TÂNIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 363/2021
Concede Adicional por Mérito.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 27 da Lei Municipal nº. 678/2015, de 10 de dezembro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR MÉRITO à servidora SILVANA DOS SANTOS FONSECA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.145.253-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matricula 22911, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico do 1° Padrão de 20 (vinte) horas semanais, em cumprimento ao art. 27, da Lei nº. 678/2015, que institui o Quadro do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de Dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 364/2021
SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o funcionário ANDERSON CLEITON QUINAIA, RG. nº 6.796.923-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário ANDERSON BERGAMASCO HRYCZYNA, RG. nº 10.719.218-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Ivaté, 29 de Novembro de 2021.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 132/2021 de 29/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1797/2021 de 29/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
10 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 54.000,00
03.001.28.846.0003.0.010. Contribuição para Formação do Pasep
30 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 25.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.1.006. Aquisição de Aparelhos e Reeq.da Secretaria de Educação
65 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.304.0013.2.135. Manutenção de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e do Trabalhador
205 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06.002.10.305.0013.2.136. Manutenção de Vigilância em Saúde - Epidemiológica
213 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
223 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
244 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0015.2.051. Manutenção das Atividades de Assistencia Social
275 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.08.244.0015.2.052. Concessão de Beneficios
323 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
325 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.000,00
Total Suplementação: 202.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 PODER EXECUTIVO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. Manutenção de Coodernação Superior
2 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.866,08
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral
52 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
54 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 1.950,40
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviario
61 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.049,60
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar
112 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 12.386,20
118 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
127 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 1.463,80
130 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.150,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.302.0012.2.041. Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal
193 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.18.542.0014.2.049. Manutenção de Atividades de Prevenção do Meio Ambiente
238 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.650,00
239 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.150,00
240 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.150,36
08.001.20.608.0014.2.047. Manutenção do Viveiro de Mudas Municipal
253 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.300,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.2.050. Manutenção das Atividades de Esporte
256 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.200,00
257 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
258 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.933,92
260 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 17.250,00
261 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.877,13
262 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.622,51
Total Redução: 202.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 131/2021 de 29/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1796/2021 de 29/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
69 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
76 - 3.3.91.97.00.00 01103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 100.000,00
Total Suplementação: 140.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.01.21.00.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 100.000,00
Receita: 1.7.2.8.01.11.00.000 Cota-Parte do ICMS - Principal 40.000,00
Total da Receita: 140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 133/2021 de 29/11/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/2021 de 29/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral Município, no valor de **R$254.475,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
563 - 3.3.22.93.00.00 1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.175,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.1.146. Reforma do Ginásio de Esportes Municipal
565 - 4.4.90.51.00.00 31828 OBRAS E INSTALAÇÕES 248.300,00
Total Suplementação: 254.475,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 19,04
Receita: 1.7.1.8.03.11.02.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 6.155,96
Receita: 2.4.1.8.99.11.99.050 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPERTES 248.300,00
Total da Receita: 254.475,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 134/2021 de 29/11/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1799/2021 de 29/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral Município, no valor de **R$151.518,47 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.1.146. Reforma do Ginásio de Esportes Municipal
564 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 151.518,47
Total Suplementação: 151.518,47

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3000 Recursos Ordinários (Livres) 000 151.518,47
Total: 151.518,47

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 135/2021 de 29/11/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1800/2021 de 29/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral Município, no valor de **R$6.133,92 (seis mil cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
353 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.133,92
Total Suplementação: 6.133,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 PODER EXECUTIVO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. Manutenção de Coodernação Superior
2 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.133,92
Total Redução: 6.133,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 50/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019.
Termo Aditivo Supressão de Contrato.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo de Supressão ao Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços nº 063/2019, celebrado junto à empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pelo período de mais 12 (doze) meses, em retroativo a assinatura do aditivo, tendo em vista o fato da negociação bilateral da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informatização do Departamento de Administração e Finanças, através da locação de sistemas específicos para gestão pública, serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, com acesso ilimitado de usuários, o que se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo.
Valor Anual R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.
Umuarama/PR, 29 de Novembro de 2021.
OTAVIO HENRIQUE GRANDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 370/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 39/2021, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 39/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal para serem utilizados no Hospital Dr. Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	92.100,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola, aos 26 de novembro de 2021
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 034/2021

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **30/11/2021 a 06/12/2021**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
4º	088	Luane Ferreira da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem Socorrista	Ivaiporã/PR*

***** Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 22ª Regional de Ivaiporã, quais sejam: Ivaiporã, Manoel Ribas, São João do Ivaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG; Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
d) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
o) 01 Foto 3x4 recente;
p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
q) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 29 de novembro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1796/2021 de 29/11/2021

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Adicional Suplementar**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adic Suplementar, no valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
69 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
76 - 3.3.91.97.00.00 01103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 100.000,00
Total Suplementação: 140.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.01.21.00.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 100.000,00
Receita: 1.7.2.8.01.11.00.000 Cota-Parte do ICMS - Principal 40.000,00
Total da Receita: 140.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1797/2021 de 29/11/2021

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Adicional Suplementar**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adic Suplementar, no valor de **R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
10 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 54.000,00
03.001.28.846.0003.0.010. Contribuição para Formação do Pasep
30 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 25.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.1.006. Aquisição de Aparelhos e Reeq.da Secretaria de Educação
65 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.304.0013.2.135. Manutenção de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e do Trabalhador
205 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06.002.10.305.0013.2.136. Manutenção de Vigilância em Saúde - Epidemiológica
213 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
223 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
244 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0015.2.051. Manutenção das Atividades de Assistencia Social
275 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.08.244.0015.2.052. Concessão de Beneficios
323 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
325 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.000,00
Total Suplementação: 202.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 PODER EXECUTIVO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. Manutenção de Coodernação Superior
2 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.866,08
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral
52 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
54 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 1.950,40
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviario
61 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.049,60
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar
112 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 12.386,20
118 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
127 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 1.463,80
130 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.150,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.302.0012.2.041. Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal
193 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.18.542.0014.2.049. Manutenção de Atividades de Prevenção do Meio Ambiente
238 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.650,00
239 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.150,00
240 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.150,36
08.001.20.608.0014.2.047. Manutenção do Viveiro de Mudas Municipal
253 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.300,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.2.050. Manutenção das Atividades de Esporte
256 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.200,00
257 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
258 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.933,92
260 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 17.250,00
261 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.877,13
262 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.622,51
Total Redução: 202.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1798/2021 de 29/11/2021

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Espe no valor de **R$ 254.475,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
563 - 3.3.22.93.00.00 1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.175,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.1.146. Reforma do Ginásio de Esportes Municipal
565 - 4.4.90.51.00.00 31828 OBRAS E INSTALAÇÕES 248.300,00
Total Suplementação: 254.475,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 19,04
Receita: 1.7.1.8.03.11.02.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 6.155,96
Receita: 2.4.1.8.99.11.99.050 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPERTES 248.300,00
Total da Receita: 254.475,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1799/2021 de 29/11/2021

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Espe no valor de **R$ 151.518,47 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.1.146. Reforma do Ginásio de Esportes Municipal
564 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 151.518,47
Total Suplementação: 151.518,47

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3000 Recursos Ordinários (Livres) 000 151.518,47
Total: **151.518,47**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1800/2021 de 29/11/2021

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Espe no valor de **R$ 6.133,92 (seis mil cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
353 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.133,92
Total Suplementação: 6.133,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 PODER EXECUTIVO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. Manutenção de Coodernação Superior
2 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.133,92
Total Redução: 6.133,92

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 29/11/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2021

EXONERA O SERVIDOR
CARLOS EDUARDO MARQUES FERREIRA DE ALMEIDA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a partir de 26 de novembro de 2021, o Sr. **CARLOS EDUARDO MARQUES FERREIRA DE ALMEIDA** portador da Cédula de Identidade nº 12.720.634-1 SESP PR, admitido em 20 de fevereiro de 2017, ocupante do emprego público por tempo indeterminado de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado na sede Administrativa situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 38/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 428/2021

EXONERA O SERVIDOR
MARLON CESAR SHIMIZU TABORDA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a partir de 28 de novembro de 2021, o Sr. **MARLON CESAR SHIMIZU TABORDA** portador da Cédula de Identidade nº 7.859.963-4 SESP PR, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público por tempo indeterminado de Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na base descentraliza situada no município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 41/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de restaurante para fornecimento de refeições na cidade de Umuarama para atendimento dos servidores municipais em trânsito a serviço da administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA CNPJ/CPF: 13.701.294/0001-20				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**	**VALOR TOTAL MÁXIMO**
1	Refeição por pessoa/livre - Contendo no mínimo arroz, feijão, 02 tipos de carne, 01 tipo de massa, legumes e saladas frias. OBS. Sem restrição das opções servidas no bufê, acompanhado de um refrigerante ks 290 ml ou suco natural de 300 ml.	800	R$ 21,60	R$17.280,00
VALOR TOTAL R$17.280,00				

CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos das refeições ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 067/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO, FRACASSADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021
Edital Nº 165/2021
INTERESSADO: Secretaria de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e fracionada de material médico hospitalar a serem utilizados no pronto atendimento e unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de maria helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
DECLARAR DESERTO, os itens nº. 06, 09, 16
DECLARAR FRACASSADO, 02, 04, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
CIRUGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.479.558/0001-13, para o item nº. 01, 03, 05, 07, 12, 17, no valor de R$ 1.409,16 (um mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos).
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 29 de novembro de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
Edital Nº 169/2021
INTERESSADO: Secretaria de Administração
OBJETO: Aquisição de DRONE PROFISSIONAL, para atender a demanda do departamento de comunicação, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
TOTAL ATACADO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.606.619/0001-21, para o item nº. 01, no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 29 de novembro de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021
Edital Nº 172/2021
INTERESSADO: Secretaria de Administração
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fogos de artifícios com apresentação de Shows Pirotécnicos, para serem utilizados nos eventos e solenidades deste município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
J.G. LUIZ NETO & CIA LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.490.491/0001-60, para o Lote nº. 01, no valor de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 29 de novembro de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº429/2021

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
DAYERE KAROLINE CARLET

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 28 de novembro de 2021, a Sra. **DAYERE KAROLINE CARLET** portadora da Cédula de Identidade nº 12.894.444-3 SESP PR, admitida em 28 de novembro de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotada na Base descentralizada situada no município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 356/2020, de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 430/2021

Prorroga o prazo do contrato temporário de VAGNER DOS SANTOS contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital n° 001/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 01 de junho de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. **VAGNER DOS SANTOS ,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.542.949-1 SESP PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de novembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
C O N V I T E
O Prefeito do Município de Tapira CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, convida as entidades de classe, associações civis e comunitárias e os munícipes em geral para participarem da 2ª Audiência Pública de acompanhamento e elaboração da revisão do Plano Diretor que acontecerá na sexta-feira 10 de novembro às 14:00 nas dependências da Casa da Cultura.
Contamos com a participação de todos!
Tapira, 29 de novembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 122/2021, Edital Nº 160/2021
OBJETO: O Registro de Preços para aquisição futura e eventual de produtos alimentícios para atender os serviços oferecidos no CRAS e Centro de Convivência, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 037/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **40.138.949/0001-77**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 7.516,01 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	15	UN	ALHO GRAUDO cabeças intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	Ceasa	R$ 18,70	R$ 280,50
5	20	UN	AMENDOIM - cru, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Embalagem de 500 g.	D'mille	R$ 6,88	R$ 137,60
6	25	UN	AMIDO DE MILHO – cor branca característica. Produto amiláceo extraído de milho, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade fermentação ou ranço, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	D'mille	R$ 4,00	R$ 100,00
10	15	UN	BALA MASTIGAVEL SABOR IOGURTE / FRUTA. PACOTE COM NO MÍNIMO 600 GR.	Prodasa	R$ 10,45	R$ 156,75
13	12	UN	BATATA PALHA 500GR - com sabor, odor e textura característicos do produto, embalada a vácuo, fresca, crocante, matéria-prima de primeira qualidade, seca, palha fina, pronta para consumo. Embalagem contendo informações nutricionais, identificação do produto, procedência, classificação, marca, data da fabricação e validade	Mais Sabor	R$ 8,93	R$ 107,16
15	60	UN	BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, formato de argolas e sem glúten, macio, crocante, sabor e odor característicos do produto e sem ranço. Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade. Embalagem plástica contendo 80g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo	Ediluma	R$ 3,00	R$ 180,00
16	100	UN	BISCOITO DOCE - Tipo Maisena/Leite/Maria/Rosquinha. Cor, cheiro e sabor próprios. Não serão aceitos produtos murchos. EMBALAGEM COM NO MINIMO 370g. Obs.: Licitar todos os tipos e entregar variado, conforme solicitação	Luam	R$ 3,90	R$ 390,00
17	100	UN	BISCOITO SALGADO Tipo Cream - Cracker. R, formato quadrado, tendo como ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e amido ácido fólico, de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. (Embalagem plástica contendo de 370 a 400g).	Luam	R$ 3,95	R$ 395,00
21	40	UN	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL- 250 g – obtido das folhas e talos da erva mate tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.). 100% natural. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação e número de lote com prazo de validade. (Embalagem contendo 250g).	D'mille	R$ 3,90	R$ 156,00
23	30	UN	COCO RALADO – Seco, sem adição de açúcar. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. PACOTE DE 100GR	D'mille	R$ 3,90	R$ 117,00
25	100	UN	CREME DE LEITE - Embalagem 200g UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA	Mococa	R$ 3,69	R$ 369,00
27	125	UN	EXTRATO DE TOMATE ? concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem com no mínimo 310 gramas.	Bonare	R$ 2,75	R$ 343,75
29	50	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg.	Spessatto	R$ 3,15	R$ 157,50
30	50	UN	FEIJÃO TIPO 1: carioquinha, novo, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros. Fácil cocção, que após cozido fique com caldo claro e grosso e bom rendimento. Isentos de materiais terrosos, pedra, fungos, ou parasitas e livre de umidade, de fragmentos ou corpos estranho, com prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno contendo 1kg	Coradinho	R$ 6,49	R$ 324,50
31	24	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - em pote de papelão ou plástico com 250g.	D'mille	R$ 5,90	R$ 141,60
32	30	UN	FUBÁ MIMOSO - de milho amarelo, embalado em saco de polietileno de 1 kg.	Zanin	R$ 3,75	R$ 112,50
36	250	UN	LEITE UHT, leite fluido de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas, embalagem Cartonada Longa Vida, tendo como ingredientes leite integral, estabilizantes Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio, Monofosfato de Sódio e Citrato de Sódio, tendo como valores nutricionais por porção de 200ml (um copo) 9,0g de carboidratos, 6,0g de proteína e 6,0g de gorduras totais, não contém glúten. Registro no respectivo órgão regulador. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação e número de lote com prazo de validade. (Embalagem 1 litro).	Líder	R$ 3,99	R$ 997,50
39	100	UN	MACARRÃO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 1Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	D'mille	R$ 4,49	R$ 449,00
40	40	UN	MAIONESE POTE 500 GR, INGREDIENTES MÍNIMOS: Água, Óleo Vegetal, Amido Modificado, Vinagre, Gema de Ovo Pasteurizada, Sal, açúcar, Condimentos: Suco de Limão, Estabilizante: Goma Xantana, Conservantes, Sorbato de Potássio, Acidulante: Ácido Lático, Sequestrante: EDTA-Cálcio Dossódico, Corante Natural: Urucum e Antioxidante: BHT. Não Contém Glúten	Suavit	R$ 3,78	R$ 151,20
41	25	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA - margarina com sal, 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g	Coamo Família	R$ 5,79	R$ 144,75
45	60	UN	MILHO PARA PIPOCA - importado tipo 1, embalado em saco de polietileno de 500g. Embalagens com identificação do produto e prazo de validade	D'mille	R$ 2,89	R$ 173,40
46	100	UN	MILHO VERDE em conserva, lata ou sachê de 200g com revestimento interno apropriado íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Composição do produto: milho verde e salmoura (água e sal). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	Fugini	R$ 2,15	R$ 215,00
48	100	UN	ÓLEO DE SOJA, tipo 1, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado, líquido viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. (Embalagem pet contendo 900 ml).	Cocamar	R$ 8,69	R$ 869,00
53	75	UN	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - com sabores diversos caixa com no mínimo 30gr	La Rend	R$ 0,99	R$ 74,25
57	125	UN	REFRIGERANTE SABOR TUBAINA, GUARANA, ABACAXI OU LIMÃO 02 LTS	Conquista	R$ 3,59	R$ 448,75

EMPRESA DETENTORA: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.626.859/0001-25
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 199,12 (cento e noventa e nove reais e doze centavos).

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
44	24		MILHO CANJICA, Branco, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	divina mesa	R$ 5,98	R$ 41,86
49	6		ORÉGANO desidratado 30GR - acondicionado em sacos de polietileno, com cheiro e sabor próprio, seco, cor verde pardacenta. Embalagem 30g com identificação do produto e prazo de validade.	predileto	R$ 3,97	R$ 95,28
51	6		PIMENTA DO REINO MOIDA, PCT 30GR	predileto	R$ 6,34	R$ 38,04

EMPRESA DETENTORA: J S BARREIRA E CIA LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **42.323.757/0001-66**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.759,79 (nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

3	50	UN	Alface lisa ou crespa, sem folhas estragadas ou amareladas.	CEASA	R$ 2,85	R$ 142,50
8	36	UN	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, SEM CAROÇO, inteiras, grandes, sem caroço, imersa em líquido, sem tempero, tamanho e coloração uniformes acondicionadas em sachê lacrado e vedado. (PACOTE COM NO MÍNIMO 180	BEIJA FLOR	R$ 6,25	R$ 225,00
9	10	UN	BACON DEFUMADO EM PEÇA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VACUO.	FRIELA	R$ 34,55	R$ 345,50
11	50	UN	BANANA NANICA, grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos	CEASA	R$ 3,96	R$ 198,00
12	50	UN	BATATA INGLESA ? de primeira qualidade, lavada, lisa, compacta, firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	CEASA	R$ 3,95	R$ 197,50
14	30	UN	BETERRABA - de primeira qualidade, lavada, lisa, compacta, firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	CEASA	R$ 4,75	R$ 142,50
18	20	UN	BOMBOM Com no mínimo 47und por PCT 01KG. Recheio Cremoso, Waffer Crocante e coberto com chocolate ao leite ou Branco.	SONHO DE VALSA	R$ 35,50	R$ 710,00
19	35	UN	CEBOLA NACIONAL - branca, in natura, tamanho médio, frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado com embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa, livre de lesões de origem física, mecânica ou biológica.	CEASA	R$ 2,90	R$ 101,50
20	30	UN	CENOURA - pele lisa, coloração laranja escura. Deverão ser frescas, de porte médio a grande, sem ramas, compacta e firme, sem lesões (rachaduras e cortes). Isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de resíduos de fertilizantes, livres de quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Grau de maturação tal que permita sua manipulação e transporte	CEASA	R$ 2,80	R$ 84,00
22	25	UN	CHEIRO VERDE ? SALSINHA/CEBOLINHA MÇ	CEASA	R$ 2,30	R$ 57,50
26	12	UN	DOCE DE LEITE cremoso tradicional. Embalagem plástica, composição Leite, açúcar, glicose, aromatizante (essência de baunilha), regulador de acidez (bicarbonato de sódio). Aromatizado artificialmente, pote de 400 gramas	TRIANGULO	R$ 3,99	R$ 47,88
28	15	UN	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - média, branca, crua. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel com mínimo 500g, embalagem secundária: fardo ou caixa de papelão.	DEUZA	R$ 5,89	R$ 88,35
33	120	UN	IOGURTE DE FRUTAS INTEGRAL, sabores diversos, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem de polietileno leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Transporte refrigerado conforme legislação vigente e indicação de temperatura de armazenamento contido na embalagem. (Embalagem contendo 900ml)	VOLPATO	R$ 7,03	R$ 843,60
34	30	UN	Laranja nacional de 1° qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	R$ 2,29	R$ 68,70
37	12	UN	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, produto cárneo, rosado, de textura firme. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, partes flácidas, rança esbranquiçada ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Produto com certificação e selos de inspeção conforme legislação vigente	FRIELA	R$ 19,90	R$ 238,80
38	60	UN	MAÇÃ FUJI OU NACIONAL - de tamanho médio, peso mínimo 150gr, sabor doce, coloração avermelhada, suculenta, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	CEASA	R$ 3,70	R$ 222,00
42	20	UN	MASSA DE PASTEL EMBALAGEM MINIMA 500GR. INGREDIENTES MÍNIMOS: SEM OVOS, COM LEITE, SOJA E GLUTEM, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, Margarina, Açúcar, Sal, Conservadores : Álcool alimentício e Sorbato de Potássio (INS 202) e Reguladores de acidez: Ácido Lático (INS 270) e Ácido Cítrico (INS 330).	BAIANO	R$ 7,78	R$ 155,60
43	120	UN	MELANCIA - de primeira qualidade, in natura, semi maduro, com polpa firme e intacta, isenta de deformidades, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Acondicionados em embalagem própria	CEASA	R$ 1,99	R$ 238,80
47	60	UN	MISTURA PARA BOLO com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó). Sabores: Baunilha, Chocolate, Laranja, formigueiro e Coco. Embalagem plástica leitosa contendo no mínimo 390gr prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	ZAELI	R$ 5,99	R$ 359,40
50	50	UN	OVOS DE GALINHA. Características: superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com peso entre 50 e 55 gramas cada, Tipo extra, classe A. (não poderá apresentar superfície rugosa, casca quebrada, superfície suja com excrementos). Validade no mínimo de 20 dias. Embalagem segura e resistente.	HARMONIA	R$ 6,10	R$ 305,00
52	20	UN	PIRULITO SORTIDO 600GR C/50UND	DORI	R$ 8,90	R$ 178,00
54	45	UN	PREPARADO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO ? embalado em saco de polietileno leitoso, embalagem contendo 1Kg. Sabores diversos, conforme solicitado da requisição de retirada.	PIKO	R$ 6,96	R$ 313,20
55	50	UN	PRESUNTO COZIDO FATIADO; ótima qualidade; obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio; sua textura deve ser firme e macia, não esfarelando na boca; com cor homogênea; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico	FRIELA	R$ 20,00	R$ 1.000,00
56	50	UN	QUEIJO MUSSARELA, Fatiado, isento de mofo ou cor esverdeada. Embalagem: saco plástico, atóxico, lacrada a vácuo, com data de fabricação e prazo de validade	VOLPATO	R$ 27,90	R$ 1.395,00
58	50	UN	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	R$ 1,99	R$ 99,50
59	30	UN	SAL - Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termos soldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Embalagens com identificação do produto e prazo de validade.	BANDEIRANTE	R$ 1,50	R$ 45,00
61	30	UN	TEMPERO PRONTO pacote de 60G Com 12 sachês de 5g cada.	FAÇA FACIL	R$ 3,86	R$ 115,80
62	60	UN	TOMATE LONGA VIDA - in natura, de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em caixas ou sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem	CEASA	R$ 4,29	R$ 257,40
63	24	UN	VINAGRE - branco fermentado de álcool com a acidez mínima de 4,0% – embalagem de 750ml. Embalagens com identificação do produto e prazo de validade.	CHEMINE	R$ 1,49	R$ 35,76
64	120	UN	PANETONE: bolo alimentício, recheio sabor frutas cristalizadas e uvas passas ou gotas de chocolate. Peso: 500g	FESTONE	R$ 12,90	R$ 1.548,00

Homologo a presente licitação;

Maria Helena - PR, 29 de novembro de 2021

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS/2021
· CONTRATO N.º 184/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motobomba submersa ebara 3 HP trifásica e serviço de retirada e instalação de uma, destinado ao poço artesiano do lago municipal de Nova Olímpia.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 077/2021.

· CONTRATO N.º 185/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, para atuar no réveillon, devidamente autorizada pela Policia Federal.
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 078/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 29 de novembro de 2021.
LUÍZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 176 /2021
SÚMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial n°039/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão n° 039/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 004/2021 em favor das empresas: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.407.436/0001-98, com o valor de R$ 146.793,72 (Cento e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos); ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.789.446/0001-01, com o valor de R$ 46.937,00 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais); CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP CNPJ: 24.586.988/0001-80, com o valor de R$ 14.796,00 (Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 21.870.007/0001-34 com o valor de R$ 84.651,00 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais) e LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 38.170.314/0001-05, com o valor de R$ 51.300,00 (Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais), totalizando o valor final de R$ 344.477,72 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme os itens previsto no edital, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Nova Olímpia, para um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 29 (vinte e nove) de novembro de 2021.
LUÍZ LAZÁRO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.094
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de pastas individuais, destinadas a Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia e Centro de Educação Infantil Primeiros Passos do Município de Nova Olímpia Pr.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: BERALDO ARTES GRAFICA LTDA.
CNPJ: 07.274.456/0001-99
Endereço: AV TIRADENTES, Nº 3293.
Bairro: JARDIM PARAISO
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 600,00 (seiscentos reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa BERALDO ARTES GRAFICA LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.
LUÍZ LAZÁRO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**

Exercício: 2021

DECRETO Nº 173/2021 de 26/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	
06.002	**DIVISÃO DE TESOURARIA**	
06.002.28.843.1201.0.002.	**Amortização da Dívida Pública**	
74 - 4.6.91.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.000,00
07	**DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URB.**	
07.001	**DIVISÃO DE OBRAS**	
07.001.15.451.1400.2.015.	**Manutenção da Divisão de Obras**	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
07.002	**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIP.**	
07.002.26.782.1401.2.009.	**Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários Municipais**	
98 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.003	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
07.003.15.452.1400.2.017.	**Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos**	
108 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**	
08.001	**DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS**	
08.001.10.302.1700.2.105.	**Manutenção Atividades Hospital Municipal**	
173 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
180 - 3.1.91.13.00.00	00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.**	
09.001	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
09.001.12.361.1301.2.007.	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB**	
277 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
09.001.12.365.1301.2.019.	**Manutenção do Pre Escolar Educação Infantil - FUNDEB**	
307 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
310 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
12	**DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAL**	
12.001	**DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FMAS**	
12.001.08.244.1500.2.032.	**Manutenção das Atividades de Assistência Social do FMAS**	
359 - 3.1.90.11.00.00	00935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
	Total Suplementação:	**365.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	**ASSESSORIA JURÍDICA**	
03.001	**ASSESSORIA JURIDICA**	
03.001.03.061.1100.2.024.	**Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica**	
14 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
17 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001	**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
05.001.04.128.1100.2.005.	**Manutenção das Atividades de Recursos Humanos**	
26 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
30 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.003	**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	
05.003.99.999.9999.9.999.	**Reserva de Contingência**	
58 - 9.9.99.99.00.00	00999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.000,00
06	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	
06.001	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**	
06.001.04.123.1200.2.013.	**Manutenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade**	
60 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
64 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
68 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.002	**DIVISÃO DE TESOURARIA**	
06.002.28.843.1201.0.002.	**Amortização da Dívida Pública**	
73 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000,00
06.003	**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**	
06.003.04.129.1200.2.014.	**Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização**	
79 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
80 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
07	**DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URB.**	
07.003	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
07.003.15.452.1400.2.017.	**Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos**	
114 - 3.3.90.30.00.00	00511 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
09	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.**	
09.001	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
09.001.12.361.1300.2.028.	**Manutenção do Transporte Escolar**	
259 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
09.001.12.361.1301.2.007.	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB**	
278 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
281 - 3.1.90.16.00.00	00102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
286 - 3.3.90.32.00.00	00102 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
287 - 3.3.90.36.00.00	00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
291 - 4.4.90.51.00.00	00102 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
09.001.12.365.1301.2.019.	**Manutenção do Pre Escolar Educação Infantil - FUNDEB**	
309 - 3.1.90.16.00.00	00102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
312 - 3.3.90.30.00.00	00102 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
313 - 3.3.90.39.00.00	00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12	**DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAL**	
12.001	**DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FMAS**	
12.001.08.244.1500.2.032.	**Manutenção das Atividades de Assistência Social do FMAS**	
377 - 3.3.90.39.00.00	00935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
383 - 4.4.90.52.00.00	00935 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Total Redução:	**365.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 26 de novembro de 2021.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná - **CNPJ – 75.799.577/0001-04**

DECRETO Nº 174/2021 DE 26/11/2021

Dispõe sobre a programação financeira do Município de Nova Olímpia para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido na forma dos dispostos nos Anexos deste Decreto, a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2022 em cumprimento ao disposto nos artigos acima mencionados da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, - LRF.

Art. 2º - De conformidade com as disposições do art. 13 da LRF, as receitas previstas no orçamento anual, aprovado pela Lei Municipal nº 1324/2016 serão desdobradas em metas bimestrais na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Só será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, desde que fique assegurado o recurso para cobrir as despesas excedentes.

§ 1º - Os restos a pagar, far–se-ão, parte dos limites fixados no presente decreto.

§ 2º - Fica vedado o empenho de despesa para as unidades administrativas/orçamentárias que ultrapassarem o limite estabelecido enquanto permanecer a situação.

Art. 4º - Os créditos adicionais (suplementar e especial) a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais por ventura reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos orçamentários e financeiros correspondentes.

Art. 5º - Com objetivo de adequar a programação financeira para o corrente exercício, poderão ser ajustados os cronogramas constantes dos anexos integrantes deste decreto, de forma a compatibilizar as despesas com a receita efetivamente arrecadada em casa período.

Art. 6º - Os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres obrigatoriamente indicarão as fontes de recursos para a sua execução.

Art. 7º - Serão adotadas medidas que visem a diminuição das inadimplências nos pagamentos dos tributos municipais, bem como, o controle sobre a evolução do saldo da dívida ativa.

Art. 8º - A Administração Municipal, não medirá esforços para o fiel cumprimento do disposto pela LRF, buscando o equilíbrio financeiro e orçamentário durante a execução do orçamento anual, entre os ingressos e egressos operacionalizados no exercício.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 372/2021
Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 40/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de óleo diesel para execução do Convênio nº 066/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDORES VALOR TOTAL
REDE DE COMB. FONTE NOVA PEROLA LTDA R$ 58.391,43
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR., 29 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**

Exercício: 2021

DECRETO Nº 175/2021 de 26/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$315.479,23 (trezentos e quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**	
08.001	**DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS**	
08.001.10.301.1700.2.016.	**Manutenção das Atividades de Saude**	
442 - 3.3.90.30.00.00	375 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
443 - 3.3.90.39.00.00	375 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.479,00
08.001.10.301.1700.2.018.	**Manutenção e Encargos do CISA**	
449 - 3.3.72.39.00.00	375 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
08.001.10.302.1700.2.105.	**Manutenção Atividades Hospital Municipal**	
432 - 3.3.90.39.00.00	1019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,23
	Total Suplementação:	**315.479,23**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.03.91.00.000	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	180.000,23
Receita: 1.7.1.8.04.91.01.000	Bloco de Ações Saúde E. P.	135.479,00
	Total da Receita:	**315.479,23**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 26 de novembro de 2021.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 373/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 64/2021, objetivando a Aquisição de escultura em fibra de vidro da imagem do Cristo Acolhedor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
JULIANA ANDREIA RICARDI AQUINO UTENSILIOS ME 17.000,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 29 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 125/2021
Dispensa por Limite nº 64/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: JULIANA ANDREIA RICARDI AQUINO UTENSILIOS ME
Objeto: Aquisição de escultura em fibra de vidro da imagem do Cristo Acolhedor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
Vigência: 29/11/2021 à 28/11/2022
Adjudicada e Homologada: 29/11/2021
Data de Assinatura: 29/11/2021

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3.090, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
Súmula: Dispõe sobre o Programa "MELHOR IDADE EM AÇÃO" no âmbito do Município de Pérola e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Pérola, o Programa "Melhor Idade em Ação".
Parágrafo único. Considera-se "terceira idade", para efeito do disposto no caput, pessoas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos).
Art. 2º. O programa "Melhor Idade em Ação" consiste no desenvolvimento de ações voltadas ao incentivo e prática de atividades físicas e recreação para a "terceira idade", em todo o Município, a serem realizadas preferencialmente nas academias da terceira idade, com aparelhos de ginástica nos locais públicos, já instaladas nas praças e logradouros do Município, para a prática esportiva.
Art. 3º. As atividades físicas deverão seguir um cronograma e ser acompanhadas pelo Departamento de Esportes e, se necessário, por uma equipe multidisciplinar a ser constituída pelo Poder Executivo Municipal, composta por educadores físicos e integrantes da área da saúde.
Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar essa lei por decreto, se necessário.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná - 75.799.577/0001-04
Av.Higienópolis, 821 Centro (044)3685-1313 - CEP 87490-000
Exercício: 2022
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		**4.239.393,80**	**4.239.393,80**	**4.239.393,80**	**4.239.393,80**	**4.239.393,80**	**4.239.391,00**	**25.436.360,00**
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	2.028.133,60	2.028.133,60	2.028.133,60	2.028.133,60	2.028.133,60	2.028.131,99	12.168.800,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	284.166,66	284.166,66	284.166,66	284.166,66	284.166,66	284.166,70	1.705.000,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.04.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	389.783,34	389.783,34	389.783,34	389.783,34	389.783,34	389.783,31	2.338.700,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,60	175.000,00
1011.09.02.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.09.04.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais ECA/FMDCA)	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	20.520,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	2.254,67	2.254,67	2.254,67	2.254,67	2.254,67	2.254,67	13.528,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	167.050,00	167.050,00	167.050,00	167.050,00	167.050,00	167.049,99	1.002.300,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	111.116,67	111.116,67	111.116,67	111.116,67	111.116,67	111.116,67	666.700,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	91.187,62	91.187,62	91.187,62	91.187,62	91.187,62	91.186,90	547.125,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	364.562,57	364.562,57	364.562,57	364.562,57	364.562,57	364.562,15	2.187.375,00
369.09.02.06.20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs (Programas Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	2.190.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.09.02.06.20	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	186.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	153.666,68	153.666,68	153.666,68	153.666,68	153.666,68	153.666,60	922.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.143,32	18.143,32	18.143,32	18.143,32	18.143,32	18.143,40	108.860,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	388.500,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
551.08.03.00.00	Compensação entre Regimes Previdenciários	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	35.891,00	35.891,00	35.891,00	35.891,00	35.891,00	35.890,98	215.346,00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	21.767,67	21.767,67	21.767,67	21.767,67	21.767,67	21.767,66	130.606,00
Receita Corrente Intraorçamentária		**310.833,34**	**310.833,34**	**310.833,34**	**310.833,34**	**310.833,34**	**310.833,30**	**1.865.000,00**
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	310.833,34	310.833,34	310.833,34	310.833,34	310.833,34	310.833,30	1.865.000,00
Receita de Capital		**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,34**	**8.333,30**	**50.000,00**
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
Despesa Corrente		**4.309.185,78**	**4.309.185,78**	**4.309.185,78**	**4.309.185,78**	**4.309.185,78**	**4.309.183,10**	**25.855.112,00**
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.562.350,30	1.562.350,30	1.562.350,30	1.562.350,30	1.562.350,30	1.562.348,50	9.374.100,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	1.185.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	562.500,00	562.500,00	562.500,00	562.500,00	562.500,00	562.500,00	3.375.000,00
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	20.000,02	20.000,02	20.000,02	20.000,02	20.000,02	19.999,90	120.000,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	389.783,32	389.783,32	389.783,32	389.783,32	389.783,32	389.783,40	2.338.700,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,68	29.166,60	175.000,00
1011.09.04.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais ECA/FMDCA)	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,30	15.500,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,70	10.300,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	161.216,70	161.216,70	161.216,70	161.216,70	161.216,70	161.216,50	967.300,00

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	126.125,04	126.125,04	126.125,04	126.125,04	126.125,04	126.124,80	756.750,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	87.854,14	87.854,14	87.854,14	87.854,14	87.854,14	87.854,30	527.125,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	45.666,68	45.666,68	45.666,68	45.666,68	45.666,68	45.666,60	274.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	439.670,84	439.670,84	439.670,84	439.670,84	439.670,84	439.670,80	2.638.025,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	2.190.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	186.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	145.333,34	145.333,34	145.333,34	145.333,34	145.333,34	145.333,30	872.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.143,32	18.143,32	18.143,32	18.143,32	18.143,32	18.143,40	108.860,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	64.750,02	64.750,02	64.750,02	64.750,02	64.750,02	64.749,90	388.500,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.000,02	5.000,02	5.000,02	5.000,02	5.000,02	4.999,90	30.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	33.724,34	33.724,34	33.724,34	33.724,34	33.724,34	33.724,30	202.346,00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	20.101,02	20.101,02	20.101,02	20.101,02	20.101,02	20.100,90	120.606,00
Despesa de Capital		**187.708,04**	**187.708,04**	**187.708,04**	**187.708,04**	**187.708,04**	**187.707,80**	**1.126.248,00**
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	128.416,72	128.416,72	128.416,72	128.416,72	128.416,72	128.416,40	770.500,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1011.09.04.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais ECA/FMDCA)	836,66	836,66	836,66	836,66	836,66	836,70	5.020,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	3.228,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,40	35.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.083,34	13.083,34	13.083,34	13.083,34	13.083,34	13.083,30	78.500,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Reserva de Contingência		**61.666,66**	**61.666,66**	**61.666,66**	**61.666,66**	**61.666,66**	**61.666,70**	**370.000,00**
999.01.99.00.00	Reservas de Contingências	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,70	370.000,00
TOTAL DA RECEITA		**4.558.560,48**	**4.558.560,48**	**4.558.560,48**	**4.558.560,48**	**4.558.560,48**	**4.558.557,60**	**27.351.360,00**
TOTAL DA DESPESA		**4.558.560,48**	**4.558.560,48**	**4.558.560,48**	**4.558.560,48**	**4.558.560,48**	**4.558.557,60**	**27.351.360,00**
DIFERENÇA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 371, de 29 de novembro de 2021.
Decreta luto oficial nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JERSON PEREIRA DA SILVA nesta data;
CONSIDERANDO ser um dos pioneiros em nossa cidade, onde constituiu alto grau de amizade com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade perolense e em toda a região;
CONSIDERANDO sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, sempre lembrado pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021, em virtude do falecimento do Sr. JERSON PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 29 de novembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 038, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Marcos Cézar Zanotto	22	11/07/2018 à 11/07/2019	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de novembro 2021.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 039, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Marcos Cézar Zanotto	22	11/07/2019 à 11/07/2020	08/11/2021 a 07/12/2021

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de novembro 2021.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 53/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de novembro de 2021.

Fornecedor: GIACOMETTI & GIACOMETTI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.414.123/0001-71

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	COMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR MINIMO DE 2.8GHZ, MEMORIA RAM MINIMA 4GB, UNIDADE DE ARMANEZAMENTO SSD COM CAPACIDADE MIMINA DE 120GB, GABINETE ATX	9,00	R$ 1.888,00	R$ 16.992,00
3	MONITOR COM TELA DE TAMANHO MINIMO 18,5'', FREQUENCIA MINIMA DE 60HZ, CONEXAO VGA, TECNOLOGIA LED	9,00	R$ 889,89	R$ 8.009,01
5	IMPRESSORA MONOCROMATICA LASER, COM CONECTIVIDADE UBS E WIRELLESS, COM VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 20 PAGINAS POR MINUTO E COM BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 150 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO MINIMO DE 10.000 PAGINAS POR MÊS, COMPATIVEL COM PAPEIS DE GRAMATURAS ENTRE 65-100G/M2.	5,00	R$ 1.299,50	R$ 6.497,50

Valor Total Homologado - R$ 31.498,51 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de novembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 53/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de novembro de 2021.

Fornecedor: CENTER CEL INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ/CPF: 18.366.076/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR MINIMO DE 2.8GHZ, MEMORIA RAM MINIMA 4GB, UNIDADE DE ARMANEZAMENTO SSD COM CAPACIDADE MINIMA DE 120GB, MONITOR COM TELA 18,5'', GABINETE ATX, TECLADO USB ABTN2, MOUSE USB COM SENSIBILIDADE MINIMA DE 800DPI, CAIXA DE SOM COM CONEXAO DP2	9,00	R$ 2.776,00	R$ 24.984,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA EQUIPARA COM TANQUE DE TINTA, COM VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 33 PAGINAS POR MINUTO EM PRETO E 15 PAGINAS POR MINUTO EM RIDO, CONECTIVIDADE UBS E WIRELESS	2,00	R$ 1.502,73	R$ 3.005,46

Valor Total Homologado - R$ 27.989,46 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de novembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 92/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 234/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021 de 11 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 92/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (três) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS COM COBERTURA EM ALUZINCO, MEDINDO: 100,00M², 530,40M² E 165,00M², PERFAZENDO UM TOTAL DE 795,40M², PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO PARQUE INDUTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
RM ENGENHARIA EIRELI
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/2021
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 009/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 020/2021, dando outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 009/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
FORNECEDOR: LUCIANO GOMES LOPES 00699743907.
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/2021.
Eldimar Messias Lopes
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 010/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 021/2021, dando outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 010/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ENFEITES PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2021 E DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
FORNECEDOR: R. TROVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS.
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/2021.
Eldimar Messias Lopes
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 139/2021
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2021.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.373, de 27 de Outubro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação, no valor de R$ 29.555,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade 2678200202.038– Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El.Despesa (156) 3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.............. 1.000,00
Órgão 05 – Secretaria da Educação Cultura e Esporte
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esporte
Atividade 2781200362.082– Manutenção e Encargos do Departamento de Esporte
El.Despesa (347) 3.3.90.30– Material de Consumo 3.000,00
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinetes do Secretario
Atividade 0824400412.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social
El. Despesa (383) 3.3.90.30 – Material de Consumo ....R$ 5.000,00
Órgão 08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 2060600192.156 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural
El. Despesa (563) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.......................R$ 5.000,00
Atividade 2060800662.152 – Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal
El. Despesa (571) 3.3.90.30 – Material de Consumo...R$ 1.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Atividade 1854100622.178 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Meio Ambiente
El. Despesa (618) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...........R$ 5.000,00
Un. Orç. 09.04 – Departamentos de Turismo
Atividade 23695000492.180 – Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo.
El. Despesa (625) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica........................R$ 2.000,00
TOTAL FONTE 000 ....R$ 22.000,00
Fonte - 772 – Recebimento e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.02 – Departamentos de Meio Ambiente e Turismo
Atividade 18541200582.158 – Manutenção das Atividades do Programa de Saneamento Ambiental.
El. Despesa (588) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica........................R$ 405,00
TOTAL FONTE 772 ....R$ 405,00
Fonte - 338 – Convênio Município de Esperança Nova
Órgão 07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade 1030200442.138 – Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (503) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica........................R$ 350,00
TOTAL FONTE 338 ....R$ 350,00
Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Órgão 07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade 1030200442.138 – Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (487) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa...R$ 1.800,00
El. Despesa (493) 3.3.90.30 – Material de Consumo...R$ 5.000,00
TOTAL FONTE 303 ....R$ 6.800,00
TOTAL GERAL...R$ 29.555,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 29.555,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme seguem:
Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade 2678200202.038– Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El.Despesa (155) 3.1.90.13– Obrigações Patronais... 1.000,00
Órgão 05 – Secretaria da Educação Cultura e Esporte
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esporte
Atividade 2781200362.082– Manutenção e Encargos do Departamento de Esporte
El.Despesa (349) 3.3.90.32– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita......... 3.000,00
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinetes do Secretario
Atividade 0824400412.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social
El. Despesa (384) 3.3.90.31– Premiação Culturais, Artísticas, Cientificas Desportivas e Outras...
..................................R$ 5.000,00
Órgão 08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 2060600192.156 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural
El. Despesa (562) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...........R$ 5.000,00
Atividade 2060800662.152 – Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal
El. Despesa (572) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica........................R$ 1.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Atividade 1854100622.178 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Meio Ambiente
El. Despesa (619) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica........................R$ 5.000,00
Un. Orç. 09.04 – Departamentos de Turismo
Atividade 23695000492.180 – Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo.
El. Despesa (624) 3.3.90.30 – Material de Consumo ....R$ 2.000,00
TOTAL FONTE 000 ....R$ 22.000,00
Fonte - 772 – Recebimento e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.02 – Departamentos de Meio Ambiente e Turismo
Atividade 18541200582.158 – Manutenção das Atividades do Programa de Saneamento Ambiental.
El. Despesa (589) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições...R$ 405,00
TOTAL FONTE 772 ....R$ 405,00
Fonte - 338 – Convênio Município de Esperança Nova
Órgão 07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade 1030200442.138 – Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (510) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições...R$ 350,00
TOTAL FONTE 338 ....R$ 350,00
Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Órgão 07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade 1030200442.138 – Manutenção e Atividades de Media e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC
El. Despesa (488) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais..R$ 1.800,00
El. Despesa (499) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...........R$ 5.000,00
TOTAL FONTE 303 ....R$ 6.800,00
TOTAL GERAL...R$ 29.555,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA N.º 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ENFEITES PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2021 E DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93
E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: R. TROVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS.
CNPJ nº 24.904.541/0001-02.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
São Jorge do Patrocínio-Pr. 29 de novembro de 2021.
Eldimar Messias Lopes
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA N.º 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93
E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: LUCIANO GOMES LOPES 00699743907.
CNPJ nº 22.273.100/0001-24.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
São Jorge do Patrocínio-Pr. 29 de novembro de 2021.
Eldimar Messias Lopes
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 349/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: SUSANA BARBOZA W. A. ÁUDIO SYSTEM, inscrita no CNPJ nº 24.735.033/0001-48, com sede à MARGINAL ALTAMIR BALAN, nº 641, SALA 01, PARQUE INDUSTRIAL, CEP - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCI, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. SUSANA BARBOSA, portador(a) do RG. nº 106317089 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 067.474.399-70, residente e domiciliado à RUA JOAQUIM TEXEIRA LUZO, Nº 215, CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 109/2021, Processo n° 242, data da homologação da licitação 26/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE ENFEITE NATALINO PRODUZIDO EM MDF PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ. Sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-9.720,00- (nove mil setecentos e vinte reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de até 31/12/2021, tendo início em 29/11/2021 e término previsto para 31/12/21, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: DYONATHAN FERREIRA DA SILVA 08861053904, inscrita no CNPJ nº 29.513.804/0001-76, com sede à RUA FABIANO DA SILVA TAVARES, nº , JARDIM ALEGRE - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCI, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. DYONATHAN FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG. nº 125295576 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 088.610.539-04, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 34/2021, Processo n° 243, data da homologação da licitação 29/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-187.263,00- (cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais), a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 29/11/2021 e término previsto para 29/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº351/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: C. A NANIS VILAS BOAS - SERVIÇOS TECERIZADOS, inscrita no CNPJ nº 33.486.352/0001-58, com sede à ANTONIO DALLAPEDRA, nº 1351, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. TIAGO DE ALMEIDA VILAS BOAS, portador(a) do RG. nº 97041873 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 051.297.499-36, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 35/2021, Processo n° 244, data da homologação da licitação 29/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-187.263,00- (cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 29/11/2021 e término previsto para 29/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 353/2021 de 19 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor dos servidores do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotados na seguinte Funcional Programática: 07 – Secretaria Municipal de Saúde, 03 – Fundo Municipal de Saúde, 2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2021, conforme relação a seguir:

MAT.	DIAS	NOME	RG	P. AQUISITIVO	P. CONCESSIVO
680-7	30	Andréa Soares Rosa	10.616.729-0	2021/2022	20/12/2021 a 18/01/2022
489-8	30	Luciano Picon Visconcini	6.763.919-7	2020/2021	20/12/2021 a 18/01/2022
667-0	20	Rose Jane da Silva Bender	28.685.582-0	2020/2021	20/12/2021 a 18/01/2022
638-6	30	Rosiane de Lima Silva	10.289.174-0	2020/2021	07/12/2021 a 05/01/2022
617-3	20	Selma Borges Medeiros	10.258.377-9	2021/2022	27/12/2021 a 15/01/2022
594-0	20	Silvia Coracin do N. Colonelli	8.825.765-0	2021/2022	03/01/2022 a 22/01/2022
612-2	20	Vanessa Bazan N. dos Santos	9.537.945-1	2021/2022	27/12/2021 a 15/01/2022
717-0	30	Vanessa Nubia Juliano	9.761.965-4	2021/2022	20/12/2021 a 18/01/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 375/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. EDILAINE PEREIRA FILITE, brasileira, portadora do RG n°. 10.276.036-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 25/02/2020 a 24/02/2021, a serem concedidas no período de 20/12/2021 a 08/01/2022, com o pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 376/2021, de 23 de novembro de 2021
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ESMAEL APARECIDO VALOTTO KOVALSKI, brasileiro, portador do RG n°. 4.008.489-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Meio Ambiente, Atividade: 2.170 Programa de Fiscalização e Controle Ambiental, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/05/2021 à 15/05/2022, a serem concedidas no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, com direito ao abono de 1/3 constitucional, a ser pago na competência de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 377/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SANDRA GAIOLA GALDIOLI SILVEIRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 7.004.423-4 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Fundo Municipal de Saúde, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 05/03/2020-2021, a serem concedidos no interstício temporal de 20/12/2021 a 03/01/2022, o pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 378/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, FÉRIAS em favor da Servidora Pública Sra. ALINE CALDAS XAVIER, brasileira, portadora do RG n°. 7.385.139-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2020 à 01/05/2021, que serão usufruídas durante o período de 20/12/2021 a 03/01/2022, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 379/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. APARECIDA DO CARMO DE CARVALHO DE ARAUJO, brasileira, Portadora do RG n°. 3.315.466-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07- Secretaria de Saúde, 03 – Fundo Municipal de Saúde, 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/09/2020 à 31/08/2021, a serem concedidos no período de 20/12/2021 à 18/01/2022, com o pagamento do abono constitucional a título de 1/3 de férias na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 380/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CLAUDEMIR SERVELHERE BORDIN, brasileiro, Portador do RG n°. 4.714.302-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07- Secretaria de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021, a serem concedidas no período de 20/12/2021 à 18/01/2022, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional na competência de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 381/2021, 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. JAINE DA SILVA VIEIRA, brasileira, portadora do RG n°. 1.355.670-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 30/12/2020-2021, a serem concedidos no interstício temporal de 10/01/2022 a 08/02/2022, bem como o Abono de 1/3 Constitucional a ser pago na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 382/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. IVANILDA MARIA MORAES, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.605.133-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondentes a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, e que serão concedidas durante o período de 03/01/2022 a 01/02/2022, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 383/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ADEMILSON VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº. 6.526.734-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2020-2021, a serem concedidos respectivamente no interstício temporal de 06/12/2021 a 04/01/2022, com pagamento do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias na competência dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 384/2021, de 23 de novembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, em favor do Servidor Público Sr. LUIZ MUNEZANE SAKAGUTI, brasileiro, portador do RG n°. 4.285.533-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.136 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal 303, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2021, que serão usufruídas no período de 04/01/2022 a 02/02/2022, com pagamento integral do abono constitucional a título de 1/3 de férias na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 34/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 243/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 34/2021, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
DYONATHAN FERREIRA DA SILVA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 35/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 244/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 35/2021, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
C. A NANIS VILAS BOAS - SERVIÇOS TECERIZADOS
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 110/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 245/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 51/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 245/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTO DE NATAL DE LUZES A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
J.F. MIRANDA MORANDO – EPP
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 29/11/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
TERMO DE DISPENSA N.º 110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 245/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTO DE NATAL DE LUZES A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: J.F. MIRANDA MORANDO – EPP
CNPJ Nº 02.865.957/0001-26
VALOR R$: 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISÊNCIA SOCIAL
São Jorge do Patrocínio, 29 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 243/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
FORNECEDOR: DYONATHAN FERREIRA DA SILVA 08861053904.
CNPJ: 29.513.804/0001-76.
Valor Total dos Lotes R$ 187.263,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 MESES.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
São Jorge do Patrocínio, 29 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
FORNECEDOR: C. A. NANIS VILAS BOAS – SERVIÇOS TERCERIZADOS.
CNPJ: 33.486.352/0001-58
Valor Total dos Lotes R$ 187.263,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 MESES.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
São Jorge do Patrocínio, 29 de novembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:46:43.

¹ A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
LEI ORDINÁRIA Nº 021/2021
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a transferir a propriedade de terreno para o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, em razão do lapso temporal sob sua posse, e dá outras providências.
O POVO DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 113/2020, ATRAVÉS DO AUTÓGRAFO Nº 023/2021, E EU, TAKETOSHI SAKURADA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a transferir a propriedade do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 05 (cinco), da Quadra nº 47 (quarenta e sete) da Planta Geral do Município de Tuneiras do Oeste, com área de 600,00 (seiscentos) metros quadrados, mediante doação, à pessoa de JOSE CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 7.856.338-9, residente no local.
Art. 2º. A transferência de propriedade se dá em razão de o donatário residir no local, como se dono fosse, durante longo período de tempo, cujo reconhecimento da propriedade reste impedido em razão de estar em nome da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, que somente poderá transferi-la mediante lei.
Parágrafo Único. O consentimento na transferência por doação pelo Ente Público se dá ao fato de a posse pertencer ao donatário há considerável período de tempo, ainda em tempos em que os imóveis não possuíam registro em serventias, possuindo apenas a transcrição no cartório de origem, o que sempre foi comum no âmbito deste Município.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua promulgação.
Tuneiras do Oeste – PR, 24 novembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ORIENTAR E CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS, EM DEMANDAS QUE ENVOLVAM SERVIÇOS ALTA COMPLEXIDADE JUNTO AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 13/12/2021, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 29 de novembro de 2021.
Juliana C. S. Tamura Bispo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Centro de Educação Infantil Cecília Meireles
Edital de Convocação do Processo de Consulta para designação de diretor de instituição educacional da rede municipal de ensino pela Comunidade Escolar.
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Profissionais do Magistério, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo, proceder a consulta à comunidade escolar para designação de diretores das instituições educacionais, no dia 30 de Novembro de 2021, no período das 10:00hs às 20:00hs, na referida instituição educacional.
Tuneiras do Oeste (PR), 25 de novembro de 2021
Direção da Instituição Educacional
VALÉRIA SIMONE DA CRUZ
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Centro de Educação Infantil Cora Coralina
Edital de Convocação do Processo de Consulta para designação de diretor de instituição educacional da rede municipal de ensino pela Comunidade Escolar.
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Profissionais do Magistério, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo, proceder a consulta à comunidade escolar para designação de diretores das instituições educacionais, no dia 30 de Novembro de 2021, no período das 10:00hs às 20:00hs, na referida instituição educacional.
Tuneiras do Oeste (PR), 25 de novembro de 2021
Direção da Instituição Educacional
MARIA APARECIDA DE LIMA
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
Edital de Convocação do Processo de Consulta para designação de diretor de instituição educacional da rede municipal de ensino pela Comunidade Escolar.
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Profissionais do Magistério, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo, proceder a consulta à comunidade escolar para designação de diretores das instituições educacionais, no dia 30 de Novembro de 2021, no período das 10:00hs às 20:00hs, na referida instituição educacional.
Tuneiras do Oeste (PR), 25 de novembro de 2021
Direção da Instituição Educacional
ANDREIA ANTONIA DIAS NAPOLEÃO
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Souza Naves
Edital de Convocação do Processo de Consulta para designação de diretor de instituição educacional da rede municipal de ensino pela Comunidade Escolar.
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Profissionais do Magistério, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo, proceder a consulta à comunidade escolar para designação de diretores das instituições educacionais, no dia 30 de Novembro de 2021, no período das 10:00hs às 20:00hs, na referida instituição educacional.
Tuneiras do Oeste (PR), 25 de novembro de 2021
Direção da Instituição Educacional
EDNA BARBOSA TORRES
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Dezenove de Abril
Edital de Convocação do Processo de Consulta para designação de diretor de instituição educacional da rede municipal de ensino pela Comunidade Escolar.
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Profissionais do Magistério, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo, proceder a consulta à comunidade escolar para designação de diretores das instituições educacionais, no dia 30 de Novembro de 2021, no período das 10:00hs às 20:00hs, na referida instituição educacional.
Tuneiras do Oeste (PR), 25 de novembro de 2021
Direção da Instituição Educacional
JULIANA ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO Nº 369/2021
“QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE - 2022 ETAPA MUNICIPAL”
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
REGIMENTO INTERNO
TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES
Art. 1º A Conferência Nacional de Educação - CONAE é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.
§ 1º Por meio da CONAE, o Fórum Nacional da Educação - FNE, o Fórum Estadual de Educação de Tuneiras do Oeste, o (FME) FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE e o Ministério da Educação - MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.
§ 2º A IV CONAE será realizada em Brasília nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022 e tem como tema: “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.
Art. 2º São objetivos da IV CONAE:
I - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
II - avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.
III - conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.
Art. 3º O tema central da IV CONAE, conforme explicitado no seu Documento Referência está dividido nos seguintes eixos e sub-eixos assim organizados:
Eixo 1. O PNE 2024 - 2034: avaliação das diretrizes e metas.
Sub-Eixos:
I - Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 - Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.
II - O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.
III - O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.
IV - O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.
V - O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.
VI - O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
VII - O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.
VIII - O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.
IX - O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.
Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.
Sub-Eixos:
I - O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.
II - O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.
Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.
Sub-Eixos:
I - O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.
II - O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.
III - O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.
TÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL
Art. 4º O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 13.005/2014, PNE e com a Lei nº 106/2015 PME realizarão a Conferência de Educação - IV CONAE 2021-2022.
§ 1º O Fórum Municipal de Educação deliberou que a IV CONAE - Etapa Municipal acontecerá no dia 06 de dezembro de 2021, na forma presencial
§ 2º A IV CONAE 2021-2022 - Etapa Municipal possui caráter deliberativo e deve apresentar o conjunto de propostas a serem encaminhadas para a Etapa Regional, que subsidiará a avaliação do Plano Nacional de Educação e fundamentará a constituição do Sistema Nacional de Educação, em conjunto com os municípios, os estados e o Distrito Federal, abrangendo, especialmente, a participação das entidades educacionais e da população em geral.
TÍTULO III
DOS OBJETIVOS
Art. 5º A Etapa Municipal da IV CONAE tem por objetivos:
I - avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação (PME), os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais, com destaque específico ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, sem prescindir de uma análise global do plano;
II - conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e a aprovação do novo PNE 2024-2034.
TÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO
Art. 6º A Etapa Municipal da IV CONAE do MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE será realizada no dia 06 de dezembro de 2021, sendo precedida por estudos livres.
§ 1º Participarão desse processo o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e todos os profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação municipal, catarinense e brasileira, conforme critérios estabelecidos nesse regimento.
Art. 7º A Conferência Municipal de Educação será presidida pelo coordenador do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE, ou por pessoa por ele designada.
Art. 8º O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE, desenvolverá suas atividades, conforme o disposto no Regimento da Conferência Nacional e Estadual de Educação - IV CONAE, bem como o previsto no presente regimento, observando-se o seguinte:
I - Atender aos aspectos políticos, técnicos, administrativos e financeiros que sejam relevantes para a realização da Etapa Municipal da IV CONAE;
II - Apoiar o desenvolvimento dos Estudos preparatórios e livres.
Art. 9º A Conferência Municipal de Educação será organizada pelos membros do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE a qual é a responsável geral pelo evento e terá como objeto de discussão o Documento Referência da CONAE.
Art. 10. O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE responsável pela Conferência Municipal de Educação constituirá comissões especiais para a execução das ações referentes a todas as etapas da IV CONAE, a saber:
I - CEMS - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização;
II - CEMD - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação;
§ 1º A Comissão Especial de Mobilização e Divulgação é responsável por:
I - planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
II - apoiar à realização dos Estudos Preparatórios e livres;
III - propor e providenciar formas de suporte técnico;
IV - garantir o acesso aos documentos orientadores.
V - encaminhar ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação e registro; e,
VI - realizar campanha publicitária e elaborar materiais de divulgação da Etapa Estadual da IV CONAE 2021-2022, assim como sua distribuição e inserção nos locais e meios mais apropriados.
§ 2º A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização é responsável pela:
I - elaboração da proposta metodológica da Etapa Municipal da IV CONAE, incluindo a sua dinâmica, de acordo com a orientação nacional e estadual de tema central e eixos temáticos.
II - elaborar Regimento Interno para a conferência;
III - sistematização das propostas aprovadas nas Plenárias da Conferência Municipal;
IV - elaborar relatório final da IV CONAE que deverá ser encaminhado ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações deliberada pelo FEE.
V - avaliação das moções apresentadas durante a Etapa Municipal da IV CONAE.
§ 3º A Comissão Temporária de infraestrutura e Logística:
I - programar e acompanhar ações que garantam as condições necessárias para a realização da Conferência Municipal (equipe de apoio, materiais, equipamentos, espaços, atividades culturais, etc.)
CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA MUNICIPAL DA IV CONAE
Art. 11. A Etapa Municipal da IV CONAE contará com uma participação ampla e representativa das várias instituições do MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo e Legislativo; dos sistemas de ensino; de órgãos públicos; de entidades e organizações de pais/mães e de estudantes; da sociedade civil; dos movimentos organizados da diversidade; dos conselhos ligados à educação e áreas intersetoriais como assistência social, criança e adolescente, dentre outras.
Art. 12. São delegados/as eleitos/as na Municipal para a Etapa Regional da IV CONAE, de acordo com a seguinte distribuição:
I - 70% dos delegados/as, representando os segmentos educacionais;
a) Educação Básica.
b) Educação Superior.
c) Educação Profissional e Técnológica.
II - 30% dos delegados/as, representando os segmentos Socias;
a) Quilombolas, Negros, Idosos, Juventude, Campo, Indígenas, EJA, Pessoa Com Deficiência/Público da Educação Especial e LGBT.
§ 1º Os representantes dos segmentos Educacionais serão escolhidos na seguinte proporcionalidade:
a) Educação Básica;
b) Educação Superior;
c) Educação Profissional e Tecnológica;
d) Diversidade;
§ 2º As vagas não preenchidas nos segmentos serão abertas para outros segmentos que demonstrem interesse, de forma proporcional.
§ 3º São delegados/as eleitos/as na Etapa Municipal para a Etapa Regional da IV CONAE de acordo com a distribuição constante na Tabela nº 1.
§ 4º Ficam assegurados 20% para delegados suplentes para a Etapa Regional;
Tabela 1
DELEGADOS TITULARES
Colegiado da Educação: Ed. Infantil (2) Ens. Fund Anos Iniciais, (1) Ens. Anos Finais (2), Ens. Médio (2).
Ensino Superior
Educação Profissional e Tecnológica
Diversidade
Art. 13. São considerados/as delegados/as natos/as à Etapa Regional da IV CONAE:
I - Coordenador do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE
II - Os coordenadores de Plenárias de Eixos.
III - O DME - Dirigente Municipal de Educação.
Art. 14. Poderão atuar como observadores/as os/as inscritos/as à Etapa Municipal da IV CONAE, a critério do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE personalidades nacionais e internacionais; representantes de organizações não governamentais; representantes de organismos internacionais e outras representações, interessados/as em acompanhar o desenvolvimento da Conferência Municipal.
Parágrafo único. Os coordenadores de Plenárias de Eixos serão credenciados/as como convidados/as da Etapa Municipal da IV CONAE.
Art. 15. Os/As delegados/as eleitos para a Etapa Regional serão inscritos/as pelo FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE.
§ 1º O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE será responsável pelo processo de homologação dos/as participantes inscritos/as.
§ 2º Os participantes com alguma deficiência deverão indicar o recurso de acessibilidade necessário para sua plena participação em todas as etapas da Conferência.
TÍTULO VI
DA DINÂMICA DA ETAPA MUNICIPAL DA IV CONAE
Art. 16. A Etapa Municipal da IV CONAE será estruturada, conforme o documento “Orientações para a Realização da CONAE 2022”, do FNE e terá a seguinte dinâmica:
I - credenciamento;
II - apresentação cultural (opcional);
III - solenidade e mesa de abertura;
IV - plenária de aprovação do Regimento Interno;
V - plenárias de eixos;
VI - plenária por segmento para eleição de delegados para a etapa Regional;
VII - plenária final; e,
VIII - encerramento.
Parágrafo único. Esta organização poderá ser readequada quando necessário, considerando que essas etapas poderão ser realizadas de forma virtual.
Art. 17. Os debates na Etapa Municipal da IV CONAE deverão orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os/as participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.
TÍTULO VII
DA METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA
Art. 18. As discussões realizadas nas atividades da Etapa Municipal da IV CONAE se orientarão pelos conteúdos do Documento Referência da IV CONAE.
§ 1º No Documento Referência poderão ocorrer três tipos de emendas:
a) Aditivas - quando acrescenta um termo ou parte, complementando.
b) Supressivas (parciais ou totais) - quando é proposta a supressão de uma parte ou todo.
c) Substitutivas - quando suprime ou substitui um termo ou parte.
Art. 19. As propostas de emendas aprovadas na Conferência Municipal serão sistematizadas e encaminhadas à Comissão Organizadora da Etapa Regional.
Art. 20. As discussões realizadas nas atividades da Etapa Municipal da IV CONAE se orientarão pelos conteúdos do Documento Referência encaminhado pelo FNE.
SEÇÃO I
DAS PLENÁRIAS DE EIXO
Art. 21. A coordenação das plenárias de eixo será exercida por membros do Fórum Municipal de Educação e ou profissionais do campo da educação recomendados/convidados pela Coordenação do FME.
Art. 22. As plenárias de eixo terão as seguintes etapas:
I - apresentação do tema central da IV CONAE, da equipe de coordenação e da dinâmica dos trabalhos pelo Coordenador Geral da Conferência.
II - leitura do respectivo Eixo Temático e Sub-eixos, com destaques orais.
III - discussão dos destaques e votação.
IV - encaminhamentos das deliberações para a plenária final.
Art. 23. A discussão e as deliberações das emendas terão os seguintes critérios:
I - As emendas encaminhadas à plenária final, com mais de 50% de votos dos/das presentes nas plenárias de eixo, serão incorporadas ao Relatório Final da Etapa Municipal.
II - As emendas que obtiveram mais de 30% e menos de 50% de votos dos/das
presentes nas plenárias de eixo serão encaminhadas para apreciação na plenária final, não necessitando destaque para a discussão de seu mérito.
III - As emendas destacadas e discutidas nas plenárias de eixo que não obtiverem 30% de votos dos/das presentes serão consideradas rejeitadas.
Art. 24. As intervenções na plenária de Eixos serão de no máximo, três minutos, até no máximo 2 intervenções favoráveis e 2 contrárias.
Art. 25. Não serão analisadas propostas que não façam parte do Documento Referência de cada Eixo da IV CONAE.
§ 1º As emendas poderão sofrer ajustes de redação a partir de acordos ou consensos formulados por ocasião do processo de votação, vedada à alteração do mérito da proposta.
§ 2º Todos os participantes credenciados terão direito a voz e voto a apreciação dos destaques.
§ 3º As declarações de voto nas Planárias de Eixos deverão ser por aclamação.
SEÇÃO II
DA PLENÁRIA FINAL
Art. 26. Na plenária final as propostas que tiveram aprovação nas Planárias de Eixos serão votadas e aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% de votos dos/das presentes.
§ 1º Constarão no Relatório Final da Etapa Municipal da IV CONAE as propostas aprovadas na plenária final.
§ 2º As emendas que não forem aprovadas na plenária final da Etapa Municipal da IV CONAE constarão nos anais da Conferência.
Art. 27. As intervenções nas plenárias de eixos da Etapa Municipal da IV CONAE deverão acontecer num intervalo máximo de tempo de três minutos para cada participante.
§ 1º Cada destaque poderá ter uma intervenção favorável e outra não;
§ 2º Havendo necessidade, cabe à coordenação das plenárias submeter ao Fórum Municipal de Educação novas intervenções;
§ 3º As declarações de voto na Plenária Final deverão ser por aclamação.
Art. 28. As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos que, se necessário, consultará a plenária.
SEÇÃO III
DAS MOÇÕES
Art. 29. Os representantes dos segmentos só poderão apresentar moções que tenham como conteúdo o tema central e os eixos temáticos trabalhados na Etapa Municipal da IV CONAE.
§ 1º Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 20% ou mais representantes dos segmentos inscritos e credenciados na Etapa Municipal da IV CONAE, ou que forem apresentadas por 5 ou mais entidades de abrangência municipal, representadas na conferência.
§ 2º As moções serão recebidas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização em data e horário definido pela própria Comissão.
§ 3º As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da Etapa Municipal da IV CONAE.
§ 4º As moções terão sua admissibilidade avaliada pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização, segundo os critérios acima enunciados.
§ 5º As moções admitidas pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização serão encaminhadas para deliberação da Plenária Final.
TÍTULO VIII
DO CREDENCIAMENTO
Art. 30. O credenciamento de representantes dos segmentos à Etapa Municipal da IV CONAE ocorrerá em estrutura instalada no local do evento, a partir das 13h00min do dia 06 de dezembro de 2021.
TÍTULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 31. As despesas com a organização e a realização da Etapa Municipal da IV CONAE correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação de Tuneiras do Oeste.
TÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 32. O Fórum Municipal de Educação promoverá articulação com as redes de ensino, públicas e privadas, para liberação do profissional, delegados eleitos e natos, para participarem da Conferência Regional de Educação.
Art. 33. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNEIRAS DO OESTE.
Art. 34. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Silvia Pereira Ramos Presidente
SECRETÁRIO(A)
Meire Rose da Cruz Bonete
MEMBRO EFETIVO
Valdevino José Cândido
SUPLENTES
Magda Aparecida de Souza
Luzia Pereira da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Silvia Pereira Ramos Presidente
SECRETÁRIO(A)
Meire Rose da Cruz Bonete
MEMBRO EFETIVO
Valdevino José Cândido
SUPLENTES
Magda Aparecida de Souza
Luzia Pereira da Silva
Para comporem a Mesa Escrutinadora nº 01.
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
CENTRO E EDUÇÃO INFANTIL CECÍLIA MEIRELES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Eridy Tamara da Silva Andrade dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Fernanda Marques Le dos Santos
MEMBRO EFETIVO
Miriam Gaspar Bortoloci
SUPLENTES
Fátima Aparecida Gomes de Lima
Amanda Kerolaine Aparecida Sonenberg
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
CENTRO E EDUÇÃO INFANTIL CECÍLIA MEIRELES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Eridy Tamara da Silva Andrade dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Fernanda Marques Le dos Santos
MEMBRO EFETIVO
Miriam Gaspar Bortoloci
SUPLENTES
Fátima Aparecida Gomes de Lima
Amanda Kerolaine Aparecida Sonenberg
Para comporem a Mesa Escrutinadora nº 01.
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
CENTRO E EDUÇÃO INFANTIL CORA CORALINA
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Michele Aparecida Barreto Paiva
SECRETÁRIO(A)
Fabiana Maciel de Lima
MEMBRO EFETIVO
Cristina Figueiredo de Souza Serafim
SUPLENTES
Aline de Paula Galvão
Mônica de Fátima da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
CENTRO E EDUÇÃO INFANTIL CORA CORALINA
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Michele Aparecida Barreto Paiva
SECRETÁRIO(A)
Fabiana Maciel de Lima
MEMBRO EFETIVO
Cristina Figueiredo de Souza Serafim
SUPLENTES
Aline de Paula Galvão
Mônica de Fátima da Silva
Para comporem a Mesa Escrutinadora nº 01.
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE ABRIL
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria de Fátima da Costa Miranda
SECRETÁRIO(A)
Valdete do Carmo Camacho
MEMBRO EFETIVO
Grazieli Maria da Costa
SUPLENTES
Magnum José de Oliveira
Valéria Aparecida da Silva Cequetti
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE ABRIL
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria de Fátima da Costa Miranda
SECRETÁRIO(A)
Valdete do Carmo Camacho
MEMBRO EFETIVO
Grazieli Maria da Costa
SUPLENTES
Magnum José de Oliveira
Valéria Aparecida da Silva Cequetti
Para comporem a Mesa Escrutinadora nº 01.
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
CENTRO E EDUÇÃO INFANTIL JESUS DE NAZARÉ
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Shirley Ferreira Cardoso
SECRETÁRIO(A)
Débora Carvalho da Silva
MEMBRO EFETIVO
Ana Cláudia Castilho do Nascimento Abe
SUPLENTES
Isamara Marciana da Silva
Dhiesicra Santos da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
CENTRO E EDUÇÃO INFANTIL JESUS DE NAZARÉ
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Shirley Ferreira Cardoso
SECRETÁRIO(A)
Débora Carvalho da Silva
MEMBRO EFETIVO
Ana Cláudia Castilho do Nascimento Abe
SUPLENTES
Isamara Marciana da Silva
Dhiesicra Santos da Silva
Para comporem a Mesa Escrutinadora nº 01.
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DA SILVA
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Amélia Gabaron Batista
SECRETÁRIO(A)
Renata Brito Cinesio
MEMBRO EFETIVO
Rosilda Pereira de Lima
SUPLENTES
Marinalva Loiola Figueiredo
Daniela Mariano da Silva
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DA SILVA
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Amélia Gabaron Batista
SECRETÁRIO(A)
Renata Brito Cinesio
MEMBRO EFETIVO
Rosilda Pereira de Lima
SUPLENTES
Marinalva Loiola Figueiredo
Daniela Mariano da Silva
Para comporem a Mesa Escrutinadora nº 01.
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Solaine Silva Cruz
MEMBRO EFETIVO
Genezilda Ferreira do Nascimento Serafim
SUPLENTES
Mayla Cristina de Souza Gomes Santos
Sueli Cândida dos Santos
Para comporem a Mesa Receptora nº 01
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL:
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA NAVES
O Presidente da Comissão Consultiva da Instituição Educacional, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
PRESIDENTE
Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIO(A)
Solaine Silva Cruz
MEMBRO EFETIVO
Genezilda Ferreira do Nascimento Serafim
SUPLENTES
Mayla Cristina de Souza Gomes Santos
Sueli Cândida dos Santos
Para comporem a Mesa Escrutinadora nº 01.
Tuneiras do Oeste – PR, 29 de novembro de 2021
Presidente da Comissão Consultiva
da Instituição Educacional

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 5º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.000.000,00	83.316.260,22	14.257.772,11	17,11	66.923.345,09	80,32	16.392.915,13
RECEITAS CORRENTES	67.650.000,00	75.836.697,42	13.406.815,64	17,68	62.691.049,96	82,67	13.145.647,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.784.000,00	9.975.690,00	1.619.082,28	16,23	8.568.652,79	85,90	1.407.037,21
Impostos	7.382.000,00	7.573.690,00	1.330.777,36	17,57	6.692.114,81	88,36	881.575,19
Taxas	2.391.000,00	2.391.000,00	288.304,92	12,06	1.876.537,98	78,48	514.462,02
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.992.000,00	1.992.000,00	287.264,82	14,42	1.724.944,88	86,59	267.055,12
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.992.000,00	1.992.000,00	287.264,82	14,42	1.724.944,88	86,59	267.055,12
RECEITA PATRIMONIAL	1.065.050,00	1.679.765,86	305.364,30	18,18	1.143.382,71	68,07	536.383,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	3.604,50	12,02	13.572,31	45,24	16.427,69
Valores Mobiliários	135.050,00	749.765,86	174.334,09	23,25	409.387,79	54,60	340.378,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	900.000,00	900.000,00	127.425,71	14,16	720.422,61	80,05	179.577,39
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	2.022,15	15,56	15.320,89	117,85	(2.320,89)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	2.022,15	15,56	15.320,89	117,85	(2.320,89)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.603.000,00	61.983.291,56	11.178.827,44	18,04	51.141.389,33	82,51	10.841.902,23
Transferências da União e de suas Entidades	24.228.000,00	27.565.790,84	5.688.530,53	20,64	23.351.221,37	84,71	4.214.569,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.875.000,00	23.462.705,72	3.591.512,81	15,31	18.690.002,88	79,66	4.772.702,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	10.954.795,00	1.898.784,10	17,33	9.100.165,08	83,07	1.854.629,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.950,00	192.950,00	14.254,65	7,39	97.359,36	50,46	95.590,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	3.320,91	6,64	46.679,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	142.950,00	142.950,00	14.254,65	9,97	94.038,45	65,78	48.911,55
RECEITAS DE CAPITAL	2.350.000,00	7.479.562,80	850.956,47	11,38	4.232.295,13	56,58	3.247.267,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.651.986,09	93.487,82	3,53	1.773.213,46	66,86	878.772,63
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.651.986,09	93.487,82	3,53	1.773.213,46	66,86	878.772,63
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Alienação de Bens Móveis	350.000,00	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.434.076,71	757.468,65	17,08	2.459.081,67	55,46	1.974.995,04
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.163.732,17	71.668,00	3,31	831.118,51	38,41	1.332.613,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.430.827,87	685.800,65	47,93	791.411,46	55,31	639.416,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	839.516,67	0,00	0,00	836.551,70	99,65	2.964,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.000.000,00	83.316.260,22	14.257.772,11	17,11	66.923.345,09	80,32	16.392.915,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	70.000.000,00	83.316.260,22	14.257.772,11	17,11	66.923.345,09	80,32	16.392.915,13
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**70.000.000,00**	**83.316.260,22**	**14.257.772,11**	**17,11**	**66.923.345,09**	**80,32**	**16.392.915,13**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.608.332,03	-	-	12.608.332,03	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	12.608.332,03	-	-	12.608.332,03	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 5º Bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.513.000,00	84.339.092,25	13.229.395,58	55.818.321,85	28.520.770,40	11.106.418,39	49.363.824,40	34.975.267,85	48.377.828,52
DESPESAS CORRENTES	54.251.300,00	65.422.446,45	9.905.810,52	48.356.941,25	17.065.505,20	9.567.730,28	44.165.065,04	21.257.381,41	43.413.259,16
Pessoal e Encargos Sociais	27.954.500,00	28.891.130,12	4.234.286,99	21.507.605,16	7.383.524,96	4.276.121,81	21.465.505,34	7.425.624,78	21.325.711,17
Juros e Encargos da Dívida	270.000,00	715.000,00	107.565,02	505.591,11	209.408,89	107.565,02	505.591,11	209.408,89	505.591,11
Outras Despesas Correntes	26.026.800,00	35.816.316,33	5.563.958,51	26.343.744,98	9.472.571,35	5.184.043,45	22.193.968,59	13.622.347,74	21.581.956,88
DESPESAS DE CAPITAL	5.261.700,00	18.916.645,80	3.323.585,06	7.461.380,60	11.455.265,20	1.538.688,11	5.198.759,36	13.717.886,44	4.964.569,36
Investimentos	4.561.700,00	18.216.645,80	3.270.013,63	7.031.405,54	11.185.240,26	1.485.116,68	4.768.784,30	13.447.861,50	4.534.594,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	700.000,00	700.000,00	53.571,43	429.975,06	270.024,94	53.571,43	429.975,06	270.024,94	429.975,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.508.000,00	8.606.500,00	1.553.121,19	6.414.153,18	2.192.346,82	1.553.121,19	6.414.153,18	2.192.346,82	6.414.153,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.021.000,00	92.945.592,25	14.782.516,77	62.232.475,03	30.713.117,22	12.659.539,58	55.777.977,58	37.167.614,67	54.791.981,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	67.021.000,00	92.945.592,25	14.782.516,77	62.232.475,03	30.713.117,22	12.659.539,58	55.777.977,58	37.167.614,67	54.791.981,70
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.690.870,06	-	-	11.145.367,51	-	12.131.363,39
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**67.021.000,00**	**92.945.592,25**	**14.782.516,77**	**66.923.345,09**	**-**	**12.659.539,58**	**66.923.345,09**	**-**	**66.923.345,09**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:41:34.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 5º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 5º Bimestre (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.508.000,00	8.606.500,00	1.553.121,19	6.414.153,18	2.192.346,82	1.553.121,19	6.414.153,18	2.192.346,82	6.414.153,18
DESPESAS CORRENTES	7.128.000,00	7.676.500,00	1.509.679,31	6.183.176,19	1.493.323,81	1.509.679,31	6.183.176,19	1.493.323,81	6.183.176,19
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	4.128.000,00	3.626.500,00	424.542,37	2.165.528,88	1.460.971,12	424.542,37	2.165.528,88	1.460.971,12	2.165.528,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	4.050.000,00	1.085.136,94	4.017.647,31	32.352,69	1.085.136,94	4.017.647,31	32.352,69	4.017.647,31
DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	930.000,00	43.441,88	230.976,99	699.023,01	43.441,88	230.976,99	699.023,01	230.976,99
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	930.000,00	43.441,88	230.976,99	699.023,01	43.441,88	230.976,99	699.023,01	230.976,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	67.135.117,06	75.836.697,42	75.836.697,42	75.836.697,42	75.836.697,42	75.836.697,42	75.836.697,42	75.836.697,42	75.836.697,42	75.836.697,42	75.836.697,42
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:47:25.

NOTA:

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.813.000,00	84.639.092,25	13.229.395,58	55.818.321,85	89,69	28.820.770,40	11.106.418,39	49.363.824,40	88,50	35.275.267,85
ADMINISTRAÇÃO	10.018.600,00	11.739.316,14	1.638.359,53	7.930.090,38	12,74	3.809.225,76	1.466.586,45	7.008.177,81	12,56	4.731.138,33
Planejamento e Orçamento	178.000,00	428.000,00	22.746,94	288.711,73	0,46	139.288,27	22.746,94	140.760,73	0,25	287.239,27
Administração Geral	7.922.600,00	8.956.941,81	1.318.511,63	6.057.998,42	9,73	2.898.943,39	1.134.937,59	5.298.905,73	9,50	3.658.036,08
Administração Financeira	1.749.000,00	2.183.774,33	269.554,70	1.453.062,96	2,33	730.711,37	281.355,66	1.438.194,08	2,58	745.580,25
Controle Interno	169.000,00	170.600,00	27.546,26	130.317,27	0,21	40.282,73	27.546,26	130.317,27	0,23	40.282,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.538.400,00	4.261.800,83	563.057,74	2.543.841,76	4,09	1.717.959,07	468.526,28	1.987.353,36	3,56	2.274.447,47
Assistência ao Idoso	257.000,00	237.000,00	732,92	37.799,59	0,06	199.200,41	732,92	37.799,59	0,07	199.200,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.322.000,00	1.527.813,00	143.628,93	943.593,13	1,52	584.219,87	188.738,10	679.773,44	1,22	848.039,56
Assistência Comunitária	1.959.400,00	2.496.987,83	418.695,89	1.562.449,04	2,51	934.538,79	279.055,26	1.269.780,33	2,28	1.227.207,50
SAÚDE	16.099.900,00	21.415.413,49	3.512.256,87	15.286.443,75	24,56	6.128.969,74	3.265.720,81	14.343.360,86	25,72	7.072.052,63
Atenção Básica	4.074.150,00	6.027.308,90	1.267.720,39	3.896.468,56	6,26	2.130.840,34	863.451,36	3.345.299,71	6,00	2.682.009,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.491.250,00	10.356.147,74	1.462.064,94	7.754.687,42	12,46	2.601.460,32	1.598.771,51	7.484.220,14	13,42	2.871.927,60
Suporte Profilático e Terapêutico	987.000,00	912.352,04	139.384,72	602.278,43	0,97	310.073,61	146.007,92	572.266,36	1,03	340.085,68
Vigilância Sanitária	301.200,00	476.829,90	70.772,12	256.783,54	0,41	220.046,36	71.437,12	256.203,64	0,46	220.626,26
Vigilância Epidemiológica	541.300,00	803.608,00	70.924,48	422.741,09	0,68	380.866,91	70.924,48	408.158,09	0,73	395.449,91
Administração Geral	2.705.000,00	2.839.166,91	501.390,22	2.353.484,71	3,78	485.682,20	515.128,42	2.277.212,92	4,08	561.953,99
EDUCAÇÃO	15.500.600,00	18.779.297,80	4.362.592,53	13.172.641,93	21,17	5.606.655,87	3.465.838,06	11.760.812,26	21,09	7.018.485,54
Ensino Fundamental	9.064.200,00	10.289.719,00	2.440.929,55	7.818.482,33	12,56	2.471.236,67	2.188.563,62	7.325.641,32	13,13	2.964.077,68
Ensino Superior	450.000,00	211.000,00	170.000,00	170.000,00	0,27	41.000,00	42.500,00	42.500,00	0,08	168.500,00
Educação Infantil	5.661.400,00	8.011.578,80	1.734.024,47	5.098.045,43	8,19	2.913.533,37	1.217.135,93	4.306.556,77	7,72	3.705.022,03
Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Educação Especial	220.000,00	206.500,00	17.638,51	86.114,17	0,14	120.385,83	17.638,51	86.114,17	0,15	120.385,83
CULTURA	671.000,00	508.571,00	37.910,25	195.433,92	0,31	313.137,08	44.680,08	187.352,19	0,34	321.218,81
Difusão Cultural	671.000,00	508.571,00	37.910,25	195.433,92	0,31	313.137,08	44.680,08	187.352,19	0,34	321.218,81
URBANISMO	2.283.000,00	4.257.249,21	206.025,91	2.104.123,36	3,38	2.153.125,85	231.129,64	2.073.773,15	3,72	2.183.476,06
Infra-Estrutura Urbana	2.130.000,00	4.104.249,21	177.275,81	1.980.547,18	3,18	2.123.702,03	202.379,54	1.950.196,97	3,50	2.154.052,24
Serviços Urbanos	153.000,00	153.000,00	28.750,10	123.576,18	0,20	29.423,82	28.750,10	123.576,18	0,22	29.423,82
GESTÃO AMBIENTAL	4.142.000,00	4.574.830,00	369.308,62	3.329.987,51	5,35	1.244.842,49	650.350,63	2.759.642,28	4,95	1.815.187,72
Preservação e Conservação Ambiental	2.669.500,00	2.208.477,68	29.324,53	1.901.908,60	3,06	306.569,08	340.955,26	1.511.236,84	2,71	697.240,84
Controle Ambiental	1.472.500,00	2.366.352,32	339.984,09	1.428.078,91	2,29	938.273,41	309.395,37	1.248.405,44	2,24	1.117.946,88
AGRICULTURA	2.779.500,00	10.441.724,69	1.060.116,78	6.137.329,84	9,86	4.304.394,85	643.619,95	5.078.974,00	9,11	5.362.750,69
Extensão Rural	1.858.500,00	5.086.187,59	689.675,16	2.595.906,64	4,17	2.490.280,95	239.087,54	1.965.420,88	3,52	3.120.766,71
Promoção da Produção Agropecuária	921.000,00	5.355.537,10	370.441,62	3.541.423,20	5,69	1.814.113,90	404.532,41	3.113.553,12	5,58	2.241.983,98
INDÚSTRIA	60.000,00	788.414,46	138.994,15	139.414,15	0,22	649.000,31	11.714,29	11.793,49	0,02	776.620,97
Promoção Industrial	50.000,00	787.414,46	138.994,15	139.414,15	0,22	648.000,31	11.714,29	11.793,49	0,02	775.620,97
Produção Industrial	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	663.000,00	958.670,00	132.294,16	698.322,49	1,12	260.347,51	153.415,18	468.263,95	0,84	490.406,05
Promoção Comercial	663.000,00	958.670,00	132.294,16	698.322,49	1,12	260.347,51	153.415,18	468.263,95	0,84	490.406,05
ENERGIA	1.977.000,00	3.633.374,00	855.663,07	2.754.714,51	4,43	878.659,49	317.748,17	2.186.825,88	3,92	1.446.548,12
Energia Elétrica	1.977.000,00	3.633.374,00	855.663,07	2.754.714,51	4,43	878.659,49	317.748,17	2.186.825,88	3,92	1.446.548,12
DESPORTO E LAZER	745.000,00	1.445.430,63	182.832,93	556.241,50	0,89	889.189,13	217.105,81	527.758,42	0,95	917.672,21
Desporto Comunitário	745.000,00	1.445.430,63	182.832,93	556.241,50	0,89	889.189,13	217.105,81	527.758,42	0,95	917.672,21
ENCARGOS ESPECIAIS	1.335.000,00	1.835.000,00	169.983,04	969.736,75	1,56	865.263,25	169.983,04	969.736,75	1,74	865.263,25
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	1.400.000,00	161.136,45	935.566,17	1,50	464.433,83	161.136,45	935.566,17	1,68	464.433,83
Outros Encargos Especiais	435.000,00	435.000,00	8.846,59	34.170,58	0,05	400.829,42	8.846,59	34.170,58	0,06	400.829,42
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**7.508.000,00**	**8.606.500,00**	**1.553.121,19**	**6.414.153,18**	**10,31**	**2.192.346,82**	**1.553.121,19**	**6.414.153,18**	**11,50**	**2.192.346,82**
TOTAL (III) = (I + II)	**67.321.000,00**	**93.245.592,25**	**14.782.516,77**	**62.232.475,03**	**100,00**	**31.013.117,22**	**12.659.539,58**	**55.777.977,58**	**100,00**	**37.467.614,67**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:42:28.
NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.508.000,00	8.606.500,00	1.553.121,19	6.414.153,18	10,31	2.192.346,82	1.553.121,19	6.414.153,18	11,50	2.192.346,82
ADMINISTRAÇÃO	530.000,00	511.000,00	52.602,68	272.149,43	0,44	238.850,57	52.602,68	272.149,43	0,49	238.850,57
Administração Geral	395.000,00	364.000,00	38.303,93	197.574,15	0,32	166.425,85	38.303,93	197.574,15	0,35	166.425,85
Administração Financeira	115.000,00	127.000,00	12.024,53	62.844,38	0,10	64.155,62	12.024,53	62.844,38	0,11	64.155,62
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	2.274,22	11.730,90	0,02	8.269,10	2.274,22	11.730,90	0,02	8.269,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	167.000,00	167.000,00	17.588,71	89.359,67	0,14	77.640,33	17.588,71	89.359,67	0,16	77.640,33
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	981,75	0,00	11.018,25	0,00	981,75	0,00	11.018,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00	3.088,61	15.986,91	0,03	29.013,09	3.088,61	15.986,91	0,03	29.013,09
Assistência Comunitária	110.000,00	110.000,00	14.500,10	72.391,01	0,12	37.608,99	14.500,10	72.391,01	0,13	37.608,99
SAÚDE	1.055.000,00	868.500,00	105.167,79	551.194,54	0,89	317.305,46	105.167,79	551.194,54	0,99	317.305,46
Atenção Básica	460.000,00	293.500,00	40.713,22	181.270,32	0,29	112.229,68	40.713,22	181.270,32	0,32	112.229,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.000,00	240.000,00	30.848,97	168.432,42	0,27	71.567,58	30.848,97	168.432,42	0,30	71.567,58
Vigilância Sanitária	25.000,00	67.000,00	5.951,25	23.521,09	0,04	43.478,91	5.951,25	23.521,09	0,04	43.478,91
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	8.629,99	46.821,72	0,08	13.178,28	8.629,99	46.821,72	0,08	13.178,28
Administração Geral	220.000,00	208.000,00	19.024,36	131.148,99	0,21	76.851,01	19.024,36	131.148,99	0,24	76.851,01
EDUCAÇÃO	2.061.000,00	1.775.000,00	223.555,29	1.121.245,57	1,80	653.754,43	223.555,29	1.121.245,57	2,01	653.754,43
Ensino Fundamental	968.500,00	965.500,00	99.191,71	619.704,27	1,00	345.795,73	99.191,71	619.704,27	1,11	345.795,73
Educação Infantil	1.022.500,00	739.500,00	122.087,45	488.116,69	0,78	251.383,31	122.087,45	488.116,69	0,88	251.383,31
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	2.276,13	13.424,61	0,02	31.575,39	2.276,13	13.424,61	0,02	31.575,39
CULTURA	5.000,00	5.000,00	510,98	2.639,07	0,00	2.360,93	510,98	2.639,07	0,00	2.360,93
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	510,98	2.639,07	0,00	2.360,93	510,98	2.639,07	0,00	2.360,93
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	9.573,62	48.585,17	0,08	31.414,83	9.573,62	48.585,17	0,09	31.414,83
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00	9.573,62	48.585,17	0,08	31.414,83	9.573,62	48.585,17	0,09	31.414,83
AGRICULTURA	125.000,00	125.000,00	8.323,34	44.256,29	0,07	80.743,71	8.323,34	44.256,29	0,08	80.743,71
Extensão Rural	125.000,00	125.000,00	8.323,34	44.256,29	0,07	80.743,71	8.323,34	44.256,29	0,08	80.743,71
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	2.660,84	13.094,30	0,02	26.905,70	2.660,84	13.094,30	0,02	26.905,70
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	2.660,84	13.094,30	0,02	26.905,70	2.660,84	13.094,30	0,02	26.905,70
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	3.803,06	16.954,36	0,03	13.045,64	3.803,06	16.954,36	0,03	13.045,64
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	3.803,06	16.954,36	0,03	13.045,64	3.803,06	16.954,36	0,03	13.045,64
DESPORTO E LAZER	35.000,00	25.000,00	756,06	6.050,48	0,01	18.949,52	756,06	6.050,48	0,01	18.949,52
Desporto Comunitário	35.000,00	25.000,00	756,06	6.050,48	0,01	18.949,52	756,06	6.050,48	0,01	18.949,52
ENCARGOS ESPECIAIS	3.380.000,00	4.980.000,00	1.128.578,82	4.248.624,30	6,83	731.375,70	1.128.578,82	4.248.624,30	7,62	731.375,70
Serviço da Dívida Interna	3.380.000,00	4.980.000,00	1.128.578,82	4.248.624,30	6,83	731.375,70	1.128.578,82	4.248.624,30	7,62	731.375,70

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: 326,3146
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.757.026,82	9.573.193,91	7.813.867,28	7.670.185,89	8.076.368,70	7.807.637,91	8.288.916,31	8.352.376,36	8.994.941,81	7.723.133,01	8.532.144,12	9.037.677,40	98.627.469,52	95.591.697,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	541.860,30	933.709,89	419.009,81	739.392,09	1.021.870,85	913.594,21	809.408,40	821.111,00	1.708.221,60	516.962,55	851.226,34	767.855,94	10.044.222,98	9.975.690,00
IPTU	73.915,78	75.953,93	28.828,62	25.962,48	50.930,99	110.357,61	159.318,45	172.713,57	716.218,12	117.214,60	105.237,90	83.625,45	1.720.277,50	2.020.000,00
ISS	194.592,23	253.595,66	198.646,22	181.426,49	181.039,87	260.419,54	133.845,27	229.577,96	329.453,29	166.287,10	293.891,26	211.139,96	2.633.914,85	2.401.690,00
ITBI	71.432,46	110.478,55	31.461,46	176.922,30	258.150,05	209.657,95	178.877,64	163.945,65	81.631,79	63.566,09	79.211,20	91.510,87	1.516.846,01	1.300.000,00
IRRF	65.762,13	360.272,91	6.434,30	192.724,60	266.163,64	163.868,88	166.093,80	68.923,90	260.016,01	10.659,21	224.762,07	241.398,65	2.027.080,10	1.852.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.157,70	133.408,84	153.639,21	162.356,22	265.586,30	169.290,23	171.273,24	185.949,92	320.902,39	159.235,55	148.123,91	140.181,01	2.146.104,52	2.402.000,00
Contribuições	590.391,54	1.002.255,57	557.278,59	620.061,98	593.758,06	1.035.351,20	955.021,98	1.019.827,13	716.795,81	610.135,29	574.214,41	573.813,17	8.848.904,73	6.342.000,00
Receita Patrimonial	418.678,47	586.553,83	127.061,17	81.712,39	207.847,75	298.578,40	374.964,34	154.608,64	166.128,06	270.331,19	330.859,81	201.764,11	3.219.088,16	4.204.765,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	334.897,75	507.120,65	45.100,42	2.974,81	123.401,41	212.155,13	297.693,20	88.680,10	99.829,22	208.432,94	266.393,85	135.199,86	2.321.879,34	3.274.765,86
Outras Receitas Patrimoniais	83.780,72	79.433,18	81.960,75	78.737,58	84.446,34	86.423,27	77.271,14	65.928,54	66.298,84	61.898,25	64.465,96	66.564,25	897.208,82	930.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	44,08	345,99	0,00	0,00	0,00	822,00	1.424,40	3.100,06	6.230,26	1.722,02	1.355,00	667,15	15.710,96	13.000,00
Transferências Correntes	4.983.816,94	6.786.906,13	6.501.953,76	6.007.240,29	6.011.202,99	5.332.177,45	5.579.375,84	5.778.643,78	5.819.621,88	5.743.462,76	6.199.653,74	6.916.480,58	71.660.536,14	71.293.291,56
Cota-Parte do FPM	1.791.495,15	2.671.257,65	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	24.398.007,57	23.724.480,00
Cota-Parte do ICMS	1.775.730,22	2.251.665,88	1.820.598,36	1.737.511,51	2.203.459,80	1.797.771,71	1.661.590,35	2.321.936,90	1.867.220,63	2.143.129,31	2.222.748,13	1.918.918,66	23.722.281,46	24.461.000,00
Cota-Parte do IPVA	55.725,79	68.347,75	905.728,94	381.605,64	248.071,46	261.560,52	249.395,59	205.435,71	126.262,12	94.813,64	85.837,14	59.597,97	2.742.382,27	2.660.000,00
Cota-Parte do ITR	64.417,22	67.548,72	70.978,27	399,40	1.551,60	25.041,21	33.556,85	7.742,87	807,54	2.343,37	233.446,19	1.730.934,69	2.238.767,93	1.600.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	39.404,77	41.443,61	32.891,35	26.417,26	31.368,51	31.461,17	30.408,99	27.894,65	32.218,33	27.092,88	32.236,19	33.181,24	386.018,95	410.000,00
Transferências do FUNDEB	786.422,43	894.851,51	1.097.516,76	893.970,79	962.513,48	813.972,53	823.363,87	970.620,04	790.645,61	848.777,90	984.024,34	934.606,17	10.801.285,43	10.954.795,00
Outras Transferências Correntes	470.621,36	791.791,01	628.496,21	416.958,83	854.774,12	615.255,21	633.193,92	387.442,80	464.317,44	597.973,59	1.047.651,38	463.316,66	7.371.792,53	7.483.016,56
Outras Receitas Correntes	222.235,49	263.422,50	208.563,95	221.779,14	241.689,05	227.114,65	568.721,35	575.085,75	577.944,20	580.519,20	574.834,82	577.096,45	4.839.006,55	3.762.950,00
DEDUÇÕES (II)	1.546.118,55	2.257.366,64	1.401.455,87	1.434.267,16	1.415.996,37	1.864.954,14	1.886.296,92	1.794.454,84	1.231.965,21	1.481.292,07	1.475.514,56	1.602.354,38	19.392.036,71	16.555.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	524.158,80	880.467,24	49.794,18	204.100,12	301.908,89	573.236,01	620.584,73	415.523,34	226.361,78	342.747,66	370.005,43	225.739,38	4.734.627,56	4.525.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	276.605,23	515.567,31	396.473,65	290.905,02	275.304,55	511.128,31	441.148,72	494.815,43	276.331,04	279.202,29	271.913,68	272.903,57	4.302.298,80	2.720.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	745.354,52	861.332,09	955.188,04	939.262,02	838.782,93	780.589,82	824.563,47	884.116,07	729.272,39	859.342,12	833.595,45	1.103.711,43	10.355.110,35	9.310.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**5.210.908,27**	**7.315.827,27**	**6.412.411,41**	**6.235.918,73**	**6.660.372,33**	**5.942.683,77**	**6.402.619,39**	**6.557.921,52**	**7.762.976,60**	**6.241.840,94**	**7.056.629,56**	**7.435.323,02**	**79.235.432,81**	**79.036.697,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.210.908,27**	**7.215.827,27**	**6.412.411,41**	**6.235.918,73**	**6.660.372,33**	**5.942.683,77**	**6.402.619,39**	**6.557.921,52**	**7.762.976,60**	**6.241.840,94**	**6.456.629,56**	**7.435.323,02**	**78.535.432,81**	**79.036.697,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.210.908,27**	**7.215.827,27**	**6.412.411,41**	**6.235.918,73**	**6.660.372,33**	**5.942.683,77**	**6.402.619,39**	**6.557.921,52**	**7.762.976,60**	**6.241.840,94**	**6.456.629,56**	**7.435.323,02**	**78.535.432,81**	**79.036.697,42**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:20:02.
NOTA:

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	396.400,00	3.149,71	393.250,29
Receita de Alienação de Bens Móveis	393.500,00	0,00	393.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.900,00	3.149,71	(249,71)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	589.777,00	214.077,00	0,00	375.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	589.777,00	214.077,00	0,00	375.700,00
Investimentos	589.777,00	214.077,00	0,00	375.700,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	328.834,56	(210.927,29)	117.907,27

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:29:22.

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	2.651.986,09	1.773.213,46	878.772,63

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.846.645,80	7.692.357,59	12.154.288,21
Investimentos	18.216.645,80	7.031.405,54	11.185.240,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.630.000,00	660.952,05	969.047,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.846.645,80	7.692.357,59	12.154.288,21

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**17.194.659,71**	**5.919.144,13**	**11.275.515,58**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:46:24.

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.382.000,00	7.573.690,00	6.692.114,81	88,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.950.000,00	2.020.000,00	1.570.407,79	77,74
1.1.1- IPTU	1.450.000,00	1.520.000,00	1.186.963,71	78,09
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500.000,00	500.000,00	383.444,08	76,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.334.935,00	102,69
1.2.1- ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.334.935,00	102,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.280.000,00	2.401.690,00	2.185.726,96	91,01
1.3.1- ISS	2.220.000,00	2.341.690,00	2.138.352,30	91,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	47.374,66	78,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.852.000,00	1.852.000,00	1.601.045,06	86,45
1.4.1- IRRF	1.852.000,00	1.852.000,00	1.601.045,06	86,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.550.000,00	52.855.480,00	44.660.421,42	84,50
2.1- Cota-Parte FPM	22.000.000,00	23.724.480,00	19.935.254,77	84,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	21.724.480,00	19.016.958,73	87,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	918.296,04	45,91
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	24.461.000,00	19.694.885,36	80,52
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	410.000,00	305.170,57	74,43
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	2.106.801,99	131,68
2.6- Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.660.000,00	2.618.308,73	98,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.932.000,00	60.429.170,00	51.352.536,23	84,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.900,00	6.900,00	17.116,84	248,07
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.468.400,00	1.483.403,13	1.269.589,88	85,59
5.1- Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	635.291,61	79,41
5.2- Outras Transferências do FNDE	660.000,00	675.003,13	619.448,43	91,77
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.400,00	8.400,00	14.849,84	176,78
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800,00	239.772,05	4.964,31	2,07
6.1- Transferências de Convênios	0,00	238.972,05	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	800,00	800,00	4.964,31	620,54
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.526.100,00	1.780.075,18	1.291.671,03	72,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.310.000,00	9.310.000,00	8.748.423,74	93,97
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.803.391,51	95,08
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	3.938.976,86	89,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	61.034,00	87,19
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	320.000,00	320.000,00	421.360,28	131,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	520.000,00	520.000,00	523.661,09	100,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.507.500,00	10.962.295,00	9.140.133,02	83,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	10.954.795,00	9.100.165,08	83,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	19.846,41	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.500,00	7.500,00	20.121,53	268,29
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	190.000,00	1.644.795,00	351.741,34	21,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	190.000,00	1.644.795,00	351.741,34	21,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.706.000,00	6.881.000,00	5.557.018,35	80,76	5.557.018,35	80,76
13.1- Com Educação Infantil	3.346.000,00	3.586.000,00	3.077.353,45	85,82	3.077.353,45	85,82
13.2- Com Ensino Fundamental	2.360.000,00	3.295.000,00	2.479.664,90	75,26	2.479.664,90	75,26
14- OUTRAS DESPESAS	3.801.500,00	4.081.295,00	2.947.201,09	72,21	2.499.597,09	61,25
14.1- Com Educação Infantil	1.441.500,00	1.141.500,00	613.500,98	53,75	413.500,98	36,22
14.2- Com Ensino Fundamental	2.360.000,00	2.939.795,00	2.333.700,11	79,38	2.086.096,11	70,96
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.507.500,00	10.962.295,00	8.504.219,44	77,58	8.056.615,44	73,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	348.241,55
17.1- FUNDEB 60%	208.330,09
17.2- FUNDEB 40%	139.911,46
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	348.241,55

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.708.373,89
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	58,52
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	25,82
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	15,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	348.241,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021	348.241,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.433.500,00	8.473.230,00	5.366.536,13	63,34	4.699.409,02	55,46
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.787.500,00	4.727.500,00	3.690.854,43	78,07	3.490.854,43	73,84
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.646.000,00	3.745.730,00	1.675.681,70	44,74	1.208.554,59	32,26
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.158.500,00	10.178.935,00	7.581.411,40	74,48	7.165.599,75	70,40
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.720.000,00	6.234.795,00	4.813.365,01	77,20	4.565.761,01	73,23
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.438.500,00	3.944.140,00	3.054.801,81	77,45	2.858.056,47	72,46
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	286.755,42	0,00	258.217,73	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	450.000,00	211.000,00	170.000,00	80,57	42.500,00	20,14
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.042.000,00	18.863.165,00	13.117.947,53	69,54	11.907.508,77	63,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	351.741,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	19.846,41
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	348.241,55
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	258.398,74
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	23.141,20
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.001.369,24
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	10.863.639,53
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	808.000,00	808.000,00	173.690,76	21,50	49.329,21	6,11
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	711.600,00	883.132,80	715.493,79	81,02	667.002,12	75,53
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.519.600,00	1.691.132,80	889.184,55	52,58	716.331,33	42,36
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.561.600,00	20.554.297,80	14.007.132,08	68,15	12.623.840,10	61,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.118.919,35	23.141,20
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	671.315,35	22.810,20
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	447.604,00	331,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB (h)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	348.572,55	596.075,98
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.100.165,08	635.291,61
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.056.615,44	179.499,53
47.1- Orçamento do Exercício	8.056.615,44	49.329,21
47.2- Restos a Pagar	0,00	130.170,32
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.121,53	13.575,74
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.412.243,72	1.065.443,80
50- (+) Ajustes	(0,01)	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	(0,01)	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.412.243,71	1.065.443,80

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:27:15.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	RP PROCESSADOS Inscritos Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	RP PROCESSADOS Pagos (c)	RP PROCESSADOS Cancelados (d)	RP PROCESSADOS Saldo e = (a+b)-(c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	RP NÃO PROCESSADOS Liquidados (h)	RP NÃO PROCESSADOS Pagos (i)	RP NÃO PROCESSADOS Cancelados (j)	RP NÃO PROCESSADOS Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	11.672,95	253.445,69	250.945,69	0,00	14.172,95	1.295.075,69	6.700.669,82	5.678.546,20	5.676.498,70	376.266,05	1.942.980,76	1.957.153,71
Executivo	11.672,95	253.445,69	250.945,69	0,00	14.172,95	1.295.075,69	6.700.669,82	5.678.546,20	5.676.498,70	376.266,05	1.942.980,76	1.957.153,71
Encargos Gerais do Município	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Governo Municipal	0,00	245,07	245,07	0,00	0,00	0,00	7.779,27	6.235,65	6.235,65	200,00	1.343,62	1.343,62
Secretaria de Administração	0,00	64.739,68	64.739,68	0,00	0,00	4.207,32	162.182,53	51.468,60	51.468,60	36.390,05	78.531,20	78.531,20
Secretaria de Agricultura	0,00	105.883,11	105.883,11	0,00	0,00	0,00	762.593,45	686.157,18	686.157,18	52.995,05	23.441,22	23.441,22
Secretaria de Assistência Social	0,00	347,01	347,01	0,00	0,00	0,00	95.395,37	54.189,72	54.189,72	7.254,90	33.950,75	33.950,75
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	780,31	780,31	0,00	0,00	15.345,51	778.843,06	558.153,41	558.153,41	50.442,75	185.592,41	185.592,41
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.072,86	577.923,36	1.103.864,35	1.103.864,35	42.504,85	92.627,02	92.627,02
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.691,10	15.673,10	15.673,10	0,00	18,00	18,00
Secretaria de Indústria, Comérc. e Turismo	11.672,95	0,00	0,00	0,00	11.672,95	608.049,32	333.196,70	333.257,71	333.257,71	0,00	607.988,31	619.661,26
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	350,16	350,16	0,00	0,00	2.271,65	3.033.532,12	2.473.796,50	2.473.796,50	1.370,07	560.637,20	560.637,20
Secretaria de Saúde	0,00	48.968,16	48.968,16	0,00	0,00	4.129,03	481.477,18	192.124,21	190.076,71	174.147,32	121.382,18	121.382,18
Secretaria de Transportes e Serv. Rodoviários	0,00	13.055,73	13.055,73	0,00	0,00	0,00	197.692,15	12.005,20	12.005,20	5.176,70	180.510,25	180.510,25
Secretaria do Meio Ambiente	0,00	16.576,46	16.576,46	0,00	0,00	0,00	254.363,53	191.620,57	191.620,57	5.784,36	56.958,60	56.958,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	11.672,95	253.445,69	250.945,69	0,00	14.172,95	1.295.075,69	6.700.669,82	5.678.546,20	5.676.498,70	376.266,05	1.942.980,76	1.957.153,71

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:43:47.

NOTA:

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 86/2021
Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pela Vereadora ANA CARLA NOVAIS DOS SANTOS,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear ALINE CRISTINA MARTINS LEITE CUNHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.085/SSP-SC, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01, lotada no Gabinete da Vereadora Ana Carla Novais dos Santos, a partir do dia 26 de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.650.000,00	10.463.447,55
Receita de Contribuições dos Segurados	2.000.000,00	2.259.528,37
Ativo	1.900.000,00	2.148.389,43
Inativo	100.000,00	111.138,94
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.350.000,00	3.271.784,37
Ativo	2.350.000,00	3.271.784,37
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.100.000,00	914.487,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.100.000,00	914.487,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.200.000,00	4.017.647,31
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	3.200.000,00	4.017.647,31
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.450.000,00	6.445.800,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)
Benefícios	0,00	7.722.479,03	7.722.479,03	7.722.479,03
Aposentadorias	0,00	7.067.310,07	7.067.310,07	7.067.310,07
Pensões por Morte	0,00	655.168,96	655.168,96	655.168,96
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	(0,00)
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	(0,00)
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	7.722.479,03	7.722.479,03	7.722.479,03
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	6.450.000,00	(1.276.678,79)	(1.276.678,79)	(1.276.678,79)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	498.079,65
Investimentos e Aplicações	23.234.315,71
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:43:35.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Outubro
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.000.000,00
Previsão Atualizada	83.316.260,22
Receitas Realizadas	66.923.345,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.608.332,03
DESPESAS	
Dotação Inicial	67.021.000,00
Créditos Adicionais	25.924.592,25
Dotação Atualizada	92.945.592,25
Despesas Empenhadas	62.232.475,03
Despesas Liquidadas	55.777.977,58
Despesas Pagas	54.791.981,70
Superávit Orçamentário	11.145.367,51

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Outubro
Despesas Empenhadas	62.232.475,03
Despesas Liquidadas	55.777.977,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Outubro
Receita Corrente Líquida	74.836.667,26

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Outubro
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	(1.276.678,79)
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.445.800,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.722.479,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.722.479,03
Resultado Previdenciário	(1.276.678,79)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Outubro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.251.764,45	11.253.393,45	899,00
Resultado Primário	3.849.950,00	11.371.037,10	295,36

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Outubro	Pag. Até Outubro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	265.118,64	0,00	250.945,69	14.172,95
Poder Executivo	265.118,64	0,00	250.945,69	14.172,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.995.745,51	376.266,05	5.676.498,70	1.942.980,76
Poder Executivo	7.995.745,51	376.266,05	5.676.498,70	1.942.980,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.260.864,15	376.266,05	5.927.444,39	1.957.153,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Outubro	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até Outubro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.863.639,53	25,00	21,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.348.688,26	60,00	58,52
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Outubro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.773.213,46	878.772,63
Despesa de Capital Líquida	7.692.357,59	12.154.288,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Outubro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.149,71	393.250,29
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	214.077,00	375.700,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Outubro	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar Exer.	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até Outubro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.789.037,52	15,00	21,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:43:26.

NOTA:

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO N.° 193 de 26 de novembro de 2021.
Declara de utilidade pública as pontes que especifica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei n.° 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu art. 5, alíneas "h" e "i".
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção periódica das vias públicas e pontes.
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica declarado de Utilidade Pública os seguintes trechos de estradas rurais:
I – Estrada Vitória, Rio Abelha, Latitude: 23° 45' 5.49'' S e Longitude: 53° 30' 6.64'' O;
II – Estrada Gringo, Rio Abelha, Latitude: 23° 44' 13.11'' S e Longitude: 53° 30' 39.39'' O;
III – Estrada Mancini, Rio Abelha, Latitude: 23° 43' 17.21'' S e Longitude: 53° 30' 51.24'' O;
IV – Estrada Tupy, Rio Miraquin, Latitude: 23° 41' 51.63'' S e Longitude: 53° 42' 10.05'' O;
V – Estrada Elvira, Rio Cantinflos, Latitude: 23° 46' 25.80'' S e Longitude: 53° 36' 12.26'' O;
Art. 2°. Os referidos trechos tratam-se de pontes de estradas rurais.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 26 de novembro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
LEI Nº 2346/2021
De 22 de novembro 2021.
SÚMULA: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.262/2020, em atenção à recomendação do egrégio TCE-PR, através do APA nº 21.433.
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial no que confere a Lei Orgânica Municipal e art. 29, inciso VI da Constituição Federal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 2.262/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Xambrê, para a Legislatura que vigorará a partir do dia 1º de Janeiro de 2021 até o dia 31 de Dezembro de 2024, nos mesmos seguintes termos:
I – Fica fixado o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Xambrê em R$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
II - Fica fixado o subsídio mensal dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Xambrê em R$ 4.963,52 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Art. 2º. Em atenção ao entendimento consagrado pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do Tema nº 531, corroborado pelo Enunciado Sumular nº 249 do TCU, o Poder Legislativo Municipal fica autorizado a não cobrar dos agentes políticos a restituição de eventuais valores pagos a maior, de janeiro a setembro de 2021, em respeito ao princípio da boa-fé e à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar do subsídio.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.
Xambrê/Paraná, 22 de novembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.382.000,00	7.573.690,00	6.692.114,81	88,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.950.000,00	2.020.000,00	1.570.407,79	77,74
IPTU	1.450.000,00	1.520.000,00	1.186.963,71	78,09
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500.000,00	500.000,00	383.444,08	76,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.334.935,00	102,69
ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.334.935,00	102,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.280.000,00	2.401.690,00	2.185.726,96	91,01
ISS	2.220.000,00	2.341.690,00	2.138.352,30	91,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	47.374,66	78,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.852.000,00	1.852.000,00	1.601.045,06	86,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.550.000,00	50.855.480,00	43.742.125,38	86,01
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	21.724.480,00	19.016.958,73	87,54
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	2.106.801,99	131,68
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.660.000,00	2.618.308,73	98,43
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	24.461.000,00	19.694.885,36	80,52
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	410.000,00	305.170,57	74,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**53.932.000,00**	**58.429.170,00**	**50.434.240,19**	**86,32**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.888.150,00	1.585.150,00	751.480,15	47,41	725.708,72	45,78	707.544,32	44,64
Despesas Correntes	1.853.150,00	1.395.150,00	732.911,07	52,53	722.393,72	51,78	704.229,32	50,48
Despesas de Capital	35.000,00	190.000,00	18.569,08	9,77	3.315,00	1,74	3.315,00	1,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.773.300,00	9.173.500,00	7.169.961,33	78,16	6.920.015,01	75,43	6.705.148,64	73,09
Despesas Correntes	6.755.300,00	9.136.000,00	7.154.423,21	78,31	6.906.844,19	75,60	6.691.977,82	73,25
Despesas de Capital	18.000,00	37.500,00	15.538,12	41,43	13.170,82	35,12	13.170,82	35,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	987.000,00	895.000,00	178.493,77	19,94	148.481,70	16,59	148.481,70	16,59
Despesas Correntes	986.000,00	854.000,00	177.704,68	20,81	147.692,61	17,29	147.692,61	17,29
Despesas de Capital	1.000,00	41.000,00	789,09	1,92	789,09	1,92	789,09	1,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	288.000,00	470.000,00	257.877,76	54,87	257.297,86	54,74	256.364,84	54,55
Despesas Correntes	283.000,00	465.000,00	257.877,76	55,46	257.297,86	55,33	256.364,84	55,13
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	452.000,00	665.000,00	339.770,07	51,09	339.770,07	51,09	338.310,53	50,87
Despesas Correntes	449.000,00	662.000,00	339.770,07	51,32	339.770,07	51,32	338.310,53	51,10
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.925.000,00	3.032.500,00	2.472.335,95	81,53	2.397.764,16	79,07	2.381.022,03	78,52
Despesas Correntes	2.900.000,00	3.022.500,00	2.471.476,96	81,77	2.397.764,16	79,33	2.381.022,03	78,78
Despesas de Capital	25.000,00	10.000,00	858,99	8,59	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.313.450,00**	**15.821.150,00**	**11.169.919,03**	**70,60**	**10.789.037,52**	**68,19**	**10.536.872,06**	**66,60**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.169.919,03	10.789.037,52	10.536.872,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**11.169.919,03**	**10.789.037,52**	**10.536.872,06**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		7.565.136,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		7.565.136,03	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**3.604.783,00**	**3.223.901,49**	**2.971.736,03**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,15**	**21,39**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	7.565.136,03	11.169.919,03	3.604.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.604.783,00
Empenhos de 2020	7.357.592,08	10.523.755,28	3.166.163,20	156.665,24	0,00	0,00	77.919,92	77.284,05	1.461,27	3.164.701,93
Empenhos de 2019	7.360.610,33	12.451.243,17	5.090.632,84	330.009,58	0,00	0,00	98.101,75	1.302,63	230.605,20	4.860.027,64
Empenhos de 2018	7.165.509,62	9.041.661,93	1.876.152,31	11.946,20	0,00	0,00	7.580,96	0,00	4.365,24	1.871.787,07
Empenhos de 2017 e anteriores	27.475.804,77	40.657.554,63	13.181.749,86	1.185.928,42	0,00	0,00	722.356,83	0,00	463.571,59	12.718.178,27
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	150.000,00	48.576,96	209.051,54	430,35
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	(391.423,04)	(37.389,90)	9,55
Proveniente dos Estados	150.000,00	440.000,00	246.441,44	56,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	117.950,00	161.450,00	39.334,84	24,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**267.950,00**	**210.026,96**	**248.386,38**	**118,26**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.646.000,00	4.735.658,90	3.307.529,74	69,84	2.783.958,23	58,79	2.779.156,90	58,69
Despesas Correntes	2.545.200,00	3.935.047,40	2.827.540,91	71,86	2.732.748,32	69,45	2.727.946,99	69,32
Despesas de Capital	100.800,00	800.611,50	479.988,83	59,95	51.209,91	6,40	51.209,91	6,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.007.950,00	1.422.647,74	750.372,27	52,74	729.851,31	51,30	701.005,94	49,27
Despesas Correntes	999.950,00	1.414.647,74	750.372,27	53,04	729.851,31	51,59	701.005,94	49,55
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	17.352,04	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	17.352,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.200,00	73.829,90	22.426,87	30,38	22.426,87	30,38	22.426,87	30,38
Despesas Correntes	38.200,00	73.829,90	22.426,87	30,38	22.426,87	30,38	22.426,87	30,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	149.300,00	198.608,00	128.368,83	64,63	113.785,83	57,29	113.785,83	57,29
Despesas Correntes	149.300,00	198.608,00	128.368,83	64,63	113.785,83	57,29	113.785,83	57,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	14.666,91	12.297,75	83,85	10.597,75	72,26	10.291,69	70,17
Despesas Correntes	0,00	14.666,91	12.297,75	83,85	10.597,75	72,26	10.291,69	70,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.841.450,00**	**6.462.763,49**	**4.220.995,46**	**65,31**	**3.660.619,99**	**56,64**	**3.626.667,23**	**56,12**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.534.150,00	6.320.808,90	4.059.009,89	64,22	3.509.666,95	55,53	3.486.701,22	55,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.781.250,00	10.596.147,74	7.920.333,60	74,75	7.649.866,32	72,19	7.406.154,58	69,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	987.000,00	912.352,04	178.493,77	19,56	148.481,70	16,27	148.481,70	16,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	326.200,00	543.829,90	280.304,63	51,54	279.724,73	51,44	278.791,71	51,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	601.300,00	863.608,00	468.138,90	54,21	453.555,90	52,52	452.096,36	52,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.925.000,00	3.047.166,91	2.484.633,70	81,54	2.408.361,91	79,04	2.391.313,72	78,48
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.154.900,00	22.283.913,49	15.390.914,49	69,07	14.449.657,51	64,84	14.163.539,29	63,56
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	3.841.450,00	6.462.763,49	4.220.995,46	65,31	3.660.619,99	56,64	3.626.667,23	56,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.313.450,00	15.821.150,00	11.169.919,03	70,60	10.789.037,52	68,19	10.536.872,06	66,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:31:45.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
LEI Nº 2345/2021
De 22 de novembro de 2021.
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 210.00,00 (Duzentos e dez mil reais.), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
303	10	001	12.361.1400.2026	103	Manut. Ativ de Ensino Fundamental	3.3.90.30	55.000,00
304	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ de Ensino Fundamental	3.3.90.30	55.000,00
207	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut do Fndo Municipal de Saúde	3.3.90.30	50.000,00
280	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut Ativ de Assistência Social	3.1.90.04	12.000,00
286	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut Ativ de Assistência Social	3.3.90.30	8.000,00
131	05	001	20.606.1300.2012	000	Manut Ativ de Agric e Pecuária	3.1.90.11	15.000,00
157	06	001	15.451.1303.2015	504	Manut Ativ Obras, Urb e Serv Pub	3.3.90.30	15.000,00
TOTAL	210.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre; 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos; 103 – Educação 10%; 104 – Educação 25%; 504 – Royalties e Outras compensações não Previdenciárias.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
296	10	001	12.361.1400.2026	103	Manut Ativ. de Ensino Fundamental	3.1.90.13	30.000,00
297	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut Ativ. de Ensino Fundamental	3.1.90.13	30.000,00
298	10	001	12.361.1400.2026	103	Manut Ativ. de Ensino Fundamental	3.1.91.13	25.000,00
299	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut Ativ. de Ensino Fundamental	3.1.91.13	25.000,00
282	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut Ativ. de Assistência Social	3.1.90.11	50.000,00
197	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.04	50.000,00
TOTAL	210.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre; 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos; 103 – Educação 10%; 104 – Educação 25%.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.
XAMBRÊ, PR., 22 de novembro de 2021.
Décio Jardim
Prefeito

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**125.821,60**	**204.541,88**	**203.077,88**	**0,00**	**127.285,60**	**111.707,87**	**146.973,47**	**59.385,57**	**59.340,57**	**0,00**	**199.340,77**	**326.626,37**
PODER EXECUTIVO	125.821,60	204.541,88	203.077,88	0,00	127.285,60	111.707,87	146.973,47	59.385,57	59.340,57	0,00	199.340,77	326.626,37
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**125.821,60**	**204.541,88**	**203.077,88**	**0,00**	**127.285,60**	**111.707,87**	**146.973,47**	**59.385,57**	**59.340,57**	**0,00**	**199.340,77**	**326.626,37**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/nov/2021 as 09h e 15m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	75.836.697,42	62.691.049,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.975.690,00	8.568.652,79
IPTU	2.020.000,00	1.570.407,79
ISS	2.401.690,00	2.185.726,96
ITBI	1.300.000,00	1.334.935,00
IRRF	1.852.000,00	1.601.045,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.402.000,00	1.876.537,98
Contribuições	1.992.000,00	1.724.944,88
Receita Patrimonial	1.679.765,86	1.143.382,71
Aplicações Financeiras (II)	749.765,86	409.387,79
Outras Receitas Patrimoniais	930.000,00	733.994,92
Transferências Correntes	61.983.291,56	51.141.389,33
Cota-Parte do FPM	19.724.480,00	16.131.863,26
Cota-Parte do ICMS	20.061.000,00	15.755.908,50
Cota-Parte do IPVA	2.140.000,00	2.094.647,64
Cota-Parte do ITR	1.280.000,00	1.685.441,71
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.954.795,00	9.100.165,08
Outras Transferências Correntes	7.823.016,56	6.373.363,14
Demais Receitas Correntes	205.950,00	112.680,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	205.950,00	112.680,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	75.086.931,56	62.281.662,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.479.562,80	4.232.295,13
Operações de Crédito (VI)	2.651.986,09	1.773.213,46
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	393.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	393.500,00	0,00
Transferências de Capital	4.434.076,71	2.459.081,67
Convênios	2.898.133,87	860.161,46
Outras Transferências de Capital	1.535.942,84	1.598.920,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.827.576,71	2.459.081,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	79.914.508,27	64.740.743,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2021: DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	65.422.446,45	48.356.941,25	44.165.065,04	43.413.259,16	148.506,93	852.220,78	850.173,28
Pessoal e Encargos Sociais	28.891.130,12	21.507.605,16	21.465.505,34	21.325.711,17	24.731,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	715.000,00	505.591,11	505.591,11	505.591,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.816.316,33	26.343.744,98	22.193.968,59	21.581.956,88	123.775,75	852.220,78	850.173,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	64.707.446,45	47.851.350,14	43.659.473,93	42.907.668,05	148.506,93	852.220,78	850.173,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.916.645,80	7.461.380,60	5.198.759,36	4.964.569,36	102.438,76	4.826.325,42	4.826.325,42
Investimentos	18.216.645,80	7.031.405,54	4.768.784,30	4.534.594,30	102.438,76	4.826.325,42	4.826.325,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	700.000,00	429.975,06	429.975,06	429.975,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.216.645,80	7.031.405,54	4.768.784,30	4.534.594,30	102.438,76	4.826.325,42	4.826.325,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	83.224.092,25	54.882.755,68	48.428.258,23	47.442.262,35	250.945,69	5.678.546,20	5.676.498,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**11.371.037,10**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.849.950,00

JUROS NOMINAIS	Até 5º Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	409.387,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	527.031,44
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**11.253.393,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.251.764,45

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.997.456,02	9.196.626,56
DEDUÇÕES (XXIX)	22.523.380,84	25.865.202,15
Disponibilidade de Caixa [1]	22.523.380,84	25.865.202,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.788.499,48	26.867.418,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	265.118,64	1.002.216,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(14.525.924,82)	(16.668.575,59)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.142.650,77**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 5º Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(737.097,69)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.214.364,32
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**4.094.112,78**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.211.756,43**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.608.332,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.608.332,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/11/2021, às 11:25:25.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Pág 1 / 3

Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (2021)
Ano: 2021 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2021 / Bimestre Setembro-Outubro

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

Demonstrativo das Receitas

Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado No Período	Até Período
Aliciação Financeira			
413210011020307000 0 - Remun. de Dep. Bancários - Crescer em Família FMDCA - Estadual	0,00	0,01	0,01
4132100110203080000 - Remun. de Dep. Bancários - FIA SCFV FMDCA - Estadual	0,00	0,55	1,32
4132100110203090000 - Remun. de Dep. Bancários - BLOCO GBF FNAS	300,00	392,67	910,04
4132100110203100000 - Remun. de Dep. Bancários - BLOCO GSUAS FNAS	100,00	54,23	111,27
4132100110203110000 - Remun. de Dep. Bancários - BLOCO PSEMC FNAS	0,00	47,77	97,77
4132100110203120000 - Remun. de Dep. Bancários - BLOCO PSB FNAS	2.000,00	1.749,43	4.099,93
4132100110203160000 - Remun. de Dep. Bancários - FEAS Veículo adaptado	0,00	38,35	91,65
4132100110203210000 - Remun. de Dep. Bancários - FIA Primeira Infância	0,00	87,56	212,09
4132100110203220000 - Remun. de Dep. Bancários - incentivo CMDCA nº.84/2019 FIA	0,00	52,57	126,82
4132100110203230000 - Remun. de Dep. Bancários - incentivo atenção criança e adolescência nº.89/2019 FIA	0,00	68,05	173,93
4132100110203240000 - Remun. de Dep. Bancários -incentivo aprimorar o CRAS nº.67/2019 FEAS	0,00	237,55	705,62
4132100110203250000 - Remun. de Dep. Bancários - incentivo benefício eventual nº.68/2019 FEAS	0,00	11,59	42,99
4132100110203260000 - Remun. de Dep. Bancários - Incentivo benefício eventual COVID 19 - FEAS	0,00	0,48	1,15
4132100110203270000 - Remun. de Dep. Bancários - Alimentação COVID 19 SUAS	0,00	0,36	1,33
4132100110203280000 - Remun. de Dep. Bancários - EPI COVID 19 - SUAS	0,00	7,54	48,71
Total:	2.400,00	2.748,71	6.624,63
Demais Receitas			
4171812110100000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO GBF FNAS	40.000,00	4.701,06	28.206,36
4171812110200000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO GSUAS FNAS	8.000,00	3.336,00	3.336,00
4171812110300000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSEMC FNAS	30.000,00	614,82	4.932,02
4171812110400000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSB FNAS	150.000,00	5.001,72	43.983,76
4171812110500000000 - Transferências de Recursos do SUAS - EPI COVID 19 - SUAS	2.397,51	0,00	0,00
4171812110600000000 - Transferências de Recursos do SUAS - Alimentação COVID 19 SUAS	113,33	0,00	0,00
4172807110500000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Incentivo aprimorar o CRAS nº.67/2019 FEAS	3.000,00	0,00	0,00
4172807110600000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Incentivo benefício eventual IV nº.68/2019 FEAS	3.701,93	0,00	0,00
Total:	237.212,77	13.653,60	80.458,14
Total Geral:	239.612,77	16.402,31	87.082,77

Demonstrativo das Despesas

Conta	Empenhado No Período	Empenhado Até Período	Liquidado No Período	Liquidado Até Período	Pago No Período	Pago Até Período
3339030010200000000 - Gasolina	3.507,23	8.082,82	3.507,23	8.082,82	2.527,86	6.516,62
3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina	1.054,76	2.134,16	288,00	1.367,40	288,00	1.367,40
3339030160000000000 - Material de expediente	14.260,99	16.110,09	6.389,20	7.064,20	4.833,40	5.508,40
3339030170000000000 - Material de processamento de dados	0,00	1.529,58	686,08	1.529,58	1.046,08	1.529,58
3339030220000000000 - Material de limpeza e produtos de higienização	199,50	199,50	87,86	87,86	87,86	87,86
3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis	310,71	310,71	109,58	109,58	64,00	64,00
3339030260000000000 - Material elétrico e eletrônico	152,05	152,05	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030390100000000 - Pneus	3.336,00	4.592,00	0,00	1.256,00	0,00	1.256,00
3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos	0,00	341,66	0,00	341,66	0,00	341,66
3339030440000000000 - Material de sinalização visual e afins	49,00	413,00	49,00	413,00	49,00	413,00
3339032040000000000 - Mat. p/distrib. gratuita em progr. de assist. social	6.513,83	16.259,83	3.840,80	13.586,80	3.722,68	13.468,68
3339039160000000000 - Manutenção e conservação de bens imóveis	285,00	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00
3339039199900000000 - Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	23,30	109,82	23,30	109,82	23,30	109,82
3339039230000000000 - Festividades e homenagens	0,00	238,40	238,40	238,40	238,40	238,40
3339039410000000000 - Fornecimento de alimentação	3.595,80	7.972,36	2.105,58	6.074,26	2.105,58	6.074,26
3339039480000000000 - Serviço de seleção e treinamento	27.520,00	34.339,99	2.900,00	4.020,00	2.900,00	4.020,00
3339039810000000000 - Serviços bancários	62,70	188,10	62,70	188,10	62,70	188,10
3339039830000000000 - Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	1.696,00	0,00	1.696,00	843,00	1.696,00
3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	10.048,77	10.347,77	10.048,77	10.347,77	10.048,77	10.347,77
3449052060000000000 - Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	804,99	0,00	804,99	0,00	804,99
3449052120000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	2.172,98	0,00	897,98	0,00	897,98
3449052330000000000 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto	3.039,86	3.933,86	3.039,86	3.933,86	3.039,86	3.933,86
3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	1.050,00	6.200,00	1.050,00	6.200,00	1.050,00	6.200,00
3449052350000000000 - Equipamentos de processamento de dados	0,00	3.320,00	0,00	3.320,00	0,00	3.320,00
3449052360000000000 - Máquinas, instalações e utensílios de escritórios	0,00	1.212,99	0,00	1.212,99	0,00	1.212,99
3449052420000000000 - Mobiliário em geral	3.620,00	27.727,99	2.760,00	26.867,99	2.760,00	26.867,99
3449052520000000000 - Veículos de tração mecânica	90.700,00	90.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	169.329,50	241.375,65	37.471,36	100.036,06	35.690,49	96.465,36

Balancete Financeiro

Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	87.082,77	**Despesa Orçamentária**	250.093,51
Remun. de Dep. Bancários -incentivo aprimorar o CRAS nº.67/2019 FEAS	705,62	Do Exercício	241.375,65
Remun. de Dep. Bancários - Alimentação COVID 19 SUAS	1,33	Exercícios Anteriores	8.717,86
Remun. de Dep. Bancários - BLOCO GBF FNAS	910,04		
Remun. de Dep. Bancários - BLOCO GSUAS FNAS	111,27		
Remun. de Dep. Bancários - BLOCO PSB FNAS	4.099,93		
Remun. de Dep. Bancários - BLOCO PSEMC FNAS	97,77		
Remun. de Dep. Bancários - Crescer em Família FMDCA - Estadual	0,01		
Remun. de Dep. Bancários - EPI COVID 19 - SUAS	48,71		
Remun. de Dep. Bancários - FEAS Veículo adaptado	91,65		
Remun. de Dep. Bancários - FIA Primeira Infância	212,09		
Remun. de Dep. Bancários - FIA SCFV FMDCA - Estadual	1,32		
Remun. de Dep. Bancários - Incentivo benefício eventual COVID 19 - FEAS	1,15		
Remun. de Dep. Bancários - incentivo CMDCA nº.84/2019 FIA	126,82		
Remun. de Dep. Bancários - incentivo atenção criança e adolescência nº.89/2019 FIA	173,93		
Remun. de Dep. Bancários - incentivo benefício eventual nº.68/2019 FEAS	42,99		
Transferências de Recursos do fnas - BLOCO GBF FNAS	28.206,36		
Transferências de Recursos do fnas - BLOCO GSUAS FNAS	3.336,00		
Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSB FNAS	43.983,76		
Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSEMC FNAS	4.932,02		
Receita Extraorçamentária	251.492,44	**Despesa Extraorçamentária**	107.769,88
Consignações a pagar	1.398,93	Depósito a Receber	0,00
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	241.375,65	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	96.465,36
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	8.717,86	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	11.304,52
Saldo do Período Anterior	455.651,01	**Saldo para o Período Seguinte**	436.362,83
Direitos da Criança e do Adolescente	84.397,11	Direitos da Criança e do Adolescente	69.887,50
SUAS	371.253,90	SUAS	366.475,33
Total	**794.226,22**	**Total**	**794.226,22**

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.368.692,81	27.831.019,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.110.540,50	2.551.392,64
IPTU	558.040,00	318.136,91
ISS	1.008.575,00	1.100.027,21
ITBI	761.217,00	448.447,24
IRRF	250.043,00	238.875,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	532.665,50	445.905,42
Contribuições	510.634,00	577.782,79
Receita Patrimonial	96.981,91	143.660,69
Aplicações Financeiras (II)	90.213,91	143.542,11
Outras Receitas Patrimoniais	6.768,00	118,58
Transferências Correntes	32.563.267,40	24.521.533,39
Cota-Parte do FPM	10.156.335,40	8.065.931,74
Cota-Parte do ICMS	10.240.000,00	7.374.868,50
Cota-Parte do IPVA	777.924,00	597.226,62
Cota-Parte do ITR	496.000,00	612.884,91
Transferências da LC 87/1996	71.376,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.167.931,29	4.130.617,94
Outras Transferências Correntes	5.653.700,71	3.740.003,68
Demais Receitas Correntes	87.269,00	36.650,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.269,00	36.650,33
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.278.478,90	27.687.477,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.941.463,97	2.288.248,75
Operações de Crédito (VI)	3.293.650,05	1.293.650,05
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.647.813,92	994.598,70
Convênios	3.590.524,42	802.500,00
Outras Transferências de Capital	1.057.289,50	192.098,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.647.813,92	994.598,70
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.926.292,82	28.682.076,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.460.803,34	23.105.123,13	22.626.463,74	21.793.520,18	93.879,40	59.385,57	59.340,57
Pessoal e Encargos Sociais	16.612.286,48	11.974.521,80	11.958.174,26	11.777.755,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	717.182,94	475.552,11	475.552,11	475.552,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.131.333,92	10.655.049,22	10.192.737,37	9.540.212,72	93.879,40	59.385,57	59.340,57
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.131.333,92	10.655.049,22	10.192.737,37	9.540.212,72	93.879,40	59.385,57	59.340,57
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.743.620,40	22.629.571,02	22.150.911,63	21.317.968,07	93.879,40	59.385,57	59.340,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.584.369,03	3.826.891,69	3.822.355,69	3.822.355,69	109.198,48	0,00	0,00
Investimentos	9.276.487,78	3.722.479,97	3.717.943,97	3.717.943,97	109.198,48	0,00	0,00
Inversões Financeiras	107.881,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	107.881,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	104.411,72	104.411,72	104.411,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	9.384.369,03	3.722.479,97	3.717.943,97	3.717.943,97	109.198,48	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**45.127.989,43**	**26.352.050,99**	**25.868.855,60**	**25.035.912,04**	**203.077,88**	**59.385,57**	**59.340,57**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**3.383.745,94**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	143.542,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	475.552,11
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.051.735,94**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.104.984,49	6.803.451,91
DEDUÇÕES (XXIX)	6.855.639,94	9.128.228,00
Disponibilidade de Caixa	6.855.639,94	9.128.228,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.186.003,42	10.085.012,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	330.363,48	956.784,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.750.655,45	-2.324.776,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**574.120,64**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-626.420,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	320.988,84
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	510.407,89
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	2.040.613,67
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.051.735,94**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.383.745,94**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.231.863,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.231.863,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/nov/2021 as 09h e 10m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.082.371,87	44.310.156,78	6.482.929,54	14,63	30.128.277,19	67,99	14.181.879,59
RECEITAS CORRENTES	35.649.690,80	36.368.692,81	5.777.929,54	15,89	27.840.028,44	76,55	8.528.664,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.110.540,50	3.110.540,50	491.925,04	15,81	2.551.392,64	82,02	559.147,86
Impostos	2.577.875,00	2.577.875,00	447.848,37	17,37	2.105.487,22	81,68	472.387,78
Taxas	527.191,50	527.191,50	44.076,67	8,36	445.905,42	84,58	81.286,08
Contribuição de Melhoria	5.474,00	5.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.474,00
CONTRIBUIÇÕES	510.634,00	510.634,00	90.196,46	17,66	577.782,79	113,15	-67.148,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.634,00	510.634,00	90.196,46	17,66	577.782,79	113,15	-67.148,79
RECEITA PATRIMONIAL	96.921,00	96.981,91	60.623,91	62,51	143.660,69	148,13	-46.678,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.728,00	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,00
Valores Mobiliários	93.193,00	93.253,91	60.623,91	65,01	143.660,69	154,05	-50.406,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.373,00	40.373,00	1.665,32	4,12	19.442,44	48,16	20.930,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.118,00	36.118,00	1.665,32	4,61	19.442,44	53,83	16.675,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.255,00	4.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.255,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.844.326,30	32.563.267,40	5.121.798,28	15,73	24.530.541,99	75,33	8.032.725,41
Transferências da União e de suas Entidades	14.573.882,33	15.252.882,33	2.584.068,75	16,94	11.813.640,10	77,45	3.439.242,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.102.512,68	12.142.453,78	1.675.841,73	13,80	8.586.283,95	70,71	3.556.169,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.167.931,29	5.167.931,29	861.887,80	16,68	4.130.617,94	79,93	1.037.313,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.896,00	46.896,00	11.720,53	24,99	17.207,89	36,69	29.688,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.972,00	6.972,00	9.047,77	129,77	12.134,26	174,04	-5.162,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.924,00	39.924,00	2.563,90	6,42	3.080,10	7,71	36.843,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	108,86	0,00	1.993,53	0,00	-1.993,53
RECEITAS DE CAPITAL	6.432.681,07	7.941.463,97	705.000,00	8,88	2.288.248,75	28,81	5.653.215,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	3.293.650,05	0,00	0,00	1.293.650,05	39,28	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	3.293.650,05	0,00	0,00	1.293.650,05	39,28	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.432.681,07	4.647.813,92	705.000,00	15,17	994.598,70	21,40	3.653.215,22
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.120.132,85	510.000,00	45,53	742.925,00	66,32	377.207,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.332.681,07	3.527.681,07	195.000,00	5,53	251.673,70	7,13	3.276.007,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.082.371,87	44.310.156,78	6.482.929,54	14,63	30.128.277,19	67,99	14.181.879,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.082.371,87	44.310.156,78	6.482.929,54	14,63	30.128.277,19	67,99	14.181.879,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.082.371,87	44.310.156,78	6.482.929,54	14,63	30.128.277,19	67,99	14.181.879,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.231.863,59	-	-	3.231.863,59	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.231.863,59	-	-	3.231.863,59	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.585.523,87	46.045.172,37	5.200.750,82	26.932.014,82	19.113.157,55	5.175.890,86	26.448.819,43	19.596.352,94	25.615.875,87
DESPESAS CORRENTES	34.536.920,92	36.460.803,34	4.771.506,19	23.105.123,13	13.355.680,21	4.734.010,03	22.626.463,74	13.834.339,60	21.793.520,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.950.789,78	16.612.286,48	2.281.244,88	11.974.521,80	4.637.764,68	2.317.681,62	11.958.174,26	4.654.112,22	11.777.755,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	867.182,94	717.182,94	201.357,85	475.552,11	241.630,83	201.357,85	475.552,11	241.630,83	475.552,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.718.948,20	19.131.333,92	2.288.903,46	10.655.049,22	8.476.284,70	2.214.970,56	10.192.737,37	8.938.596,55	9.540.212,72
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.718.948,20	19.131.333,92	2.288.903,46	10.655.049,22	8.476.284,70	2.214.970,56	10.192.737,37	8.938.596,55	9.540.212,72
DESPESAS DE CAPITAL	6.048.602,95	9.584.369,03	429.244,63	3.826.891,69	5.757.477,34	441.880,83	3.822.355,69	5.762.013,34	3.822.355,69
INVESTIMENTOS	5.540.721,70	9.276.487,78	369.561,05	3.722.479,97	5.554.007,81	382.197,25	3.717.943,97	5.558.543,81	3.717.943,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	107.881,25	107.881,25	0,00	0,00	107.881,25	0,00	0,00	107.881,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	200.000,00	59.683,58	104.411,72	95.588,28	59.683,58	104.411,72	95.588,28	104.411,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.585.523,87	46.045.172,37	5.200.750,82	26.932.014,82	19.113.157,55	5.175.890,86	26.448.819,43	19.596.352,94	25.615.875,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	40.585.523,87	46.045.172,37	5.200.750,82	26.932.014,82	19.113.157,55	5.175.890,86	26.448.819,43	19.596.352,94	25.615.875,87
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.196.262,37	-	-	3.679.457,76	-	4.512.401,32
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.585.523,87	46.045.172,37	5.200.750,82	30.128.277,19	-	5.175.890,86	30.128.277,19	-	30.128.277,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/nov/2021 as 09h e 03m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana

PORTARIA Nº 1.702/2021
Designa para compor a Junta Médica Oficial do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Médicos abaixo relacionados para compor a Junta Médica Oficial do Município de Umuarama, em consonância aos arts. 98, 203 e 204 da Lei Complementar nº 018/1992.

ITEM	NOME	CRM
I	Ana Carolina Pinheiro Zaupa	19.183
II	Jeferson César Teixeira D'Avila	14.720
III	Raphael João Zaupa Junior	19.184

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.703/2021
Demitir MARCELO MANSO DE SOUSA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir MARCELO MANSO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.399.463-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 046.536.629-59, admitido em 01 de novembro de 2019, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018, lotado na Secretaria Municipal De Serviços Públicos, a contar de 02 de Novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 60/2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.704/2021
Demitir a pedido ALICE CRISTINA DE LIMA PIERINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido ALICE CRISTINA DE LIMA PIERINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.892.103-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 108.352.469-06, admitida em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professora de Educação Infantil-40hs, Regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 22 de novembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 26/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.705/2021
Exonera a pedido JESSICA DAYENE VOLANTE HERECK .
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido JESSICA DAYENE VOLANTE HERECK, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.916.928-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 009.783.879-96, nomeada em 05 de Agosto de 2011, ocupante do cargo em carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de Agosto de 2011, ficando revogada a Portaria nº 1083 de 25 de Agosto de 2011.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.706/2021
Revogar a Portaria nº 1467 de 13 de outubro de 2021, que designou o servidor ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1467 de 13 de outubro de 2021, que designou para responder cumulativamente, sem ônus pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o servidor ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula da Identidade RG n.º 9.801.981-2-SESP-PR, inscrito no CPF nº 059.577.289-77, nomeado em 21 de setembro de 2021, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, a partir de 1º de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.707/2021
Nomeia SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6515048-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.824.179.179-10, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, símbolo CC-01, lotada na Secretaria de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 1º de dezembro de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeada, o percentual de 84,54% (oitenta e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 1º de dezembro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.708/2021
Nomeia CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.684.298.-3-SESP-PR, inscrito no CPF nº 021.150.929-96, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 1º de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.709/2021
Nomeia SERGIO ROBERTO ZAMPAR e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear SERGIO ROBERTO ZAMPAR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4708485-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 608.018.249-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Educação para o Trânsito, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com ônus para a mesma, a partir de 01 de dezembro de 2021.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de dezembro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.710/2021
Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 553/2021 DRH, datado de 29.11.2021;
R E S O L V E:
Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 13 de maio de 2019 nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.
Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:
a) Presidente: LUIS CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.374.620-SSP/SP, e inscrito no CPF nº 007.798.888-47, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação.
b)Membro: NATANE JORDÃO DE BARROS, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.793.206-9-SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 048.613.669-84, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Suplente:
a) LUCIANE MOREIRA BORGES, ocupante do cargo de carreira de Cuidador de Idosos, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.292.724-0–SSP/PR e CPF nº 884.018.129-68, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
Comissão de Apoio:
a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.711/2021
Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 551/2021 DRH, datado de 29.11.2021;
R E S O L V E:
Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 08 de maio de 2020 nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.
Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:
a) Presidente: MARIA GRACIELE NERY ODORICO DE BORTOLI, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.980.871-3-SSP/PR, CPF nº 059.845.899-90, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.
b)Membro: MARCOS FERNANDO DOS REIS, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.514.755-2-SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 041.571.329-39, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Suplente:
a) DEIZIELE SANTANA HOLANDA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.325.964-9–SSP/PR e CPF nº 060.067.209-30, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral;
Comissão de Apoio:
a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	40.585.523,87	46.045.172,37	5.200.750,82	26.932.014,82	100,00	19.113.157,55	5.175.890,86	26.448.819,43	100,00	19.596.352,94
JUDICIÁRIA	621.061,11	621.061,11	34.491,19	341.403,93	1,27	279.657,18	44.172,14	340.063,79	1,29	280.997,32
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	621.061,11	621.061,11	34.491,19	341.403,93	1,27	279.657,18	44.172,14	340.063,79	1,29	280.997,32
ADMINISTRAÇÃO	5.343.972,27	5.173.472,27	521.515,17	2.773.515,29	10,30	2.399.956,98	530.655,26	2.701.907,19	10,22	2.471.565,08
Planejamento e Orçamento	685.831,87	656.117,81	62.765,34	316.932,80	1,18	339.185,01	62.836,94	316.866,30	1,20	339.251,51
Administração Geral	3.442.995,25	3.210.995,25	338.032,93	1.723.881,66	6,40	1.487.113,59	335.437,38	1.706.436,94	6,45	1.504.558,31
Administração Financeira	539.609,05	630.823,11	55.951,18	447.105,05	1,66	183.718,06	80.443,38	410.636,33	1,55	220.186,78
Normatização e Fiscalização	377.287,48	377.287,48	20.805,76	134.470,09	0,50	242.817,39	25.488,05	134.352,38	0,51	242.935,10
Formação de Recursos Humanos	298.248,62	298.248,62	43.959,96	151.125,69	0,56	147.122,93	26.449,51	133.615,24	0,51	164.633,38
DEFESA NACIONAL	87.191,37	87.191,37	6.594,36	31.574,03	0,12	55.617,34	6.594,36	31.574,03	0,12	55.617,34
Defesa Terrestre	87.191,37	87.191,37	6.594,36	31.574,03	0,12	55.617,34	6.594,36	31.574,03	0,12	55.617,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.174.497,30	2.221.934,56	207.761,69	1.051.745,75	3,91	1.170.188,81	204.840,15	1.009.715,07	3,82	1.212.219,49
Assistência à Criança a ao Adolescente	187.400,00	187.400,00	12.349,00	43.149,00	0,16	144.251,00	11.151,00	41.251,00	0,16	146.149,00
Assistência Comunitária	1.987.097,30	2.034.534,56	195.412,69	1.008.596,75	3,74	1.025.937,81	193.689,15	968.464,07	3,66	1.066.070,49
SAÚDE	8.308.548,51	10.747.541,18	1.666.164,29	8.306.965,83	30,84	2.440.575,35	1.611.125,89	8.078.841,41	30,55	2.668.699,77
Administração Geral	453.000,00	461.868,75	41.060,00	264.968,29	0,98	196.900,46	62.310,00	261.948,29	0,99	199.920,46
Atenção Básica	7.855.548,51	10.285.672,43	1.625.104,29	8.041.997,54	29,86	2.243.674,89	1.548.815,89	7.816.893,12	29,55	2.468.779,31
TRABALHO	396.890,12	436.890,12	59.723,97	252.460,85	0,94	184.429,27	59.735,92	252.450,40	0,95	184.439,72
Fomento ao Trabalho	396.890,12	436.890,12	59.723,97	252.460,85	0,94	184.429,27	59.735,92	252.450,40	0,95	184.439,72
EDUCAÇÃO	9.348.930,97	10.221.725,18	1.192.861,61	6.314.971,70	23,45	3.906.753,48	1.224.729,45	6.208.228,58	23,47	4.013.496,60
Administração Geral	1.029.698,59	1.057.752,22	70.642,57	507.462,23	1,88	550.289,99	104.762,60	506.474,88	1,91	551.277,34
Alimentação e Nutrição	285.352,00	285.352,00	30.374,58	74.878,67	0,28	210.473,33	23.140,82	56.820,43	0,21	228.531,57
Ensino Fundamental	5.348.256,99	6.979.520,97	665.589,48	4.621.033,34	17,16	2.358.487,63	666.759,71	4.570.939,72	17,28	2.408.581,25
Educação Infantil	2.337.961,00	1.607.437,60	379.892,75	981.562,33	3,64	625.875,27	383.653,50	953.076,64	3,60	654.360,96
Educação Especial	347.662,39	291.662,39	46.362,23	130.035,13	0,48	161.627,26	46.412,82	120.916,91	0,46	170.745,48
URBANISMO	2.239.071,18	3.599.151,03	459.498,68	2.077.939,03	7,72	1.521.212,00	457.750,18	2.075.116,43	7,85	1.524.034,60
Infra-Estrutura Urbana	220.500,00	1.029.377,90	150.930,38	735.511,63	2,73	293.866,27	150.930,38	735.511,63	2,78	293.866,27
Serviços Urbanos	2.018.571,18	2.569.773,13	308.568,30	1.342.427,40	4,98	1.227.345,73	306.819,80	1.339.604,80	5,06	1.230.168,33
HABITAÇÃO	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50
Habitação Urbana	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50
SANEAMENTO	512.390,12	512.390,12	36.472,24	144.396,30	0,54	367.993,82	36.472,24	144.396,30	0,55	367.993,82
Saneamento Básico Urbano	512.390,12	512.390,12	36.472,24	144.396,30	0,54	367.993,82	36.472,24	144.396,30	0,55	367.993,82
GESTÃO AMBIENTAL	1.735.877,11	1.744.579,38	124.895,67	594.692,54	2,21	1.149.886,84	124.885,22	594.682,09	2,25	1.149.897,29
Preservação e Conservação Ambiental	501.343,75	604.969,32	45.770,00	253.872,67	0,94	351.096,65	45.770,00	253.872,67	0,96	351.096,65
Controle Ambiental	1.210.223,25	1.115.299,95	79.125,67	340.819,87	1,27	774.480,08	79.115,22	340.809,42	1,29	774.490,53
Recursos Hídricos	24.310,11	24.310,11	0,00	0,00	0,00	24.310,11	0,00	0,00	0,00	24.310,11
AGRICULTURA	1.039.595,59	1.274.536,69	103.305,48	560.186,57	2,08	714.350,12	104.163,68	560.086,12	2,12	714.450,57
Promoção da Produção Agropecuária	1.039.595,59	1.274.536,69	103.305,48	560.186,57	2,08	714.350,12	104.163,68	560.086,12	2,12	714.450,57
INDÚSTRIA	2.405.121,75	2.405.121,75	9.092,80	45.554,37	0,17	2.359.567,38	9.092,80	45.554,37	0,17	2.359.567,38
Promoção Industrial	2.405.121,75	2.405.121,75	9.092,80	45.554,37	0,17	2.359.567,38	9.092,80	45.554,37	0,17	2.359.567,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS	203.754,09	203.754,09	8.834,88	37.989,99	0,14	165.764,10	8.834,88	37.989,99	0,14	165.764,10
Promoção Comercial	91.707,61	91.707,61	0,00	0,00	0,00	91.707,61	0,00	0,00	0,00	91.707,61
Turismo	112.046,48	112.046,48	8.834,88	37.989,99	0,14	74.056,49	8.834,88	37.989,99	0,14	74.056,49
TRANSPORTE	4.245.776,94	4.753.003,38	495.411,47	3.237.499,79	12,02	1.515.503,59	476.098,80	3.211.382,24	12,14	1.541.621,14
Transportes Coletivos Urbanos	164.382,74	114.382,74	0,00	0,00	0,00	114.382,74	0,00	0,00	0,00	114.382,74
Transporte Rodoviário	4.081.394,20	4.638.620,64	495.411,47	3.237.499,79	12,02	1.401.120,85	476.098,80	3.211.382,24	12,14	1.427.238,40
DESPORTO E LAZER	539.900,00	1.009.874,70	13.085,89	581.155,02	2,16	428.719,68	15.698,46	576.867,59	2,18	433.007,11
Desporto de Rendimento	100.000,00	569.974,70	0,00	492.822,77	1,83	77.151,93	0,00	492.822,77	1,86	77.151,93
Desporto Comunitário	387.400,00	387.400,00	13.085,89	88.332,25	0,33	299.067,75	15.698,46	84.044,82	0,32	303.355,18
Lazer	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.267.182,94	917.182,94	261.041,43	579.963,83	2,15	337.219,11	261.041,43	579.963,83	2,19	337.219,11
Serviço da Dívida Interna	1.267.182,94	917.182,94	261.041,43	579.963,83	2,15	337.219,11	261.041,43	579.963,83	2,19	337.219,11
TOTAL	**40.585.523,87**	**46.045.172,37**	**5.200.750,82**	**26.932.014,82**	**100,00**	**19.113.157,55**	**5.175.890,86**	**26.448.819,43**	**100,00**	**19.596.352,94**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/nov/2021 as 09h e 05m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.020 A 10/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
RECEITAS CORRENTES (I)	3.235.436,80	3.808.236,60	2.997.357,87	3.073.592,03	2.869.620,46	2.814.064,09	3.085.769,97	3.196.512,71	3.483.966,34	3.743.807,65	3.004.556,91	0,00	35.312.921,43	272.002,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.487,40	304.643,03	110.964,49	152.381,98	160.241,93	249.369,68	299.885,87	315.772,45	445.189,49	325.661,71	307.779,99	0,00	3.067.378,02	0,00
IPTU	24.618,28	26.367,65	11.398,50	8.800,62	8.007,77	5.361,00	36.283,52	57.250,60	131.778,74	25.140,00	24.032,52	0,00	359.039,20	0,00
ISS	79.405,22	102.833,30	52.658,70	75.350,96	85.615,40	99.773,89	182.429,88	133.880,05	110.537,97	145.705,46	108.230,18	0,00	1.176.421,01	0,00
ITBI	233.759,00	86.935,55	28.392,55	23.580,95	21.724,28	70.355,95	17.957,48	13.049,22	21.502,51	97.811,90	125.086,53	0,00	740.155,92	0,00
IRRF	25.184,42	62.949,50	5.720,44	23.476,78	24.311,67	26.280,65	26.134,60	32.686,65	27.026,46	27.653,70	24.878,19	0,00	306.303,06	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.520,48	25.557,03	12.794,30	21.172,67	20.582,81	47.598,19	37.080,39	78.905,93	154.343,81	29.350,65	25.552,57	0,00	485.458,83	0,00
Contribuições	56.441,53	60.501,65	64.374,29	55.355,93	54.726,45	60.617,10	62.202,11	65.314,77	72.635,57	52.360,11	46.746,58	0,00	651.276,09	0,00
Receita Patrimonial	1.167,91	1.186,32	1.307,76	1.346,05	8.653,74	6.426,34	12.167,12	15.112,24	13.284,97	24.738,56	27.557,50	0,00	112.948,51	60,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.167,91	1.186,32	1.307,76	1.346,05	8.535,16	6.426,34	12.167,12	15.112,24	13.284,97	24.738,56	27.557,50	0,00	112.829,93	60,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	118,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,58	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.897,32	1.762,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,96	4.735,91	10.419,51	1.415,74	1.191,35	0,00	22.628,41	0,00
Transferências Correntes	2.777.578,87	3.542.527,12	2.820.431,90	2.864.484,88	2.645.975,15	2.497.606,16	2.710.228,41	2.795.038,66	2.938.037,51	3.339.533,26	2.610.227,37	0,00	31.541.669,29	271.941,10
Cota-Parte do FPM	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	0,00	11.311.041,22	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.007.478,63	1.277.505,59	858.796,56	812.602,85	1.030.518,46	840.785,45	777.402,54	1.085.928,08	873.265,47	1.002.302,99	1.039.539,28	0,00	10.606.125,90	0,00
Cota-Parte do IPVA	15.103,31	26.528,47	253.549,48	108.494,04	82.913,80	72.069,92	72.424,41	52.980,27	40.523,41	24.933,13	22.832,43	0,00	772.352,67	0,00
Cota-Parte do ITR	84.636,11	71.837,34	54.225,44	3.262,49	7.052,01	16.025,82	2.033,96	133,33	1.818,72	931,10	60.145,41	0,00	302.101,73	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	22.356,70	23.513,46	17.581,22	12.354,89	14.670,50	14.713,82	14.221,74	13.045,84	15.067,94	12.670,87	15.076,30	0,00	175.273,28	0,00
Transferências do FUNDEB	347.093,28	394.949,42	484.397,05	394.560,55	424.812,36	369.473,04	410.747,47	440.579,66	358.886,43	385.273,58	446.664,03	0,00	4.457.436,87	0,00
Outras Transferências Correntes	405.163,26	412.564,02	179.010,22	258.021,63	231.276,00	290.980,54	359.465,15	273.586,07	379.400,45	898.755,55	229.114,73	0,00	3.917.337,62	271.941,10
Outras Receitas Correntes	2.863,77	-102.384,14	279,43	23,19	23,19	44,81	80,50	538,68	4.399,29	98,27	11.054,12	0,00	-82.978,89	0,00
DEDUÇÕES (II)	405.064,42	467.642,44	431.404,90	442.380,53	397.977,35	367.430,48	388.003,12	416.174,56	348.120,50	411.100,78	386.889,67	0,00	4.462.188,75	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	405.064,42	467.642,44	431.404,90	442.380,53	397.977,35	367.430,48	388.003,12	416.174,56	348.120,50	411.100,78	386.889,67	0,00	4.462.188,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.830.372,38**	**3.340.594,16**	**2.565.952,97**	**2.631.211,50**	**2.471.643,11**	**2.446.633,61**	**2.697.766,85**	**2.780.338,15**	**3.135.845,84**	**3.332.706,87**	**2.617.667,24**	**0,00**	**30.850.732,68**	**272.002,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	530.000,00	0,00	0,00	955.000,00	232.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.830.372,38**	**3.015.594,16**	**2.565.952,97**	**2.631.211,50**	**2.471.643,11**	**2.446.633,61**	**2.697.766,85**	**2.780.338,15**	**3.035.845,84**	**2.802.706,87**	**2.617.667,24**	**0,00**	**29.895.732,68**	**40.002,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.830.372,38**	**3.015.594,16**	**2.565.952,97**	**2.631.211,50**	**2.471.643,11**	**2.446.633,61**	**2.697.766,85**	**2.780.338,15**	**3.035.845,84**	**2.802.706,87**	**2.617.667,24**	**0,00**	**29.895.732,68**	**40.002,01**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/nov/2021 as 09h e 06m.

11/2.020 A 10/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/nov/2021 as 09h e 21m.
Nota:

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
LEI Nº 2347/2021
De 22 novembro de 2021.
SÚMULA: Revoga a Lei n° 2.292 de 08 de fevereiro de 2021.
A Câmara Municipal de Xambrê - Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:
Art. 1•. Fica revogado a Lei n° 2.292, de 08 de fevereiro de 2021.
Art. 2•. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê/PR, 22 de novembro de 2021.
Décio Jardim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
LEI Nº 2348/2021
De 22 novembro de 2021.
SÚMULA: Suspende, a partir de outubro de 2021, os efeitos da Lei Municipal nº 2.295/2021, que promoveu a concessão de reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, a título de revisão geral anual.
A Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Constitucional e legalmente, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam suspensos, a partir de outubro de 2021, os efeitos da Lei Municipal nº 2.295/2021, que outrora autorizou a concessão de reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo único. Em atenção ao entendimento consagrado pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do Tema nº 531, corroborado pelo Enunciado Sumular nº 249 do TCU, o Poder Legislativo Municipal fica autorizado a não cobrar dos servidores públicos a restituição de eventuais valores pagos a maior, de janeiro a setembro de 2021, em respeito ao princípio da boa-fé e à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar dos vencimentos.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2021.
Xambrê/PR, 22 de novembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
LEI Nº 2349 /2021
De 22 de novembro de 2021.
SÚMULA: Revoga o § 4°, do art. 2° da Lei n° 2.290 de 18 de janeiro de 2021.
A Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogado o § 4°, do art. 2°, da Lei n° 2.290/2021 de 18 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê/PR, 23 de novembro de 2021.
Décio Jardim
Prefeito

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.577.875,00	2.105.487,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	558.040,00	318.136,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	761.217,00	448.447,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.008.575,00	1.100.027,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.043,00	238.875,86
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.117.617,00	20.843.773,71
2.1- Cota-Parte FPM	12.465.992,00	9.967.627,41
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.548.283,00	9.508.479,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	917.709,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	9.218.585,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	144.921,39
2.4- Cota-Parte ITR	620.000,00	766.106,03
2.5- Cota-Parte IPVA	972.405,00	746.533,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	89.220,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.695.492,00**	**22.949.260,93**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.222.137,60**	**4.076.925,14**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.201.735,40**	**1.660.390,09**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.172.012,29	4.135.396,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.172.012,29	4.135.396,75
6.1.1- Principal	5.167.931,29	4.130.617,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.081,00	4.778,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-54.206,31	53.692,80

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	244.537,84
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	130.727,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	113.809,89
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**4.379.934,59**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.395.486,72	3.211.641,82	3.211.641,82	3.165.916,37	0,00
10.1- Educação Infantil	533.300,00	381.313,45	381.313,45	360.730,51	0,00
10.1.1 - Creche	533.300,00	381.313,45	381.313,45	360.730,51	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.862.186,72	2.830.328,37	2.830.328,37	2.805.185,86	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.783.779,26	836.771,03	836.771,03	820.540,32	0,00
11.1- Educação Infantil	339.788,00	256.610,65	256.610,65	250.354,57	0,00
11.1.1 - Creche	339.788,00	256.610,65	256.610,65	250.354,57	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.443.991,26	580.160,38	580.160,38	570.185,75	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.179.265,98**	**4.048.412,85**	**4.048.412,85**	**3.986.456,69**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.211.641,82	3.211.641,82	3.165.916,37	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.136.794,61	4.127.676,39	4.065.720,23	9.118,22	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.894.777,73	3.211.641,82	3.211.641,82	77,66
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	413.539,68	7.720,36	7.720,36	0,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	197.996,63	16.918,06	0,00	113.809,89	0,00	16.918,06
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	113.809,89	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	636.719,00	292.583,95	275.847,01	267.428,55	16.736,94
24.1 - Creche	636.719,00	292.583,95	275.847,01	267.428,55	16.736,94
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.678.198,25	771.876,11	744.968,37	712.699,59	26.907,74
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.314.917,25**	**1.064.460,06**	**1.020.815,38**	**980.128,14**	**43.644,68**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.262.301,66
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	53.692,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**5.208.608,86**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.737.315,23	5.208.608,86	22,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.995,91	0,00	0,00	0,00	16.995,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.995,91	0,00	0,00	0,00	16.995,91
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	623.674,00	416.301,67
35.1- Salário-Educação	404.528,50	291.013,45
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	147.817,50	110.936,00
35.4 - PNATE	70.560,00	13.697,88
35.5- Outras Transferências do FNDE	768,00	654,34
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197,25	8.643,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	9.151,25	27.581,63
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**633.022,50**	**452.526,80**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	254.115,35	88.795,44	67.661,44	54.211,19	21.134,00
41.1- Creche	254.115,35	88.795,44	67.661,44	54.211,19	21.134,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.175.961,69	1.200.681,28	1.148.019,78	1.080.345,05	52.661,50
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.430.077,04**	**1.289.476,72**	**1.215.681,22**	**1.134.556,24**	**73.795,50**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.221.725,18	6.314.971,70	6.208.228,58	6.058.930,97	106.743,12
47.1- Despesas Correntes	9.225.711,95	5.536.833,27	5.430.090,15	5.280.792,54	106.743,12
47.1.1- Pessoal Ativo	5.887.235,86	4.534.327,43	4.534.327,43	4.469.140,29	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	163.474,26	88.381,76	79.263,54	79.263,54	9.118,22
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.175.001,83	914.124,08	816.499,18	732.388,71	97.624,90
47.2- Despesas de Capital	996.013,23	778.138,43	778.138,43	778.138,43	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	996.013,23	778.138,43	778.138,43	778.138,43	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	133.166,10
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	4.135.396,75	291.013,45
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.065.720,23	188.861,63
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	69.676,52	235.317,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-5.549,24	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	64.127,28	235.317,92

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/nov/2021 as 09h e 16m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N º. 039/2021 - PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Tomada de Preços n°. 039/2021 - PMU, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para reforma e ampliação do CMEI Rachel de Queiroz, blocos I e II, Parque Dom Pedro I, com base no termo de referência e estudos preliminares em anexo ao processo, com o fim específico para efetuar correções na planilha em excel do mapa de pontuações e complementação do item 7.11 do edital, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada no dia 01 de dezembro de 2021, às 09:00 horas.
Umuarama, 29 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 127/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação da empresa CANALI – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, para locação do imóvel situado na rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, 5183, data n°05, Quadra 59, zona I, Umuarama-PR, sendo o terreno com 528,38 m2, com uma edificação de 249,92 m2 mais uma ampliação de 97,00m2 não averbado, totalizando uma área de 347,92 m2 de construção, para a Instalação e funcionamento do Departamento de Assistência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Umuarama, com dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 030/2021, anexo. Em 29 de novembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 29/11/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.577.875,00	2.577.875,00	2.105.487,22	81,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.040,00	558.040,00	318.136,91	57,01
IPTU	350.000,00	350.000,00	202.571,45	57,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	208.040,00	208.040,00	115.565,46	55,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	761.217,00	761.217,00	448.447,24	58,91
ITBI	760.000,00	760.000,00	446.827,74	58,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.217,00	1.217,00	1.619,50	133,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.008.575,00	1.008.575,00	1.100.027,21	109,07
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.099.563,33	109,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.575,00	8.575,00	463,88	5,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.043,00	250.043,00	238.875,86	95,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.199.908,00	26.199.908,00	20.384.625,70	77,80
Cota-Parte FPM	11.548.283,00	11.548.283,00	9.508.479,40	82,34
Cota-Parte ITR	620.000,00	620.000,00	766.106,03	123,57
Cota-Parte IPVA	972.405,00	972.405,00	746.533,50	76,77
Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	9.218.585,38	72,02
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	144.921,39	85,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	89.220,00	89.220,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	89.220,00	89.220,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.777.783,00**	**28.777.783,00**	**22.490.112,92**	**78,15**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.758.172,38	5.760.172,38	5.234.430,36	90,87	5.197.478,17	90,23	4.995.235,65	86,72
Despesas Correntes	4.682.172,38	5.684.172,38	5.217.336,16	91,79	5.180.383,97	91,14	4.978.141,45	87,58
Despesas de Capital	76.000,00	76.000,00	17.094,20	22,49	17.094,20	22,49	17.094,20	22,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.758.172,38**	**5.760.172,38**	**5.234.430,36**	**90,87**	**5.197.478,17**	**90,23**	**4.995.235,65**	**86,72**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.234.430,36	5.197.478,17	4.995.235,65
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	16.182,64	16.182,64	16.182,64
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.218.247,72**	**5.181.295,53**	**4.979.053,01**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.373.516,94	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	1.844.730,78	1.807.778,59	1.605.536,07
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,20**	**23,04**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.373.516,94	5.190.912,82	1.817.395,88	0,00	16.182,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833.578,52
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.283.057,20	5.298.057,20	2.162.282,68	40,81
Proveniente da União	2.770.376,13	2.785.376,13	1.732.763,00	62,21
Proveniente dos Estados	2.512.681,07	2.512.681,07	429.519,68	17,09
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.193,00	1.210,66	30.903,22	2.552,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.284.250,20**	**5.299.267,86**	**2.193.185,90**	**41,39**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.097.376,13	4.525.500,05	2.779.840,88	61,43	2.591.186,65	57,26	2.480.588,46	54,81
Despesas Correntes	2.897.376,13	4.254.753,26	2.698.267,89	63,42	2.509.613,66	58,98	2.399.015,47	56,38
Despesas de Capital	200.000,00	270.746,79	81.572,99	30,13	81.572,99	30,13	81.572,99	30,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	453.000,00	461.868,75	264.968,29	57,37	261.948,29	56,71	243.600,79	52,74
Despesas Correntes	453.000,00	461.868,75	264.968,29	57,37	261.948,29	56,71	243.600,79	52,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.550.376,13**	**4.987.368,80**	**3.044.809,17**	**61,05**	**2.853.134,94**	**57,21**	**2.724.189,25**	**54,62**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.855.548,51	10.285.672,43	8.014.271,24	77,92	7.788.664,82	75,72	7.475.824,11	72,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	453.000,00	461.868,75	264.968,29	57,37	261.948,29	56,71	243.600,79	52,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.308.548,51**	**10.747.541,18**	**8.279.239,53**	**77,03**	**8.050.613,11**	**74,91**	**7.719.424,90**	**71,83**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	3.500.376,13	4.937.368,80	3.044.809,17	61,67	2.853.134,94	57,79	2.724.189,25	55,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.808.172,38**	**5.810.172,38**	**5.234.430,36**	**90,09**	**5.197.478,17**	**89,45**	**4.995.235,65**	**85,97**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/nov/2021 as 09h e 20m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 125/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA, para prestação de serviços especializados de Potencial Evocado Auditivo de Curta, média e longa Latencia e Eletrococleografia - ECOCHG, conforme edital de chamamento público 002/2021 – Saúde , com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 051/2021, anexo. Em 29 de novembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 29/11/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 126/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CLINICA MEDICA BRUNO & OLIVEIRA LTDA, para prestação de serviços especializados de consultas de neurologia e consultas de neurologia pediátrica, conforme edital de chamamento público 005/2021 – Saúde , com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 052/2021, anexo. Em 29 de novembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 29/11/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.701/2021
Concede Adicional Insalubridade ao Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade realizado pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do Município de Umuarama, datado de 16 de julho de 2021;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao profissional da função de Enfermeiro que esta desempenhando atividades em ambientes de isolamento, para tratamento de pacientes contaminados pelo Covid-19, a contar de 29 de novembro de 2021, relacionado abaixo:
ENFERMEIRO
Matrícula Nome
994181 Thiago Goulart Garcia
Art. 2º O pagamento do adicional de insalubridade estabelecido nesta Portaria é devido, somente, enquanto perdurar a Pandemia pelo COVID-19 no Município de Umuarama, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira da Fonte de Recurso – 1019 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.082.371,87
Previsão Atualizada	44.310.156,78
Receitas Realizadas	30.128.277,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.231.863,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.585.523,87
Dotação Atualizada	46.045.172,37
Despesas Empenhadas	26.932.014,82
Despesas Liquidadas	26.448.819,43
Despesas Pagas	25.615.875,87
Superávit Orçamentário	3.679.457,76

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	26.932.014,82
Despesas Liquidadas	26.448.819,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	30.850.732,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.895.732,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.895.732,68

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.051.735,94	0,00
Resultado Primário	0,00	3.383.745,94	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	330.363,48	0,00	203.077,88	127.285,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	258.681,34	0,00	59.340,57	199.340,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	589.044,82	0,00	262.418,45	326.626,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.208.608,86	<18% / 25%>	22,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.211.641,82	70%	77,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.293.650,05	2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.826.891,69	5.757.477,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	293,44	-293,44
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	38.223,82	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.156.428,63	15,00	22,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 29/nov/2021 as 09h e 26m.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 242/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para proteção individual, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 9.087,12 (nove mil e oitenta e sete reais e doze centavos).
Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 412, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 006/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 034/2021 - FMS, em 11 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de novembro de 2021, edição nº. 12.291,que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 240/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para proteção individual, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 7.416,40 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais quarenta centavos)
Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 412, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 006/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 034/2021 - FMS, em 11 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de novembro de 2021, edição nº. 12.291,que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 236/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para proteção individual, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 412, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 006/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 034/2021 - FMS, em 11 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de novembro de 2021, edição nº. 12.291,que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 229/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PRIMUS MAGAZINE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares permanentes, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 5.071,25 (cinco mil setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 410, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 009/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 024/2021 - FMS, em 03 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de novembro de 2021, edição nº. 12.284, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 241/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para proteção individual, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 25.089,50 (vinte e cinco mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 412, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 006/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 034/2021 - FMS, em 11 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de novembro de 2021, edição nº. 12.291,que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 238/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para proteção individual, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 118.749,00 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais).
Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 412, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 006/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 034/2021 - FMS, em 11 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de novembro de 2021, edição nº. 12.291,que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 235/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para proteção individual, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 22.404,80 (vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 412, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 006/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 034/2021 - FMS, em 11 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de novembro de 2021, edição nº. 12.291,que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 239/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para proteção individual, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 412, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 006/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 034/2021 - FMS, em 11 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de novembro de 2021, edição nº. 12.291,que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 29 de novembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA